**Nº 13/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018.**

**PRESENÇAS E FALTAS:**

**Presidente da Câmara:** Paulo Alexandre Matos Cunha,

**Vereadores:**

2 - Ricardo Jorge Costa Mendes

3 - Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - José Manuel Leitão dos Santos

6 - Leonel Agostinho Azevedo Rocha

7 - Célia Cristina Maia Menezes e Castro

8 - Mário Sousa Passos

9 - José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena

10 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

11 - Vítor Torres Pereira

**Secretariou**: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10 horas e** _____minutos.

Hora a que foi encerrada: ____ horas e _____minutos.

*ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:*

# ÍNDICE


| | Página |
|---|---|
| **PRESIDÊNCIA:** | |
| 1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2018" | **6** |
| 2 - "4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" | **7** |
| 3 - "COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS DO 33º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À CATEGORIA DE CIDADE - ATRIBUIÇÃO DOS GALARDÕES MUNICIPAIS" | **14** |
| **ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:** | |
| 1 - " DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 08 DE JUNHO DE 2018" | **18** |
| **OBRAS MUNICIPAIS:** | |
| 1 - " EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA - RIBA DE AVE/ V. N. DE FAMALICÃO - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO " | **63** |
| **JURÍDICO E CONTENCIOSO:** | |
| 1 - "OPOSIÇÃO À RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM AURORA MARIA GUIMARÃES PEREIRA MACHADO, RELATIVAMENTE À LOJA SITA NA AVENIDA 25 DE ABRIL, Nº 102, 4760 - 101 VILA NOVA DE FAMALICÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" | **81** |
| **PATRIMÓNIO:** | |
| 1 - "DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.000,00 M2, SITUADA NA FREGUESIA DE BRUFE, DESTE CONCELHO, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE BRUFE" | **88** |
| **PROTEÇÃO CIVIL:** | |
| 1 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES" | **96** |

# ÍNDICE

2 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **104**

3 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE" **112**

4 - "APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA" **120**

5 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES" **128**

6 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **131**

7 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE" **134**

**MOBILIDADE:**

1 - "COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE NA RUA DE PINDELA, NA FREGUESIA DE CRUZ, DESTE CONCELHO" **138**

**JUVENTUDE:**

1 - "APOIO FINANCEIRO À QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL" **144**

2 - "APOIO FINANCEIRO À YUPI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO" **179**

3 - "APOIO FINANCEIRO - SITUAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL" **195**

**HABITAÇÃO:**

1 - " PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS" **206**

# ÍNDICE

**EQUIPAMENTOS:**

1 - " APOIO NÃO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS - EXECUÇÃO DE VALETAS NA RUA DOS TRÊS CAMINHOS E LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MEÃES" **212**

**EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:**

1 - "RELATÓRIO DE PROGRESSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL" **221**

**CULTURA:**

1 - "APOIO FINANCEIRO AO CINECLUBE DE JOANE" **263**

2 - "ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS" **272**

**FREGUESIAS:**

1 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO - OBRAS NA RUA PADRE JOSÉ AZEVEDO" **275**

**DESPORTO:**

1 - "APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO DESPORTIVO A MIGUEL SILVA " **290**

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO" **299**

3 - "APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE CICLISMO AMADOR" **313**

4 - "APOIO FINANCEIRO PARA A O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO" **322**

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO - FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO" **331**

# ÍNDICE

6 - "APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DESPORTIVO E FORMAÇÃO DESPORTIVA - NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE V. N. DE FAMALICÃO" **344**

7 - "APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO" **353**

8 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO" **365**

9 - "ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESPORTO MOTORIZADO - RALI DE FAMALICÃO - 2018" **387**

10 - "CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE TREINOS" **390**

**ASSOCIATIVISMO:**

1 - "APOIO FINANCEIRO AO GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA LEOCÁDIA DE FRADELOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE DO GRUPO" **398**

**AMBIENTE:**

1 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA" **411**

2 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA" **433**

3 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO" **438**

**DEFESA DOS ANIMAIS:**

1 - "PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS (OMV) PARA ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO - CHEQUE VETERINÁRIO" **442**

# PRESIDÊNCIA:

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2018" **(PÁGINA 06)**

2 - "4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL" **(PÁGINA 07)**

3 - "COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS DO 33º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À CATEGORIA DE CIDADE - ATRIBUIÇÃO DOS GALARDÕES MUNICIPAIS" **(PÁGINA 14)**

à reunião da Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

# PROPOSTA

## "4ª Alteração Orçamental"

*Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento.*

**Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as modificações às "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018", discriminadas nos termos dos quadros em anexo.**

Vila Nova de Famalicão, 14 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Cunha, Dr.)

| ENTIDADE | MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA | 8 Pagina: 1 |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO | MODIFICAÇÃO NUMERO : 5<br>ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018 DATA DE APROVAÇÃO | |

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | DOTAÇÕES DA RECEITA | | | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DOTAÇÃO ANTERIOR | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | DESCRIÇÃO | | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | |
| 1003 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | | | | |
| 100307 | ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETOS CO-FINANCIADOS | | | | | |
| 10030701 | FEDER | 3.759.067,07 | | 539.444,00 | 3.219.623,07 | |
| | TOTAL ... | 3.759.067,07 | | 539.444,00 | 3.219.623,07 | |
| | TOTAL DE RECEITAS CORRENTES .... | | | | | |
| | TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ... | 3.759.067,07 | | 539.444,00 | 3.219.623,07 | |
| | TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .... | | | | | |

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

ORGÃO EXECUTIVO

Em __ de _____ de ___

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | | DESPESA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DOTAÇÃO | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO | OBS |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | ANTERIOR | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | SEGUINTE | |
| 01 | | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | | | | |
| 0102 | | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | | | |
| | 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 79.000,00 | 10.000,00 | | 89.000,00 | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| | 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 16.500,00 | 10.000,00 | | 26.500,00 | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 4.850,00 | | 1.000,00 | 3.850,00 | |
| | 020210 | TRANSPORTES | 20.000,00 | | 2.000,00 | 18.000,00 | |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | |
| | 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | | |
| | 04070102 | Educação | 2.445.000,00 | | 65.000,00 | 2.380.000,00 | |
| | 0408 | FAMÍLIAS | | | | | |
| | 040802 | OUTRAS | | | | | |
| | 04080201 | Programas Ocupacionais | 115.000,00 | | 20.000,00 | 95.000,00 | |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| | 0602 | DIVERSAS | | | | | |
| | 060203 | OUTRAS | | | | | |
| | 06020304 | Serviços bancários | 5.000,00 | 4.000,00 | | 9.000,00 | |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0805 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | |
| | 080501 | CONTINENTE | | | | | |
| | 08050102 | Freguesias | | | | | |
| | 0805010205 | Outras Transferências de Capital | 1.646.000,00 | 565.659,03 | | 2.211.659,03 | |
| 0103 | | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| | 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | | | | |
| | 0301 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | | | | | |
| | 030103 | SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E O.INST.FINANCEIRAS | | | | | |
| | 03010302 | Empréstimos Médio e Longo Prazos | 131.313,94 | | 4.900,00 | 126.413,94 | |
| | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | | | | |
| | 1006 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | | | | |
| | 100603 | SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 10.057.093,55 | | 12.987,00 | 10.044.106,55 | |
| 32 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
| 3201 | | DAG - SERVICOS COMUNS | | | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | | | |
| | 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 114.000,00 | 35.000,00 | | 149.000,00 | |
| | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | | |
| | 010202 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 7.000,00 | 2.000,00 | | 9.000,00 | |
| | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 7.000,00 | 7.000,00 | | 14.000,00 | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| | 020102 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | | | | |
| | 02010201 | Gasolina | 50,00 | 100,00 | | 150,00 | |
| | 02010202 | Gasóleo | 140,00 | | 100,00 | 40,00 | |
| 3202 | | DIVISÃO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E EMPREENDEDORISMO | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 9.080,00 | | 2.000,00 | 7.080,00 | |
| | 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 5.000,00 | 6.000,00 | | 11.000,00 | |
| | 020213 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 20.150,00 | | 4.000,00 | 16.150,00 | |
| 33 | | DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA | | | | | |
| 3301 | | DOGU - SERVIÇOS COMUNS | | | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | | |
| | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 1.000,00 | 3.000,00 | | 4.000,00 | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020217 | PUBLICIDADE | 500,00 | | 400,00 | 100,00 | |
| | 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 4.000,00 | 2.300,00 | | 6.300,00 | |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| | 0602 | DIVERSAS | | | | | |
| | 060201 | IMPOSTOS E TAXAS | | | | | |
| | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | | | | |
| | 0602010199 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras | 20,00 | 3.000,00 | | 3.020,00 | |

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA



MODIFICAÇÃO NUMERO: 5

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018 DATA DE APROVAÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | | DESPESA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DOTAÇÃO | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO | OBS |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | ANTERIOR | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | SEGUINTE | |
| 34 | | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | | |
| 3401 | | DAJ - SERVIÇOS COMUNS | | | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | | |
| | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 4.000,00 | 3.000,00 | | 7.000,00 | |
| 35 | | DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS | | | | | |
| 3501 | | DAEO - SERVIÇOS COMUNS | | | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | | | |
| | 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 300.000,00 | 67.000,00 | | 367.000,00 | |
| | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | | |
| | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 4.000,00 | 3.000,00 | | 7.000,00 | |
| 3502 | | DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| | 020101 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | 181.700,00 | 26.223,00 | | 207.923,00 | |
| | 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | 7.000,00 | | 2.000,00 | 5.000,00 | |
| | 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 3.200,00 | | 1.000,00 | 2.200,00 | |
| | 020114 | OUTRO MATERIAL - PEÇAS | 32.600,00 | | 3.000,00 | 29.600,00 | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020210 | TRANSPORTES | 2.800,00 | | 1.500,00 | 1.300,00 | |
| | 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA | 138.353,00 | 20.000,00 | | 158.353,00 | |
| | 020224 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | 160.000,00 | | 9.723,00 | 150.277,00 | |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| | 0602 | DIVERSAS | | | | | |
| | 060201 | IMPOSTOS E TAXAS | | | | | |
| | 06020101 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia | | | | | |
| | 0602010199 | Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras | 200.000,00 | 20.000,00 | | 220.000,00 | |
| | 060203 | OUTRAS | | | | | |
| | 06020305 | Outras - Outras | 40.000,00 | | 29.000,00 | 11.000,00 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | | | |
| | 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS | | | | | |
| | 07030302 | Sistemas de drenagem de águas residuais | 917.740,48 | | 405.527,11 | 512.213,37 | |
| | 07030307 | Captação e Distribuição de Água | 496.416,91 | | 180.131,92 | 316.284,99 | |
| 3503 | | DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E TRÂNSITO | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| | 020117 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | 5.600,00 | | 3.500,00 | 2.100,00 | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 2.000,00 | 7.500,00 | | 9.500,00 | |
| | 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA | 183.200,00 | | 3.000,00 | 180.200,00 | |
| | 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 1.500,00 | | 1.000,00 | 500,00 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | | | | |
| | 070303 | OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS | | | | | |
| | 07030301 | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares | 1.509.406,13 | | 539.444,00 | 969.962,13 | |
| | 07030308 | Viação Rural | 4.312.612,91 | | 2.000,00 | 4.310.612,91 | |
| 3504 | | DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG E MANUTENÇÃO | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020204 | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS | 376.375,00 | 45.000,00 | | 421.375,00 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| | 070103 | EDIFÍCIOS | | | | | |
| | 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | 1.284.192,70 | 6.300,00 | | 1.290.492,70 | |
| | 07010302 | INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS | 891.186,57 | | | 891.186,57 | |
| | 070106 | MATERIAL DE TRANSPORTE | | | | | |
| | 07010602 | MAT. TRANSPORTE - Outro | 80.100,00 | 17.000,00 | | 97.100,00 | |
| | 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 5.753,23 | 200,00 | | 5.953,23 | |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | | |
| | 07011002 | EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro | 13.098,80 | 3.987,00 | | 17.085,80 | |
| | 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | 410.335,83 | 10.000,00 | | 420.335,83 | |
| 36 | | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | |
| 3601 | | DDS - SERVIÇOS COMUNS | | | | | |
| | 01 | DESPESAS COM O PESSOAL | | | | | |
| | 0101 | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | | | | |
| | 010104 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO | | | | | |

| IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS | | | DESPESA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DOTAÇÃO | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO | OBS |
| CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA | ECONÓMICA | DESCRIÇÃO | ANTERIOR | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | SEGUINTE | |
| | 01010401 | PESSOAL EM FUNÇÕES | 5.841.000,00 | | 440.000,00 | 5.401.000,00 | |
| | 010107 | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA | 1.191.400,00 | 300.000,00 | | 1.491.400,00 | |
| | 0102 | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | | | | |
| | 010204 | AJUDAS DE CUSTO | 6.000,00 | 10.000,00 | | 16.000,00 | |
| 3602 | | DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| | 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 5.500,00 | 10.000,00 | | 15.500,00 | |
| | 020115 | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | 11.500,00 | | 5.000,00 | 6.500,00 | |
| | 020121 | OUTROS BENS | 33.000,00 | | 10.000,00 | 23.000,00 | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | 30.000,00 | | 10.000,00 | 20.000,00 | |
| | 020208 | LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | 275.000,00 | 40.000,00 | | 315.000,00 | |
| | 020214 | ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA | 18.950,00 | | 5.000,00 | 13.950,00 | |
| | 020217 | PUBLICIDADE | 7.500,00 | | 5.000,00 | 2.500,00 | |
| | 020218 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | 36.000,00 | | 6.000,00 | 30.000,00 | |
| | 020219 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 20.000,00 | | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | 820.000,00 | | 30.000,00 | 790.000,00 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | | |
| | 07011002 | EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro | 60.751,53 | 30.000,00 | | 90.751,53 | |
| 3603 | | DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020211 | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS | 1.500,00 | 1.000,00 | | 2.500,00 | |
| | 020216 | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES | 10.000,00 | 19.000,00 | | 29.000,00 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | | |
| | 07011002 | EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro | 227.486,13 | | 110,00 | 227.376,13 | |
| | 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | 100,00 | 110,00 | | 210,00 | |
| 3604 | | DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES | | | | | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| | 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | | | | |
| | 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | 2.000,00 | 1.500,00 | | 3.500,00 | |
| | 020105 | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | 4.000,00 | 5.000,00 | | 9.000,00 | |
| | 020120 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | 1.500,00 | 1.500,00 | | 3.000,00 | |
| | 020121 | OUTROS BENS | 146.300,00 | | 5.000,00 | 141.300,00 | |
| | 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
| | 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 183.000,00 | 20.000,00 | | 203.000,00 | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | | | | |
| | 07011002 | EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro | 110.527,49 | | 36.500,00 | 74.027,49 | |
| 3605 | | DIV. JUVENTUDE E SOLIDAR SOCIAL,FAMÍLIA E SÉNIORES | | | | | |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | | | | |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | | | | |
| | 070109 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | 12.600,00 | 1.000,00 | | 13.600,00 | |
| | | TOTAL ... | 35.306.484,20 | 1.316.379,03 | 1.855.823,03 | 34.767.040,20 | |
| | | TOTAL DE DESPESAS CORRENTES .... | | 682.123,00 | 679.123,00 | | |
| | | TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... | | 634.256,03 | 1.176.700,03 | | |

DESPACHO

O PRESIDENTE ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 5
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2018 DATA DE APROVAÇÃO

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA | CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | DATAS INICIO | DATAS FIM | EX | VALOR REALIZADO | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL | DEFINIDO | NAO DEFINIDO | ANOS SEGUINTES | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | |
| | | TRANSPORTE | | | | | | | | | | | | | |
| 1. | | FUNÇÕES GERAIS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1. | | SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1. | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | | EDIFÍCIOS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | 01 | 2015 OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO E MELHORAMENTOS DIVERSOS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | 0102 | 2015 114 Loja do Cidadão | 3504 | 07010301 | 2015/05/01 | 2019/12/31 | 1 | 27.183,00 | 54.797,00 | 54.797,00 | | 800.000,00 | 25.500,00 | | 80.297,00 |
| 1.1.1.1. | 01 | 2016 OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO E MELHORAMENTOS DIVERSOS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.1. | 0199 | 2016 2 Outras | 3504 | 07010301 | 2016/01/01 | 2018/12/31 | 3 | 156.908,32 | 167.972,00 | 167.972,00 | | | | 19.200,00 | 148.772,00 |
| 1.1.1.2. | | MATERIAL DE TRANSPORTE | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.2. | 01 | 2018 GRANDES REPARAÇÕES EM MATERIAL DE TRANSPORTE | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.2. | 0102 | 2018 6 Outros | 3504 | 07010602 | 2018/01/01 | 2018/12/31 | 0 | | 100,00 | 100,00 | | | 9.000,00 | | 9.100,00 |
| 1.1.1.2. | 02 | 2018 AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.2. | 0202 | 2018 8 Outros | 3504 | 07010602 | 2018/01/01 | 2018/12/31 | 0 | | 80.000,00 | 80.000,00 | | | 8.000,00 | | 88.000,00 |
| 1.1.1.3. | | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.3. | 01 | 2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1.3. | 0101 | 2018 9 Equipamentos básicos | 3504 | 07011002 | 2018/01/01 | 2018/12/31 | 0 | | 11.080,00 | 11.080,00 | | | 3.987,00 | | 15.067,00 |
| 1.1.1.3. | 0101 | 2018 9 Equipamentos básicos | 3602 | 07011002 | | | | | 60.000,00 | 60.000,00 | | | 30.000,00 | | 90.000,00 |
| 1.1.1.3. | 0101 | 2018 9 Equipamentos básicos | 3604 | 07011002 | | | | | 110.500,00 | 110.500,00 | | | | 36.500,00 | 74.000,00 |
| 1.1.1.3. | 0102 | 2018 10 Equipamentos administrativos | 3504 | 070109 | | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | | | 200,00 | | 5.200,00 |
| 1.1.1.3. | 0102 | 2018 10 Equipamentos administrativos | 3605 | 070109 | 2018/01/01 | 2018/12/31 | 0 | | 12.600,00 | 12.600,00 | | | 1.000,00 | | 13.600,00 |
| 1.1.1.3. | 0199 | 2018 21 Outros investimentos | 3504 | 070115 | 2018/01/01 | 2018/12/31 | 0 | | 30.121,00 | 30.121,00 | | | 10.000,00 | | 40.121,00 |
| 1.1.1.3. | 0199 | 2018 21 Outros investimentos | 3603 | 070115 | | | | | 100,00 | 100,00 | | | 110,00 | | 210,00 |
| 2. | | FUNÇÕES SOCIAIS | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1. | | EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1. | | ENSINO NÃO SUPERIOR | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.1. | | ENSINO PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.1. | 02 | 2017 EQUIPAMENTO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.1. | 0201 | 2017 23 Mobiliário, Estores e outro equipamento básico | 3603 | 07011002 | 2017/01/01 | 2018/12/31 | 4 | 14.464,54 | 769,37 | 769,37 | | | | 110,00 | 659,37 |
| 2.4. | | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.3. | | SANEAMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.3. | 01 | 2016 NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.3. | 0101 | 2016 46 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Ave | 3502 | 07030302 | 2016/01/01 | 2018/12/31 | 4 | 391.985,97 | 4.198,56 | 4.198,56 | | | 1.111,46 | | 5.310,02 |
| 2.4.3. | 0102 | 2016 47 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Este - 3ª fase | 3502 | 07030302 | 2016/01/01 | 2019/12/31 | 4 | 1.718.707,88 | 28.853,11 | 28.853,11 | | | 23.224,64 | | 52.077,75 |
| 2.4.3. | 0103 | 2016 48 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele | 3502 | 07030302 | 2016/01/01 | 2018/12/31 | 4 | 368.609,46 | | | | | 1.561,86 | | 1.561,86 |
| 2.4.3. | 01 | 2018 NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.3. | 0103 | 2018 45 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pele | 3502 | 07030302 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 319.572,00 | 319.572,00 | | 150.000,00 | | 301.288,48 | 18.283,52 |
| 2.4.3. | 0104 | 2018 46 Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe | 3502 | 07030302 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 226.565,42 | 226.565,42 | | 150.000,00 | | 135.841,17 | 90.724,25 |
| 2.4.3. | 02 | 2018 AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.3. | 0299 | 2018 51 Obras em conclusão | 3502 | 07030302 | 2018/01/01 | 2018/12/31 | 0 | | 17.471,58 | 17.471,58 | | | 5.704,58 | | 23.176,16 |
| 2.4.4. | | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.4. | 01 | 2018 NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.4. | 0102 | 2018 53 Rede de abastecimento de Vale do Pelhe | 3502 | 07030307 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 31.427,00 | 31.427,00 | | 200.000,00 | | 31.029,38 | 397,62 |
| 2.4.4. | 02 | 2018 AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4.4. | 0297 | 2018 55 Ampliação, conservação e reparação das redes existentes | 3502 | 07030307 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 160.038,00 | 160.038,00 | | 200.000,00 | | 149.102,54 | 10.935,46 |
| 2.5. | | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5.2. | | DESPORTO, RECREIO E LAZER | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5.2. | 02 | 2018 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5.2. | 0201 | 2018 78 Pavilhões Municipais | 3504 | 07010302 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 150.000,00 | 101.000,00 | 49.000,00 | 300.000,00 | 15.000,00 | | 116.000,00 |
| 2.5.2. | 0298 | 2018 82 Outros equipamentos desportivos e recreativos | 3504 | 07010302 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 160.000,00 | 160.000,00 | | 300.000,00 | | 15.000,00 | 145.000,00 |
| 3. | | FUNÇÕES ECONÓMICAS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3. | | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1. | | TRANSPORTES RODOVIÁRIOS | | | | | | | | | | | | | |

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 5
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2018 DATA DE APROVAÇÃO

| OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO | NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA | CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA | DATAS INICIO | DATAS FIM | EX | VALOR REALIZADO | DOTAÇÃO ANTERIOR | | | | MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS | | DOTAÇÃO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) | | | ANOS SEGUINTES | INSCRIÇÕES / REFORÇOS | DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES | |
| | | | | | | | | | TOTAL | DEFINIDO | NAO DEFINIDO | | | | |
| | | TRANSPORTE | | | | | | | 1.631.165,04 | 1.582.165,04 | 49.000,00 | 2.100.000,00 | 134.399,54 | 688.071,57 | 1.028.493,01 |
| 3.3.1. | 01 | CIDADE E OUTROS NÚCLEOS URBANOS | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1. | 0104 | 2016 92 PEDU - Mobilidade Urbana Sustentável | 3503 | 07030301 | 2016/01/01 | 2020/12/31 | 1 | 3.690,00 | 1.750.000,00 | 1.099.136,00 | 650.864,00 | 13.500.000,00 | | 539.444,00 | 559.692,00 |
| 3.3.1. | 02 | 2018 Reparações e retificações em vias nas freguesias | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3.1. | 0297 | 2018 92 Reordenamento do tráfego (Sinalização, Semáforos, etc) | 3503 | 07030308 | 2018/01/01 | 2019/12/31 | 0 | | 150.000,00 | 150.000,00 | | 200.000,00 | | 2.000,00 | 148.000,00 |
| | | TOTAL ... | | | | | | 2.681.549,17 | 3.531.165,04 | 2.831.301,04 | 699.864,00 | 15.800.000,00 | 134.399,54 | 1.229.515,57 | 1.736.185,01 |

O PRESIDENTE ORGÃO EXECUTIVO

Em de da

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

à reunião de câmara 14

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

# PROPOSTA

**Assunto: Comemorações municipais do 33.º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão à categoria de cidade. Atribuição dos Galardões Municipais.**

A elevação de Vila Nova de Famalicão à categoria de cidade, decretada em 1985 pela Assembleia da República, constituiu um momento marcante da história da comunidade famalicense.

As comemorações municipais têm como principais objetivos reforçar a identidade local e contribuir para o aprofundamento de uma cidadania cada vez mais participativa e solidária.

Neste sentido, constituem o enquadramento privilegiado para a atribuição dos Galardões Municipais, que têm desempenhado um papel essencial no reconhecimento de individualidades e de instituições, cujos feitos tenham contribuído de forma relevante para a prossecução do bem comum e a valorização da identidade e do desenvolvimento do nosso concelho.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

**Atribuir os Galardões Municipais às individualidades e às instituições mencionadas em anexo, reconhecendo os serviços relevantes prestados em prol do bem comum e do progresso do nosso concelho.**

Vila Nova de Famalicão, 18 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDÊNCIA

**Anexo**

**Galardões Municipais**

## CIDADÃO HONORÁRIO

Agostinho Peixoto Fernandes

Carlos Henrique Azevedo Vieira de Castro

## MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO

António Martins Oliveira Barros (a título Póstumo)

Manuel Joaquim Reis Campos

## MÉRITO MUNICIPAL DE BENEMERÊNCIA

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência - AFPAD

Manuel Augusto Martins de Araújo

## MÉRITO MUNICIPAL CULTURAL

Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas 268 Avidos

Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas 285 Antas

ARTEDUCA – Associação de Ensino e Artes

Manuel Faria - Associação Cultural

Fundação Castro Alves

Filipe José de Lima Oliveira (a título Póstumo)

Irina Manuel de Sousa Ramos

José António da Silva Batista

José Augusto da Costa Moreira

José Eduardo Gomes

José Filipe Vilela Vaz

Maria Manuel da silva Azevedo

Neuza de Sousa Ferreira Guedes Rodrigues (a título Póstumo)

## MÉRITO MUNICIPAL ECONÓMICO

Restaurante Casa Pêga

António Luís dos Anjos de Sá e Melo

Manuel da Silva Correia de Sá

## MÉRITO MUNICIPAL AUTÁRQUICO

António Ferreira de Matos

João Carlos Ferreira Machado

Joaquim Martins Rodrigues

Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa

Manuel Oliveira Santos

Paulo Alexandre Oliveira Moreira da Silva

## MÉRITO MUNICIPAL DESPORTIVO

Associação Desportiva de Castelões

Clube Automóvel Antigo e Clássico de Vila Nova de Famalicão

Clube Aventura de Famalicão

Grupo Desportivo de Natação de V. N. de Famalicão

Moto Clube de Famalicão

Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão

Zeferino Sampaio Pinheiro

# ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - " DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 08 DE JUNHO DE 2018" **(PÁGINA 18)**

à reunião de câmara 18

Paulo C

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

# INFORMAÇÃO

**Assunto: Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 30 de abril e 08 de junho de 2018.**

Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 30 de abril e 08 de junho de 2018, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 618, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo C

(Paulo Cunha, Dr.)

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

| | | |
|---|---|---|
| Entre as datas | 30-04-2018 | 06-06-2018 |
| Utilizador | CARLOSFI | |
| Departamento | DOGU32 | |

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 30-04-2018

**Total de Processos** 5

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| DEST | 15/2018 | Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Médio Ave | Destaque | Deferido em conformidade com o parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| DEST | 14/2018 | Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Médio Ave | Destaque | Deferido em conformidade com o parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 22/2018 | Domingos Ferreira Martins | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 22/2018 | Domingos Ferreira Martins | Armazém/Indústria | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| CP | 35/2018 | Pedro Simão Abreu Pereira | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 02-05-2018

**Total de Processos** 39

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 253/2018 | Maria Alves da Silva Gil | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 365/2017 | Paulo Miguel Gomes Monteiro | Edifício Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 111/2018 | PROJECTO FINAL - Investimentos Imobiliários, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOU | 3/2018 | Raclac, SA | Remodelação de Terrenos | Deferido nas condições do parecer. | Cruz |
| LOL | 49/2017 | Urbanização de Talvai - Construção Civil e Actividades Imobiliárias, Unipessoal Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 55/2017 | JOLEFILO - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA | Loteamento de Atividade Económica | Deferido em conformidade com o parecer. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 404/2017 | André Alexandre Ribeiro Sampaio | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 37/2018 | António de Araújo Faria | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 205/2018 | Carlos Pereira Correia | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Louro |
| LOE | 467/2017 | Ricardo Jorge Carvalho de Campos | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOE | 265/2016 | Dynamic River, S.A. | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vermoim |
| LOE | 148/2017 | Jorge Manuel Oliveira Passos | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | São Martinho Vale |
| AUT | 106/2018 | Francisco Mesquita de Araújo | Autorização de Utilização | Deferido. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOL | 33/2018 | Carnes Oliveira, Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| LOE | 430/2017 | Guilherme Dias Lopes | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Brufe |
| DEST | 11/2018 | Manuel Joaquim Ferreira da Silva | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CPH | 22/2018 | Vilarinho Parque - Construção e Gestão Imobiliária, S.A. | IO13 - Indústria tipo 1 2 ou 3 de outros ramos | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| CPH | 15/2018 | Vilarinho Parque - Construção e Gestão Imobiliária, S.A. | IO13 - Indústria tipo 1 2 ou 3 de outros ramos | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 326/2017 | Cristina Paula da Costa Monteiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| AUT | 107/2018 | Cristovão Matos Santos | Autorização de Utilização | Deferido. | Ribeirão |
| LEG | 95/2018 | Serração Reis, Lda. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 59/2018 | Ricardo Miguel Dias da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| CPH | 20/2018 | Vilarinho Parque - Construção e Gestão Imobiliária, S.A. | IO13 - Indústria tipo 1 2 ou 3 de outros ramos | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| CPH | 21/2018 | Vilarinho Parque - Construção e Gestão Imobiliária, S.A. | IO13 - Indústria tipo 1 2 ou 3 de outros ramos | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 594/2017 | Daniel Sousa Pereira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ruivães e Novais |
| AAU | 24/2018 | Manuel Faria de Sousa | Estabelecimento de restauração | Deferido nas condições do parecer. | Fradelos |
| AUT | 75/2018 | Arlindo da Silva Moreira | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 598/2017 | Francisco Manuel Carneiro Paiva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| CPH | 22/2016 | Rui Pedro Sousa Vilaça | 1 - Habitação unifamiliar | Deferido em conformidade com o parecer. | Mouquim |
| AUT | 97/2018 | José Cunha Oliveira | Habitação Unifamiliar | Deferido. | Outiz |
| AUT | 36/2018 | DOCEFRUTA - Fábrica de Confeitaria, Lda. | Autorização de Utilização | Deferido. | Brufe |
| LOE | 247/2018 | Maria Jose Trovisqueira Fernandes Loury | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 110/2018 | São Carlos - Casa Imobiliária, Lda. | Autorização de Utilização | Deferido. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 91/2018 | Nuno Miguel Pereira Gomes | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LOE | 23/2018 | Mário Filipe Torres Reis | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LOE | 194/2018 | Jesus Emanuel Pereira Cardoso | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LOE | 226/2018 | Maria Natália Oliveira da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria) |
| LOE | 175/2018 | José Abreu de Sousa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| LEG | 150/2017 | Andreia Maria Peixoto Fernandes | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 03-05-2018

**Total de Processos** 28

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 72/2017 | GANSIL-Acessórios Insdústriais, Lda | Comércio/Serviços | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOL | 28/2016 | Gomes & Castro, Lda. | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| AUT | 104/2018 | Rodrigues & Névoa, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 90/2018 | Carlos Alberto Trovisqueira Jácome | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| DEST | 21/2018 | Manuel de OLiveira Costa | Destaque | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Ribeirão |
| AUT | 311/2017 | Arminda Miranda da Silva | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 113/2018 | Antonio Mota Araujo Magalhães | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LOE | 38/2017 | Ruben Miguel Moreira Saraiva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| LOE | 146/2017 | Diana Andreia Silva Pimenta | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 106/2018 | Maria Alves da Silva | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| LEG | 88/2018 | António Vilela Martins | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Carreira e Bente |
| IPV | 20/2018 | Abílio Ribeiro da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CP | 31/2018 | Tiago Manuel Novais de Sa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LAL | 21/2018 | Gomes & Castro, Lda. | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LOE | 232/2018 | José Fernando Silva de Sousa | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Brufe |
| LOE | 107/2018 | Quintães Imobiliária, S.A. | Edifício Misto | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 40/2018 | Maria Odete Sampaio Marques | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 114/2018 | Maria da Conceição Malvar Azevedo | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| AAU | 22/2018 | Maria da Conceição Malvar Azevedo | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 158/2017 | Ronutex - Tinturaria e Acabamentos Têxteis, Lda | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Lousado |
| LOE | 252/2018 | Manuel de Castro Carneiro | Construções Acessórias de Edifício Misto | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| LEG | 98/2018 | Maria Zulmira Miranda de Sousa | Armazém/Indústria | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Requião |
| LOE | 95/2018 | Jose Carlos da Costa Ferreira | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| ICO | 4/2018 | Nuno Moniz Ferreira | Instalação de Combustíveis | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| LOE | 93/2018 | Clemente da Silva Pereira | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| CPH | 44/2018 | Jose Maria Cardoso Dinis | 2E - habitação bifamiliar com actividade económica | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Riba de Ave |
| LEG | 144/2017 | Pinto & Rodrigues - Comércio e Reparação de Caravanas e Autocaravana,Lda | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Calendário |
| LEG | 168/2017 | José Ferreira Santos | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Calendário |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 04-05-2018

**Total de Processos** 5

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEG | 42/2017 | NH Clima - Ventilação e Climatização, Lda. | Muros | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| AUT | 119/2018 | Adopthouse - Imobiliária, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| AUT | 118/2018 | Adopthouse - Imobiliária, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LEG | 11/2018 | Emiliano Gonçalves da Silva | Edificio Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Joane |
| LEG | 10/2018 | Emiliano Gonçalves da Silva | Edificio Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Joane |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 07-05-2018

**Total de Processos** 44

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LAL | 14/2018 | ALUAP - Sociedade de Empreendimentos e Investimentos Imobiliários, S.A | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LAL | 36/2018 | José Henrique da Fonseca Vasconcelos | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOE | 218/2018 | Tiago André Jorge Costa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 76/2018 | NASA - Inspeção a Veículos, Lda | Muros | Deferido nas condições do parecer. | Pedome |
| LOE | 569/2017 | Maria Eugénia Pinheio de Azevedo Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LEG | 61/2018 | Maria Fernanda Campos Moreira | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 229/2018 | RAQUEL SOFIA DA SILVA FAUSTINO DE ANDRADE | Muro | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 13/2018 | Maria Alice da Silva Faria | Loteamento Habitacional | Deferido. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 172/2017 | Joaquim Pinto Fernandes | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Cruz |
| LOL | 34/2018 | Sociedade de Construções e Obras Públicas Borges & Sampaio, Lda | Loteamento Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Cruz |
| LOE | 196/2017 | Auto Rui Monteiro - Reparação de Veículos Automóveis, Unipessoal LDA | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| LOE | 168/2018 | Joaquim Vale da Silva | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| LOE | 443/2017 | Albertina Lima Ferreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | São Martinho Vale |
| LAL | 9/2018 | Manuel Joaquim Couto de Almeida | Edifício Habitacional | Deferido. | São Mateus Oliveira |
| LOE | 94/2018 | Maria Amélia Rainha, Unipessoal, Lda | Alteração de Utilização para Habitação | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| LOE | 77/2018 | António José Araújo Matos | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Nine |
| LAL | 18/2018 | Município de Vila Nova de Famalicão | Loteamento Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 439/2017 | Jose Miguel Araujo Fontes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| AUT | 113/2018 | Maria Isabel Gomes de Almeida | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOL | 52/2017 | DAVICAMPOS - PRODUTOS FORJADOS, ESTAMPADOS E LAMINADOS, LDA. | Loteamento de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 323/2017 | Maria Teresa Santos Oliveira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 512/2017 | Pedro Xavier Machado da Silva Costa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| CPH | 39/2017 | Maria Arminda Machado Cunha Oliveira | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | São Martinho Vale |
| LOE | 537/2017 | Unimoda - Industria de Bordados e confecções, Lda. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| AUT | 109/2018 | Manuel Oliveira Alves Paiva | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 100/2018 | Ribeiro & Veloso, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 103/2018 | Abilio Carneiro Azevedo | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CPH | 45/2018 | José Manuel Mendes Martins | 1A - Habitação unifamiliar com anexo(s) | Proceda-se em conformidade. | Castelões |
| LOE | 441/2016 | Tiago Bruno Carvalho Fernandes | Edifício Habitacional | Deferido. | Carreira e Bente |
| AUT | 115/2018 | Ana Maria Nunes Machado Moreira | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| AUT | 63/2018 | Joaquim Manuel Teixeira Monteiro | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| AUT | 108/2018 | ADEPE - Associação Desportiva de Pedome | Construções Acessórias de Edifício Misto | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LEG | 130/2016 | Maria de Fátima Oliveira de Sousa | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| CPH | 16/2018 | Joao Carlos Pereira de Araujo | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| AUT | 96/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Brufe |
| AAU | 16/2018 | Eloi da Costa Rodrigues | Alteração de Utilização para comércio | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| DEST | 22/2018 | Narciso Martins da Silva | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| LOE | 256/2018 | Sérgio Paulo da Silva Ferreira | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | São Martinho Vale |
| LOE | 442/2017 | António de Oliveira Araújo | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 287/2017 | Maria Joaquina Pereira Ribeiro | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Santa Maria Oliveira |
| LOE | 429/2016 | Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda. | Licenciamento de Indústria | Deferido em conformidade com o parecer. | Jesufrei |
| LOE | 95/2016 | José Fernando Carvalho Faria | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| CP | 10/2017 | José Cunha Gonçalves de Araujo | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 101/2017 | José Maria Marques Cunha | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 08-05-2018

**Total de Processos** 39

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEG | 39/2018 | Manuel Alexandre Castelo Branco Costa | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Seide |
| LOE | 207/2017 | Vitor Emanuel Carvalho de Faria | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Vermoim |
| CP | 19/2018 | JST, Lda | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LEG | 30/2018 | Seleção Digna - Construções Unipessoal, L.da | Muros | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| LOE | 234/2018 | Fatima Maria da Silva Torres | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AUT | 67/2018 | António José Meirinho Martins | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| CPH | 37/2016 | Helder António Carneiro Castro | 1 - Habitação unifamiliar | Deferido. | Carreira e Bente |
| LOE | 375/2017 | Carla Filipa Sousa Azevedo | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Landim |
| CPH | 30/2018 | DISTRIHAB IMOBILIÁRIA, S.A. | 1A - Habitação unifamiliar com anexo(s) | Proceda-se em conformidade. | Seide |
| LOE | 56/2018 | Manuel Agostinho Rebelo Carvalho | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | São Martinho Vale |
| LOE | 139/2018 | Élio Manuel Pereira Carvalho | Edifício Habitacional | Deferido. | Delães |
| LEG | 72/2017 | Albina Ferreira da Silva | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LOE | 17/2018 | Manuel Joaquim Borges do Vale - Cabeça de Casal da Herança de | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 60/2018 | Celoshouse - Investimentos, Unipessoal Ldª | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 115/2016 | Nuno Simão Mendes Sousa | Edificio Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Joane |
| LOL | 21/2018 | Dinamica & Harmonia - Promoções Imobiliárias, Lda | Loteamento Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vermoim |
| LOE | 267/2018 | Cláudia Gabriela Carvalho de Freitas Bezerra | Edifício Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 516/2017 | Francisco Paulo da Silva Antunes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| LOU | 7/2016 | Admirável Patamar, Lda | Obras de Urbanização | Deferido nas condições do parecer. | Vilarinho das Cambas |
| LEG | 19/2017 | Filipe da Costa Pereira | Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| LOE | 454/2017 | Carla Marisa Martins de Azevedo | Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| LOE | 410/2017 | Sociedade de Construções António S. Couto, S.A. | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| IPV | 21/2018 | Bernardino José Marinho Barroso | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 161/2017 | Esfera Tranquila, Unipessoal, L.da | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| LOD | 2/2016 | Panorama Mágico, Imobiliária Unipessoal, Lda | Edificio Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Requião |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 240/2017 | JOLEFILO - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LEG | 92/2018 | Paulo Jorge Fernandes de Castro | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 517/2017 | António Araújo Carvalho | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Carreira e Bente |
| LEG | 34/2018 | J. Rio - Construção Civil, Lda | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 156/2017 | Carlos Manuel Fernandes Freitas | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| LOE | 576/2017 | Pincoltexteis Confecçoes, Lda | Armazém/Indústria | Deferido em conformidade com o parecer. | Cavalões |
| LEG | 172/2017 | S.Roque - Maquinas & Tecnologia Laser, S.A. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| LOE | 111/2018 | Raclac, SA | Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| AUT | 122/2018 | GANDRA LEITE AGRO PECUARIA LDA | Edifício destinado à atividade pecuária | Deferido. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| DEST | 76/2017 | Frederico Carlos Romaguera Ferreira | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 298/2017 | Carla Fernanda Leite Cunha Vieira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 285/2017 | Joaquim Miguel Sousa Flores | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 75/2018 | Ricardo Joaquim Pereira da Costa Pinheiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| DEST | 38/2017 | Antonio Pacheco Araujo - Cabeça de casal da Herança | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Brufe |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 09-05-2018

**Total de Processos** 1

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AUT | 112/2018 | HELFRI - Confeções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz e Cabeçudos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 10-05-2018

**Total de Processos** 51

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AUT | 124/2018 | FAMALIMAR - Sociedade de Distribuição S.A. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 251/2018 | Carla Susana Couto Ramos | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LEG | 25/2018 | Maria de Fátima Mesquita de Sá | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 78/2018 | Rui Manuel Machado Veloso | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LOE | 274/2017 | Salsicharia Limiana Lda | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LOE | 221/2018 | Manassés Roberto Faria de Sousa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| LOE | 207/2018 | S.Roque - Maquinas & Tecnologia Laser, S.A. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| LAL | 40/2018 | Fattorino - Comércio Internacional, Lda. | Loteamento de Atividade Económica | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 21/2018 | Exact Sucess, Lda | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LAL | 73/2017 | Joaquim Silva Carvalho | Sem Modifi. n.º de Lotes e Infra-Estrturas | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 225/2018 | Maurício Valdemar Sousa Rodrigues | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 130/2018 | Manuel Augusto Martins de Oliveira | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz e Cabeçudos |
| AUT | 112/2018 | HELFRI - Confeções, Lda. | Autorização de Utilização | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LEG | 137/2017 | HELFRI - Confeções, Lda. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 7/2018 | Vieira de Castro - Produtos Alimentares, S.A. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| AUT | 123/2018 | Antonio Carlos da Costa Oliveira | Autorização de Utilização | Deferido. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| DEST | 22/2018 | Narciso Martins da Silva | Destaque | Deferido em conformidade com o parecer. | Bairro |
| LOE | 83/2018 | Agostinho Carvalhosa dos Santos | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Fradelos |
| LAL | 46/2018 | Natália Daniela Melo Oliveira | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CPH | 31/2018 | Construções Firmino, S.A. | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| CP | 39/2018 | Estilar - Construções, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LOE | 480/2017 | Hugo Miguel da Silva Loureiro Carvalho da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| LOL | 35/2018 | Tomé Ferreira da Costa Araújo | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| AAU | 19/2018 | Lino Jose da Silva Rodrigues | Alteração de Utilização para comércio | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| LEG | 133/2016 | Joaquim Oliveira Couto | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 153/2018 | José Pinheiro Sampaio Abreu | Edifício Habitacional | Deferido. | Pedome |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AAU | 75/2017 | Deolinda Campos Azevedo | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Fradelos |
| CPH | 46/2018 | André Campos Fernandes | 1 - Habitação unifamiliar | Deferido. | Lemenhe |
| LOE | 381/2017 | Agostinho Fernandes Ribeiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LAL | 42/2018 | Jose Nunes Machado Ferreira & Filhos, Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| LOE | 186/2018 | Clinica Jácome, Lda. | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 259/2016 | Manuel Barreiro - Cabeça de Casal da Herança de | Edifício Misto | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 19/2017 | Distrifrango - Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda. | Loteamento de Atividade Económica | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vilarinho das Cambas |
| LEG | 59/2018 | António Azevedo Miranda | Construções Acessórias de Edificio At. Económica | Deferido. | Ribeirão |
| LOE | 540/2017 | Ricardo Alberto Tinoco Faria | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Seide |
| CP | 36/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CP | 37/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CP | 38/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| DEST | 19/2017 | Maria Luisa Branco Fontes Fonseca | Destaque | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 212/2018 | Percurso Real - Imobiliária Unipessoal, L.da | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| LOL | 31/2017 | AD Invest - Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda | Destaque | Deferido nas condições do parecer. | Mogege |
| LOE | 405/2017 | Joaquim Faria Mendes | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Mogege |
| LOE | 239/2018 | Alzira Bezerra de Figueiredo | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Requião |
| LOE | 49/2018 | Absolutologia, Lda | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 2/2016 | Fernando Adão Fonseca Ferreira | Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 170/2016 | José Carlos Couto dos Santos | Edificio Habitacional | Deferido. | Ribeirão |
| LOE | 290/2017 | Maria Arminda de Correia Lima | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 220/2018 | Mavilde Susana Sousa Salgado | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| IPV | 12/2018 | Costas & Oliveira, S.A. | Armazém/Indústria | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 41/2018 | Maria de Fátima Marques da Silva | Loteamento Misto | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Ribeirão |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 322/2017 | AGRO - J. OLIVEIRA, UNIPESSOAL, LDA | Comércio/Serviços | Deferido. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador**
**Assinatura**
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 11-05-2018

**Total de Processos** 2

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEG | 141/2017 | Seleção Digna - Construções Unipessoal, L.da | Muros | Deferido nas condições do parecer. | São Mateus Oliveira |
| LEG | 30/2018 | Seleção Digna - Construções Unipessoal, L.da | Muros | Deferido nas condições do parecer. | São Mateus Oliveira |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 12-05-2018

**Total de Processos** 1

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 258/2016 | TIAJO - COMERCIO DE TEXTEIS, LDA. | AR-Armazém | Proceda-se em conformidade | Avidos e Lagoa |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANC, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador**
**Assinatura**
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 14-05-2018

**Total de Processos** 28

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AUT | 116/2018 | Luis Silva Nunes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| AUT | 7/2018 | Florbela Maria Pereira de Sá Dias Ferreira | Autorização de Utilização | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Landim |
| LAL | 61/2016 | Urbiárvore - Imobiliária, Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LOE | 2/2018 | Nuno Andre Simões Dias da Silva | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| CPH | 13/2016 | PARISBAT, Unipessoal, L.da | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LEG | 117/2017 | Manuel António Torres Ribeiro | Edifício Misto | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| LOE | 538/2017 | Roberto Cunha dos Santos | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| AUT | 120/2018 | Hélder Filipe Sousa Mesquita | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| LOE | 256/2016 | Ricardo Miguel Oliveira Correia | Muro | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LEG | 112/2016 | Maria Helena da Costa | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| LOE | 307/2017 | 100controversias, Lda | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 393/2017 | Manuel Joaquim Macedo Araújo | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 91/2017 | CITEVE - Centro Tecnológico de Industrias Texteis e do Vestuário de Portugal | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| DEST | 33/2017 | Nelson Ricardo Dias Pereira | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| LEG | 15/2016 | Armando da Costa Araújo | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Seide |
| LOL | 36/2018 | IMOAVE - Investimentos Imobiliários, S.A. | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| CPH | 28/2018 | Jose Fernando Almeida de Faria | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LOE | 333/2017 | Cátia Filipa Martins Azevedo | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Avidos e Lagoa |
| DEST | 32/2017 | Nelson Ricardo Dias Pereira | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| AAU | 48/2017 | FIANN - Imobiliária, Lda | Alteração de Utilização para serviços | Deferido. | Joane |
| LEG | 81/2016 | Filipe José Carvalho Miranda | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Nine |
| LOE | 61/2018 | José António Machado Estelita de Mendonça | Muro | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| LOE | 104/2018 | Sérgio Nunes Bento Jacques de Sousa | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| ICO | 2/2016 | GASCAR - Sociedade Unipessoal, Lda. | Posto de abastecimento de combustíveis | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 205/2016 | ADIRAGRAM - Texteis, L.da | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Riba de Ave |
| LAL | 47/2016 | HABIMÁRIO - Habitações Mário, Lda. | Sem Alt. n.º Lotes e Infra-Estruras | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 264/2018 | Centro Social da Paróquia de Esmeriz | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 463/2017 | António Martins da Silva | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 15-05-2018

**Total de Processos** 49

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 258/2016 | TIAJO - COMERCIO DE TEXTEIS, LDA. | AR-Armazém | Deferido nas condições do parecer. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 49/2018 | Absolutologia, Lda | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Avidos e Lagoa |
| CPH | 21/2017 | São Carlos - Casa Imobiliária, Lda. | 1A - Habitação unifamiliar com anexo(s) | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 71/2016 | Centro Social e Paroquial de Avidos | Edificio de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 529/2017 | Micael Ricardo Alves Fernandes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| CPH | 32/2017 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| LOE | 420/2017 | LSF - Imobiliária S.A. | Comércio/Serviços | Deferido. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 126/2018 | NASA - Inspeção a Veículos, Lda | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LOE | 340/2017 | André Manuel Carvalho Rocha e Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| LOE | 144/2018 | Antonio Pereira Ribeiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 610/2017 | Manuel Marques do Rego | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 70/2018 | Claudia Maria Guimarães Cardoso | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Cruz |
| LOE | 198/2018 | Davide Emanuel da Costa Oliveira | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Nine |
| LOE | 556/2017 | Jose Carlos da Silva Barros | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 482/2017 | Deolinda de Jesus Oliveira Machado Ferreira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 519/2017 | Marco Filipe Carvalho Costa | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Seide |
| DEST | 29/2017 | Juliana Sofia Oliveira Azevedo | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| DEST | 30/2017 | André Filipe Silva Ferreira | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Castelões |
| LOE | 23/2016 | Alexandra Matilde Paiva Pereira Veloso | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| LAL | 1/2018 | Brilho À Maneira - Construções, Unipessoal, Lda | Edificio Misto | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LEG | 171/2017 | Manuel Sousa e Silva | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Calendário |
| LOE | 591/2017 | N. Carvalho, Lda. | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 461/2016 | Construções M. S. Arantes & Filhos, Lda | Licenciamento de Construçao | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 263/2018 | Maria Natalia Pereira Amorim | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOL | 19/2017 | Construções Abílio Sá Silva, Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria) |
| LEG | 97/2017 | João Pedro Sousa Lopes da Cunha | Edificio Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| LEG | 120/2017 | Maria Libania Azevedo Moreira | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 316/2017 | TRAPONORTE - Comercio de Recuperados Texteis do Norte, Lda. | Armazém Generalista | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Landim |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AUT | 121/2018 | Manuel Joaquim Ferreira Carneiro | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 261/2018 | Sérgio Luís do Vale Lopes | Edifício Habitacional | Deferido. | Landim |
| IPV | 14/2018 | Carlos Alberto da Silva Rego | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| LOE | 173/2018 | Avelino Francisco Amaro de Sá | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LOE | 523/2017 | Longo - Indústria Alimentar de Carnes, Lda | Armazém/Indústria | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Landim |
| LOE | 15/2018 | SPAST - Soc. Portuguesa de Aluguer e Serviços Texteis, SA | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| LOE | 53/2018 | José Manuel Miranda Ferreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Brufe |
| LOE | 516/2017 | Francisco Paulo da Silva Antunes | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Mogege |
| LOE | 493/2017 | Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A. | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| LOE | 329/2017 | Parcela Primavera, Lda | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Arnoso (Santa Maria) |
| LEG | 170/2017 | Francelina da Silva Freitas | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOE | 265/2018 | Treze, Lda. | Edifício de Atividade Económica | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Joane |
| LOE | 557/2017 | Maria Isabel Guimaraes Araujo | Muro | Proceda-se em conformidade. | São Martinho Vale |
| LEG | 113/2016 | Sérgio Renato Rodrigues Costa Arantes | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 182/2017 | A Imobiliária de Esporões, L.da | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AAU | 39/2018 | Sandra Cristina de Carvalho da Cruz | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 275/2017 | André Augusto Dias Ribeiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LEP | 10/2018 | Grau Máximo- Construções , Lda | Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AAU | 59/2017 | Joao Moreira de Faria | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Deferido em conformidade com o parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 286/2017 | Olga Maria Pereira Marinho Dias | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| LOE | 447/2017 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Louro |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador**
**Assinatura**
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 16-05-2018

**Total de Processos** 3

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 182/2018 | Valonguimóvel, S.A. | Muro | Proceda-se em conformidade | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 503/2017 | Manuel Jose Carvalho da Cunha Amorim | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| LEG | 29/2018 | Deolinda dos Santos e Silva Raposo | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 17-05-2018

**Total de Processos** 43

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 321/2017 | Manuel Joaquim Pereira Couto | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Ribeirão |
| LAL | 23/2018 | José Cunha Gonçalves de Araujo | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 20/2018 | Maria da Conceição da Cunha Bastos | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 18/2016 | Sociedade de Construções António S. Couto, S.A. | Edificio Misto | Deferido nas condições do parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 100/2018 | Manuel da Silva Correia de Sá | Muros | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| LOE | 304/2017 | Pedro Nuno Rodrigues Pereira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LEG | 151/2017 | Carlos Manuel Mendes Lopes | Edificio Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Landim |
| LEG | 134/2017 | Aurelio Queirós Mansilhas | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| LAL | 42/2017 | Rosa Maria Martins Torres | Loteamento Habitacional | Deferido. | Vermoim |
| AAU | 17/2018 | Alexandre Cardoso II - Gestão e Investimentos, S.A. | Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 40/2018 | Raquel Sofia Barbosa Araújo Moreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LAL | 37/2018 | Ana Rita Jorge Moreira Pinto | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LAL | 24/2018 | Carla Susana Couto Ramos | Loteamento Habitacional | Deferido. | Gavião |
| LEG | 74/2017 | Rui Manuel da Camara Correia de Pinho | Construções Acessórias de Edificio At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| LOE | 258/2018 | Luíz Rogério de Faria Carvalho | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Brufe |
| LOE | 284/2017 | Miguel Angelo Mendes Gouveia | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| LEG | 79/2018 | Teresa de Jesus Silva Castro Cunha | Turismo | Proceda-se em conformidade. | Nine |
| LOE | 347/2017 | Filipe José da Costa Barroso | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 520/2017 | Sentido Lendário, S.A. | Habitação Unifamiliar | Deferido em conformidade com o parecer. | Brufe |
| LOL | 7/2018 | Carlos Alberto Trovisqueira Jácome | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LAL | 85/2017 | Auto Rui Monteiro - Reparação de Veículos Automóveis, Unipessoal LDA | Edificio de Atividade Económica | Deferido. | Lousado |
| LEG | 66/2018 | SPAST - Soc. Portuguesa de Aluguer e Serviços Texteis, SA | Autorização de Utilização | Deferido nas condições do parecer. | Lousado |
| LAL | 28/2018 | Helder Jose da Costa Ribeiro | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Castelões |
| LOE | 250/2018 | Vítor Manuel Almeida Carneiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | São Mateus Oliveira |
| IPV | 30/2017 | Imofão - Imobiliaria S.A. | Loteamento de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| LOL | 40/2016 | Joel Conde & Fernandes Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 45/2018 | Raul Xavier Sá Ferreira | Edifício Habitacional | Deferido. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 198/2017 | Maria Otília Cancela Mesquita Carvalho | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 119/2018 | Cunha e Sousa - Imobiliária, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| LOE | 548/2017 | Joaquim Freitas Veiga | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 74/2016 | António Rodrigues Sampaio | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LOE | 248/2018 | Silvia Maria Carneiro de Oliveira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Cruz |
| LOE | 231/2018 | Jorge Salvador Costa Pereira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| LOE | 246/2018 | Rui Miguel Andrade Machado | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| LOE | 588/2017 | Américo Jorge Almeida Martins | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| LOE | 241/2018 | Ismael da Silva Oliveira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ruivães e Novais |
| LEG | 78/2018 | COVIACA - Imobiliária, Lda | Remodelação de Terrenos | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria) |
| LEG | 31/2017 | Maria Isabel Carvalho da Silva | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 44/2018 | Armindo Fernandes Gomes, Lda. | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 257/2018 | Maria de Fátima Sousa da Costa Reis | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Fradelos |
| LEG | 99/2018 | José Gonçalves de Araújo | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AUT | 124/2018 | FAMALIMAR - Sociedade de Distribuição S.A. | Autorização de Utilização | Deferido em conformidade com o parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| DEST | 19/2016 | Absolutologia, Lda | AR-Armazém | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador**
**Assinatura**
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 18-05-2018

**Total de Processos** 1

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 84/2016 | Cláudia Balbina Sousa Faria | Edificio Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Santa Maria Oliveira |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____
**Assinatura** _____
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 21-05-2018

**Total de Processos** 53

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 396/2017 | António Paiva & Irmãos, Ld.a | Edifício destinado à atividade pecuária | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| DEST | 12/2018 | IMOIDEAL - Investimentos Imobiliários, L.da | Destaque | Deferido nas condições do parecer. | Castelões |
| LOE | 196/2018 | Alexandre Sampaio da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| AAU | 73/2017 | Jose da Cunha Pereira | Alteração de Utilização para Habitação | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| LOE | 118/2018 | RNM - Produtos Químicos, Lda. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LOE | 352/2017 | Toldos Cardoso & Macedo, Lda. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| LOE | 79/2018 | Rui Manuel Couto Ferreira | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 223/2018 | Nuno Moniz Ferreira | Muro | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| CPH | 38/2018 | João Filipe da Silva Azevedo | 1 - Habitação unifamiliar | Deferido em conformidade com o parecer. | Ribeirão |
| LOE | 515/2017 | Laurentino Silva Meira | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 319/2017 | Miguel Machado Lima | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Castelões |
| AAU | 29/2017 | Patrimovel I - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Deferido em conformidade com o parecer. | Ribeirão |
| AAU | 28/2017 | Patrimovel I - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Deferido em conformidade com o parecer. | Ribeirão |
| AUT | 133/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 135/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| CP | 40/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOL | 56/2017 | Habiclasse - Propriedades, Ldª | Loteamento Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Arnoso (Santa Eulália) |
| LEG | 148/2016 | Maria Teresa Barbosa Colaço, Sociedade Farmacêutica, Unipessoal, Lda. | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| DEST | 70/2017 | Pedro José Bezerra Barbosa de Bourbon Teles | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 54/2018 | SUNRISE - SOLÁRIOS, LDA. | Comércio/Serviços | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 27/2018 | Maria da Conceição Vieira Fernandes | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LEG | 179/2016 | Antonio Carvalho Lopes | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Castelões |
| ICO | 16/2017 | Repsol Portugal Gás de Petróleo Liquefeito, S.A. | Instalação de Combustíveis | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| DEST | 63/2017 | Augusto Ferreira de Oliveira | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| DEST | 68/2017 | Augusta Gonçalves de Sousa - Cabeça de Casal da Herança de | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz e Cabeçudos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| DEST | 56/2017 | Manuel Marques Fonseca | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| CP | 73/2017 | José Cunha Gonçalves de Araujo | Muro | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| DEST | 13/2018 | Joaquim Fernandes Marinho | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 121/2018 | Antonio Pinto Malheiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Carreira e Bente |
| LOE | 81/2016 | Rui Guedes Salgado Campos de Araújo | Edificio Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Requião |
| LAL | 84/2017 | A. M. SIMÕES, L.DA | Loteamento de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| CP | 41/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| DEST | 72/2017 | Joao Jose Dias Araujo | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| AUT | 127/2018 | Cândido Manuel Ferreira Costa | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LOE | 378/2017 | Agostinho Fernandes Ribeiro | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| AUT | 117/2018 | Fernando Vale da Silva Gomes | Autorização de Utilização | Deferido. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 16/2018 | Raquel Patrícia Santos Azevedo | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| CPH | 4/2018 | Miranda & Miranda, Lda | 1 - Habitação unifamiliar | Deferido. | Carreira e Bente |
| LOE | 89/2018 | Rosa Moreira da Silva | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| IPV | 24/2018 | M.S.N.F. - SOLUÇOES INFORMATICAS, LDª | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEP | 19/2016 | Condomínio Edifício Alvares Cabral | Edificio Misto | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AUT | 136/2018 | Maria Elisa de Barbosa Sousa Monteiro | Autorização de Utilização | Deferido. | Santa Maria Oliveira |
| AAU | 41/2018 | Doce Massa, Lda | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| AAU | 35/2018 | Alvarocup- Saude e Trabalho Lda | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| AUT | 82/2018 | Joana Filipa de Sousa Campos | Autorização de Utilização | Deferido nas condições do parecer. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 138/2018 | José Carlos da Silva Freitas | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LEG | 12/2018 | CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Delegação de Ribeirão | Comércio/Serviços | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| AUT | 134/2018 | Ana Isabel Campos Costa | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LOE | 260/2017 | IMAFAMA - IMOBILIARIA, LDA | Construções Acessórias de Edificio At. Económica | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Fradelos |
| LEG | 94/2018 | António Fernando Campos Silva | Construções Acessórias de Edificio At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 255/2018 | Maria José Oliveira Azevedo | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Castelões |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 193/2018 | A.F. Azevedos - Ferramentas, Lda | Armazém/Indústria | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Ribeirão |
| LOE | 412/2017 | Bruno Philippe Maia dos Santos | Utilização do solo | Indeferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

## Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 22-05-2018

**Total de Processos** 18

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEG | 159/2016 | Jose Costa Reis | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 532/2017 | Manuel Antonio Martins Carneiro Alves | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 271/2018 | Domingos Luis Martins de Sousa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| CPH | 5/2017 | Paulo Ricardo Gonçalves Silva | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| AAU | 27/2017 | Patrimovel I - Fundo de Investimento Imobiliario Fechado | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| AUT | 128/2018 | Adopthouse - Imobiliária, Lda | Autorização de Utilização | Deferido nas condições do parecer. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LEG | 108/2018 | Manuel Gonçalves da Costa | Construções Acessórias de Edificio At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| AUT | 132/2018 | Manuel Augusto da Silva Carneiro | Autorização de Utilização | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 27/2018 | José Carlos Sampaio da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Seide |
| DEST | 24/2018 | Jose Nogal da Silva | Destaque | Deferido nas condições do parecer. | Brufe |
| LOE | 379/2016 | Belmira Braga Leite | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| LEG | 160/2017 | Matilde Rocha Veloso | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| CPH | 12/2016 | António Miguel da Silva Azevedo | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LEG | 4/2016 | Manuel Alves de Carvalho | Edificio de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Requião |
| LOL | 21/2017 | TOPIMUS - Empreendimentos Imobiliários, S.A. | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| DEST | 2/2016 | Teresina Borges Teles da Silva Carvalho | Destaque | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Landim |
| AUT | 40/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 55/2017 | José Luís Lopes de Almeida | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 24-05-2018

**Total de Processos** 3

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 463/2017 | António Martins da Silva | Comércio/Serviços | Deferido nas condições do parecer. | Fradelos |
| LOE | 7/2018 | Vieira de Castro - Produtos Alimentares, S.A. | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LEP | 1/2018 | FUNDACÃO CUPERTINO DE MIRANDA | Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 25-05-2018

**Total de Processos** 80

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 383/2017 | Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| IPV | 18/2018 | Raclac, SA | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Cruz |
| LOE | 60/2018 | José da Silva Costa | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOL | 15/2018 | RIMIMASTRO CONSTRUÇAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LDA | Loteamento Habitacional | Deferido. | Castelões |
| ICO | 14/2017 | SEARA - Indústria de Carnes, SA | Instalação de Combustíveis | Deferido nas condições do parecer. | Requião |
| LOE | 495/2017 | Jose Maria da Silva Sousa | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LOE | 164/2018 | Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A. | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Deferido nas condições do parecer. | Lousado |
| LOU | 5/2018 | Reis & Silva, Lda | Remodelação de Terrenos | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 127/2018 | Manuel Carvalho de Araujo | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| LOL | 5/2017 | Pacoli - Propriedades Construção e Investimentos Imobiliários Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LOE | 273/2018 | João Carlos Pinto de Carvalho | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Nine |
| LOE | 3/2018 | Inácia Maria Ferreira De Oliveira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 272/2018 | M.C. Faria- Transportes e Comércio, Unipessoal, Lda | Edifício de Atividade Económica | Deferido nas condições do parecer. | Nine |
| LOL | 55/2016 | Hilario Machado da Costa | Loteamento Habitacional | Deferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOE | 94/2016 | Vale D'Este - Investimentos Imobiliários, S.A. | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| LOE | 262/2018 | Sofia Marlene Sampaio de Castro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LAL | 43/2018 | Susana Cristina Silva Gonçalves | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LOL | 49/2017 | Urbanização de Talvai - Construção Civil e Actividades Imobiliárias, Unipessoal Lda | Loteamento Habitacional | Deferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| DEST | 23/2018 | Maria Mercedes Pereira Machado | Destaque | Deferido nas condições do parecer. | São Martinho Vale |
| LOE | 260/2018 | Luis Teixeira de Oliveira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Castelões |
| LOE | 254/2018 | José Carlos Fernandes de Sousa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| LOE | 133/2018 | Manuel Joaquim Silva Carneiro | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LOE | 186/2016 | Joel Filipe Faria Santos | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 270/2018 | António Teixeira Lopes & Filhos, Lda. | Comércio/Serviços | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOL | 19/2018 | Artur Lopes Fernandes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| AUT | 131/2018 | Hernani Moreira Lopes | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 184/2017 | Manuel Jorge Ferreira Marinho | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| AUT | 120/2016 | Maria Luisa Machado Monteiro | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LEG | 109/2017 | LUISENA - Fábrica de Tecidos, Lda. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LEG | 96/2018 | Adelina Costa Oliveira | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Brufe |
| LOE | 237/2018 | Luis Carneiro Dinis | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Bairro |
| LOE | 411/2017 | Antonio Oliveira Fernandes | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| AIA | 2/2018 | NOS Towering-Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. | Aut. Inst. Antena Telecomunicação | Deferido nas condições do parecer. | Joane |
| LOE | 87/2017 | António Lopes Gonçalves | Edifício Misto | Deferido nas condições do parecer. | Vermoim |
| LEG | 20/2018 | Ferreira & Seara, Lda. | Remodelação de Terrenos | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 413/2017 | Helder Miguel Dias Nogueira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ruivães e Novais |
| LOE | 62/2018 | António Manuel Rodrigues Fernandes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 43/2018 | Manuel da Silva Faria | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Nine |
| LOE | 116/2018 | Luis Miguel Gomes Oliveira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Louro |
| LEG | 14/2018 | António Martins Costa Cruz | Edifício destinado à atividade pecuária | Proceda-se em conformidade. | São Martinho Vale |
| LOE | 452/2017 | Manuel Joaquim de Sá Cardoso | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ruivães e Novais |
| LOE | 492/2017 | Maria de Fatima da Costa Rego | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LEG | 167/2016 | Maria Armanda Silva Rodrigues | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOE | 607/2017 | Jorge Filipe Borges Moreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Cruz |
| LOE | 95/2016 | José Fernando Carvalho Faria | Edifício de Atividade Económica | Deferido em conformidade com o parecer. | Mogege |
| LOE | 295/2017 | Catarina Daniela Pires Vaz | Edifício Misto | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 56/2017 | Camilo da Costa e Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LEG | 73/2016 | SALTIPAISAGEM, LDA | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 331/2017 | Maria Julia Sampaio Alves | Edifício Misto | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AUT | 137/2018 | Afonso Mota Ferreira | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LEG | 90/2017 | Miguel Jose Marques Dias Moreira | Edifício destinado à atividade pecuária | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |
| LOE | 558/2017 | Maria Isabel Guimaraes Araujo | Muro | Proceda-se em conformidade. | São Martinho Vale |
| LOE | 290/2018 | Ana Luisa Ribeiro Alves do Rego | Edifício Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 610/2017 | Manuel Marques do Rego | Comércio/Serviços | Deferido nas condições do parecer. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 64/2017 | SOARESPack - Embalagens, Lda | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LEG | 2/2018 | Jose Francisco Pereira da Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| LOE | 141/2018 | Lino da Silva Pinto | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LOE | 298/2018 | Justa da Costa Martins | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos |
| AUT | 142/2018 | Manuel Mendes de Oliveira | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| DEST | 7/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Destaque | Proceda-se em conformidade. | Nine |
| AUT | 133/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 135/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 140/2018 | Manuel Faria Moreira, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Brufe |
| LOE | 280/2017 | João Pedro Cardoso de Oliveira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| AUT | 141/2018 | Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda | Autorização de Utilização | Deferido. | Santa Maria Oliveira |
| LOE | 439/2017 | Jose Miguel Araujo Fontes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| AUT | 85/2018 | Luis Fernando Vaz Pereira | Autorização de Utilização | Deferido. | Vermoim |
| CPH | 25/2017 | Construções Firmino, S.A. | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LOE | 453/2017 | Patrícia Raquel Oliveira Moreira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Mogege |
| AAU | 34/2018 | Manuel de Oliveira Araujo | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Deferido. | Fradelos |
| CP | 29/2016 | Joaquim Luis Vilas Boas Pedrosa Ferreira | Edifício Habitacional | Deferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| AAU | 43/2018 | Manuel Joaquim Moreira Machado | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| CPH | 36/2017 | António Miguel da Silva Azevedo | 1A - Habitação unifamiliar com anexo(s) | Deferido nas condições do parecer. | Ruivães e Novais |
| LOE | 529/2017 | Micael Ricardo Alves Fernandes | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Requião |
| AUT | 138/2018 | José Orlando Carvalho de Faria | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| AAU | 25/2018 | Paulo Jorge Azevedo de Campos Pereira | Alteração de Utilização para serviços | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| AUT | 130/2018 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| AUT | 99/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Deferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| LOE | 443/2016 | Rosa Maria Costa de Castro | Habitação Unifamiliar | Deferido em conformidade com o parecer. | Landim |
| LOE | 278/2018 | Manuel Ferreira Martins | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 28-05-2018

**Total de Processos** 2

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 318/2017 | Vera da Conceição Silva Pereira | Edifício Habitacional | Deferido. | Ribeirão |
| LOE | 396/2017 | António Paiva & Irmãos, Ld.a | Edifício destinado à atividade pecuária | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador**
**Assinatura**
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 29-05-2018

**Total de Processos** 14

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AUT | 100/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| AUT | 101/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| AUT | 102/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| LOE | 56/2018 | Manuel Agostinho Rebelo Carvalho | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | São Martinho Vale |
| LOE | 166/2018 | Frederico Daniel da Cunha Costa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Avidos e Lagoa |
| LOE | 161/2017 | Valdemar da Silva Lopes de Carvalho | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 294/2018 | Vítor Manuel Ferreira da Silva | Edifício Habitacional | Deferido. | Seide |
| AUT | 139/2018 | OLBO & MEHLER TEX PORTUGAL, LDA | Autorização de Utilização | Deferido. | Landim |
| CPH | 29/2017 | José Nogueira, Construções, Lda. | 1 - Habitação unifamiliar | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Carreira e Bente |
| LOE | 162/2017 | Silverio Jose da Silva Pereira | Entrada Carral | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CPH | 35/2017 | FAMILIA OLIVEIRA IMOVEIS SA | 1 - Habitação unifamiliar | Deferido em conformidade com o parecer. | Ribeirão |
| LOE | 550/2017 | Adolfo Sá, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LEG | 52/2018 | Emanuel Moreira Machado da Costa | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| AUT | 115/2018 | Ana Maria Nunes Machado Moreira | Autorização de Utilização | Deferido nas condições do parecer. | Requião |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 30-05-2018

**Total de Processos** 4

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| AUT | 143/2018 | Maria Odete Sampaio Marques | Edificio Habitacional | Deferido. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 240/2018 | Pedro Nuno Brandao Gonçalves | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 318/2017 | Vera da Conceição Silva Pereira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 3/2018 | Inácia Maria Ferreira De Oliveira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 01-06-2018

**Total de Processos** 1

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEP | 11/2018 | Caixa de Crédito Agricola Mútuo do Médio Ave | Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras | Deferido nas condições do parecer. | Antas e Abade de Vermoim |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 05-06-2018

**Total de Processos** 30

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LAL | 83/2017 | Madalena Alexandra Azevedo Oliveira | Loteamento Habitacional | Deferido. | Ribeirão |
| LOE | 398/2016 | Juliana Isabel Carneiro Azevedo Cruz | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Fradelos |
| IPV | 3/2018 | MKA, UNIPESSOAL LDA. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LOE | 276/2018 | COVIACA - Imobiliária, Lda | Edifício Misto | Deferido nas condições do parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 135/2017 | Sucatas David Abreu Roque, Unipessoal, Lda | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Mogege |
| LOE | 279/2018 | Ricardo Freitas Moreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 68/2018 | Vítor João Pinto Correia de Oliveira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LAL | 45/2018 | Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LOE | 428/2017 | José Carlos Fernandes Barbosa | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LOE | 101/2018 | José Miguel Mendes Moreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Esmeriz e Cabeçudos |
| LOE | 116/2016 | Leonilde Maria Gonçalves Monteiro | Muro | Deferido nas condições do parecer. | Riba de Ave |
| LOE | 132/2018 | Jorge Miguel Carvalho Sousa e Andreia Isabel Lobo Machado | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LOE | 86/2018 | Maria Emília Martins Faíscas Queirós | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria) |
| LEG | 38/2018 | Maria Emília Martins Faíscas Queirós | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Arnoso (Santa Maria) |
| LOE | 284/2018 | Joana Filipa Queirós Mesquita | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| LOE | 250/2018 | Vítor Manuel Almeida Carneiro | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | São Mateus Oliveira |
| LOE | 36/2018 | Ana Sofia Fernandes Guimarães | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Gavião |
| LOE | 281/2018 | Nuno Alexandre Cardoso Alves | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | São Martinho Vale |
| LOE | 117/2018 | Higino Manuel Cruz Campos Sanches | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 42/2017 | NH Clima - Ventilação e Climatização, Lda. | Muros | Deferido nas condições do parecer. | Requião |
| LAL | 51/2018 | Município de Vila Nova de Famalicão | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| IPV | 8/2018 | Impactovio - Unipessoal Lda. | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Lousado |
| LOE | 283/2018 | Fernando Barbosa Pereira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LEG | 112/2018 | RICOS & FAMOSOS, LDA | Comércio/Serviços | Deferido nas condições do parecer. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 275/2018 | Manuel de Sa Barros | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria) |
| AAU | 44/2018 | Coordenada Gulosa, Lda | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 75/2018 | Ricardo Joaquim Pereira da Costa Pinheiro | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Requião |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| IPV | 22/2018 | LIDL & COMPANHIA | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| AUT | 134/2018 | Ana Isabel Campos Costa | Autorização de Utilização | Deferido. | Pedome |
| LOE | 92/2018 | Gaspar Filipe Pereira Marinho | Alteração de Utiliz. para comercio e serviços | Proceda-se em conformidade | Vermoim |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANC, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador**
**Assinatura**
**Departamento** DOGU - Presidente
**Data** 06-06-2018

**Total de Processos** 53

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 68/2017 | PROMOÇÕES TURISTICAS E HOTELEIRAS GARANTIA S.A | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão |
| LOE | 288/2018 | MALVAR & MAGALHAES, LDA. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LOE | 233/2018 | Carlos Alberto Carneiro de Oliveira | Edifício destinado à atividade agrícola | Proceda-se em conformidade. | Bairro |
| LOE | 404/2016 | Manuel Barbosa Veloso | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AUT | 94/2016 | Carlos Alberto da Costa Ferreira | Autorização de Utilização | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Gondifelos |
| LOE | 7/2018 | Vieira de Castro - Produtos Alimentares, S.A. | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Gavião |
| LOE | 605/2017 | Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LEG | 144/2017 | Pinto & Rodrigues - Comércio e Reparação de Caravanas e Autocaravana,Lda | Comércio/Serviços | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Calendário |
| AUT | 54/2018 | Manuel Maria Duarte Campos e Sousa | Autorização de Utilização | Deferido. | Ribeirão |
| LOE | 270/2016 | Marta Isabel Reis Pinto | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| AUT | 126/2018 | NASA - Inspeção a Veículos, Lda | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Pedome |
| LEG | 128/2017 | Domingos Machado Mendes | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| CP | 37/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CP | 36/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LOE | 139/2018 | Élio Manuel Pereira Carvalho | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| LOE | 482/2017 | Deolinda de Jesus Oliveira Machado Ferreira | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Avidos e Lagoa |
| CPH | 4/2018 | Miranda & Miranda, Lda | 1 - Habitação unifamiliar | Proceda-se em conformidade. | Carreira e Bente |
| LOE | 261/2018 | Sérgio Luís do Vale Lopes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Landim |
| LOL | 43/2016 | Urbanização de Talvai - Construção Civil e Actividades Imobiliárias, Unipessoal Lda | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão |
| LAL | 47/2018 | Celoshouse - Investimentos, Unipessoal Ldª | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| AUT | 111/2018 | PROJECTO FINAL - Investimentos Imobiliários, Lda. | Autorização de Utilização | Deferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LEG | 60/2018 | Celoshouse - Investimentos, Unipessoal Ldª | Construções Acessórias de Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 323/2017 | Maria Teresa Santos Oliveira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| LOE | 349/2017 | Diana Andreia Silva Pimenta | Edifício de Atividade Económica | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| LOE | 196/2017 | Auto Rui Monteiro - Reparação de Veículos Automóveis, Unipessoal LDA | Comércio/Serviços | Deferido nas condições do parecer. | Lousado |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

| Id. | Processo | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEG | 29/2017 | Manuel Oliveira Barbosa | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| LAL | 36/2017 | Celso Dinis Azevedo Fernandes Sousa | Loteamento Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Louro |
| ICO | 5/2018 | ARNOMETIL - Decapagem e Metalização de Arnoso, Lda. | Instalação de Combustíveis | Proceda-se em conformidade. | Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures |
| LAL | 11/2018 | Maria Alice Ferreira de Freitas Senese | Loteamento Misto | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| LEP | 7/2018 | CONDOMINIO DO EDIFICIO BARTOLOMEU DIAS SITO NA RUA D. PEDRO V | Ocupação do Espaço Público por Motivo de Obras | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 285/2018 | Carla Marisa Ferrão de Araujo | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ruivães e Novais |
| AUT | 116/2018 | Luis Silva Nunes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Delães |
| CP | 40/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 217/2018 | Pedro Miguel Ferreira da Rocha | Edifício Habitacional | Deferido em conformidade com o parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| CP | 41/2018 | Planicosta - Construções Unipessoal, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Antas e Abade de Vermoim |
| LOE | 54/2018 | SUNRISE - SOLÁRIOS, LDA. | Comércio/Serviços | Rejeitado Liminarmente.<br>Proceda-se em conformidade com o parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 460/2016 | Renato Manuel Franky Gomes Carvalho | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Arnoso (Santa Eulália) |
| LOE | 459/2016 | Maria Adelaide de Sa Pinheiro | Edifício Habitacional | Indeferido.<br>Proceda-se em conformidade. | Louro |
| LEG | 39/2018 | Manuel Alexandre Castelo Branco Costa | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Seide |
| CP | 38/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| CP | 33/2018 | José Rui Lima Costa | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| IPV | 23/2018 | Rui Alberto Amaral Freitas Bastos | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| CP | 44/2018 | Tobias da Cunha Gomes | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vermoim |
| CP | 42/2018 | Construções M. Brandão & Cunha, Lda. | Construções Acessórias de Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Santa Maria Oliveira |
| LEG | 107/2018 | Luís Filipe Dias Santos | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vilarinho das Cambas |
| LOE | 297/2018 | Fábio Diogo de Almeida Silva | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Fradelos |
| LAL | 53/2018 | Município de Vila Nova de Famalicão | Loteamento Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LEG | 105/2018 | Delfim Guimarães de Carvalho Machado | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| LOE | 302/2018 | Imobiliária e Construção de Arnoso, Lda | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vale (São Cosme), Telhado e Portela |
| LEG | 104/2018 | Mário Moreira de Azevedo | Construções Acessórias de Edificio At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Fradelos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANC, Ld

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LEG | 110/2018 | Abilio Martins Rodrigues | Edificio Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Lemenhe, Mouquim e Jesufrei |
| AUT | 129/2018 | MARVALU - Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade | Joane |
| LOE | 274/2017 | Salsicharia Limiana Lda | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Gavião |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 07-06-2018

**Total de Processos** 20

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LAL | 21/2017 | Próspero Moreira de Campos | Edifício Habitacional | Deferido. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 259/2018 | Maria Ferreira da Silva | Comércio/Serviços | Proceda-se em conformidade. | Joane |
| LOE | 21/2018 | Exact Sucess, Lda | Edifício de Atividade Económica | Proceda-se em conformidade. | Pousada de Saramagos |
| LOE | 202/2018 | Continental Mabor - Indústria de Pneus, S. A. | Construções Acessórias de Edifício At. Económica | Proceda-se em conformidade. | Lousado |
| AUT | 30/2018 | Pedro Miguel da Silva Cruz | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Ribeirão |
| AUT | 100/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| AUT | 102/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| AUT | 101/2018 | Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda. | Autorização de Utilização | Proceda-se em conformidade. | Riba de Ave |
| LEG | 117/2018 | Manuel Pereira Azevedo | Edifício destinado à atividade pecuária | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Fradelos |
| LOE | 200/2018 | Pedro André Cardoso Machado Silva | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Louro |
| DEST | 60/2017 | José Carlos Martins Silva | Destaque | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Gondifelos, Cavalões e Outiz |
| LOE | 295/2018 | Roberta Liliana Marques Pereira | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Ruivães e Novais |
| LOE | 484/2017 | Paulo Alexandre Soares Alves Araújo | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Nine |
| LOE | 210/2018 | Pedro Miguel Lima Araújo | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LEG | 22/2018 | Domingos Ferreira Martins | Armazém/Indústria | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| AUT | 24/2018 | Paulo Roberto Araujo | Autorização de Utilização | Deferido. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 287/2018 | Ricardo Filipe Oliveira da Silva e Outra | Edifício Habitacional | Proceda-se em conformidade. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| IPV | 25/2018 | Adélio Menezes da Silva | Edifício Habitacional | Notifique-se nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. | Vila Nova de Famalicão e Calendário |
| LOE | 225/2017 | Ribeirão - Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda | Edifício Habitacional | Deferido nas condições do parecer. | Ribeirão |
| LOE | 288/2018 | MALVAR & MAGALHAES, LDA. | Armazém/Indústria | Deferido nas condições do parecer. | Pousada de Saramagos |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# Relação de Pareceres Diários (GSP)

**Utilizador** _____

**Assinatura** _____

**Departamento** DOGU - Presidente

**Data** 08-06-2018

**Total de Processos** 1

| Id. Processo | | Requerente | Obra | Parecer | Freguesia |
|---|---|---|---|---|---|
| LOE | 274/2017 | Salsicharia Limiana Lda | Armazém/Indústria | Deferido nas condições da informação. | Gavião |

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Ld

# OBRAS MUNICIPAIS:

1 - " EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA - RIBA DE AVE/ V. N. DE FAMALICÃO - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO " **(PÁGINA 63)**

à reunião de câmara
Tarbal

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS MUNICIPAIS

# PROPOSTA

Assunto: **Empreitada: "Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave / V. N. de Famalicão"**
**Retificação das peças do procedimento**

Tendo em conta a necessidade de se proceder à retificação das peças do procedimento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada: "Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave / V. N. de Famalicão", emitiu-se a devida informação com despacho do Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de junho de 2018, em anexo.

**Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Retificar as peças do procedimento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação da Empreitada: "Reabilitação do Teatro Narciso Ferreira – Riba de Ave / V. N. de Famalicão".

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS MUNICIPAIS

**EMPREITADA: REABILITAÇÃO DO TEATRO NARCISO FERREIRA – RIBA DE AVE – V. N. DE FAMALICÃO**

**- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -**

Relativamente à obra supracitada, informam-se todos os candidatos interessados que se constatou a necessidade de proceder às seguintes retificações:

**Programa de Procedimento:**

No ponto 11.4 do programa de procedimento **onde se lê**: "Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade técnica relativamente aos pontos anteriores tem de ser demonstrada por todos os membros do agrupamento", **deve-se ler**: "Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade técnica relativamente aos pontos anteriores pode ser demonstrada por apenas um ou alguns dos membros do agrupamento".

No ponto 12.2 do programa de procedimento **onde se lê**: Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade financeira relativamente aos pontos anteriores tem de ser demonstrada por todos os membros do agrupamento", **deve-se ler:** "Caso o candidato seja um agrupamento, a capacidade financeira relativamente aos pontos anteriores pode ser demonstrada por apenas um ou alguns dos membros do agrupamento".

No ponto 14.2 do programa de procedimento **onde se lê**: "... todos os membros do agrupamento ...", **deve-se ler:** "...pelo menos um dos seus membros...".

No ponto 14.3 do programa de procedimento **onde se lê**: "... todos os membros do agrupamento ...", **deve-se ler:** "...pelo menos um dos seus membros...".

**Mapa de Trabalhos e Quantidades:**

Em função dos pareceres da IGAC e da ANPC houve necessidade de proceder a pequenas retificações no referido mapa, conforme documento em anexo. O valor base do procedimento mantem-se inalterado.

Todos os candidatos interessados devem ter em consideração estas retificações às peças do procedimento.

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | 1 | **Projecto de Arquitetura** | | | | | | | | | - € |
| C | 1.1 | Trabalhos Preparatórios e Acessórios | | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.1 | Estaleiro - mobilização, manutenção e desmobilização de equipamento bem como montagem e desmontagem de instalações provisórias nomeadamente para o dono da obra, fiscalização; armazéns de materiais, equipamentos e ferramentas, inst. para serviços do pessoal, inst. sanitárias, redes provisórias de abastecimento de águas, saneamento, electricidade e telefone, tapumes, vedação metálica lacada com 3 m de altura com instalação em 50% da sua extensão no contorno da obra de uma lona opaca com impressão, desenho a fornecer pelo dono de obra, acessos/circulações, nos termos do art.º 350.º do Código dos Contratos Públicos. Está incluído o pagamento de taxas e consumos, para satisfazer o caderno de encargos. | 1,00 vg | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.2 | Placas de obra - fornecimento e colocação de placa identificativa da obra, com dimensão de 2,0 m x1,0 m, devidamente fixa em estrutura metálica segundo o desenho apresentado, normativas obrigatórias de apoio e impressão a cores. | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 1.1.3 | Placas de financiamento - fornecimento e colocação de placa de financiamento, devidamente fixa em estrutura metálica segundo o desenho apresentado, normativas obrigatórias de apoio e impressão a cores. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.3.1 | Permanente | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.3.2 | Temporária | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.4 | PSS - Elaboração e fornecimento do plano de Segurança e Saúde, a ser sujeito à apreciação do Dono da Obra, extensível a todas as partes da obra até à sua conclusão. | 1,00 vg | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.5 | PSS e PPGRCD - Implementação em obra do plano de Segurança e Saúde aprovado e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. | 1,00 vg | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.6 | Telas Finais - Elaboração de telas finais de toda a obra, para cada especialidade referendada neste mapa de trabalhos, de acordo com o executado, em suporte digital com formato DWG ou DXF, incluindo toda a documentação técnica necessária (Compilação Técnica). | 1,00 vg | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.7 | Limpeza permanente - Limpeza permanente da obra e remoção da totalidade dos resíduos para destinos licenciados, incluindo as respetivas taxas. | 1,00 vg | | | | | | | | - € |
| A | 1.1.8 | Limpeza final - Limpeza final geral para entrega da obra, a levar a cabo por equipa especializada. | 1,00 vg | | | | | | | | - € |
| C | 1.2 | Demolições | | | | | | | | | - € |
| A | 1.2.1 | Execução de todas as demolições necessárias para a execução correta do projeto, incluindo transporte a vazadouro licenciado, todos os trabalhos e meios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 5160,01 m3 | | | | | | | | - € |
| C | 1.3 | Paredes | | | | | | | | | - € |
| C | 1.3.1 | Paredes Exteriores | | | | | | | | | - € |
| A | 1.3.1.1 | Execução de paredes exteriores em alvenaria de pedra de granito proveniente das demolições, incluindo limpeza, argamassa e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários á sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 7,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.3.2 | Paredes Interiores | | | | | | | | | - € |
| A | 1.3.2.1 | Fornecimento e instalação de divisórias interiores do tipo "fermacel" ou equivalente constituída por 1 placa por face de 12,5 mm, aparafusadas a estrutura metálica galvanizada, incluindo lã de rocha com a densidade de 30kg/m³, todo o tipo de remates, tratamento de juntas, barramentos em toda a extensão, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças dsenhadas e o C.E. | 740,01 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.3.2.2 | Fornecimento e assentamento de parede em alvenaria de tijolo cerâmico de 30x20x15cm, formando parede simples, incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia ao traço em volume 1:3, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 75,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.3.2.3 | Fornecimento e assentamento de parede em alvenaria de tijolo térmico de 15cm e tijolo vazado de 11cm, formando parede dupla, incluindo argamassa de assentamento em cimento e areia ao traço em volume 1:3, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 142,40 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.4 | Condutas de Fumos, Ventilações acima das Coberturas | | | | | | | | | - € |
| C | 1.4.1 | Fornecimento e execução de chaminé nas coberturas, executadas com alvenaria de tijolo cerâmico de 30x20x7cm, incluindo reboco, pintura, lajeta em betão de 5 cm com apoios de 5x5cm em betão armado, argamassa de assentamento em cimento e areia ao traço em volume 1:3, de acordo com o C.E. e peças desenhadas. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.4.1.1 | Com 0,60x0,60x0,60m | 3,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 1.5 | Isolamento Térmico | | | | | | | | | - € |
| A | 1.5.1 | Fornecimento e execução de impermealibização de pavimento interior com "Floormate" de 30mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 750,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.6 | Coberturas | | | | | | | | | - € |
| C | 1.6.1 | Coberturas Planas | | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.1.1 | Fornecimento e execução de betonilha de regularização com a espessura média de 4 cm em lajes de cobertura com argamassa de cimento ao traço 1:4, formando pendentes, incluindo regularização de 2cm de superfície acabada, de acordo com as peças desenhdas e o C.E. | 403,84 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.1.2 | Fornecimento e execução de impermeabilização de coberturas com telas de P.V.C. do tipo "SIKAPLAN G 12" ou equivalente, com 4mm, incluindo duas lâminas de feltro, perfis metálicos de remate, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 403,84 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.1.3 | Fornecimento e colocação de isolamento térmico em coberturas, executado com placas de poliestireno extrudido "ROOFMATE" de 3+3 cm de espessura, colados entre si, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 403,84 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.1.4 | Fornecimento e colocação de manta geotextil em coberturas plana, incluindo todos os trabalhos necessarios, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 403,84 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.1.5 | Fornecimento e colocação de gravilha ou godo lavado em coberturas planas, com 5 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 343,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.6.2 | Coberturas Inclinadas | | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.2.1 | Fornecimento e instalação de sistema de Subtelha tipo "onduline" ou equivalente em coberturas inclinadas, incluindo fixações, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas o C.E. | 412,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.6.2.2 | Fornecimento e colocação de telhas cerâmicas tipo "Marselha" ou equivalente, incluindo cumes, guieiros e argamassa de assentamento, ripas de assentamento em PVC, todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 412,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.7 | Revestimento de Paredes | | | | | | | | | - € |
| C | 1.7.1 | Paredes Exteriores | | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.1.1 | Fornecimento e aplicação de pintura de Flintcoat (2 demãos), tela drenante e dreno de fundo, com 20cm diâm., envolvido por manta geotêxtil em todas as paredes de betão em contacto com o solo | 550,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.1.2 | Lavagem a jacto de água de alta pressão em paredes exteriores rebocadas, de forma a remover todos os rebocos degradados e reperfilamento das juntas, incluindo todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 2609,50 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.1.3 | Limpeza de elementos de cantaria exteriores em fachadas com recurso a jacto de água, incluindo reparações pontuais, refechamento de juntas, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as pecas desenhadas e escritas. | 79,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.1.4 | Fornecimento e aplicação de impermeabilização de cantarias existentes em fachadas com aplicação de repelente do tipo "Hidro SB Fachadas" ref.ª 17-620 da Cin ou equivalente, incluindo todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 79,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.1.5 | Fornecimento e execução de reboco térmico em paredes exteriores do tipo "Kk 48 Reboco Termo-Isolante" da Fassa Bortolo, ou equivalente, para receber pintura, incluindo chapisco, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 1550,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.7.2 | Paredes Interiores | | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.2.1 | Fornecimento e colocação de forra de reboco estanho (seral) em paredes interiores 20 mm de espessura média, incluindo preparação para receber pintura, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 1319,93 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.2.2 | Fornecimento e execução de reboco com 2cm de espessura média, em paredes interiores com argamassa de cimento ao traço 1:2:4, incluindo chapisco de cimento cola, para receber acabamento ou pintura, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 2270,45 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.2.3 | Fornecimento e colocação de azulejo em paredes interiores com 15x15cm da Cin ou equivalente, à cor branca, incluindo argamassa de acentamento, tomação de juntas, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 306,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.2.4 | Fornecimento e colocação de mármore vidraço com 2cm de epsessura para execução de lambrim com 1,20m de altura, de cor a definir, incluindo argamassa de acentamento, tomação de juntas, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 195,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.2.5 | Fornecimento e instalação de forra interior do tipo "fermecel" ou equivalente, 12,5 mm de espessura, aparafusadas a estrutura metálica galvanizada, incluindo lã de rocha 30 mm de espessura (30kg/m³), todo o tipo de remates, tratamento de juntas, barramentos em toda a extensão, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 522,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.7.2.6 | Fornecimento e instalação de forra interior, formando lambrim com 1,40m de altura do tipo "fermacel" ou equivalente, 12,5 mm de espessura, aparafusadas a estrutura metálica galvanizada, incluindo lã de rocha 30 mm de espessura (30kg/m³), todo o tipo de remates, tratamento de juntas, barramentos em toda a extensão, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 140,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.8 | Revestimento de Pavimentos | | | | | | | | | - € |
| C | 1.8.1 | Pavimento Exteriores | | | | | | | | | - € |
| A | 1.8.1.1 | Fornecimento e execução de regularização de pavimentos exteriores com argamassa de cimento com 2cm de espessura máxima, ao traço 1:4, para receber acabamento, incluindo telas de impermeabilização, manta geotêxtil, isolamento térmico e todos os demais os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 46,56 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.8.1.2 | Fornecimento e colocação de cubo de granito com 10 x 10cm, sobre caixa de tout-venant com 20cm, e lancis de bordadura em cimento, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 110,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.8.1.3 | Fornecimento e colocação de lajetas de granito em pavimentos exteriores com 60x40x3 cm, incluindo apoio de plástico, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 98,60 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.8.2 | Pavimento Interiores | | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 1.8.2.1 | Fornecimento e execução de regularização de pavimentos interiores com argamassa de cimento com 2cm de espessura máxima, ao traço 1:4, para receber acabamento, incluindo telas de impermeabilização, manta geotêxtil, isolamento térmico e todos os demais trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 740,00 | m2 | | | | | | | - € |
| A | 1.8.2.2 | Fornecimento e execução de regularização de pavimentos interiores com argamassa de cimento com 2cm de espessura máxima, ao traço 1:4, para receber epoxy, incluindo telas de impermeabilização, manta geotêxtil, isolamento térmico e todos os demais trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 700,00 | m2 | | | | | | | - € |
| A | 1.8.2.3 | Fornecimento e aplicação de pintura de pavimento interior com Epoxi, constituída por primário do tipo "Sikafloor 156" ou equivalente, com base em resinas de poliuretano do tipo "Sikafloor 330" ou equivalente com espessura de 2mm de cor Ral a definir, resina de poliuretano mate acetinado do tipo "Sikafloor 305W" ou equivalente de cor Ral a definir, selagem com dispersão acrílica (cera) dop tipo "Diversey" ou equivalente, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 697,70 | m2 | | | | | | | - € |
| A | 1.8.2.4 | Fornecimento e colocação de mármore vidraço com 40x40x2cm de dimensão em pavimentos interiores, incluindo argamassa de acentamento, tomação de juntas, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 331,00 | m2 | | | | | | | - € |
| A | 1.8.2.5 | Fornecimento e colocação de mármore vidraço com 3 e 2cm de espessura nas escadas, incluindo argamassa de acentamento, tomação de juntas, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 56,52 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 1.9 | Revestimento de Tetos | | | | | | | | | - € |
| C | 1.9.1 | Fornecimento e aplicação de placas de gesso cartonado em tetos interiores, formando tecto falso para receber pintura, incluindo perfis metálicos de suspensão, estrutura de fixação e suporte, barramento em toda a extensão, sancas para a iluminação, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.9.1.1 | Tectos em "zona seca"; | 535,07 | m2 | | | | | | | - € |
| A | 1.9.1.2 | Tectos em "zona húmida" | 97,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 1.10 | Carpintarias | | | | | | | | | - € |
| C | 1.10.1 | Divisórias | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.1.1 | Fornecimento e colocação de divisórias interiores em painéis de resinas fenólicas com 1,70m de altura, cor a definir, incluindo ferragens necessárias ao seu bom funcionamento do sistema e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 60,60 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 1.10.2 | Forras | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.2.1 | Fornecimento e execução de revestimento de paredes em MDF com 16 mm de espessura, folheado a carvalho, incluindo fixação, envernizamento, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 58,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 1.10.3 | Pavimentos | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.3.1 | Fornecimento e execução de soalho em madeira maciça, nos pavimentos interiores, com 3 cm de espessura, incluindo estrutura de assentamento, envernizamento com verniz duro mate, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo as peças desenhadas e o C.E. | 408,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 1.10.4 | Vãos Interiores | | | | | | | | | - € |
| C | 1.10.4.1 | Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF folheado, incluindo aros em madeira maciça, incluindo fechaduras, puxadores, ferragens, acabamento esmaltado, cor a definir,todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.4.1.1 | P1 com 0,92x2,07 m, de 1 folha de abrir | 9,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.4.1.2 | P1 com 0,82x2,07 m, de 1 folha de abrir | 7,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.4.1.3 | P1 com 0,72x2,07 m, de 1 folha de abrir | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.4.1.4 | P4 com 0,68 x 1,00 m, de 1 folha vai-vem | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.4.1.5 | P5 com 1,62 x 2,07 m, de 2 folhas de abrir | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.4.2 | Fornecimento e execução de portas interiores em painéis de resinas fenólicas, cor a definir, incluindo puxadores, trinque, dobadiça, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 30,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.10.5 | Rodapés | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.5.1 | Fornecimento e colocação de rodapés em madeira maciça com 7cm de altura e 1,25 cm de espessura, incluindo fixação, acabamento esmaltado, de cor a definir, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 823,50 | ml | | | | | | | - € |
| C | 1.10.6 | Passa-mãos | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.6.1 | Fornecimento e aplicação na guarda da escada de público, de passa-mãos em madeira de carvalho com 7x2 cm, incluindo fixações e acabamento em verniz. | 15,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 1.10.7 | Mobiliário | | | | | | | | | - € |
| A | 1.10.7.1 | Fornecimento e colocação de balcão de bengaleiro B1 em MDF folheado, incluindo gavetas, varão em tubo metálico suspensão de cruzetas, tampo em vidraço com 2 cm de espessura e corte a meia-esquadria, acabamento envernizamento, calhas, puxadores e todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.7.2 | Fornecimento e colocação de balcão de bilheteira B2 em MDF folheado, incluindo gavetas, prateleiras, tampo em vidraço com 2 cm de espessura e corte a meia-esquadria, acabamento envernizamento, calhas, puxadores e todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.10.7.3 | Fornecimento e colocação de armário A1 em MDF folheado a madeira carvalho, com 2,30m x 0,43m x 2,00m, incluindo 4 portas de abrir, prateleiras, acabamento envernizamento, calhas, puxadores, fechaduras tipo "Yale" ou equivalente, dobradiças invisíveis, todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.11 | Serralharias | | | | | | | | | - € |
| C | 1.11.1 | Vão Exteriores | | | | | | | | | - € |
| C | 1.11.1.1 | Fornecimento e colocação de janelas exteriores em aluminio do tipo "Estrusal A45" com ruptura Térmica ou equivalente, vidro duplo de 4+5mm de espessura, incluindo fixações, ferragens da série do alumínio, acabamento anodizado à cor natural, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.1.1 | JA1 com 1,74x1,00 m, de 1 folha oscilobatente | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.11.1.2 | Fornecimento e colocação de portas exteriores em aluminio do tipo "Estrusal A45" com ruptura Térmica ou equivalente, vidro duplo de 4+5mm de espessura, incluindo fixações, ferragens da série do aluminio, acabamento do aluminio anodizado à cor natural e as peças em ferro esmalte forja, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.2.1 | PA1 com 2,27x2,16 m, de 2 folhas de abrir | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.2.2 | PA2 com 0,90x2,22 m, de 1 folha de abrir | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.2.3 | PA2.1 com 0,97x2,13 m, de 1 folha de abrir | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.2.4 | PA3 com 1,52x2,30 m, de 2 folhas de abrir | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.2.5 | EA1, com 3,00 x 2,14m, com 2 folhas de abrir e 2 folhas fixas | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.11.1.3 | Fornecimento e montagem de portas exteriores abaixo indicadas, em estrutura em ferro, chapeada em ambas as faces com chapa de ferro, incluindo fixações, ferragens, puxadores, acabamento esmalte forja, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.3.1 | PF3 com 4,76x2,00 m, de 3 folhas de abrir + 1 folha fixa | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.3.2 | PF4 com 2,00x1,20 m, de 2 folhas de abrir | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.11.1.4 | Lixagem, reparação pontual e pintura das portas exteriores abaixo indicadas, incluindo substituição das ferragens se necessários, acabamento esmalte forja, todos od trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as pecas desenhadas e o C.E: | | | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.4.1 | PF1 com 2,24x2,28 m, de 2 folhas de abrir | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 1.11.1.4.2 | PF2 com 2,21x1,87 m, de 2 folhas de abrir | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.11.2 | Vão Interiores | | | | | | | | | - € |
| C | 1.11.2.1 | Fornecimento e montagem de porta interior em vidro liso laminado de 5+5mm, incluindo fixações, ferragens, fecho, puxadores em aço inox, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.11.2.1.1 | PV1 com 2,48x2,12 m, de 2 folhas de abrir+ 2 folhas fixas | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.11.3 | Guardas e Corrimãos | | | | | | | | | - € |
| A | 1.11.3.1 | Fornecimento e colocação de corrimão na escada de público em prancheta de ferro com 70 x 7mm e prumos em pracheta de ferro com 50 x 7mm, incluindo fixação em aço inox e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários, de acordo com as pecas dsenhadas e o C.E. | 15,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 1.11.3.2 | Fornecimento e colocação de corrimão na escada de serviço em prancheta de ferro de 50x10 mm e prumos de prancheta de 30x5 mm, incluindo fixação chumbada, fixação, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários, de acordo com as pecas dsenhadas e o C.E. | 18,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 1.11.3.3 | Fornecimento e colocação de corrimão na escada do cais da plataforma elevatória em tubo de ferro Ø25mm, incluindo fixação por chumbadouros a parede, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários, de acordo com as peças dsenhadas e o C.E. | 3,95 | ml | | | | | | | - € |
| A | 1.11.3.4 | Fornecimento e colocação de grade de proteção da plataforma elevatória em tubos de ferro, incluindo prumo de ferro de fixação e de abertura, incluindo fixações, dubradiças, acabamento a pintura, todos os trabalhos, meios e necessários. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 2,00 | m2 | | | | | | | - € |
| A | 1.11.4 | Fornecimento e colocação de caixa de correio em aço inox 316 lacado, cor a definir,embebido no muro da entrada da porta frontal, incluindo argamassas, fixações, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução. de acordo com as pecas desenhadas e o C.E. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.12 | Clarabóias | | | | | | | | | - € |
| A | 1.12.1 | Fornecimento e colocação de clarabóia em perfis de ferro metalizados, vidro laminado com 4+4mm esp e rufos de zinco, com 2,88 x 2,88m, incluindo fixações, vedações, pintura dos perfis de ferro e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários. de acordo com o respectivo desenho e C.E | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 1.13 | Tecto de vidro | | | | | | | | | - € |
| A | 1.13.1 | Fornecimento e colocação de tecto em perfis de ferro metalizados e vidro laminado com 3+3mm esp, com 2,77 x 4,85m, incluindo fixações, cabos de suspensão, pintura dos perfis de ferro e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários. de acordo com o resoectivo desenho e C.E | 13,43 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 1.14 | Funilarias | | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 1.14.1 | Fornecimento e aplicação de rufos de remate e capacete em zinco nº 14, incluindo soldas, remates, cobre juntas, juntas, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 278,50 ml | | | | | | | | - € |
| C | 1.15 | Cantarias | | | | | | | | | - € |
| C | 1.15.1 | Fornecimento e colocação de granito do tipo "Mondim" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo argamassa de assentamento, silicones, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.15.1.1 | Em soleiras | 17,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.15.1.2 | Em peitoris | 7,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.15.2 | Limpeza de cantarias existentes com recurso a jacto de água, incluindo reparações pontuais, refechamento de juntas, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo as peças desenhadas e escritas. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.15.2.1 | Em chapins | 7,50 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.15.2.2 | Em escadas | 6,50 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.15.3 | Fornecimento e colocação de chapins em mármore vidraço com 2cm esp, incluindo argamassa de assentamento, e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, conforme desenhos e C.E. | 2,78 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.16 | Pinturas | | | | | | | | | - € |
| A | 1.16.1 | Fornecimento e execução de pintura de paredes exteriores com tinta plástica, cor a definir, incluindo primário e as demãos necessárias, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 1550,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.16.2 | Fornecimento e execução de pintura de paredes interiores com tinta plástica, cor a definir, incluindo primário e as demãos necessárias, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 3589,80 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.16.3 | Fornecimento e execução de pintura de tetos interiores com tinta plástica, cor a definir, incluindo primário e as demãos necessárias, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 1010,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.17 | Louças, torneiras e acessórios sanitários | | | | | | | | | - € |
| C | 1.17.1 | Fornecimento e montagem de louças sanitárias tipo "Sanitana" ou equivalente, cor branca, incluindo suporte de suspensão, assentamento com todos os acessórios, todos os trabalhos inerentes ao seu funcionamento, de acordo com as peças desenhadas. o C.E. e o fabricante. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.1.1 | Lavatórios suspensos de 60 cm da série "Munique" ou equivalente | 28,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.1.2 | Lavatórios suspensos de canto série "Quattro de Canto" ou equivalente de 50x50 cm | 3,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.1.3 | Sanitas compacta, incluindo tampo plástico e cisterna da série da sanita | 23,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.1.4 | Urinol da série "PIK" ou equivalente, incluindo fluxometro exterior e torneira temporizada | 12,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.1.5 | Base de duche em poliester de 80x80 cm | 12,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.1.6 | Separador de urinol | 12,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 1.17.2 | Fornecimento e colocação de torneiras misturadoras monocomando em latão cromado tipo "Ciñal" modelop "Image" ou equivalente incluindo acessórios de fixação, de acordo com as peças desenhas, o C.E. e o fabricante. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.2.1 | Torneira de lavatório | 31,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.2.2 | Torneira de base de duche, incluido chuveiro de haste fixa embutida na parede | 12,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 1.17.3 | Fornecimento e colocação de acessórios sanitários em latão cromado, incluindo acessórios de fixação, de acordo com as peças desenhas e o C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.1 | Cabides | 46,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.2 | Toalheiro de 60 cm | 12,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.3 | Porta rolos | 23,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.4 | Porta piaçaba | 23,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.5 | Dispensador de sabão | 24,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.6 | Dispensador de papel | 16,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.7 | Barra rebatível de apoio a mobilidade | 3,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.8 | Barra rebatível apoio a mobilidade condicionada com suporte de rolo de papel | 3,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.17.3.9 | Fornecimento a aplicação de espelhos, com 50x60 cm e 4mm de espessura, colados, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 31,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 1.18 | Arranjos Exteriores | | | | | | | | | - € |
| A | 1.18.1 | Limpeza, desmatação e remoção de ervas e arbustos em toda a área de intervenção, incluindo remoção, carga, transporte e descarga a vazadouro, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 450,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.18.2 | Fornecimento e distribuição de terra vegetal com 20 cm de espessura, incluindo preparação de terreno às cotas definidas no Projecto, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peça desenhadas e o C.E. | 450,00 m2 | | | | | | | | - € |
| C | 1.19 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| A | 1.19.1 | Fornecimento e execução de sanefas (caixotões) ao longo das paredes do auditório para receber cortinas, constituídas por uma estrutura de tubulares de ferro encerrada com chapa de ferro de 1,25 mm de espessura pelo tardoz e revestida pela frente em MDF folheada, incluindo fixações, ferragens, acabamento envernizado, todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 10,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 1.19.2 | Fornecimento e colocação de alcatifa rasa industrial à cor cinza, incluindo cola adesiva de contacto, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas e o C.E. | 35,00 m2 | | | | | | | | - € |
| A | 1.19.3 | Fornecimento e execução do balcão do bar B3, em tijolo de 7cm para rebocar e revestir pelo exterior e no tampo com placas de vidraço com 2cm esp, cortadas à meia-esquadria e para estanhar pelo interior, conforme desenho e C.E. | 2,72 ml | | | | | | | | - € |
| C | 2 | Isolamento acústico | | | | | | | | | - € |
| C | 2.1 | Coberturas | | | | | | | | | - € |
| C | 2.1.1 | Fornecimento e execução de isolamento acústico da cobertura do auditório (COB02), incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituído por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.1.1 | - 2 placas de madeira e cimento com 16 mm de espessura (1350 kg/m³) e sistema de encaixe do tipo macho-fêmea, sobrepostas com as juntas desencontradas, tipo Viroc ou equivalente. | 322,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.1.2 | - Lã mineral com 250 mm de espessura (70 kg/m³) de densidade. | 322,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.1.3 | - 1 placa de madeira e cimento com 22 mm de espessura (1350 kg/m³) dotado de sistema de encaixe do tipo macho-fêmea. | 322,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.1.4 | - Tela betuminosa de alta deasidade com 4 mm de espessura (mínima 6 kg/m²), do tipo "M.A.D.4" da DANOSA ou equivalente. | 322,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.1.5 | - 1 placa de madeira e cimento com 22 mm de espessura (1350 kg/m³) e sistema de encaixe do tipo macho-fêmea. | 322,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.1.2 | Fornecimento e execução de isolamento acústico da cobertura da sala de ensaios (COB03), incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituído por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.2.1 | - Painel sandwich constituído por chapa metálica, lã de rocha com 100 mm de espessura (70kg/m3), chapa metálica perfurada com percentagem mínima de perfuração de 30%, do tipo "Claustrapanel" da ACUSTEKPRO, ou equivalente (face perfurada voltada para o interior da sala de ensaios). | 90,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.2.2 | - Caixa de ar com 50 mm de espessura e 1 placa de aglomerado de madeira e cimento com 22 mm de espessura (1350 kg/m ), de encaixe do tipo macho-fêmea, assente em ripado de 50x50 mm. | 90,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.2.3 | - Tela betuminosa de alta densidade com 4 mm de espessura (mínima de 6 kg/m²), do tipo "M.A.D.4" da DANOSA ou equivalente. | 90,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.1.2.4 | - 1 placa de madeira e cimento com 22 mm de espessura (1350 kg/m³) e sistema de encaixe do tipo macho-fêmea. | 90,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.2 | Pavimentos | | | | | | | | | - € |
| C | 2.2.1 | Fornecimento e execução de isolamento acústico do pavimento da sala de ensaios (PAV01), incluindo todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituído por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.1.1 | - Aplicação, na caixa de ar sobre a laje estrutural formada pelos apoios pontuais (abaixo descritos), de lã mineral com 20 mm de espessura (40 kg/m³). | 74,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.1.2 | - Sistema resiliente com apoios pontuais do tipo "CDM LAT 80" com 50 mm de altura. | 74,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.1.3 | - Placa de OSB com 18 mm de espessura ou sistema de cofragem perdida equivalente. | 74,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.1.4 | - Lajeta me betão com 100 mm de espessura ligeiramento armado. | 74,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.1.5 | - Execução de caixa de ar com barrotes de madeira para assentamento de soalho com 30 mm de espessura. | 74,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.1.6 | - Aplicação, na caixa de ar formada por barrotes, de lã mineral com 20 mm de espessura (40 kg/m³), incluindo véu negro anti desagregante na face superior. | 74,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.2.2 | Fornecimento e execução de isolamento acústico do pavimento do café-concerto (PAV03), incluindo todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituído por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.2.1 | - Tela resiliente do tipo "CDM MTA 15/7" com 15 mm de espessura (710 kg/m³), ou equivalente, com juntas, entre tiras, coladas. | 121,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.2.2 | - Filme de polietileno (1 gr/cm3) com sobreposição mínima de juntas de 100 mm. | 121,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.2.2.3 | - Lajeta em betão com 60 mm de espessura, armada com fibras. | 121,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.3 | Paredes | | | | | | | | | - € |
| A | 2.3.1 | Fornecimento e execução de fecho de paredes nos vãos exteriores (PAR03), incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com o projeto de acústica, constituídos por:<br>- Tijolo de termoargila de 140 mm (935kg/m³) com reboco em ambas as faces;<br>- Caixa de ar de 60mm;<br>- Lã de rocha de 50mm de espessura (40kg/m³);<br>- Tijolo cerâmico de 11 cm | 70,00 m² | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 2.3.2 | Fornecimento e execução de parede divisória interior (PAR05), incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com o projeto de acústica, constituídos por:<br>- 1 Placa de gesso cartonado com 12,5 mm de espessura (630 kg/m³), aplicação sobrepostas com as juntas desencontradas e devidamente barradas com argamassa de gesso;<br>- Tela betuminosa de alta densidade com 4 mm de espessura e massa superficial mínima de 6kg/m², do tipo Danosa M.A.D-4, ou equivalente;<br>- 1 Placa de gesso cartonado com 12,5 mm de espessura (630 kg/m³), aplicação sobrepostas com as juntas desencontradas e devidamente barradas com argamassa de gesso;<br>- Estrutura de montantes de 70 mm, preenchidos com lã mineral com 70 mm de espessura (70 kg/m³)<br>- 2 Placas de gesso cartonado com 12,5 mm de espessura (630 kg/m³), aplicação sobrepostas com as juntas desencontradas e devidamente barradas com argamassa de gesso; | 9,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.4 | Revestimentos Isolantes de Paredes | | | | | | | | | - € |
| C | 2.4.1 | Fornecimento e execução de isolamento acústico em revestimento de paredes (RVI01), incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituído por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.4.1.1 | - Caixa de ar com 20 mm de espessura, execução de estrutura de montantes de 70 mm com lã mineral com 70 mm de espessura (70 kg/m³). | 200,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.4.1.2 | - 1 placa de gesso cartonado com 12,5 mm de espessura (760 kg/m³). Com juntas devidamente barradas com argamassa de gesso. | 200,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.4.1.3 | - Tela betuminosa de alta densidade com 4 mm de espessura (mínima 6 kg/m²), do tipo "M.A.D.4" da DANOSA, ou equivalente. | 200,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.4.1.4 | - 1 placa de gesso cartonado com 12,5 mm de espessura (760 kg/m³). Com juntas devidamente barradas com argamassa de gesso. | 200,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.5 | Revestimentos Absorventes de Paredes | | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.1 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em revestimento de paredes (RVA01) do tipo "Heradesign" da CELENIT, ou equivalente, constituída por painéis absorventes com 65 mm de espessura total, aplicados com os bordos ocultos e constituídos por uma painel de fibras finas e resistenetes de lã de madeira de abto vermelho, mineralizadas e ligadas com cimento Portland branco de alta resistência com 25 mm de espessura e painel lã mineral com uma espessura mínima de 40 mmm (70 kg/m³), incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. | 72,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.5.2 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em revestimento de paredes (RVA02) do tipo "Acústica XXI CF 6" da CASTELHANO & FERREIRA, ou equivalente, incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.2.1 | - Caixa de ar de 40 mm preenchida com lã mineral com 40 mm de espessura (70 kg/m³). | 17,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.2.2 | Painéis perfurados em MDF revestidas folheado, com taxa de perfuração mínima de 10% e com aplicação de tela acústica no tardoz (véu antidesagregante), de acordo com a arquitectura. | 17,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.5.3 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em revestimento de paredes (RVA03) a executar a 1,50 m acima do pavimento até ao teto, incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.3.1 | - Caixa de ar de 60 mm preenchida com lã mineral com 50 mm de espessura (40 kg/m³). | 80,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.3.2 | - Placa de gesso cartonado perfurada 12,5mm, com percentagem mínima de perfuração 15,5% e aplicação de véu antidesagregante no tardoz. As juntas das placas serão devidamente barradas e preparadas para receber pintura. | 80,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.5.4 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em revestimento de paredes (RVA04), incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.4.1 | - Barrotes de madeira de forma a garantir uma caixa de ar com 200 mm de espessura. | 22,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.4.2 | - Aplicação, entre barrotes e alternadamente, de placas lã mineral de 50, 80 e 100 mm de espessura (70 kg/m³). | 22,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.4.3 | - Painéis de membrana em madeira maciça de 8 a 10 mm de espessura. | 22,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.5.5 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em revestimento de paredes (RVA05) solução tipo "AcustekPro Metallitca", ou equivalente, incluindo fixações através de estrutura metálica tipo Z metálicos, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.5.1 | - Painéis absorventes com 100mm de espessura total, constituídos por material absorvente do tipo lã mineral de 100mm de espessura protegida com véu antidesagregante em fibra de vidro, ou equivalente, protegido mecanicamente através de metal distendido em aço lacado de cor cinza. | 241,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.5.6 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em revestimento de paredes (RVA06) solução tipo "FlutterFree" da RPG, ou equivalente, incluindo fixações através de estrutura de montantes de madeira ou equivalentes com cerca de 30 mm de espessura fixada diretamente à parede, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.5.6.1 | - Painéis refletores com 27mm de espessura total, constituídos por material tipo MDF ignífugo ou equivalente para receber envernizamento. | 261,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.6 | Tetos Falsos Absorventes | | | | | | | | | - € |
| C | 2.6.1 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em tetos falsos (TAC01) tipo "Knauf Delta-Cleneo D127", com ercentagem de perfuração mínima de 15,5%, ou equivalente, e com o perfil de absorção sonora mínimo indicado, incluindo fixações à laje estrutural por interposição de apoios correntes do tipo varão roscado, ou equivalente, com uma densidade adequada às cargas aplicadas, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.6.1.1 | - Placa de gesso cartonado contínuo com 12,5 mm de espessura aplicado no tardoz da solução ,sobre lã mineral, com juntas devidamente vedadas com fita de gesso. na Réqie de Vídeo. | 4,50 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.6.1.2 | - Caixa-de-ar com 60 mm de espessura, e aplicação de lã mineral com 50 mm de espessura (40 kg/m³). | 172,00 m² | | | | | | | | - € |
| A | 2.6.1.3 | - Placa de gesso cartonado perfurada com 12.5mm de espessura, com percentagem mínima de perfuração de 15,5% e aplicação de véu antidesagregante no tardoz. As juntas das placas serão devidamente barradas e preparadas para receber pintura final. | 172,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.6.2 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em tetos falsos (TAC02) tipo "BASWAphon", ou equivalente, incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.6.2.1 | -Teto absorvente acústico composto por camada de lã mineral com C67 de espessura, sob a qual é aplicado um revestimento de gesso acústico com 12 mm de espessura, de forma a obter uma superfície contínua e lisa (acabamento equiparado a gesso cartonado), para posterior pintura. | 88,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.6.3 | Fornecimento e execução de absorvente acústico em tetos falsos (TAC03) tipo Sonaspray K-13 Standard 25mm, ou equivalente, incluindo fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.6.3.1 | -Teto absorvente acústico constituído por celulose projetada aplicada diretamente sobre a laje de teto ou sobre o teto falso isolante, com uma espessura mínima de 25mm. cor a definir. | 111,00 m² | | | | | | | | - € |
| C | 2.7 | Portas | | | | | | | | | - € |
| C | 2.7.1 | Fornecimento e execução de portas (PRT01) em madeira folheada lisa, incluindo aros, fixações, sistema de vedação de frinchas, através de borrachas de vedação, ao nível da padieira, ombreira e soleira da porta deverá ser adequado ao critério estabelecido, acabamento esmaltado de cor a definir, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, peças desenhadas e o C.E. da arquitectura. | | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.1.1 | - Prt01.a com 2,45 x 2,07 m, de 2 folhas de abrir | 2,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.1.2 | - Prt01.c com 1,14 x 2,24 m, de 1 folha de abrir | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.1.3 | - Prt01.a / Pcf5.a com 1,00 x 2,07 m, de 1 folha de abrir | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.1.4 | - Prt01.a / Pcf4.a com 1,67 x 2,07 m, de 2 folhas de abrir | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.1.5 | - Prt01.b / Pcf4.a com 1,42 x 2,07 m, de 2 folhas de abrir | 2,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 2.7.2 | Fornecimento e execução de portas (PRT02) em madeira folheada lisa, incluindo aros, fixações, sistema de vedação de frinchas, através de borrachas de vedação, ao nível da padieira, ombreira e soleira da porta deverá ser adequado ao critério estabelecido, acabamento esmaltado de cor a definir, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, peças desenhadas e o C.E. da arquitectura. | | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.2.1 | - Prt02.a com 1,34 x 2,07 m, de 2 folhas de abdr | 3,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.2.2 | - Prt02.c com 1,64 x 2,30 m, de 2 folhas de abrir | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.2.3 | - Prt02.a / Pcf1.a com 1,00 x 2,07 m, de 1 folha de abrir | 1,00 un | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.2.4 | - Prt02.a / Pcf4.a com 1,34 x 2,07 m, de 2 folhas de abrir | 2,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 2.7.3 | Fornecimento e execução de portas (PRT03) em madeira folheada lisa, incluindo aros, fixações, sistema de vedação de frinchas, através de borrachas de vedação, ao nível da padieira, ombreira e soleira da porta deverá ser adequado ao critério estabelecido, acabamento esmaltado de cor a definir, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, peças desenhadas e o C.E. da arquitetura. | | | | | | | | | - € |
| A | 2.7.3.1 | - Prt03.a com 0,87 x 2,50 m, de 1 folha de abrir | 2,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 2.8 | Envidraçados | | | | | | | | | - € |
| C | 2.8.1 | Fornecimento e execução de envidraçados (ENV01), caixilharia exterior fixa, madeira pelo interior e ferro pelo exterior com vidro simples temperado com 4mm de espessura, caixa-de-ar com espessura mínima de 200mm, caixilharia interior de abrir, com vidro simples laminado com espessura mínima de 10mm, do tipo 55.1, ou equivalente, incluindo aros, fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, peças desenhadas e o C.E. de arquitetura. | | | | | | | | | - € |
| A | 2.8.1.1 | - Env01.c com 1,00 x 1,40 m, de 1 folha fixa | 4,00 un | | | | | | | | - € |
| C | 2.8.2 | Fornecimento e execução de envidraçados (ENV02), caixilharia simples em alumínio anodizada a cor forja com vidro duplo 4+6+5 mm, incluindo aros, fixações, borrachas que garantam um plano único e contínuo de vedação, ao longo de todo o perímetro de fecho de janelas, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, peças desenhadas e o C.E. de arquitectura. | | | | | | | | | - € |
| A | 2.8.2.1 | - Env02.c com 0,61 x 2,04 + 0,90 x 2,04 + 0,61 x 2,04 m, de 2 folhas fixa e 1 folha de abrir | 1,00 un | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | 2.8.3 | Fornecimento e execução de envidraçados (ENV03), caixilharia simples em alumínio anodizada a cor forja com vidro duplo 4+6+5 mm, incluindo aros, fixações, borrachas que garantam um plano único e contínuo de vedação, ao longo de todo o perímetro de fecho da janelas, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico, peças desenhadas e o C.E. de arquitectura. | | | | | | | | | - € |
| A | 2.8.3.1 | - Env03.c com 0,67 x 4,58 m, de 4 folhas fixas | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 2.8.3.2 | - Env03.c com 2,70 x 2,21 m, de 2 folhas fixas + 2 folhas de abrir | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 2.9 | Elementos Complementares | | | | | | | | | - € |
| C | 2.9.1 | Fornecimento e intalação de Painéis refletores no auditório (CPL02), incluido fixações, todos os meios, trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução, de acordo com as especificações do estudo de condicionamento acústico. constituídos por: | | | | | | | | | - € |
| A | 2.9.1.1 | - 1 placa de aglomerado de madeira e cimento com 16mm de espessura (1350 kg/m³). do tipo Viroc. ou equivalente. | 74,50 | m² | | | | | | | - € |
| A | 2.9.1.2 | - 2 placas de lã mineral com 50mm de espessura (70 kg/m³). | 74,50 | m² | | | | | | | - € |
| A | 2.9.1.3 | - 2 Placas de fermacell com 12,5mm de espessura,plicadas sobrepostas com as juntas desencontradas e devidamente barradas com argamassa de gesso. | 74,50 | m² | | | | | | | - € |
| C | 3 | **Infraestruturas, sistemas e equipamentos de Arquitetura de Cena** | | | | | | | | | - € |
| C | 3.1 | Fornecimento e Instalação de Bastidores, conforme CT, MD e PD | | | | | | | | | - € |
| A | 3.1.1 | Fornecimento, integração e instalação de bastidor BST AVCD, 30U-19"-600x800, incluindo painéis de patch, conectores e gaveta, conforme Condições técnicas (CT), Memória Descritiva (MD) e Peças Desenhadas (PD) | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.1.2 | Fornecimento, integração e instalação de bastidor BST PAVA, 30U-19"-600x800, incluindo painéis de patch, conectores e gaveta, conforme Condições técnicas (CT), Memória Descritiva (MD) e Peças Desenhadas (PD) | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.1.3 | Fornecimento, integração e instalação de bastidor BST CIN, 30U-19"-600x800, incluindo painéis de patch, conectores e gaveta, conforme Condições técnicas (CT), Memória Descritiva (MD) e Peças Desenhadas (PD) | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.2 | Fornecimento e instalação de switch Ethernet com PoE | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.3 | Fornecimento, integração e instalação de conjunto de Caixas CS, para montagem saliente em parede, incluindo todos os trabalhos, conectores, peças e acessórios, conforme CT, MD e PD | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.4 | Fornecimento, integração e instalação de conjunto de Caixas IC1, para montagem saliente em parede, incluindo todos os trabalhos, conectores, peças e acessórios, conforme CT, MD e PD | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.5 | Fornecimento, integração e instalação de conjunto de Caixas IC2, para montagem saliente em parede, incluindo todos os trabalhos, conectores, peças e acessórios, conforme CT, MD e PD | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.6 | Fornecimento e instalação de Cabos em caminhos de cabos ou enfiados em tubos, conforme CT, MD e PD | | | | | | | | | - € |
| A | 3.6.1 | Cabo tipo 102 - Cabo de áudio constituído por 2 canais balanceados para áudio | 250,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.2 | Cabo tipo 104 - Cabo de áudio constituído por 4 canais balanceados para áudio | 600,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.3 | Cabo tipo 116 - Cabo de áudio constituído por 16 canais balanceados para áudio | 250,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.4 | Cabo tipo 301 - Cabo para DMX/RDM, com 4 condutores e malha | 1480,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.5 | Cabo tipo 461 - Cabo FTP rígido Cat 6 | 3780,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.6 | Cabo tipo 601 - Cabo coaxial para sinal de vídeo digital | 1600,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.7 | Cabo tipo B21 - Cabo de coluna de 2x1,5mm2 | 1220,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.8 | Cabo tipo B22 - Cabo de coluna de 2x2,5mm2 | 320,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.6.9 | Cabo tipo B44 - Cabo de coluna de 4x4mm2 | 100,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.7 | Cabo tipo 902 - Cabo de energia do tipo FXG-3G2.5 | 5000,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.8 | Fornecimento, instalação e ligação de quadro eléctrico Q.AV. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.9 | Fornecimento e instalação de Caminhos de cabos e tubos, conforme CT, MD e PD | | | | | | | | | - € |
| A | 3.9.1 | Caminho de cabos de 100x50mm | 30,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.9.2 | Caminho de cabos de 200x50mm | 200,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.9.3 | Caminho de cabos de 300x50mm | 56,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.9.4 | Caminho de cabos de 400x50mm | 15,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.9.5 | Tubo tipo VD Ø20 | 1200,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 3.9.6 | Tubo corrugado Ø32 | 600,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 3.10 | Sistema electroacústico de mensagens sonoras e alarme por voz (PA/VA), em conformidade com a EN 54 | | | | | | | | | - € |
| A | 3.10.1 | Fornecimento e instalação de unidade de controlo e processamento, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.2 | Fornecimento e instalação de sistema de cabos para interligação de sistema, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.3 | Fornecimento e instalação de consola de chamadas, conforme MD, CT e PD. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.4 | Fornecimento e instalação de bloco com teclas de seleção para consola de chamadas, conforme MD, CT e PD. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.5 | Fornecimento e instalação de interface para amplificador, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.6 | Fornecimento e instalação de interface para consola de chamada, conforme MD, CT e PD. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.7 | Fornecimento e instalação de projector de som tipo SP1, 6W, conforme MD, CT e PD. | 27,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.8 | Fornecimento e instalação de projector de som tipo SP2, 12W conforme MD, CT e PD. | 62,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.9 | Fornecimento e instalação de projector de som tipo SP3, 60W conforme MD, CT e PD. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.10 | Fornecimento e instalação de amplificador tipo AMP1 de 1x500W, conforme MD, CT e PD. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.11 | Fornecimento e instalação de amplificador tipo AMP2 de 4x125W, conforme MD, CT e PD. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.12 | Fornecimento e instalação de amplificador tipo AMP3 de 2x250W, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.13 | Fornecimento e instalação de carregador de baterias, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.14 | Fornecimento e instalação de conjunto de baterias para alimentação redundante, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.15 | Fornecimento e instalação de conjunto de placas de supervisão de linha de 100V, conforme MD, CT e PD. | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.10.16 | Fornecimento e instalação de computador, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.11 | Equipamentos e Sistemas de Áudio | | | | | | | | | - € |
| C | 3.11.1 | Microfones | | | | | | | | | - € |
| A | 3.11.2 | Fornecimento de microfone de bobine móvel para voz, conforme MD e CT. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.3 | Fornecimento de microfone de bobine móvel para instrumento, conforme MD e CT. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.4 | Fornecimento de microfone de bobine móvel e diafragma largo, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.5 | Fornecimento de microfone de condensador e diafragma pequeno, conforme MD e CT. | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.6 | Fornecimento de microfone de condensador e diafragma largo, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.7 | Fornecimento de corpo de microfone para cápsulas intermutáveis de condensador, conforme MD e CT. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.8 | Fornecimento de cápsula cardióide para corpo de microfone de condensador, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.9 | Fornecimento de cápsula omnidirecional para corpo de microfone de condensador, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.10 | Fornecimento de cápsula figura de oito para corpo de microfone de condensador, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.11 | Fornecimento de microfone de condensador de superfície, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.12 | Fornecimento de microfone de condensador miniatura, conforme MD e CT. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.13 | Fornecimento de corpo com braço articulado para microfone de púlpito, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.14 | Fornecimento de corpo com braço articulado para microfone de mesa, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.15 | Fornecimento de cápsula de condensador para microfone de púlpito, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.16 | Fornecimento de cápsula de condensador para microfone de mesa, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.11.17 | Fornecimento de base para microfone de mesa e púlpito, conforme MD e CT. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.12 | Sistema de microfones sem fio | | | | | | | | | - € |
| A | 3.12.1 | Fornecimento de conjunto emissor/receptor de microfone de mão sem fios, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.12.2 | Fornecimento de conjunto emissor/receptor de microfone de lapela sem fios, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.12.3 | Fornecimento de microfone de cabeça (headset) para emissor de cinto, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.13 | Equipamentos para mistura e reprodução de áudio | | | | | | | | | - € |
| A | 3.13.1 | Fornecimento de mesa de mistura digital tipo 1, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.13.2 | Fornecimento de mesa de mistura digital tipo 2, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.14 | Fornecimento de sistema electroacústico, conforme MD e CT | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.15 | Equipamentos para gravação, reprodução e controlo de áudio | | | | | | | | | - € |
| A | 3.15.1 | Fornecimento de computador portátil para gravação, reprodução e controlo, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.15.2 | Fornecimento de reprodutor duplo de CD e formatos áudio, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.15.3 | Fornecimento de auscultador, conforme MD e CT. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.16 | Fornecimento de caixa de injecção directa ativa para guitarra, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.17 | Fornecimento de caixa de injecção directa passiva para instrumentos, conforme MD e CT. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.18 | Fornecimento de caixa de injecção directa passiva para sinais AV e PC, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.19 | Fornecimento de caixa de soma 2:1 passiva para sinais de linha, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.20 | Fornecimento de caixa de divisão 1:2 passiva para sinais de linha, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.21 | Fornecimento de caixa de divisão 1:2 e soma 2:1 passiva para sinais de microfone, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.22 | Fornecimento de conversor de sinal balanceado para sinal não balanceado, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 3.23 | Fornecimento de conversor de sinal não balanceado para sinal balanceado, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.24 | Tripés para microfones | | | | | | | | | - € |
| A | 3.24.1 | Fornecimento de tripé baixo para microfone, com braço articulado, conforme MD e CT. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.24.2 | Fornecimento de tripé alto para microfone, com braço articulado, conforme MD e CT. | 16,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.25 | Equipamentos e sistemas de Comunicações de Cena | | | | | | | | | - € |
| A | 3.25.1 | Fornecimento de microfone shotgun M/S stereo, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.25.2 | Mesa de mistura digital para rack, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.26 | Sistema de monitorização vídeo de cena | | | | | | | | | - € |
| A | 3.26.1 | Fornecimento de câmara para sistema de monitorização de vídeo de cena, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.26.2 | Fornecimento de monitor de vídeo para instalação nos camarins e circulações técnicas, conforme MD e CT. | 12,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.26.3 | Fornecimento e instalação de amplificador/distribuidor CVBS 1:3, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.26.4 | Fornecimento e instalação de conversor/scaler de CVBS para VGA, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.26.5 | Fornecimento e instalação de emissor VGA sobre IP, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.26.6 | Fornecimento e instalação de receptor de VGA sobre IP, conforme MD e CT. | 12,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.27 | Sistema digital de intercomunicação e debxas visuais | | | | | | | | | - € |
| A | 3.27.1 | Fornecimento de estação multicanal, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.27.2 | Fornecimento de estação de cinto (belt pack), conforme MD e CT. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.27.3 | Fornecimento de auscultador com microfone (headset), conforme MD e CT. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.27.4 | Fornecimento de sistema de comunicações sem fios, conforme MD e CT. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.28 | Equipamentos e sistemas de Iluminação de Cena | | | | | | | | | - € |
| A | 3.28.1 | Fornecimento de mesa digital e controlo de iluminação de cena, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.2 | Fornecimento de splitter DMX/RDM de instalação, conforme MD e CT | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.3 | Fornecimento e instalação de canal de dimmer digital, conforme MD, CT e PD. | 114,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.4 | Fornecimento, instalação e ligação de régua electrificada para vara de carga, conforme MD e CT. | 14,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.5 | Fornecimento, instalação e ligação de quadro eléctrico para circuitos de iluminação, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.28.6 | Projetores de iluminação de cena | | | | | | | | | - € |
| A | 3.28.6.1 | Fornecimento de projetor plano convexo (PC), conforme MD e CT | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.6.2 | Fornecimento de projetor fresnell, conforme MD e CT | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.6.3 | Fornecimento de projetor de Recorte Zoom I, conforme MD e CT. | 36,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.6.4 | Fornecimento de projetor do tipo PAR LED RGBW, conforme MD e CT. | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.6.5 | Fornecimento de projetor para cicloramа, conforme MD e CT. | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.28.6.6 | Fornecimento de projetor tipo barra de LED, conforme MD e CT. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.29 | Equipamentos e Sistemas de Mecânica de Cena | | | | | | | | | - € |
| A | 3.29.1 | Fornecimento e instalação de sistema de bancada telescópica motorizada, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.29.2 | Sistemas para suspensão de carga | | | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.1 | Fornecimento e instalação de sistema de vara de carga manual pequena do tipo I, conforme MD e CT. | 12,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.2 | Fornecimento e instalação de sistema de vara de carga manual grande do tipo II, conforme MD e CT. | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.3 | Fornecimento e instalação de sistema de motorização para vara de carga, conforme MD, CT e PD. | 14,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.4 | Fornecimento e instalação de sistema de ponte móvel para tela, conforme MD, CT e PD. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.5 | Fornecimento de sistema de motor pontual para ponte móvel da tela, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.6 | Fornecimento e instalação de sistema de comando para motorizações, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.29.2.7 | Fornecimento e instalação de sistema de quadro electrico e rede de paragem de emergência, para mecânica de cena, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.30 | Dispositivos de cena e acondicionamento acústico | | | | | | | | | - € |
| A | 3.30.1 | Fornecimento de sistema de cortinas, pernas,bambolinas, cicloramа e calhas, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.30.2 | Fornecimento e instalação de sistema de cortinas para acondicionamento acústico da sala de ensaios, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.30.3 | Fornecimento e instalação de sistema de cortinas para acondicionamento acústico da sala, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.30.4 | Fornecimento e instalação de sistema de acústica variável para baixas frequências, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.30.5 | Fornecimento de rolo de piso de dança, 1,6mx40m, conforme MD e CT | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.31 | Equipamentos e sistemas de Cinema e Vídeo | | | | | | | | | - € |
| A | 3.31.1 | Fornecimento e instalação de sistema de cinema digital, com capacidade para 3D, conforme MD e CT | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.2 | Fornecimento de projector de vídeo, incluindo 2 objetivas, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.3 | Fornecimento de ecrán para retro-projeção, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.4 | Fornecimento de comutador de vídeo para apresentações, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.5 | Fornecimento de ámplificador/distribuidor VGA 1:4, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.6 | Fornecimento Interface AV USB, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.7 | Fornecimento de computador portátil para apresentações, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.31.8 | Fornecimento de ecrã de 40" para monição de vídeo, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 3.32 | Cabos, acessórios, equipamento de apoio e mobiliário técnico | | | | | | | | | - € |
| A | 3.32.1 | Fornecimento de sistema de cabos para áudio, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.2 | Fornecimento de sistema de cabos para DMX, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.3 | Fornecimento de sistema de cabos ethernet, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.4 | Fornecimento de sistema de cabos para vídeo, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.5 | Fornecimento de sistema de cabos de alimentação de energia, conforme MD e CT | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.6 | Fornecimento de conjunto de adaptadores para áudio, vídeo e controlo, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.7 | Fornecimento de sistema emissor/receptor de sinais VGA e HDMI por cabo UTP, conforme MD e CT. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.8 | Fornecimento de plataformas modulares, conforme MD e CT. | 24,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.9 | Fornecimento de carro para transporte de plataformas modulares, conforme MD e CT. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.10 | Fornecimento de conjunto de acessórios para plataformas modulares, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.11 | Fornecimento de cadeira móvel para auditório, conforme MD e CT. | 100,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.12 | Fornecimento de conjunto de mobiliário para orquestra, conforme MD e CT | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.13 | Fornecimento de cadeira para operador, conforme MD e CT | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.14 | Fornecimento de barra para ensaio de dança, conforme MD e CT | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.15 | Fornecimento de escada para afinação de iluminação de cena, conforme MD e CT. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.16 | Fornecimento de conjunto de carros de transporte, conforme MD e CT | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 3.32.17 | Fornecimento de kit de ferramentas e equipamentos de medida para teste e manutenção, conforme MD e CT | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 4. | **Projecto de escavação, contenção periférica e estruturas** | | | | | | | | | - € |
| C | 4.1 | Movimento de terras | | | | | | | | | - € |
| A | 4.1.1 | Escavação do terreno de qualquer natureza, incluindo reaterros necessários, compactação para obtenção da plataforma para as cotas do projecto, transporte dos excedentes para vazadouro e todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com o C.E. e peças desenhadas. | 141,75 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.1.2 | Abertura de caboucos em terreno de qualquer natureza, para realização de sapatas, incluindo reaterros necessários, compactação e transporte dos excedentes para vazadouro e todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com os pormenores de projecto e o C.E. | 200,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.1.3 | Aterro com terras sobrantes provenientes da escavação, com meios mecânicos para as cotas definidas pela plataforma de trabalho, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o C.E. e peças desenhadas. | 10,00 | m3 | | | | | | | - € |
| C | 4.2 | Solução de contenção | | | | | | | | | - € |
| C | 4.2.1 | Escavação faseada de talude em faixas, com inclinação de 45º, para obtenção das cotas do projeto (cotas de fundação e cotas do paramento do talude), transporte dos excedentes para vazadouro, todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com o C.E. e as pecas desenhadas. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.1 | Escavação da leira 1 | 385,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.2 | Desmonte do muro ME1 existente em granito, para posterior reaplicação | 60,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.3 | Escavação da leira 2 | 680,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.4 | Desmonte do muro ME2 existente em granito, para posterior reaplicação | 51,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.5 | Escavação da leira 3 | 1650,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.6 | Desmonte do muro ME3 existente em granito, para posterior reaplicação | 115,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.7 | Escavação da leira 4 | 740,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.8 | Desmonte do muro ME4 existente em granito, para posterior reaplicação | 98,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.9 | Escavação para betonagem do muro MS1 | 575,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.1.10 | Execução de aterro reutilizando algum do material sobrante das escavações realizadas | 1335,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.2.2 | Fornecimento e aplicação de cortina geotêxtil no tardoz dos muros, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o C.E. e as pecas desenhadas | 505,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 4.3 | Betão simples | | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | 4.3.1 | Fornecimento e colocação de betão de regularização e de limpeza da classe C16/20 em fundações, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com os pormenores de projecto e C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.1 | - Em sapatas de muros de suporte | 5,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.2 | - Em sapatas de paredes | 0,25 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.3 | - Em sapatas de pilares | 0,21 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.4 | - Em sapatas de escadas | 0,15 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.5 | - Em sapatas de núcleos | 0,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.6 | - Em lintéis de recalçamento | 3,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.3.1.7 | - Em vigas de equilíbrio | 0,52 | m3 | | | | | | | - € |
| C | 4.4 | Betão armado | | | | | | | | | - € |
| C | 4.4.1 | Fundações | | | | | | | | | - € |
| C | 4.4.1.1 | Fornecimento e colocação de betão da classe C25/30, cofragem, incluindo escoramento e descofragem e armaduras da classe A500 NR SD, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas. nas seguintes fundações: | | | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.1 | - Em sapatas de muros de suporte | 58,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.2 | - Em sapatas de paredes | 2,85 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.3 | - Em sapatas de pilares | 3,15 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.4 | - Em sapatas de escadas | 2,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.5 | - Em sapatas de núcleos | 5,95 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.6 | - Em lintéis de recalçamento | 35,70 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.1.1.7 | - Em vigas de equilíbrio | 6,25 | m3 | | | | | | | - € |
| C | 4.4.2 | Superestrutura | | | | | | | | | - € |
| C | 4.4.2.1 | Fornecimento e colocação de betão da classe C25/30, cofragem, incluindo escoramento e descofragem e armaduras da classe A500 NR SD, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas. nos seguintes elementos: | | | | | | | | | - € |
| A | 4.4.2.1.1 | - Em muros de suporte | 205,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.2.1.2 | - Em paredes | 95,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.2.1.3 | - Em pilares | 3,75 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.2.1.4 | - Em vigas | 17,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.2.1.5 | - Em escadas | 31,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.2.2 | Fornecimento e colocação de betão simples da classe C25/30, cofragem, incluindo escoramento e descofragem, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas, nos seguintes elementos: | 10,00 | m3 | | | | | | | - € |
| C | 4.4.3 | Lajes Maciças | | | | | | | | | - € |
| C | 4.4.3.1 | Fornecimento e colocação de betão da classe C25/30, cofragem, incluindo escoramento e descofragem e armaduras da classe A500 NR SD, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução de acordo com as peças desenhadas e o C.E., em lajes maciças seguintes: | | | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.1 | - Em LM1.1 e.= 0,22 | 35,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.2 | - Em LM1.2 e.= 0,22 | 10,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.3 | - Em LM1.3 e.= 0,22 | 9,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.4 | - Em LM2.1 e.= 0,22 | 30,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.5 | - Em LM2.2 e.= 0,22 | 10,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.6 | - Em LM2.3 e.= 0,22 | 3,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.7 | - Em LM3.1 e.= 0,22 | 27,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.8 | - Em LM3.2 e.= 0,22 | 7,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.9 | - Em LM3.3 e.= 0,22 | 10,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.10 | - Em LM3.4 e.= 0,22 | 22,00 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.11 | - Em LM3.5 e.= 0,25 | 7,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.12 | - Em LM3.6 e.= 0,20 | 2,50 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.13 | - Em LMC.1 e.= 0,20 | 14,75 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.14 | - Em LMC.2 e.= 0,20 | 8,25 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.3.1.15 | - Em LMCA.1 e.= 0,20 | 1,75 | m3 | | | | | | | - € |
| C | 4.4.4 | Lajetas | | | | | | | | | - € |
| C | 4.4.4.1 | Fornecimento e colocação de lajeta, com espessura de 6 ou 10 cm, ligeiramente armada com armadura AQ50, para insonorização. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.4.4.1.1 | - Lajeta de sala de ensaios | 8,65 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.4.1.2 | - Lajeta de palco | 4,65 | m3 | | | | | | | - € |
| A | 4.4.4.1.3 | - Lajeta de café concerto | 7,00 | m3 | | | | | | | - € |
| C | 4.5 | Pavimento térreo | | | | | | | | | - € |
| A | 4.5.1 | Fornecimento e execução de pavimento térreo realizado com lajeta de betão C16/20 com 15 cm de espessura betonada sobre camada de brita 3/5 com 15 cm de espessura, incluindo tela asfáltica polietileno, armadura, juntas de retração e encosto, camada de argamassa de desgaste / regularização e proteção com 6 cm de espessura para receber acabamento, de acordo com os pormenores do projecto e C.E. | 650,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 4.6 | Estrutura metálica | | | | | | | | | - € |
| C | 4.6.1 | Fornecimento e colocação de aço classe S275JR em perfil, incluindo soldaduras, preparação, corte, transporte, desperdícios, montagem, acabamentos (decapagem, metalização e pintura) e todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com os pormenores do projecto e C.E.. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.1 | - Em Vigas HE 120A | 4350,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.2 | - Em Vigas HE 180A | 2900,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.3 | - Em Pilares SHS 80 x 80 x 8 | 1380,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.4 | - Em Pilares CHS 193.7 x 12 | 710,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.5 | - Em Vigas HE 360B | 6050,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.6 | - Em cantoneiras L 100 x 100x10 | 2650,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.7 | - Em Vigas UNP 100 | 3250,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.8 | - Em Vigas UNP 160 | 5500,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.9 | - Em Vigas HE 160B | 1500,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.10 | - Em Vigas IPE 160 | 290,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.11 | - Em Tirantes de fixação da tela SHS 80 x 80 x 4 | 1100,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.12 | - Em Tirantes de fixação de pontes móveis SHS 80 x 80 x 4 | 130,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.13 | - Em Vigas SHS 80 x 80 x 8 | 550,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.14 | - Em Vigas SHS 60 x 60 x 6 | 700,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.15 | - Em Pilares SHS 40 x 40 x 4 | 875,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.16 | - Em Vigas SHS 30 x 30 x 3 | 450,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.17 | - Em Chapas de ligação com e.= 10mm | 135,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.18 | - Em Perfis HE 160A | 1800,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.19 | - Em Perfis HE 300B | 8450,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.20 | - Em Perfis HE 260A | 6400,00 | kg | | | | | | | - € |
| A | 4.6.1.21 | - Em Perfis IPE 140 | 4350,00 | kg | | | | | | | - € |
| C | 4.6.2 | Fornecimento e colocação de chumbadouro em fundações ou ligações, diâmetro e comprimentos definidos nos desenhos, incluindo preparação, corte, transporte, desperdícios, montagem, ligações com dupla porca e anilha e protecção de cabeça com cápsula plástica, acabamento e todos os trabalhos necessários, de acordo com o C.E. e peças desenhadas. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.6.2.1 | - Em Chumbadouro M16 classe 8.8 em fundações; | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 4.6.2.2 | - Em Chumbadouro M12 classe 8.8 em fundações; | 128,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 4.6.3 | Fornecimento, colocação de ferrolhos e varões roscados, selados com grout em alvenarias, diâmetro e comprimentos definidos nos desenhos, incluindo furação, porca, anilha e todos os trabalhos necessários, de acordo com C.E. e peças desenhadas. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.6.3.1 | - Em varões roscados M16 classe 8.8; | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 4.6.3.2 | - Em varões roscados M24 classe 8.8; | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 4.6.4 | Fornecimento e colocação de Gradil 50 x 50 e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, de acordo com o C.E. e pecas desenhadas | 310,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 4.7 | Estrutura de madeira | | | | | | | | | - € |
| C | 4.7.1 | Fornecimento e colocação de placas viroc, com dimensões de 3.00m x 1.23m x 0.22m, a colocar sobre estrutura metálica, e todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com os pormenoresdo projecto e C.E. | | | | | | | | | - € |
| A | 4.7.1.1 | - Placas Viroc; | 26,25 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 4.8 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| A | 4.8.1 | Tratamento generalizado das superfícies de alvenaria, nomeadamente o reperfilamento das juntas de alvenaria com argamassa adequada e selagem de fissuras existentes com injecção, por gravidade ou sob baixa pressão, de uma argamassa fluida à base de resina epoxy, incluindo todos os trabalhos necessários à sua boa execução, de acordo com as pecas desenhadas. | 1620,00 | m2 | | | | | | | - € |
| C | 5 | Projecto de Abastecimento de Água | | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | 5.1 | Movimento de Terras | | | | | | | | | - € |
| A | 5.1.1 | Abertura e tapamento de valas em terreno de qualquer natureza para colocação de tubagem à cota de projecto incluindo execução de leito de assentamento e recobrimento da tubagem com câmara de areia, aterro e compactação, transporte dos excedentes a vazadouro e execução do acabamento igual ao pretendido. | 101,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 5.2 | Tubagens | | | | | | | | | - € |
| C | 5.2.1 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Polipropileno Reticulado SDR 11 S5, para abastecimento de água fria, (includ abertura e tapamento de roços, isolamento, uniões, reduções, fixações, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 5.2.1.1 | Ø 20 mm | 175,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.1.2 | Ø 25 mm | 85,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.1.3 | Ø 32 mm | 55,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.1.4 | Ø 40 mm | 45,50 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.1.5 | Ø 50 mm | 96,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.1.6 | Ø 63 mm | 15,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 5.2.2 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Polipropileno Reticulado SDR 11 S5, para abastecimento de água quente, (includ abertura e tapamento de roços, isolamento térmico, uniões, reduções, fixações, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 5.2.2.1 | Ø 20 mm | 135,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.2.2 | Ø 25 mm | 38,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.2.3 | Ø 32 mm | 45,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.2.4 | Ø 40 mm | 30,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 5.2.3 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Polipropileno Reticulado SDR 11 S5, para abastecimento de água quente de retorno, (includ abertura e tapamento de roços, isolamento térmico, uniões, reduções, fixações, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 5.2.3.1 | Ø 20 mm | 25,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.3.2 | Ø 25 mm | 80,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.3.3 | Ø 32 mm | 35,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 5.2.4 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Aço Galvanizado, série média, para abastecimento de água à rede de incêndio, (includ pintura, fixação, uniões, abraçadeiras, reduções, flange de suporte, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 5.2.4.1 | Ø 50 mm | 92,50 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.4.2 | Ø 65 mm | 20,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 5.2.4.3 | Ø 80 mm | 66,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 5.3 | Acessórios da Rede | | | | | | | | | - € |
| C | 5.3.1 | Fornecimento e colocação de válvulas de seccionamento adequadas à tubagem onde estejam instaladas, nomeadamente: | | | | | | | | | - € |
| A | 5.3.1.1 | Na entrada das instalações | 27,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.3.1.2 | Em autoclismos | 23,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.3.1.3 | Em urinóis | 12,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.3.2 | Fornecimento e instalação de torneiras com raccord, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.3.3 | Fornecimento e instalação de torneiras de coluna, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.3.4 | Fornecimento e colocação de torneira para esvaziamento da rede de incêndio armada, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários para o seu bom funcionamento. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.3.5 | Fornecimento e montagem de bocas-de-incêndio armadas tipo carretel, de mangueira semi-rígida de 1" e 25 m de comprimento, instaladas em armário metálico, dotadas de agulheta, válvulas, demais acessórios e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. | 11,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 5.4 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| A | 5.4.1 | Fornecimento e instalação de contador, incluindo válvulas, acessórios e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 5.4.2 | Ligação à rede pública de abastecimento de água, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, exigidos pelos Serviços Municipais. | 2,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 5.4.3 | Ensaios e telas finais. | 2,00 | vg | | | | | | | - € |
| C | 6 | Projecto de Drenagem de Esgotos Domésticos | | | | | | | | | - € |
| C | 6.1 | Movimento de Terras | | | | | | | | | - € |
| A | 6.1.1 | Abertura e tapamento de valas em terreno de qualquer natureza para colocação de tubagem à cota de projecto incluindo execução de leito de assentamento e recobrimento da tubagem com câmara de areia, aterro e compactação, transporte dos excedentes a vazadouro e execução do acabamento igual ao pretendido. | 128,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 6.2 | Tubagens | | | | | | | | | - € |
| C | 6.2.1 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Policloreto de Vinilo Série UD em rede de colectores enterrados, incluindo suportes, fixacões demais acessórios e todos os trabalhos necessários. | | | | | | | | | - € |
| A | 6.2.1.1 | Ø 125 mm | 39,50 | ml | | | | | | | - € |
| A | 6.2.1.2 | Ø 160 mm | 11,50 | ml | | | | | | | - € |
| C | 6.2.2 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Policloreto de Vinilo Série B (includ abertura e tapamento de roços, uniões, reducões, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 6.2.2.1 | Ø 50 mm | 135,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 6.2.2.2 | Ø 75 mm | 50,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 6.2.2.3 | Ø 90 mm | 60,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 6.2.3 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Policloreto de Vinilo Série B em tubos de queda/ventilação (includ abertura e tapamento de roços, uniões, abraçadeiras, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 6.2.3.1 | Ø 75 mm | 18,50 | ml | | | | | | | - € |
| A | 6.2.3.2 | Ø 90 mm | 71,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 6.2.3.3 | Ø 110 mm | 89,50 | ml | | | | | | | - € |
| C | 6.3 | Acessórios da Rede | | | | | | | | | - € |
| A | 6.3.1 | Fornecimento e instalação de caixas de reunião, incluindo tampa e todos os acessórios necessários à sua instalação e bom funcionamento. | 21,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 6.3.2 | Fornecimento e colocação de tacos de varejamento incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários: | | | | | | | | | - € |
| A | 6.3.2.1 | Em caixas de reunião | 9,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 6.3.3 | Fornecimento e colocação de respiros nos tubos de ventilação, incluindo rufos e todos os acessórios necessários ao bom acabamento. | 9,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 6.3.4 | Fornecimento e instalação de separador de gorduras por baixo da pia-lava loiça, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 6.3.5 | Fornecimento e execução de caixas de visita, incluindo tampa e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação e bom funcionamento. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 6.3.6 | Fornecimento e execução de caixa de fundo roto, incluindo tampa e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação e bom funcionamento. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 6.3.7 | Fornecimento e execução de câmara ramal de ligação, incluindo tampa e todos os trabalhos e acessórios necessários e exigidos pelos Serviços Municipais. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 6.4 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| A | 6.4.1 | Ligação à rede pública de drenagem de esgotos, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários exigidos pelos Serviços Municipais. | 2,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 6.4.2 | Ensaios e telas finais. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| C | 7 | Projecto de Drenagem de Águas Pluviais | | | | | | | | | - € |
| C | 7.1 | Movimento de Terras | | | | | | | | | - € |
| A | 7.1.1 | Abertura e tapamento de valas em terreno de qualquer natureza para colocação de tubagem à cota de projecto incluindo execução de leito de assentamento e recobrimento da tubagem com câmara de areia, aterro e compactação, transporte dos excedentes a vazadouro e execução do acabamento igual ao pretendido. | 390,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 7.2 | Tubagens | | | | | | | | | - € |
| C | 7.2.1 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Policloreto de Vinilo Série UD em rede de colectores enterrados, incluindo suportes, fixacões demais acessórios e todos os trabalhos necessários. | | | | | | | | | - € |
| A | 7.2.1.1 | Ø 110 mm | 3,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.1.2 | Ø 125 mm | 21,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.1.3 | Ø 160 mm | 16,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 7.2.2 | Fornecimento e assentamento de tubagem em Policloreto de Vinilo Série B em tubos de queda (includ abertura e tapamento de rocos, uniões, abracadeiras, curvas e demais acessórios). | | | | | | | | | - € |
| A | 7.2.2.1 | Ø 50 mm | 12,50 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.2.2 | Ø 75 mm | 40,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.2.3 | Ø 90 mm | 110,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.2.4 | Ø 110 mm | 20,90 | ml | | | | | | | - € |
| C | 7.2.3 | Fornecimento e assentamento de tubo dreno em Policloreto de Vinilo corrugado perfurado, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. | | | | | | | | | - € |
| A | 7.2.3.1 | Ø 75 mm | 189,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.3.2 | Ø 90 mm | 75,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.3.3 | Ø 110 mm | 46,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.2.3.4 | Ø 125 mm | 20,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 7.3 | Acessórios da Rede | | | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 7.3.1 | Fornecimento e instalação de caleira em chapa de zinco n.º 14, incluindo rufos, acessórios de montagem, fixações, vedações e demais acessórios. | 66,20 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.3.2 | Fornecimento e instalação de ralos de pinha em Policloreto de Vinilo, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. | 12,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 7.3.3 | Fornecimento e colocação de ralos de pavimento, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 7.3.4 | Fornecimento e instalação de sistema de drenagem linear tipo Multiline V150 em betão polímero, com dimensões de 18,5 cm x 21 cm (largura x altura), incluindo grelha de cobertura tipo passarela de fundição SW 12 mm da classe de carga B 125, da marca ACO, ou equivalente, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. | 2,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 7.3.5 | Fornecimento e execução de caixas de visita, incluindo tampa e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação e bom funcionamento. | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 7.3.6 | Fornecimento e execução de caixas de fundo roto, incluindo tampa e todos os trabalhos e acessórios necessários à sua instalação e bom funcionamento. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 7.3.7 | Fornecimento e execução de câmara ramal de ligação, incluindo tampa e todos os trabalhos e acessórios necessários, exigidos pelos Serviços Municipais. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 7.4 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| A | 7.4.1 | Ligação dos tubos de queda ao lancil do passeio, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 7.4.2 | Ligação à rede pública de drenagem de águas pluviais, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, exigidos pelos Serviços Municipais. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 7.4.3 | Ensaios e telas finais. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| C | 8 | **Instalações Mecânicas (AVAC)** | | | | | | | | | - € |
| C | 8.1 | Chiller/Bomba de Calor | | | | | | | | | - € |
| A | 8.1.1 | Fornecimento e montagem de um novo chiller a 4 tubos, respeitando o esquema hidráulico apresentado nas peças desenhadas e seguindo as indicações das CT e fabricante dos mesmos. - CH.1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.1.2 | Acessórios | | | | | | | | | - € |
| A | 8.1.2.1 | Válvulas de seccionamento DN100 | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.1.2.2 | Válvulas de pressão diferencial DN100 | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.1.2.3 | Manómetros | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.1.2.4 | Termómetros | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.1.2.5 | Purgador de ar | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.1.2.6 | Apoios anti-vibráticos | 1,00 | cj | | | | | | | - € |
| C | 8.2 | Reservatórios de inércia | | | | | | | | | - € |
| C | 8.2.1 | Reservatórios de inércia para água quente e água gelada, cilíndricos, isolados e revestidos e para montagem na vertical, cumprindo especificações das condições técnicas. | | | | | | | | | - € |
| A | 8.2.1.1 | TK.1 - 500 litros - Água Gelada | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.2.1.2 | TK.2 - 500 litros - Água Quente | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.2.2 | Acessórios | | | | | | | | | - € |
| A | 8.2.2.1 | Válvulas de seccionamento DN100 | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.2.2.2 | Purgador de ar | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.2.2.3 | Termómetros | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.3 | Vasos de expansão | | | | | | | | | - € |
| A | 8.3.1 | EXV.1 - 30 litros | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.3.2 | EXV.2 - 50 litros | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.4 | Grupo de enchimento automático | | | | | | | | | - € |
| A | 8.4.1 | Grupo de enchimento automático incluindo válvula antupoluição, redutor de pressão e sistema de tratamento de água | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.5 | Tubagens | | | | | | | | | - € |
| C | 8.5.1 | Tubagem em ferro preto, incluindo acessórios, suportes e ligação a equipamentos | | | | | | | | | - € |
| C | 8.5.1.1 | Isolada e revestida | | | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.1.1 | DN 100 | 40,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.1.2 | DN 32 | 44,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.5.1.2 | Isolada | | | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.1 | DN 100 | 123,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.2 | DN 50 | 85,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.3 | DN 40 | 14,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.4 | DN 32 | 137,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.5 | DN 25 | 66,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.6 | DN 20 | 43,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.1.2.7 | DN 15 | 26,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.5.2 | Tubagem em cobre para equipamentos de refrigeração, incluindo acessórios, suportes e ligação a equipamentos | | | | | | | | | - € |
| C | 8.5.2.1 | Isolada | | | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.1.1 | ø6,4 | 26,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.1.2 | ø9,5 | 26,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.1.3 | ø12,7 | 12,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.1.4 | ø22,2 | 12,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.5.2.2 | Isolada e revestida | | | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.2.1 | ø6,4 | 14,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.2.2 | ø9,5 | 14,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.2.3 | ø12,7 | 17,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.5.2.2.4 | ø28,6 | 17,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.5.3 | Tubo PVC para esgoto de condensados | | | | | | | | | - € |
| A | 8.5.3.1 | ø32mm | 23,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.6 | Válvulas e acessórios de tubagem | | | | | | | | | - € |
| A | 8.6.1 | Purgadores de ar automáticos | 17,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.7 | Unidades de tratamento de ar | | | | | | | | | - € |
| C | 8.7.1 | Fornecimento de unidades de tratamento de ar conforme características previstas nas condições CT | | | | | | | | | - € |
| A | 8.7.1.1 | AHU 0.1 - 12320 m³/h | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.1.2 | AHU 0.2 - 3500 m³/h | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.1.3 | AHU G.1 - 6500 m³/h | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.1.4 | AHU 1.2 - 6000 m³/h | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.1.5 | AHU 2.1 - 1220 m³/h | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.7.2 | Acessórios | | | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.1 | Botoneira de corte geral | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.2 | Sensor de temperatura exterior | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.3 | Sensor de humidade exterior | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.4 | Sensor de temperatura ambiente (conduta) | 15,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.5 | Termómetro | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.6 | Sensor de velocidade/caudal | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.7 | Sensor de pressão para conduta | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.8 | Pressostatos diferenciais | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.9 | Manómetro | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.10 | Válvulas de equilíbrio | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.11 | Válvulas de seccionamento | 30,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.12 | Filtro em "Y" | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.13 | Purgador de ar | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.14 | Válvula 3 vias modulante para água quente | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.15 | Válvula 3 vias modulante para água fria | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.7.2.16 | Kit válvulas de expansão | 1,00 | cj. | | | | | | | - € |
| C | 8.8 | Baterias de água quente | | | | | | | | | - € |
| C | 8.8.1 | Baterias a água quente para reaquecimento. | | | | | | | | | - € |
| A | 8.8.1.1 | DWH.25 - ø250mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.8.1.2 | DWH.16 - ø160mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.8.2 | Acessórios | | | | | | | | | - € |
| A | 8.8.2.1 | Válvulas de seccionamento | 20,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.8.2.2 | Válvulas de equilíbrio | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.8.2.3 | Válvula de 3 vias modulante | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.8.2.4 | Purgador de ar | 10,00 | un | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | 8.9 | Ventiladores | | | | | | | | | - € |
| C | 8.9.1 | Ventiladores para exaustão das instalações sanitárias, incluindo todos os acessórios de montagem, comando e controlo | | | | | | | | | - € |
| A | 8.9.1.1 | EFS G.1 - 970 m³/h - Box | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.1.2 | EFS G.2 - 1370 m³/h - Box | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.1.3 | EFS 0.1 - 1450 m³/h - Box | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.9.2 | Ventiladores para exaustão de ar, incluindo todos os acessórios de montagem, comando, controlo | | | | | | | | | - € |
| A | 8.9.2.1 | EF G.1 - 2700 m³/h - Box | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.2.2 | EF 2.1 - 300 m³/h - Box | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.9.3 | Ventiladores para exaustão da hotte | | | | | | | | | - € |
| A | 8.9.3.1 | EFK 0.1 - 800 m³/h - Box | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.9.4 | Ventiladores para desenfumagem 400°/2horas | | | | | | | | | - € |
| A | 8.9.4.1 | SF.SMK 0.1 - 4000m³/h - Axial | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.4.2 | SF.SMK 0.2 - 4000m³/h - Axial | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.4.3 | EF.SMK 0.1a - 11000 m³/h - Cobertura | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.4.4 | EF.SMK 0.1b - 11000 m³/h - Cobertura | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.4.5 | EF.SMK 0.2 - 18000m³/h - Axial | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.4.6 | EF.SMK 0.3 - 8000m³/h - Cobertura | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.9.5 | Acessórios | | | | | | | | | - € |
| A | 8.9.5.1 | Suportes | 11,00 | cj | | | | | | | - € |
| A | 8.9.5.2 | Juntas flexíveis para ligação a condutas | 11,00 | cj | | | | | | | - € |
| A | 8.9.5.3 | Interruptor de corte local | 11,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.9.5.4 | Comando horário | 1,00 | cj | | | | | | | - € |
| C | 8.10 | Atenuadores acústicos | | | | | | | | | - € |
| C | 8.10.1 | Atenuadores rectangulares com ligação a conduta. Isolados acusticamente com espessuras de 45 a 65 mm, revestido a manta de fibra de vidro laminada. | | | | | | | | | - € |
| A | 8.10.1.1 | AT.I1 - 1000x900x900mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.10.1.2 | AT.R1 - 1000x900x900mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.10.1.3 | AT.I3 - 1200x900x900mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.10.1.4 | AT.R3 - 1200x900x900mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.10.2 | Atenuadores circulares com ligação a conduta. Isolados acusticamente com espessuras de 45 a 65 mm, revestido a manta de fibra de vidro laminada. | | | | | | | | | - € |
| A | 8.10.2.1 | AT.I2 - ø300x600mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.10.2.2 | AT.R2 - ø300x600mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.11 | Condutas | | | | | | | | | - € |
| C | 8.11.1 | Condutas rectangulares em chapa de aço galvanizado com as características dimensionais e espessuras previstas nas CT, incluindo acessórios de ligação, montagem e suportagem. | | | | | | | | | - € |
| A | 8.11.1.1 | Isoladas | 121,00 | m² | | | | | | | - € |
| A | 8.11.1.2 | Isoladas e revestidas | 35,00 | m² | | | | | | | - € |
| A | 8.11.1.3 | Não Isoladas | 71,00 | m² | | | | | | | - € |
| A | 8.11.1.4 | Isoladas corta-fogo | 173,00 | m² | | | | | | | - € |
| C | 8.11.2 | Condutas circulares SPIRO | | | | | | | | | - € |
| C | 8.11.2.1 | Não Isoladas | | | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.1.1 | Ø 400 mm | 22,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.1.2 | Ø 300 mm | 22,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.1.3 | Ø 250 mm | 54,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.1.4 | Ø 200 mm | 22,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.1.5 | Ø 150 mm | 74,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 8.11.2.2 | Isoladas | | | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.1 | Ø 550 mm | 6,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.2 | Ø 500 mm | 19,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.3 | Ø 450 mm | 3,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.4 | Ø 400 mm | 4,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.5 | Ø 350 mm | 6,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.6 | Ø 300 mm | 4,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.7 | Ø 250 mm | 36,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.8 | Ø 200 mm | 66,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.9 | Ø 150 mm | 148,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.2.10 | Ø 125 mm | 57,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 8.11.2.3 | Isoladas e revestidas | | | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.3.1 | Ø 450 mm | 14,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.3.2 | Ø 400 mm | 13,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.3.3 | Ø 300 mm | 8,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.3.4 | Ø 250 mm | 51,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.3.5 | Ø 200 mm | 20,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.3.6 | Ø 150 mm | 1,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 8.11.2.4 | Isoladas corta-fogo | | | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.4.1 | Ø 630 mm | 2,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.4.2 | Ø 250 mm | 11,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 8.11.2.5 | Flexíveis | | | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.1 | ø 400mm | 8,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.2 | ø 350mm | 13,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.3 | ø 300mm | 18,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.4 | ø 250mm | 16,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.5 | ø 200mm | 22,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.6 | ø 150mm | 59,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.5.7 | ø 125mm | 75,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 8.11.2.6 | Portas de visita<br>Nota:Quantidade de portas de visita a confirmar em obra. | 157,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.12 | Registos caudal de ar | | | | | | | | | - € |
| C | 8.12.1 | Registos manuais | | | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.1 | BD 15 - ø150mm | 71,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.2 | BD 20 - ø200mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.3 | BD 25 - ø250mm | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.4 | BD 45 - ø450mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.5 | BD 50 - ø500mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.6 | BD 65 - ø650mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.7 | BD 3530 - 350x300mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.12.1.8 | BD 4030 - 400x300mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.12.2 | Registos motorizados | | | | | | | | | - € |
| A | 8.12.2.1 | RM 8080 - 800x800mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.13 | Registos corta-fogo | | | | | | | | | - € |
| C | 8.13.1 | Rectangulares | | | | | | | | | - € |
| A | 8.13.1.1 | FD 4020 - 400x200mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.13.1.2 | FD 8080 - 800x800mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.13.2 | Circulares | | | | | | | | | - € |
| A | 8.13.2.1 | FD 15 - ø150mm | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.13.2.2 | FD 20 - ø200mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.13.2.3 | FD 25 - ø250mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14 | Difusão de ar | | | | | | | | | - € |
| C | 8.14.1 | Grelhas de insuflação | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.1.1 | SG 2010 - 200x100 mm | 7,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.1.2 | SG 2510 - 250x100 mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.1.3 | SG 3015 - 300x150mm | 11,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.2 | Grelhas de retorno | | | | | | | | | - € |

Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 8.14.2.1 | RG 6060 - 600x600mm | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.3 | Grelhas de exaustão | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.3.1 | EG 2010 - 200x100mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.3.2 | EG 3010 - 300x100mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.3.3 | EG 3015 - 300x150mm | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.3.4 | EG 4020 - 400x200mm | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.3.5 | EG 5030 - 500x300mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.3.6 | EG 6030 - 600x300mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.4 | Grelhas de transferência | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.4.1 | TG 3020 - 300x200mm | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.4.2 | TG 4030 - 400x300mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.4.3 | TG 6040 - 600x400mm | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.5 | Grelhas de exterior | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.5.1 | LVR 200180 - 2000X1800 mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.5.2 | LVR 35425 - 3540x250 mm | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.6 | Bocas de extração | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.6.1 | EV.15 - ø150mm | 40,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.6.2 | EV.20 - ø200mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.7 | Difusores Rectangulares 2 Vias | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.7.1 | SD2 - 2525 - 250x250mm | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.8 | Difusores Rectangulares 4 Vias | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.8.1 | SD4 - 2525 - 250x250mm | 5,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.9 | Difusores Rectangulares chapa perfurada | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.9.1 | PSD 5050 - 500x500mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.9.2 | PSD 6060 - 600x600mm | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.10 | Difusores do tipo TAE 100 | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.10.1 | TAE 100 | 112,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.11 | Grelhas intumescentes | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.11.1 | SFG 6060 - 600x600mm | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.11.2 | EFG 8030 - 800x300mm | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.11.3 | EFG 8480 - 840x800mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.12 | Exutores de desenfumagem | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.12.1 | EF.SKL 4.1 - 1500x1800 mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.12.2 | EF.SKL 4.2 - 1500x1800 mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.14.13 | Difusores lineares | | | | | | | | | - € |
| A | 8.14.13.1 | LG 20020 - 2000x200 mm | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.14.13.2 | LG 110010 - 11000x100 mm | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.15 | Hotte não motorizada | | | | | | | | | - € |
| A | 8.15.1 | Hotte para evacuação do calor, humidade, odores e filtragem de poluentes. Com iluminação incorporada e filtros mecânicos. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.16 | Sistemas de expansão directa | | | | | | | | | - € |
| C | 8.16.1 | As unidades de expansão directa consideradas neste projeto obdecem às recomendações de um fabricante em particular. Outros fabricantes existem com sistemas similares e poderão ser utilizados desde que cumpram com as exigências técnicas solicitadas. Pode utilizar-se outras marcas. | | | | | | | | | - € |
| C | 8.16.1.1 | Unidades de expansão directa VRV/VRF | | | | | | | | | - € |
| C | 8.16.1.1.1 | Unidades exteriores para unidades de tratamento de ar | | | | | | | | | - € |
| A | 8.16.1.1.1.1 | VRV 1 - Pfrig= 40kW; Consumo=11kW | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.16.2 | Sistemas mono-split | | | | | | | | | - € |
| C | 8.16.2.1 | Unidades exteriores e unidades interiores | | | | | | | | | - € |
| A | 8.16.2.1.1 | SPLT 0.1 - Pfrig=6.2kW; Paquec=6.4kW | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.17 | Barreiras acústicas | | | | | | | | | - € |
| C | 8.17.1 | Barreira acústica modular (espessura de 100mm) de constituição metálica e suportada em pilares, que garanta os critérios mínimos indicados na acústica (CPL06), na cobertura para envolver o chiller e a UTA da sala polivalente, tipo "Hiaertec Wall Sound" da Metecno, ou equivalente. | | | | | | | | | - € |
| A | 8.17.1.1 | Painel acústico | 51,00 | m² | | | | | | | - € |
| A | 8.17.2 | Estruturas de suporte em perfis normalizados, em U (UNP 100) e em L (L100x100x9 e L50x50x5), conforme representado nas peças desenhadas. | 502,00 | kg | | | | | | | - € |
| C | 8.18 | Controlo e gestão técnica centralizada | | | | | | | | | - € |
| A | 8.18.1 | Hardware | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 8.18.2 | Software | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 8.18.3 | Engenharia | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| C | 8.19 | Instalações eléctricas | | | | | | | | | - € |
| C | 8.19.1 | Quadros eléctricos | | | | | | | | | - € |
| A | 8.19.1.1 | QE.AC 0.1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 8.19.1.2 | QED.1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 8.19.2 | Caminhos de cabos | | | | | | | | | - € |
| C | 8.19.2.1 | Esteiras | | | | | | | | | - € |
| A | 8.19.2.1.1 | 100x100mm | 62,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.2.1.2 | 200x100mm | 59,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.2.1.3 | 300x100mm | 14,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.19.3 | Cablagens eléctricas | | | | | | | | | - € |
| A | 8.19.3.1 | H1XG U5G2.5 | 138,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.3.2 | H1XG U3G2.5 | 198,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.3.3 | H 1 X G - R 3 x 16+2 G10 | 31,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.3.4 | LYCY 4x0,75 | 372,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.3.5 | NHXH FE180 E30 - U5G2,5 | 141,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 8.19.3.6 | NHXH FE180 E30 - U3G2,5 | 52,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 8.20 | Ensaios | | | | | | | | | - € |
| A | 8.20.1 | Ensaios às instalações mecânicas | 1,00 | cj | | | | | | | - € |
| A | 8.20.2 | Ensaios às instalações eléctricas associadas | 1,00 | cj | | | | | | | - € |
| C | 8.21 | Manuais e telas finais | | | | | | | | | - € |
| A | 8.21.1 | Fornecimento de manuais de operação e manutenção de todos os equipamentos a instalar, incluindo a descrição das operações e respectiva periodicidade a garantir, escritos português e com nomenclatura idêntica à utilizada no projecto. Fornecimento de desenhos de implantação de todos os equipamentos, redes de condutas e tubagens conforme traçados realmente executados em obra incluindo todas as alterações solicitadas pelo dono-de-obra no decorrer dos trabalhos. | 1,00 | cj. | | | | | | | - € |
| C | 9 | **Instalações e Equipamentos Elétricas, Telecomunicações e Segurança Contra Incêndio** | | | | | | | | | - € |
| C | 9.1 | Alimentação de energia | | | | | | | | | - € |
| C | 9.1.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.1.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.1.1 | Ø90mm | 10,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.1.2 | Ø75mm | 55,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.1.3 | Ø50mm | 35,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.1.4 | Ø40mm | 50,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.1.5 | Ø32mm | 55,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.1.6 | Ø25mm | 70,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.1.1.2 | Fornecimento e Montagem de Tubo plástico PEAD, instalado em vala ou embebido no betão (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.1.1.2.1 | Ø200mm | 70,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.1.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.1.2.1 | Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo LXHIOZ, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.1.1 | LXHIOV 3x1x240-18/30kV | 15,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.1.2.2 | Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo H1XG, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.1 | R3x185+2G95mm² | 20,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.2 | R3x120+2G70mm² | 95,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.3 | R3x70+2G35mm² | 75,00 | m | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 9.1.2.2.4 | R5G50mm² | 55,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.5 | R3x50+2G25mm² | 70,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.6 | R3x25+2G16mm² | 60,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.7 | R5G16mm² | 60,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.8 | R5G10mm² | 100,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.9 | U5G6mm² | 305,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.2.10 | U3G6mm² | 70,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.1.2.3 | Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo NHXCH, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.3.1 | U4G1,5 RE | 100,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.3.2 | 5G6 RE | 75,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.1.2.3.3 | 5G10 RE | 35,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.1.3 | Quadros elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.1.3.1 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de quadros elétricos, completamente equipados e eletrificados, de acordo com o descrito no projeto, sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.1 | Q.G.B.T. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.2 | Q.G.E. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.3 | Q.P.0 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.4 | Q.P.1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.5 | Q.P.2 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.6 | Q.P.3 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.7 | Q.S.E | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.8 | Q.S.Esp. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.9 | Q.Bar | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.10 | Q.P.Bar | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.11 | Q.Regie | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.12 | Q.Z.T. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.13 | Q.Gal. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.1.14 | Q.Seg. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.2 | Fornecimento, montagem e ensaio de posto de transformação com equipamentos da Efacec ou equivalente, com as características descritas em projecto específico incluindo 1 transformador de 400kVA-15kV/400V-231V, 1 cela de entrada e saída da EDP (BRA), 1 cela de corte geral e contagem (SBM 750) com espaço de reserva para 3 transformadores de intensidade e 2 transformadores de tensão, 1 cela de entrada/saída (IS375), 1 cela de proteção do transformador (CIS375) e todos os acessórios e trabalhos necessários ao correcto funcionamento do conjunto, incluindo rede de terras, iluminação, tomadas, trabalhos de serralharia (divisórias em rede, portas, tampas das caleiras, etc.) de acordo com as peças desenhadas e escritas. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.3 | Fornecimento e montagem de acessórios regulamentares do posto de transformação: 1 tapete isolante em borracha, 1 par de luvas isolantes, 1 quadro de instruções para Primeiros Socorros, 1 quadro de registo de valores de resistência de terra dos eléctrodos respectivos, 3 chapas de aviso de "Perigo de Morte" e 1 lanterna. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.4 | Fornecimento e montagem de caixa de visita, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito assentamento, com fecho tronco-cónico de Ø1,25m na maior secção e tampa de rua em fundição para uma carga de 40 toneladas com a inscrição "ELECTRICIDADE", a uma profundidade mínima de 1,2m. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.5 | Fornecimento, montagem e ligação de botoneira de corte de energia. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.6 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de UPS online de 20KVA/210kW com alimentação trifásica e saída trifásica. Será do modelo LP33-20kVA-IT da LCPower ou equivalente equipada com baterias com capacidade para 60 minutos à carga nominal. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.1.3.7 | Trabalhos de ligação à rede pública incluindo abertura e tapamento de vala, cabo, rede e fita de sinalização incluindo todos os trabalhos e equipamentos necessários ao correto funcionamento do sistema | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.2 | Iluminação | | | | | | | | | - € |
| C | 9.2.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.2.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.2.1.1.1 | Ø20mm | 1510,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.2.1.1.2 | Ø25mm | 180,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.2.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.2.2.1 | Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo H1XG, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.2.2.1.1 | U3G1,5mm² | 1900,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.2.2.1.2 | U5G1,5mm² | 185,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.2.2.1.3 | U2x1,5mm² | 90,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.2.3 | Caixas | | | | | | | | | - € |
| C | 9.2.3.1 | Para montagem encastrada ou saliente | | | | | | | | | - € |
| A | 9.2.3.1.1 | Caixa de aparelhagem | 49,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.3.1.2 | Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação. | 100,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.2.4 | Aparelhagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.2.4.1 | Fornecimento, montagem ligação e ensaio de aparelhagem de manobra e comando, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.1 | Interruptor simples | 25,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.2 | Comutador de lustre | 16,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.3 | Comutador de escada | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.4 | Detetor de movimento 90º | 7,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.5 | Detetor de movimento 90º, IP55 | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.6 | Detetor de movimento 140º | 26,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.7 | Detetor de movimento 140º, IP55 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.8 | Detetor de movimento 200º | 9,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.9 | Detetor de movimento 200º, IP55 | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.10 | Detetor de movimento 360º | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.4.1.11 | Regulador de fluxo DALI | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.2.5 | Armaduras de iluminação | | | | | | | | | - € |
| C | 9.2.5.1 | Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.1 | A1.1 | 21,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.2 | A1.2 | 22,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.3 | A1.3 | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.4 | A2.1 | 45,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.5 | A3.1 | 44,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.6 | A3.2 | 28,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.7 | A3.3 | 39,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.8 | A4.1 | 16,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.9 | A4.2 | 7,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.10 | A5.1 | 46,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.11 | A6.1 | 77,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.12 | A7.1 | 21,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.13 | A8.1 | 9,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.14 | A9.1 | 21,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.2.5.1.15 | A10.1 | 16,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.3 | Iluminação de segurança | | | | | | | | | - € |
| C | 9.3.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.3.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.3.1.1.1 | Ø20mm | 465,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.3.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.3.2.1 | Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo H1XG, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.3.2.1.1 | U3G1,5mm² | 875,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.3.3 | Caixas | | | | | | | | | - € |
| C | 9.3.3.1 | Para montagem encastrada ou saliente | | | | | | | | | - € |
| A | 9.3.3.1.1 | Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação. | 44,00 | un | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 9.3.4 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de FonteCentral de iluminação de Segurança, de acordo com o descrito no projeto. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.3.5 | Armaduras de iluminação | | | | | | | | | - € |
| C | 9.3.5.1 | Fornecimento e montagem de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.3.5.1.1 | S1 | 29,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.3.5.1.2 | S7 | 29,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.4 | Tomadas e força motriz | | | | | | | | | - € |
| C | 9.4.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.4.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.4.1.1.1 | Ø50mm | 30,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.4.1.1.2 | Ø40mm | 195,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.4.1.1.3 | Ø32mm | 5,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.4.1.1.4 | Ø25mm | 1245,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.4.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.4.2.1 | Fornecimento e montagem de cabo do tipo H1XG, enfiado em tubo ou instalado em caminho de cabos: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.4.2.1.1 | U3G2,5mm² | 1675,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.4.2.1.2 | U5G2,5mm² | 10,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.4.2.1.3 | U5G6mm² | 210,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.4.2.1.4 | R5G16mm² | 35,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.4.3 | Caixas | | | | | | | | | - € |
| C | 9.4.3.1 | Para montagem encastrada ou saliente | | | | | | | | | - € |
| A | 9.4.3.1.1 | Caixa de aparelhagem | 171,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.3.1.2 | Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação. | 7,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.4.4 | Aparelhagem e equipamento | | | | | | | | | - € |
| C | 9.4.4.1 | Fornecimento e montagem de aparelhagem, incluindo caixa de aparelhagem e espelho quando necessário, sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.1 | Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos. | 101,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.2 | Tomada dupla tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos. | 56,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.3 | Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada,IP44. | 12,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.4 | Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem saliente,IP66. | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.5 | Tomada trifásica do tipo "industrial", IP44, 32A. | 13,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.6 | Tomada trifásica do tipo "industrial", IP44, 63A. | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.4.4.1.7 | Caixa de equipamento | 38,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.5 | Rede de terras | | | | | | | | | - € |
| C | 9.5.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.5.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE livre de halogéneo, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.5.1.1.1 | Ø63mm | 10,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.5.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.5.2.1 | Fornecimento e montagem de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.5.2.1.1 | H1VV-R1G120. | 15,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.5.2.1.2 | Fita de aço galvanizado 30x3,5, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento. | 160,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.5.3 | Ligações | | | | | | | | | - € |
| C | 9.5.3.1 | Fornecimento e montagem ligações de acordo com os pormenores, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento. | | | | | | | | | - € |
| A | 9.5.3.1.1 | Pormenor P1 | 6,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.5.3.1.2 | Pormenor P2 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.5.3.1.3 | Pormenor P3 | 21,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.5.3.1.4 | Pormenor P4 | 15,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.5.4 | Ligadores amovíveis | | | | | | | | | - € |
| C | 9.5.4.1 | Fornecimento e montagem de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.5.4.1.1 | Fornecimento e montagem de ligadores amovíveis alojados no interior de caixa em PVC rígido de 80x80x40mm com tampa | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.6 | Sisema de proteção contra descargas atmosféricas | | | | | | | | | - € |
| C | 9.6.1 | Hastes | | | | | | | | | - € |
| C | 9.6.1.1 | Fornecimento e montagem de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.6.1.1.1 | Pára-raios do tipo ionizante instalado em mastro de aço galvanizado, com 5 metros de altura útil, devidamente fixo e esplado à cobertura. Raio de acção do pára-raio - 50m, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.6.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.6.2.1 | Fornecimento e montagem de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.6.2.1.1 | Cabo de aço inox 50mm² de secção (fixa à cobertura) incluindo os respectivos acessórios de fixação, em quantidade adequada a correcta montagem. | 60,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.6.2.1.2 | Fita de aço galvanizada 30x3.5, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento. | 15,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.6.2.1.3 | Tubo hidronil de 2" em abraçadeiras, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento. | 2,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.6.3 | Acessórios | | | | | | | | | - € |
| C | 9.6.3.1 | Fornecimento e montagem ligações de acordo com os pormenores, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.6.3.1.1 | Acessório de fixação | 33,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.6.3.1.2 | Ligador do tipo pata de galo instalado em caixa de visita | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.6.3.1.3 | Elétrodo de terra em piquet | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.6.4 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.6.4.1 | Fornecimento e montagem de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.6.4.1.1 | Ligador amovível (em baixada) | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.6.4.1.2 | Contador de descargas digital. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.7 | Instalação de chamada de emergência | | | | | | | | | - € |
| C | 9.7.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.7.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.7.1.1.1 | Ø25mm | 65,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.7.1.1.2 | Ø20mm | 15,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.7.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.7.2.1 | Fornecimento e montagem de cabo do tipo H1XG, enfiado em tubo ou instalado em caminho de cabos: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.7.2.1.1 | U3G2,5mm² | 150,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.7.3 | Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo OLFLEX-110, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.7.3.1 | 2x1,0mm² | 15,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.7.3.2 | 4x1,0mm² | 10,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.7.4 | Caixas | | | | | | | | | - € |
| C | 9.7.4.1 | Para montagem encastrada ou saliente | | | | | | | | | - € |
| A | 9.7.4.1.1 | Caixa de aparelhagem funda. | 9,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.7.5 | Aparelhagem e equipamento | | | | | | | | | - € |
| C | 9.7.5.1 | Fornecimento, montagem ligação e ensaio de aparelhagem de manobra e comando, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.7.5.1.1 | Quadro de alvos | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.7.5.1.2 | Botão de chamada de emergência com kit de cordão para instalação sanitária | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.7.5.1.3 | Botão de desarme com chave | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.7.5.1.4 | Sinalizador óptico / acústico | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.7.5.1.5 | Transformador | 3,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.8 | Instalação de calhas técnicas e caminho de cabos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.8.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.8.1.1 | Fornecimento e Montagem de caminho de cabos em chapa de aço perfurada com tampa, não propagador de chama, da OBO Bettermann ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento, para correntes fortes e fracas, com as seguintes dimensões: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.8.1.1.1 | 60x100mm | 115,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.8.1.1.2 | 60x200mm | 155,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.8.1.1.3 | 60x300mm | 95,00 | m | | | | | | | - € |

## Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 9.8.1.1.4 | 100x400mm | 25,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.8.1.2 | Fornecimento e montagem de calha técnica de rodapé em PVC (PC+ABS), livre de halogéneos e ignífugo, de acordo com as especificações técnicas e os traçados representados nos desenhos, incluindo todos acessórios necessários ao perfeito acabamento: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.8.1.2.1 | 50x100mm com 2 compartimentos. | 20,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.9 | Sistema automático de deteção de incêndio | | | | | | | | | - € |
| C | 9.9.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.9.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.9.1.1.1 | Ø25mm | 560,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.9.2 | Condutores e cabos elétricos | | | | | | | | | - € |
| C | 9.9.2.1 | Fornecimento e montagem de cabo do tipo JE-H(ST)-H E30, enfiado em tubo ou instalado em caminho de cabos: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.9.2.1.1 | 2x2x0,8mm² | 790,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.9.3 | Aparelhagem e equipamento | | | | | | | | | - € |
| C | 9.9.3.1 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de aparelhagem e equipamento sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.9.3.1.1 | Central de deteção de incêndio | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.9.3.1.2 | Detetor ótico de fumos | 54,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.9.3.1.3 | Botão de alarme simples | 8,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.9.3.1.4 | Detetor de feixe recetor/emissor | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.9.3.1.5 | Interface de comando | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.9.3.1.6 | Transmissor de alarme | 2,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.9.4 | Configuração, programação e ensaio do sistema e execução de todos os ensaios imprescindíveis à confirmação do correcto funcionamento de todo o sistema, incluindo colocação em obra de todos os equipamentos de medição e ensaio necessários. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.10 | Circuito fechado de TV | | | | | | | | | - € |
| C | 9.10.1 | Aparelhagem e equipamento | | | | | | | | | - € |
| C | 9.10.1.1 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de aparelhagem e equipamento sendo: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.10.1.1.1 | Camara fixa IP de Interior, de acordo com as peças escrias e/ou peças desenhadas. | 17,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.10.1.1.2 | Monitor LED 21,5". | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.10.1.1.3 | Gravador Digital com capacidade de ligação para 32 câmaras equipado com disco SEAGATE ST3500410SV-1TB. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.10.2 | Configuração, programação e ensaio do sistema e execução de todos os ensaios imprescindíveis à confirmação do correcto funcionamento de todo o sistema, incluindo colocação em obra de todos os equipamentos de medição e ensaio necessários. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| C | 9.11 | Instalações eletromecânicas | | | | | | | | | - € |
| A | 9.11.1 | Fornecimento, montagem, ligação, ensaio e certificação de Elevador eléctrico com capacidade de 630kg, 8 pessoas. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.11.2 | Fornecimento, montagem, ligação, ensaio e certificação de Elevador eléctrico (Monta cargas) com capacidade de 1000kg, 11 pessoas. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.11.3 | Fornecimento, montagem, ligação, ensaio e certificação de plataforma elevatória. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.12 | Instalações de telecomunicações | | | | | | | | | - € |
| C | 9.12.1 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 9.12.1.1 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico PEAD corrugado verde, de 6kg/cm2, instalado em vala ou embebido no betão, sendo que: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.1.1.1 | Ø40mm. | 20,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.12.1.2 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD, instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), ou embebido no betão, com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.1.2.1 | Ø40mm. | 40,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.12.1.3 | Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico ERM, instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), ou embebido no betão, com: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.1.3.1 | Ø20mm. | 210,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.12.1.3.2 | Ø25mm. | 255,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.12.1.3.3 | Ø32mm. | 50,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.12.1.3.4 | Ø40mm. | 40,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.12.2 | Caixas | | | | | | | | | - € |
| C | 9.12.2.1 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de bastidor de Telecomunicações, equipado de acordo com o especificado no projecto. | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.1 | BP0/ATE | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.2 | BP0.1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.3 | BP1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.4 | BP1.1 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.5 | BP2 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.6 | BP3 | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.7 | BRegle | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.8 | Caixa de aparelhagem tamanho I1. | 78,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.2.1.9 | Fornecimento e montagem de caixa de passagem de tamanho C1. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.12.3 | Condutores e Cabos | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.3.1 | Fornecimento e montagem de cabo U/UTP 4/ categoria 6 com bainha em LSZH. | 2960,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.12.3.2 | Fornecimento e montagem de cabo coaxial RG6 LSZH. | 380,00 | m | | | | | | | - € |
| A | 9.12.3.3 | Fornecimento e montagem de cabo de fibra óptica, 2 FO G657B, OS1, OF-300. | 380,00 | m | | | | | | | - € |
| C | 9.12.4 | Aparelhagem e equipamento | | | | | | | | | - € |
| C | 9.12.4.1 | Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de: | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.4.1.1 | Módulo RJ 45, categoria 6 UTP referência AC6JAKU002 da Brand-Rex/Tenmega ou equivalente. | 121,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.4.1.2 | Placa simples 45x45 com tapa-pó | 35,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.4.1.3 | Placa dupla 45x45 com tapa-pó | 43,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.4.1.4 | Eléctrodo terra. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.12.5 | Diversos | | | | | | | | | - € |
| A | 9.12.5.1 | Caixa de Visita Multi operador, de dimensões 300x300x300mm, a construir no passeio da via pública. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.12.5.2 | Elaboração dos ensaios de acordo com o ponto 6 da 3ª edição do Manual ITED, incluindo a execução do Relatório de Ensaios de Funcionalidade (REF) de acordo com o ponto 6.5 da 3ª edição do Manual ITED. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 9.13 | Segurança contra incêndios | | | | | | | | | - € |
| A | 9.13.1 | Fornecimento e montagem de extintor de pó químico ABC de 6kg | 18,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.13.2 | Fornecimento e montagem de sinalização fotoluminescente de uma face para identificação das vias e portas de evacuação e equipamentos para alarme e combate a incêndio. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 9.13.3 | Fornecimento e montagem de sinalização fotoluminescente panorâmica para identificação de equipamento para alarme e combate a incêndio. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 9.13.4 | Fornecimento e montagem de sinalização fotoluminescente para Riscos Eléctricos e Serviços de Incêndio, incluindo todos os trabalhos e acessórios de fixação necessários. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 9.13.5 | Fornecimento e montagem de Sistema de motorização eléctrica para abertura das janelas em caso de incêndio (activação efectuada pela CDI). | 1,00 | cj | | | | | | | - € |
| A | 9.13.6 | Fornecimento e montagem de painel acrílico com plano de evacuação e combate a incêndio. | 10,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.13.7 | Selagem corta-fogo para atravessamento de paredes e lajes por caminhos de cabos e tubos. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 9.13.8 | Fornecimento e montagem de almofadas intumescentes para selagem corta fogo de atravessamentos de tubos das instalações eléctricas de ITED e de segurança e Inst.Hidraulicas | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 9.13.9 | Obturação corta-fogo de ductos técnicos horizontais e verticais, constituido por painéis de lã mineral de alta densidade, 120 a 140 Kg/m3 com espessura adequada ao grau corta-fogo. | 1,00 | vg | | | | | | | - € |
| A | 9.13.10 | Fornecimento e montagem de manta ignífuga abafa fogos. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.13.11 | Fornecimento de manual de utilização e manutenção do edifício. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 9.13.12 | Execução e fornecimento das telas finais. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 10 | **Instalações de Gás** | | | | | | | | | - € |
| C | 10.1 | Caixa de corte e redução | | | | | | | | | - € |
| A | 10.1.1 | Caixa S 300 de chapa electrozincada de 535x517x232 mm, com tampa com a palavra "Gás" e a expressão "Proibido fumar ou foquear". | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 10.1.2 | Válvula de corte ao contador de 1/4 de volta | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 10.1.3 | Ligação à terra em cabo de cobre com abraçadeira de latão. | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 10.2 | Tubagem | | | | | | | | | - € |
| C | 10.2.1 | Fornecimento de tubagem em cobre para rede de gás | | | | | | | | | - € |
| A | 10.2.1.1 | Ø 18 mm | 31,00 | ml | | | | | | | - € |
| A | 10.2.1.2 | Ø 22 mm | 41,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 10.2.2 | Tubagem para colector de distribuição de gás | | | | | | | | | - € |
| A | 10.2.2.1 | Ø 42 mm | 3,00 | ml | | | | | | | - € |
| C | 10.3 | Válvulas e acessórios | | | | | | | | | - € |
| C | 10.3.1 | Electroválvulas de corte automático | | | | | | | | | - € |

Lista de Espécies e Quantidades de Trabalhos a Executar

| Tipo | Código | Designação | Qtd. | Un. | Elegível | PU | Partes | Comp. | Larg. | Alt. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 10.3.1.1 | - Na entrada do colector de distribuição de gás | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 10.3.2 | Válvulas de corte MOP 5 -20 1/4 de volta, com patére de passagem para ligação aos equipamentos de queima, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução da tarefa. | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| A | 10.3.3 | Redutores para caudal máximo de 6 m³/h, 0.1 a 4 bar de pressão de entrada e 20 mbar de pressão de saída | 4,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 10.3.4 | Manómetro | | | | | | | | | - € |
| A | 10.3.4.1 | - No topo, lado esquerdo, do colector de distribuição de gás | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 10.4 | Detectores de gás | | | | | | | | | - € |
| A | 10.4.1 | Fornecimento e instalação de detectores de gás (siemens ou equivalente) | 1,00 | un | | | | | | | - € |
| C | 10.5 | Telas finais e manuais | | | | | | | | | - € |
| A | 10.5.1 | Telas finais e manuais | 1,00 | cj. | | | | | | | - € |

# JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - "OPOSIÇÃO À RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM AURORA MARIA GUIMARÃES PEREIRA MACHADO, RELATIVAMENTE À LOJA SITA NA AVENIDA 25 DE ABRIL, Nº 102, 4760 - 101 VILA NOVA DE FAMALICÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO" **(PÁGINA 81)**

à reunião da Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

**PROPOSTA**

**Assunto: Oposição à renovação automática do contrato de arrendamento celebrado com Aurora Maria Guimarães Pereira Machado, relativamente à loja sita na Avenida 25 de Abril, n.º 102, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário**

Considerando que:

Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 3 de dezembro de 2009, este Município celebrou um contrato de arrendamento comercial com Aurora Maria Guimarães Pereira Machado, tendo por objeto a loja sita na Avenida 25 de Abril, n.º 102, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, destinada, exclusivamente, ao exercício do comércio a retalho de flores, plantas e sementes para jardim;

A referida loja é contígua com a Casa Museu Soledade Malvar;

A Câmara Municipal, atenta a informação da Divisão de Cultura e Turismo, de 08 de fevereiro de 2018 (GSE 5166/2018), necessita daquele espaço para instalar o gabinete administrativo de apoio à Casa Museu Soledade Malvar, bem como para o desenvolvimento de atividades de serviço educativo;

O contrato de arrendamento foi outorgado a 14 de dezembro de 2009, e de acordo com a sua cláusula primeira, foi celebrado pelo prazo de 10 anos, renovável por sucessivos e iguais períodos, se nenhuma das partes se opuser à renovação, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência não inferior a um ano do termo do contrato;

A Câmara Municipal necessita daquele espaço, pelo que importa impedir a renovação automática do referido contrato de arrendamento, ao abrigo do disposto no

artigo 1097.ºdo Código Civil, comunicando para tal à arrendatária, até 14 de dezembro de 2018, a sua intenção de oposição à renovação do contrato, cujos efeitos cessarão a partir de 14 de dezembro de 2019;

Entre outras, o Município dispõe de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, conforme estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Por fim, de acordo com o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1- **Opor-se à renovação automática do contrato de arrendamento celebrado em 14 de dezembro de 2009, com Aurora Maria Guimarães Pereira Machado, na qualidade de arrendatária, e que tem por objeto a loja sita na Avenida 25 de Abril, n.º 102, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, mediante comunicação da sua intenção à arrendatária, com antecedência não inferior a um ano do termo do contrato de arrendamento, de que se anexa cópia, procedendo, assim, à denúncia do mesmo;**
2- **Notificar a arrendatária desta decisão, bem como do teor da presente deliberação;**
3- **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em representação do Município, assinar a referida comunicação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS

# CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** ARMINDO BORGES ALVES DA COSTA, casado, Arquitecto, natural da Freguesia de Gavião e residente na Avenida Visconde de Pindela, 501, Freguesia de Cruz, ambas deste concelho, Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** pessoa colectiva número 506663264, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal datada de 3 de Dezembro de 2009;

**SEGUNDA OUTORGANTE:** AURORA MARIA GUIMARÃES PEREIRA MACHADO, solteira, contribuinte número 193020734, portadora do Bilhete de Identidade número 10375235, comerciante em nome individual, a exercer a actividade de comércio a retalho de flores, plantas e sementes para jardim na Avenida 25 de Abril, nº102, da Freguesia e Concelho de Vila Nova de Famalicão.

*

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano sito na Avenida 25 de Abril, nº102, da Freguesia de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº00539/020398, omisso à matriz, a que corresponde o alvará de licença de utilização nº373/2009, de 26 de Junho, emitido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e do qual faz parte integrante uma fracção situada no rés-do-chão, destinada a comércio.

O Primeiro Outorgante dá de arrendamento à Segunda Outorgante a referida fracção, pelo prazo, renda e demais condições seguintes:

**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de duração do presente contrato é de 10 anos, renovável por sucessivos e iguais períodos, se nenhuma das partes se opuser à renovação, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência não inferior a um ano do termo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

1 - A renda anual é de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), a pagar pela segunda outorgante, em duodécimos mensais de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao primeiro outorgante até ao oitavo dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito;

2 – Contra o pagamento das rendas, nos termos da alínea anterior, o primeiro outorgante obriga-se a entregar à segunda outorgante os recibos devidamente datados e numerados com referência expressa ao mês a que a renda disser respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

A renda será actualizada anualmente de acordo com os coeficientes legais.

CLÁUSULA QUARTA

1 - O locado destina-se exclusivamente ao exercício, pela segunda outorgante, do comércio a retalho de flores, plantas e sementes para jardim, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso, não sendo permitida a sublocação ou

cedência, onerosa ou gratuita, total ou parcial, sem autorização prévia ou expressa do primeiro outorgante;

2 – Findo o contrato de arrendamento, todas as benfeitorias efectuadas pela segunda outorgante reverterão a favor do primeiro outorgante, não assistindo àquela o direito de reclamar qualquer indemnização ou o direito de retenção em relação ao locado.

CLÁUSULA QUINTA

Cessando o contrato, a segunda outorgante deverá restituir ao primeiro outorgante o imóvel, com todas as suas partes integrantes, no mesmo estado de conservação e funcionalidade em que, pelo presente título, o recebe, indemnizando o primeiro outorgante de eventuais danos causados.

CLÁUSULA SEXTA

A segunda outorgante deve permitir o acesso ao locado, com vista ao exame do seu estado de conservação, pelo primeiro outorgante ou seu representante, desde que avisada com antecedência mínima de quinze dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Todas as despesas resultantes do exercício da actividade da segunda outorgante correm por conta desta, incluindo o consumo de electricidade, água, gás e telefone.

CLÁUSULA OITAVA

A violação de qualquer cláusula contratual implica a imediata resolução do contrato.

CLÁUSULA NONA

Em tudo o que estiver omisso no presente contrato regulam as disposições legais aplicáveis, designadamente o Código Civil.

Vila Nova de Famalicão, 14 de Dezembro de 2009

**O Primeiro Outorgante,**

**A Segunda Outorgante,**

# PATRIMÓNIO:

1 - "DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.000,00 M2, SITUADA NA FREGUESIA DE BRUFE, DESTE CONCELHO, À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE BRUFE" **(PÁGINA 88)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

# PROPOSTA

**Assunto: Doação de parcela de terreno com a área de 2.000,00 m2, situada na Freguesia de Brufe, deste concelho, à «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe»**

Considerando que:

Por escritura de doação outorgada no dia 11 de abril do corrente ano, entre este Município e a sociedade comercial por quotas com a firma «Abílio Cunha – Sociedade de Construções, Lda.», com sede no lugar de Fonte Cova, freguesia de Nine, deste concelho, esta doou ao Município uma parcela de terreno com a área de 2.000,00 m2, desanexada do prédio rústico denominado «Campo das Nogueiras ou Lameiros», sito no Lugar da Igreja, freguesia de Brufe, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 184, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 300 - Brufe.

À citada parcela de terreno, que confronta do Norte com Abílio Cunha – Sociedade de Construções, Lda., do Sul com o Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe, do Nascente com Heitor Manuel Mendes da Costa Ortiga e do Poente com Maria Fernanda Peixoto Andrade Moniz, foi atribuído o valor de 14.000,00 € (catorze mil euros).

Resulta da escritura de doação, que a dita parcela de terreno destina-se a ser doada posteriormente pelo Município, para aumento do logradouro do prédio urbano contíguo, inscrito na matriz sob o artigo 1162, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 636 - Brufe, propriedade da «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe», com sede na Rua D. Jorge Ferreira da Costa, n.º 1582, na dita freguesia de Brufe, incidindo sobre o mesmo um direito de superfície a

favor do Centro Social e Paroquial de São Martinho de Brufe, com sede na Rua D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga, n.º 1600, na mesma freguesia de Brufe.

A parcela de terreno objeto de doação foi alvo de participação junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, estando atualmente inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1250-P e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1115 - Brufe.

A doação à «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe» irá permitir que o Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe continue a desenvolver as respostas sociais de Creche, Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário e, assim, responder às necessidades da população.

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, saúde e ação social, nos termos do disposto nas alíneas d), g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município», ao abrigo do previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da citada disposição legal.

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG», ao abrigo do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**Tenho a honra de propor:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO

**1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a doação da parcela de terreno com a área de 2.000,00 m2, acima melhor identificada, nas condições exaradas no corpo da presente proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a favor da «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe»;**

**2 – Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura pública de doação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

(Ricardo Mendes, Dr.)

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Brufe

1115/20180412

registo predial online

# Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1632-12910-031206-001115

## DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Igreja

ÁREA TOTAL: 2000 M2
ÁREA DESCOBERTA: 2000 M2

MATRIZ n°: 1250-P NATUREZA: Urbana

**COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:**

Parcela de terreno para aumento de logradouro do prédio n° 636/20091215
Norte - Abilio Cunha - Sociedade de Construções, limitada.
Sul - Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe.
Nascente - Heitor Manuel Mendes da Costa Ortiga.
Poente - Maria Fernanda peixoto Andrade Moniz.

Desanexado do prédio n° 300/20090407.

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 599 de 2018/04/12 10:56:50 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2018/04/12 10:56:50 UTC

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ABÍLIO CUNHA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA
NIPC 504959433
Sede: Avª de Fonte Cova, n° 90 - Nine
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

---

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

---

Certidão permanente disponibilizada em 17-04-2018 e válida até 17-07-2018

| MINISTÉRIO DAS FINANÇAS<br>AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)<br>COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ<br>(Modelo 1) | Serviço de Finanças<br>3590 - VILA N.FAMALICAO 2. |
|---|---|---|

## Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** E-Mail: **camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org**

Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2018-04-16** Artigo Provisório: **P1250** Nº Registo: **7204187**

## Identificação Matricial

Tipo: **Rústico** Freguesia: **031206 - BRUFE**

Artigo: **184**

## Elementos do Prédio

Freguesia: **031206 - BRUFE** SF: **3590 - VILA N.FAMALICAO 2.**

Av./Rua/Praça: **Rua Dom Jorge Ferreira da Costa Ortiga** Andar: Lugar: **Igreja** Cód. Postal: **4760-253**

Norte: **Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Lda.**

Sul: **Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe**

Nascente: **Heitor Manuel Mendes da Costa Ortiga**

Poente: **Maria Fernanda Peixoto Andrade Moniz**

## Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

## Tipo de Prédio: Outro

Tipo de Prédio: **22 - Outros**

Nº de Pisos: **0**

Tipologia/Nº de Divisões: **0**

Área Total do Terreno: **2.000,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **0,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Área Bruta Construção: **0,0000 m²**

Área Bruta Privativa: **0,0000 m²**

Custo Construção + Valor Terreno: **€ 14.000,00**

## Outros Elementos

Data da Licença de Utilização:

Data de Conclusão das Obras:

Data de Passagem a Urbano:

Data de Ocupação: **2018-04-11**

Início da Construção da Obra:

Idade do prédio:

Data do Facto: **2018-03-22**

## Documentos Anexos

Licença de Utilização: **0**

Planta(s) de Localização / Croquis: **1**

Planta de Implantação do(s) Edifício(s): **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **1**

Contrato(s) de Arrendamento: **0**

Anexo I: **0**

# PROTEÇÃO CIVIL:

1 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES" **(PÁGINA 96)**

2 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 104)**

3 - "APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE" **(PÁGINA 112)**

4 - "APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA" **(PÁGINA 120)**

5 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES" **(PÁGINA 128)**

6 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 131)**

7 - "PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE" **(PÁGINA 134)**

à reunião de Câmara
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro à ação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses.**

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função;

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.ºda Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo II, do mesmo diploma.

**Termos em que tenho a honra de propor:**

**1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500979103), no valor de 22.500,00€ referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

**2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

**3 – Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

# Protocolo de Cooperação Financeira

Entre ----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de outubro de 2017,** conforme dispõe a alínea b) do número 1 do art. 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e atento o teor da deliberação tomada em xx de xxx de xxxx pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses,** pessoa coletiva número 500979103, com sede na Avenida Dr. Carlos Bacelar, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Exmo. Senhor Arq. **António Fernando Sanguedo Meireles,** o qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção**----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

---

## Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, socorro de feridos, prevenção e combate a incêndios; ----------

Considerando que estas entidades vivem, na sua essência, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; ------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação das corporações de bombeiros voluntários existentes no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do

presente Protocolo----------

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

**Cláusula Primeira**

**Objeto do Protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

**Cláusula Segunda**

**Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2018 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

**Cláusula Terceira**

**Comparticipação financeira**

**1** – O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um subsídio no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. ----------

**2** – A verba referida no número 1 será paga em prestações de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

**Cláusula Quarta**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

**Cláusula Quinta**

**Acompanhamento e controlo deste protocolo**

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

**Cláusula Sexta**

**Incumprimento e rescisão do protocolo**

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

**Anexa-se** cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxx de xxxx.----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de xxxx.

**Pelo Primeiro Outorgante**

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

_____

(António Fernando Sanguedo Meireles, Arq.)

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES | 20004638612 | 500979103 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 01-02-2018 11:43:41

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

----------CERTIDÃO----------

---

--------- Maria Luísa Martins Antunes, Técnica de Administração Tributária Adjunta do quadro da Direcção Geral dos Impostos em serviço no Segundo Serviço de Finanças do Município de Vila Nova de Famalicão. ----------

-------- **CERTIFICO**, em cumprimento do despacho exarado no requerimento que antecede, e que fica a fazer parte integrante desta certidão, que, após ter compulsado os elementos existentes neste Serviço de Finanças e através de consulta ao sistema informático de gestão e controlo dos processos de execução fiscal, verifiquei que o contribuinte **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES,** contribuinte **500979103**, tem a sua situação tributária regularizada, visto que não é devedor (a) perante a Fazenda Nacional, de quaisquer impostos em prestações tributárias e respectivos juros: ----------

--------- Esta certidão pode ser utilizada para todos os efeitos legais e é válida por três meses. ----------

-------- Por ser verdade e para constar passei a presente certidão que vou datar, assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Serviço de Finanças, aos dezassete dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito.----------

---------- A TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ADJUNTA ----------

Maria Luísa Martins Antunes

MOD. 1012

Rua da Prata nº. 10 – 1149-027 LISBOA
Email: dg-at@at.gov.pt
Tel: (+351) 21 881 2993
www.portaldasfinancas.gov.pt
Fax: (+351) 21 881 2937/38
Centro de Atendimento Telefónico: (+351) 217 206 707

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3567 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 500979103 | 240005 | OCR | 4174 | 2018 |

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS FAMALICENSES
AV. CARLOS BACELAR, AP. 106

4760-000 FAMALICAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO A ACAO DA ASSOCIACAO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8215 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - HUMANITARIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 22.500,000 | | 22.500,000 | |

**EXTENSO**
VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 22.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 22.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4174, Compromisso n.° 2018 / 3567, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 6 | 8215 | 0102 | 08070104 | | | | 133.500,00 | 22.500,00 | 111.000,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro à ação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão.**

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função;

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.ºda Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo II, do mesmo diploma.

**Termos em que tenho a honra de propor:**

**1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), no valor de 22.500,00€ referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

**2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

**3 – Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

# Protocolo de Cooperação Financeira

Entre ----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de outubro de 2017,** conforme dispõe a alínea b) do número 1 do art. 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e atento o teor da deliberação tomada em xx de xxx de xxxx pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão,** pessoa coletiva número 501180044, com sede na Avenida Rebelo Mesquita, número 136, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Exmo. Senhor **João Machado Coelho Tinoco,** o qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção** -

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

## Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, socorro de feridos, prevenção e combate a incêndios; ----------

Considerando que estas entidades vivem, na sua essência, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; -------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação das corporações de bombeiros voluntários existentes no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, um apoio

financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo----------

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

**Cláusula Primeira**

**Objeto do Protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

**Cláusula Segunda**

**Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2018 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

**Cláusula Terceira**

**Comparticipação financeira**

**1** – O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um subsídio no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. ----------

**2** – A verba referida no número 1 será paga em prestações de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

**Cláusula Quarta**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita.----------

**Cláusula Quinta**

**Acompanhamento e controlo deste protocolo**

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

**Cláusula Sexta**

**Incumprimento e rescisão do protocolo**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

**Anexa-se** cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxx de xxxx.----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de xxxx

**Pelo Primeiro Outorgante**

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

_____

(João Machado Coelho Tinoco)

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20004612991 | 501180044 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 01-02-2018 11:48:08

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 501180044

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Janeiro de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3566 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 501180044 | 240016 | OCR | 4173 | 2018 |

BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAMALICAO
AV.REBELO MESQUITA 136 - APART.128
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-901 V.N. DE FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO A ACAO DA ASSOCIACAO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8215 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - HUMANITARIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 22.500,000 | | 22.500,000 | |

**EXTENSO**
VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 22.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 22.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4173, Compromisso n.° 2018 / 3566, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 5 | 8215 | 0102 | 08070104 | | | | 156.000,00 | 22.500,00 | 133.500,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro à ação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave.**

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função;

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.ºda Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo II, do mesmo diploma.

**Termos em que tenho a honra de propor:**

**1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503497487), no valor de 22.500,00€ referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

**2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

**3 – Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# Protocolo de Cooperação Financeira

Entre ----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de outubro de 2017,** conforme dispõe a alínea b) do número 1 do art. 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e atento o teor da deliberação tomada em xx de xxx de xxxx pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave,** pessoa coletiva número 503497487, com sede na Avenida Narciso Ferreira, freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pela Exma. Dr.ª **Maria José Gonçalves,** a qual outorga **na qualidade de Presidente da Direção** ----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

---

## Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, socorro de feridos, prevenção e combate a incêndios; ----------

Considerando que estas entidades vivem, na sua essência, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; -------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação das corporações de bombeiros voluntários existentes no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, um apoio

financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo----------

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

**Cláusula Primeira**

**Objeto do Protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua atividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

**Cláusula Segunda**

**Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 de setembro de 2018 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

**Cláusula Terceira**

**Comparticipação financeira**

**1** – O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um subsídio no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. ----------

**2** – A verba referida no número 1 será paga em prestações de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

**Cláusula Quarta**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

**Cláusula Quinta**

**Acompanhamento e controlo deste protocolo**

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

**Cláusula Sexta**

**Incumprimento e rescisão do protocolo**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

**Anexa-se** cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxx de xxxx.----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de xxxx

**Pelo Primeiro Outorgante**

(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

(Maria José Gonçalves, Dr.ª)

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS RIBA AVE | 20007473230 | 503497487 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 23-03-2018 11:06:34

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA D AVE
NIF: 503497487

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Outubro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Maio de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3568 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 503497487 | 2893 | OCR | 4175 | 2018 |

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA DE AVE
LUGAR DA PONTE
34 RIBA D'AVE
4765-202 RIBA DE AVE

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO A ACAO DA ASSOCIACAO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8215 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - HUMANITARIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 22.500,000 | | 22.500,000 | |

**EXTENSO**
VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 22.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 22.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4175, Compromisso n.° 2018 / 3568, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 7 | 8215 | 0102 | 08070104 | | | | 111.000,00 | 22.500,00 | 88.500,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha.**

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função;

Considerando que apesar da Cruz Vermelha viver, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material;

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio do seu orçamento, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar;

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.ºda Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo II, do mesmo diploma.

**Termos em que tenho a honra de propor:**

**1 – Que delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500745749), no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) referente ao terceiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 3.500,00 euros.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

**2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

**3 – Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Delegação de Ribeirão

PROTEÇÃO CIVIL

# Protocolo de Cooperação Financeira

Entre ----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de outubro de 2017,** conforme dispõe a alínea b) do número 1 do art. 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e atento o teor da deliberação tomada em xx de xxx de xxxx pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ----------

SEGUNDO OUTORGANTE: **Cruz Vermelha Portuguesa,** pessoa coletiva número 500745749, com sede social no Palácio dos Condes de Óbidos, sito no Jardim 9 de Abril, 1/5, Lisboa, aqui representada pelo Presidente da Delegação de Ribeirão, com sede na Rua das Escolas, número 30, freguesia de Ribeirão, Concelho de Vila Nova de Famalicão, Exmo. Senhor **José António Silva Fonseca,** o qual outorga **na qualidade de Presidente daquele núcleo** ----------

é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

---

## Nota Justificativa

Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha Portuguesa como de elevado interesse público nos mais diversos domínios da Saúde e Solidariedade Social; ----------

Considerando que esta entidade vive, na sua essência e a nível local, do voluntariado encontrando na disponibilidade de servir e auxiliar o próximo a sua razão de ser; ----------

Considerando que este serviço à comunidade acarreta, contudo, custos avultados quer com pessoal, quer com material; ----------

Considerando que a ação do Núcleo da Cruz Vermelha existente no Município tem sido sucessivamente reconhecida como de interesse municipal pelos órgãos representativos do Município; ----------

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de Executivo realizada em xx de xxx de xxxx atribuir, nos termos da alínea u),

do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Segunda Outorgante, para os fins descritos na Cláusula Primeira do presente Protocolo----------

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes: ----------

**Cláusula Primeira**

**Objeto do Protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante em benefício da comunidade, a aquisição de materiais e equipamentos diversos necessários à sua catividade e apoio à realização de ações de formação para os cidadãos que, em regime de voluntariado, exercem funções nos seus quadros. ----------

**Cláusula Segunda**

**Período de vigência do protocolo**

O presente protocolo vigorará até ao dia 30 setembro de 2018 ou até à data do efetivo pagamento da última prestação do apoio financeiro concedido. ----------

**Cláusula Terceira**

**Comparticipação financeira**

**1** – O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante através do pagamento de um subsídio no montante de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) para a realização das ações mencionadas na Cláusula Primeira. --

**2** – A verba referida no número 1 será paga em prestações de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. ----------

**Cláusula Quarta**

**Obrigações do Segundo Outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades por este indicadas, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo; bem como prestarem serviços solicitados pelo Município, no âmbito da proteção civil de forma gratuita. ----------

**Cláusula Quinta**

**Acompanhamento e controlo deste protocolo**

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução. ----------

**Cláusula Sexta**

**Incumprimento e rescisão do protocolo**

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento. ----------

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado. ----------

**Anexa-se** cópia da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na sua reunião ordinária de xx de xxx de xxxx. ----------

Vila Nova de Famalicão, xx de xxxx de xxxx

**Pelo Primeiro Outorgante**

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

_____

(José António Silva Fonseca)

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| CRUZ VERMELHA PORTUGUESA | 20006323483 | 500745749 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 03-04-2018 15:14:28

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE LISBOA-7

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
NIF: 500745749

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Dezembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 3 de Abril de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo)



R. ALFREDO SOARES, N 2A, 1400-006 LISBOA Tel: 213617530 Fax: 213617560
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3569 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 500745749 | 317 | OCR | 4176 | 2018 |

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
RUA DO ENGENHO N°2

4760-719 RIBEIRAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8215 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - HUMANITARIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 10.500,000 | | 10.500,000 | |

**EXTENSO**
DEZ MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 10.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 10.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4176, Compromisso n.° 2018 / 3569, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 4 | 8215 | 0102 | 08070104 | | | | 88.500,00 | 10.500,00 | 78.000,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses.**

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro.

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009.

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas,

**Tenho a honra de propor:**

**1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500979103), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo;**

**2 – Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3564 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 500979103 | 240005 | OCR | 4171 | 2018 |

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS FAMALICENSES
AV. CARLOS BACELAR, AP. 106

4760-000 FAMALICAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP)

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4216 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - HUMANITÁRIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 7.500,000 | | 7.500,000 | |

**EXTENSO**
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 7.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 7.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4171, Compromisso n.° 2018 / 3564, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 9 | 4216 | 0102 | 04070104 | | | | 47.004,52 | 7.500,00 | 39.504,52 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão.**

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro.

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009.

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas,

**Tenho a honra de propor:**

**1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo;**

**2 – Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3563 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 501180044 | 240016 | OCR | 4170 | 2018 |

BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAMALICAO
AV.REBELO MESQUITA 136 - APART.128
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-901 V.N. DE FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP)

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4216 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - HUMANITÁRIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 7.500,000 | | 7.500,000 | |

**EXTENSO**
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 7.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 7.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4170, Compromisso n.° 2018 / 3563, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 8 | 4216 | 0102 | 04070104 | | | | 54.504,52 | 7.500,00 | 47.004,52 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

# PROPOSTA

**Assunto: Projeto das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave.**

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro.

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009.

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal.

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e ainda ao bom funcionamento destas equipas,

**Tenho a honra de propor:**

**1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503497487), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao terceiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo;**

**2 – Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho 2018

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 343 | 2018/06/18 | 2018 / 3565 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 503497487 | 2893 | OCR | 4172 | 2018 |

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA DE AVE
LUGAR DA PONTE
34 RIBA D'AVE
4765-202 RIBA DE AVE

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP)

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4216 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - HUMANITÁRIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 7.500,000 | | 7.500,000 | |

**EXTENSO**
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 7.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 7.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4172, Compromisso n.° 2018 / 3565, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 10 | 4216 | 0102 | 04070104 | | | | 39.504,52 | 7.500,00 | 32.004,52 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

# MOBILIDADE:

1 - "COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE NA RUA DE PINDELA, NA FREGUESIA DE CRUZ, DESTE CONCELHO" **(PÁGINA 138)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MOBILIDADE

# PROPOSTA

**Assunto: Colocação de sinalização de caráter permanente na Rua de Pindela, na freguesia de Cruz, deste concelho**

Considerando que:

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e que a Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*», ao abrigo do previsto na ee), do n.º 1, do artigo 33.º da citada disposição legal.

Pertencem ao domínio público municipal da circulação rodoviária e pedonal as estradas e caminhos municipais, bem como as obras de artes acessórias da estrada, sinais de trânsito, as ruas, praças, passeios e jardins, que existem no leito das estradas ou instaladas como resultado do seu prolongamento ou alargamento.

De acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de agosto e pelo Decreto-Regulamentar n.º 13/2003, de 26 de junho, a «*instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização ou mediante autorização destas entidades*» (n.º 1, do artigo 3.º).

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, no n.º 1, do seu artigo 6.º, dispõe que a sinalização das vias públicas compete à entidade gestora da via. Assim sendo, a sinalização nas estradas e caminhos municipais compete às Câmaras Municipais.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL



No mesmo sentido, o artigo 241.º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, em vigor neste Município, dispõe que compete «*à Câmara Municipal a sinalização permanente das vias municipais*», efetuada de acordo com o disposto no citado Regulamento de Sinalização de Trânsito.

Nos termos do n.º 4, do citado artigo 241.º a sinalização pode ser alterada e complementada de modo a permitir maior segurança, em situações devidamente fundamentadas.

Com o objetivo de melhorar as condições de circulação e de segurança rodoviária na Rua de Pindela, situada na freguesia de Cruz, deste concelho, há necessidade de colocar dois sinais de proibição de trânsito a veículos de altura superior a dois metros e trinta centímetros, nos termos do aprovado na Assembleia de Freguesia de Cruz, cuja cópia da ata se junta e faz integrante desta proposta.

Em conformidade com os artigos 24.º e 25.º do citado Regulamento de Sinalização de Trânsito está em causa a colocação do sinal de proibição «*C9 - trânsito proibido a veículos de altura superior a ... m: indicação de acesso interdito a veículos cuja altura total seja superior à indicada no sinal*», o qual deve ser colocado na proximidade imediata do local onde a proibição começa.

**Tenho a honra de propor:**

**1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 241.º do Código Regulamentar da Urbanização e Edificação, Espaço Público e Atividades Privadas, a colocação de dois sinais de proibição C9 - trânsito proibido a veículos de altura superior a dois metros e trinta centímetros, na Rua de Pindela, na freguesia de Cruz, deste concelho, nos termos do aprovado na respetiva Assembleia de Freguesia, conforme localização identificada na planta anexa à presente proposta;**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

MOBILIDADE

**2 – Que mais delibere divulgar a presente deliberação por edital a afixar nos locais de estilo e ainda através de publicação no sítio institucional do Município.**

Vila Nova de Famalicão, 28 de maio de 2018

A Vereadora do Pelouro da Mobilidade e Trânsito

(Sofia Fernandes, Dr.ª)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRUZ

SESSÃO: Ordinária
Quadriénio: 2017 - 2021
Data: 18 de Dezembro de 2017

**Minuta da ata n. 02**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete reuniu em sessão ordinária a assembleia de freguesia de Cruz, pelas vinte horas e trinta minutos, no salão nobre da sede da junta de freguesia de Cruz, sita no Largo do Senhor dos Aflitos, número cento e sessenta e seis, com a seguinte ordem de trabalhos:----------
Ponto um – Informação do presidente da junta sobre as atividades e situação financeira da mesma; -----
Ponto dois – Eleição de secretário para a junta de freguesia; ----------
Ponto três – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2018; ----------
Ponto quatro – Aprovação para a colocação de dois sinais de trânsito, de proibição a todos os veículos com altura superior a 2,30m na rua de Pindela. ----------
A mesa, presidida por Joana Cristina de Oliveira Moça e secretariada por Daniel José da Costa Barbosa e Carina Oliveira Soares, verificou, nos quinze minutos seguintes à hora marcada para o início da sessão, a existência de quórum e assinalou as seguintes presenças e ausências a saber:----------

| Nome dos membros da assembleia dos eleitos pelo PSdC | Presente | Ausente | Observações |
|---|---|---|---|
| Carina Oliveira Soares ---------- | ✓ | | ---------- |
| Daniel José da Costa Barbosa ---------- | ✓ | | ---------- |
| Joana Cristina Oliveira Moça---------- | ✓ | | ---------- |
| Jorge Sousa Ferreira ---------- | ✓ | | ---------- |
| Juliana Cristina Marques Sá ---------- | ✓ | | ---------- |
| Pedro Miguel Ortiga de Sousa ---------- | ✓ | | ---------- |

---

Foi também confirmada a presença ou ausência dos membros da junta de freguesia, a saber:----------

| Nome dos membros da junta de freguesia | Presente | Ausente | Observações |
|---|---|---|---|
| António Alberto Simões da Costa---------- | ✓ | | ---------- |
| António Jesus Borges Carvalho ---------- | | ✓ | ---------- |
| Maria Clementina Mendes da Costa Ortiga ---------- | ✓ | | ---------- |

---

| Nome dos membros eleitos pela CDU – Coligação Democratica Unitária/PCP-PEV | Presente | Ausente | Observações |
|---|---|---|---|
| Mário Jorge da Silva Cardoso ---------- | ✓ | | ---------- |
| Fernando Manuel Vidal Silva ---------- | ✓ | | ---------- |
| Felicidade do Céu Pereira da Silva Cardoso ---------- | ✓ | | ---------- |

Deu-se início à sessão por volta das 20h36 .----------
Foram tomadas as seguintes deliberações, relativamente aos pontos dois, três e quatro da ordem de trabalhos datada de dezoito de dezembro de doil mil e dezassete, a saber: ----------
**Ponto dois** – Eleição de secretário para a junta de freguesia: ----------

| Aprovada | Reprovada | Votos Contra | Votos a Favor | Abstenções |
|---|---|---|---|---|
| X | — | — | 9 | — |

---

**Ponto três**- Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de dois mil e dezoito: ----------

| Aprovada | Reprovada | Votos Contra | Votos a Favor | Abstenções |
|---|---|---|---|---|
| V | — | 0 | 6 | 3 |

**Ponto quatro** – Aprovação de colocação de dois sinais de trânsito, de proibição a todos os veículos com altura superior a dois metros e trinta centímetros na Rua de Pindela: ----------

| Aprovada | Reprovada | Votos Contra | Votos a Favor | Abstenções |
|---|---|---|---|---|
| V | — | — | 9 | — |

Esgotada que foi a ordem dos trabalhos, e concluídas as intervenções, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente minuta da ata, a qual foi lida e aprovada e vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia de freguesia de Cruz, sendo que a reunião foi dada por encerrada, pela presidente da mesa, eram 21h10. ----------

| A presidente da mesa | O primeiro secretário | A segunda secretária |
|---|---|---|
| (Joana Cristina Oliveira Moça) | (Jorge Sousa Ferreira) | Carina Oliveira Soares (Carina Oliveira Soares) |

# JUVENTUDE:

1 - "APOIO FINANCEIRO À QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL" **(PÁGINA 144)**

2 - "APOIO FINANCEIRO À YUPI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO" **(PÁGINA 179)**

3 - "APOIO FINANCEIRO - SITUAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL" **(PÁGINA 195)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio Financeiro à Quebraritmo – Associação Juvenil.**

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo ao envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Na persecução deste objetivo o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, simultaneamente, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas e enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação, da apresentação de candidaturas que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. A Quebraritmo – Associação Juvenil, na sua atividade corrente desenvolve e promove ações de caráter cultural e recreativo, assim como de natureza social e desportiva junto da comunidade em que está inserida.

**Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:**

**1. A atribuição de um subsídio no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) à Quebraritmo – Associação Juvenil – NIF 508 522 625, com sede na Rua da**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

**Carvalheira, nº 56, Arnoso Santa Eulália, para desenvolvimento de atividades próprias .**

**2. Pagar o previsto do n.º1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

**3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo.**

**4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho de 2018

A Vereadora do Pelouro

_____

(Sofia Fernandes, Dra.)


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | JUVENTUDE
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVADE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL juventude@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.juventudefamalicao.org

# PROTOCOLO
**(Minuta)**

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

**Segundo Outorgante:** QUEBRARITMO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL, Pessoa Coletiva nº 508 522 625, aqui representada por Manuel António Abreu Fernandes, com sede na Avª. Dr. Agostinho Fernandes, nº. 178, 4775-490 Santa Eulália de Arnoso, titular do CC ....., válido até.....

**Nota Justificativa**
A QUEBRARITMO – Associação Juvenil, com sede na Rua da Carvalheira, nº 56, Arnoso Santa Eulália, é uma coletividade recentemente constituída que tem como finalidades:
Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da Juventude;
Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento de politicas adequadas à sua condição;
Desenvolver e promover ações de caráter cultural, recreativo, associativo à natureza social e desportiva;
Desenvolver sinergias com outras associações e organismos estatais de forma a fomentar o intercâmbio.

1

No âmbito da sua atividade, esta entidade tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, encetando atividades de índole social, cultural e desportivo em prol da comunidade onde se insere, particularmente das gerações mais jovens, promovendo e contribuindo para o seu desenvolvimento, sendo, por isso, credores de apoio municipal.

**Primeira**
**(Objeto)**

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a xx de xxxx de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) destinado a apoiar as atividades regulares da instituição.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda**
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

**Terceira**
**(Cabimento)**

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº ---------, no compromisso nº ---------, com base no cabimento ----------.

**Quarta**
**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**
**(Fiscalização)**

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

**Sexta**
**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.



Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, xx de xxxx de 2018.

**O Primeiro Outorgante**
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____
(Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha)

**O Segundo Outorgante**
O Presidente da Quebraritmo – Associação Juvenil

_____
(Manuel António Abreu Fernandes)

## Céu Castro [CMVNF]

**Assunto:** FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
**Anexos:** Plano de atividades 2018.pdf; Orçamento 2018 (1).pdf

**De:** Manuel António Abreu Fernandes [mailto:quebraritmo@gmail.com]
**Enviada:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 16:27
**Para:** ceucastro@vilanovadefamalicao.com
**Assunto:** Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

| **Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.** | |
|---|---|
| **Nome do Representante:** | Manuel António Abreu Fernandes |
| **Nome da Organização:** | Associação Juvenil Quebraritmo |
| **Contacto:** | 917052390 |
| **Email:** | quebraritmo@gmail.com |
| **Assunto:** | Informação sobre plano de atividades e orçamento para 2018 |
| **Tipo de apoio:** | Apoio Anual |

Quebraritmo

Arnoso Santa Eulália
Vila Nova de Famalicão

# PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2018

## I. Nota introdutória

A Associação Juvenil Quebraritmo, fundada com o intuito de promover juntos dos jovens o desporto, a cultura, cidadania e o espírito de entreajuda, desenhou mais um plano de atividades para o ano de 2018, esperando responder às expectativas de todos os associados assim como da comunidade em geral.

Toda a atuação da nossa entidade mantém o pressuposto de complementaridade entre os diversos atores com relevância na área da juventude, de acordo com o carácter de transversalidade e multidisciplinaridade que caracterizam as políticas atuais.

Não esqueçamos o ano de 2017 que findou e todas as atividades e desafios propostos. Os objetivos inicialmente traçados foram alcançados sempre com grande adesão dos associados, da comunidade e das entidades envolvidas.

Foram várias as atividades promovidas no ano que findou, de entre as quais o passeio de BTT na ecopista do Tâmega, o passeio de BTT na ecopista entre Ponte de Lima e Viana do Castelo, os passeios BTT nas diversas freguesias do nosso concelho bem como a aquisição de equipamentos para a prática desta modalidade. Participamos ainda em várias provas relacionadas com o BTT promovidas por outras entidades, com o intuito de promover um estilo de vida mais saudável entre os nossos associados assim como o diálogo entre associados e associações.

Manteve-se o protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Maria II para a cedência do pavilhão gimnodesportivo da EBI de Arnoso Santa Maria, todas as terças-feiras no período entre as 20h30 e as 22h30, para a prática de vários desportos entre eles, o futsal, sendo a primeira hora paga pela nossa associação.

A nossa associação preza-se pela organização de caminhadas, sendo que para estas atividades também se fez aquisição de novo equipamento. Continuamos também a explorar os trilhos e caminhos existentes na nossa freguesia e nas freguesias limítrofes através das caminhadas "I like Vale do Este". O Parque Nacional Peneda-Gerês foi também alvo das nossas visitas, através de trilhos existentes para o efeito, dos quais realçamos a caminhada de Braga a São Bento da Porta Aberta e também a caminhada nos Passadiços do Vez e a caminhada em Corno do Bico, assim como a participação em iniciativas promovidas por outras entidades.

No ano de 2017 mantivemos também a nossa colaboração e apoio na organização de atividades de caráter social, juntamente com a CSIF Vale do Este e Conferências Vicentinas da nossa freguesia e freguesias vizinhas. Estas atividades permitiram angariar alguns bens, que ficaram ao encargo das Conferências Vicentinas para sua posterior distribuição.

Atividades imprescindíveis são os convívios destinados aos nossos elementos, como seja o convívio entre associados no nosso aniversário, assim como a excelente participação no passeio cultural e convívio Intergeracional, sendo que no ano de 2017 presenteado com a deslocação a Sanxenxo em Espanha e o Jantar de Natal para todos os associados.

## II. Objetivos e estratégias

A nossa associação prossegue a sua atividade de acordo com o enquadramento global da política delineada na reunião da Direção no mês de Dezembro, bem como a aprovação do plano de atividades para o ano em vigor em Assembleia Geral. O referido programa inclui medidas estruturais de índole diversa que se congregam num objetivo comum de melhorar a condição dos seus associados, assim como das comunidades envolventes. Desta forma, a associação propõe-se atingir os seguintes objetivos no próximo ano:

- Intensificar a intervenção na área desportiva, social e cultural;
- Alargar as oportunidades de desenvolvimento intelectual e física dos nossos associados;
- Promover políticas orientadas para a juventude;
- Interagir com as diversas associações e organismos vivos da nossa terra;
- Garantir o dinamismo e o crescimento da Associação e os recurso para o seu eficaz e eficiente funcionamento.

## I. Atividades planeadas para o ano de 2018

a. Durante todos os meses de 2018 mantemos a prática de BTT como "filosofia" da Associação. Vamos promover o desenvolvimento desta modalidade desportiva através da realização de vários percursos como por exemplo a Ecovia Ponte de Lima-Viana do Castelo; Ponte de Lima-Arcos de Valdevez; Ciclovia Valença-Monção; Ciclovia entre Caminha e Valença; Ciclovia Guimarães-Fafe; Ecopista do Dão e como não poderia deixar de ser, a Ciclovia de V.N. Famalicão, privilegiando ainda os percursos e trilhos na freguesia, concelho e concelhos vizinhos como já é hábito nos nossos percursos de sábado. Participaremos também em eventos BTT organizados pro outras coletividades.

b. Todos os meses e semanas do ano de 2018, a fim de desenvolver o espírito de equipa e a condição física entre os nossos associados, levaremos a cabo treinos de futebol, entre outros, no Polidesportivo da EBI de Arnoso Santa Maria e Campo de futebol 7 em Santa Maria de Arnoso. Atualmente, temos 2 horas por semana de aluguer na escola D. Maria II às terças e 1 hora ao Sábado.

c. Entre o mês de Abril e Outubro, vamos elaborar e participar na 6.ª e 7.ª edições das Caminhadas "I Like Vale do Este", em parceria com a CSIF Vale do Este;

d. No mês de Junho, realizaremos um convívio destinado a todos os associados desta de forma a fortalecer a união e espírito de grupo bem como o convívio entre gerações.

e. Entre Julho e Agosto do ano de 2018 protagonizaremos mais um fim-de-semana radical, dois dias de atividades radicais realizadas ao ar livre e em pleno contacto e respeito pela natureza.

f. Durante os meses primaveris e de verão, mais propícios à realização de caminhadas, partiremos à descoberta de mais um bocadinho da nossa terra assim como o nosso Parque Natural Peneda-Gerês, como já tem vindo a ser lema da nossa Associação. Alguns dos trilhos a explorar, são o trilho das sete lagoas no Gerês; o trilho das sete pontes no Gerês; o trilho de Pitões das Júnias, entre outros.

g. Nos primeiros dias de Agosto, vamos realizar a nossa 6:ª edição da caminhada ao São Bento da Porta Aberta. Este será um percurso que sairá da nossa freguesia, ou de Braga conforme a preparação dos participantes e terminará no Santuário de São Bento da Porta Aberta.

h. Em meados de Agosto, vamos protagonizar mais um convívio Intergeracional destinado a todos os sócios, sendo que no presente ano o destino será a Galiza, Espanha.

i. Em Dezembro realizar-se-á o Jantar de Natal destinado a todos os associados, familiares e amigos. Este é um evento que pretende a confraternização de todos a lembrar a quadra associada.

## I. Notas Finais

O Plano de Atividades da nossa associação tem sempre como característica fundamental o facto de não ser rígido e estar sempre aberto quer à opinião dos associados, quer a todas as pessoas abrangidas pelo mesmo, direta ou indiretamente, e que possam a todo o momento contribuir para o crescimento da nossa Associação, bem como o alcance de todos os nossos objetivos propostos pela nossa associação para o presente ano.

## Plano Actividades

### Plano Actividades - Acção (1/5)

**Designação:** Prática de exercício físico, Futsal, Futebol 7 e Fitness.

### Objectivos Gerais

- Promover a prática de exercício físico;
- Promover estilos de vida saudáveis;
- Estimular a coesão e participação de grupo;
- Divulgação das actividades;
- Promover o futebol de salão e Fitness, associados à saúde e bem estar físico e psicologico;
- Participar e organizar torneios de futebol 7.

### Objectivos Especifícos

- Desenvolver as modalidades de Futsal, futebol 7 e Fitness junto dos associados;
- Desenvolver o espírito de equipa entre os associados;
- Estimular a cooperação e competitividade saudáveis para uma melhor integração no mundo do trabalho;
- Atrair os jovens para a prática de exercício físico;
- Divulgar nos jovens a importância do exercício físico para uma saúde melhor.

### Plano Actividades - Acção (1/5) - Actividades

#### Plano Actividades - Acção (1/5) - Actividade (1/4)

**Nome:** Treinos semanais de Futsal e Fitness.
**Descrição:** Todas as terças-feiras de cada semana, das 20h30 às 22h30, através do aluguer do pavilhão gimnodesportivo da EBI de Arnoso Santa Maria, realizaremos treinos de Futsal e aulas de Fitness para os nossos associados.
**Metodologias:** Aluguer das instalações junto da Direcção da EBI de Arnoso Santa Maria; reunir um número mínimo de associados para a prática das modalidades referidas; organizar os treinos e jogos de Futsal e aulas de Fitness.

#### Plano Actividades - Acção (1/5) - Actividade (2/4)

**Nome:** Realização de encontros com outras associações
**Descrição:** Organizar e participar em torneios de Futsal, assim como encontros de Fitness; participar em torneios organizados por outras associações da freguesia, concelho e outros distritos.
**Metodologias:** Em diversos períodos do ano, organizamos os torneios no pavilhão da escola EB 1 de Arnoso Santa Maria.

#### Plano Actividades - Acção (1/5) - Actividade (3/4)

**Nome:** Treinos semanais de atletismo.
**Descrição:** Todas as semanas, percorrendo as artérias da nossa freguesia e freguesia vizinhas iremos percorrer cerca de 10 Km em corrida a fim de melhorar a nossa capacidade física, bem com a nossa performance física e intelectual.
**Metodologias:** Analisar os percursos; reunir o maior número de associados para a prática de atletismo; Adquirir o material necessário para o desenvolvimento desta actividade.

**Plano Actividades - Acção (1/5) - Actividade (4/4)**

**Nome:** Organização e participação torneios de futebol 7

**Descrição:** Utilização semanal do campo de futebol de Arnoso, participação e organização de torneios.

**Metodologias:** Aquisição de diverso equipamento desportivo para a prática de futebol 7.

**Meios Humanos**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de recursos a afectar | M | F | Total |
| Regime contratual de trabalho (1) | 0 | 0 | 0 |
| Apoio Técnico (2) | 10 | 11 | 21 |
| Voluntários | 25 | 23 | 48 |
| Nº Total de Recursos {(1)+(2)} | 10 | 11 | 21 |
| % por género | 48% | 52% | |

**Meios Técnicos e Materiais:** Utilização do Gimnodesportivo, equipamentos desportivos e bolas de futebol.

**Justifique a necessidade dos meios mencionados relativamente às actividades a desenvolver:** Meios materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das modalidades mencionadas.

| Parcerias | |
|---|---|
| **Nome da Entidade Parceira** | **Contributo Associado** |
| Municipio de Vila Nova de Famalicão | Apoio Logistico |
| Junta de Freguesia de Arnoso e Sezures | Apoio logistico |
| Café Santo Amaro | Contributo financeiro |

**Nº Jovens (até 30 anos) a abranger pelas acção, incluindo organizadores e participantes distribuídos por género**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| | M | F | Total |
| Organizadores Nacionais | 12 | 10 | 22 |
| Organizadores Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |
| Participantes Nacionais | 420 | 410 | 830 |
| Participantes Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |
| Total Elementos | 432 | 420 | 852 |
| % por género | 51% | 49% | |

**Calendarização**

**Data de Início da preparação dos trabalhos para a realização desta acção:** //

**Data de Início do desenvolvimento efectivo das actividades:** //

**Data de Conclusão das actividades:** //

**Data de Conclusão dos trabalhos para a realização desta acção:** //

| Locais de realização |
|---|

| Distrito | Concelho | Freguesia | Local |
|---|---|---|---|
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Maria) | EBI de Arnoso Santa Maria |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Eulália) | Campo de jogos |
| Braga | Braga | Arentim | Campo de Jogos de Arentim |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Maria) | Campo de jogos de Arnoso |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Gavião | Escola D. Maria II |

**Orçamento**

**Comparticipação Entidade:** 1000€

**Orçamento Despesas**

**Preparação**

| Descrição Actividade | Justificação | Valor |
|---|---|---|
| Aquisição de bolas de futebol 7 e 5 | Material indispensável à pressecução desta atividade | 260€ |
| Aquisição de calções e camisolas de futebol | Vestuário indispensável à prtica desta modalidade | 1120€ |
| | **Sub-Total:** | 1380€ |

**Estrutura:**

| Recursos Humanos | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| Regime Contratual Trabalho | | 0€ |
| Apoio Técnico | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 0€ |

| Funcionamento | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| Água | Consumo de àgua | 30€ |
| Electricidade | Consumo elétrico | 60€ |
| Gás | | 0€ |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| Comunicações | telemóvel, internet | 190€ |
| Consumíveis | Papel, toner | 55€ |
| Rendas | | 0€ |
| Amortizações | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 335€ |

**Total Despesas com Estrutura:** 335€

**Logística:**

| **Alimentaçao** | |
|---|---|
| Valor Global | 380€ |
| Nº Pessoas | 50 |
| Nº de Dias | 48 |

| **Alojamento** | |
|---|---|
| Valor Global | 0€ |
| Nº Pessoas | 0 |
| Nº de Dias | 0 |

| **Transporte / Deslocação** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Autocarro/automóvel | Transp. para efetuar os treinos, jogos e torneios | 440€ |
| | **Sub-Total:** | 440€ |

| **Seguro** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Seguro | Seguro para os participantes | 260€ |

| **Outros** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Aluguer Gimnodesportivo | Utilização do Gimnodesportivo para o desenvolvimento das atividades | 2300€ |
| | **Sub-Total:** | 2300€ |

**Total Despesas com Logística:** 3380€

**Custo Total da Acção:** 5095€

**Receitas**

**Auto-Financiamento**

| | Valor |
|---|---|
| Comparticipação da Entidade | 1000€ |

| Patrocínios (Entidades Privadas) | Valor |
|---|---|
| Café Santo Amaro | 250€ |
| Cabeleireiros Pinheiro | 150€ |
| Arnometil | 150€ |
| **Sub-Total:** | **550€** |

**Outras Entidades Públicas além do IPJ**

| Nome | Valor |
|---|---|
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | 150€ |
| **Sub-Total:** | **150€** |

**Total Auto-Financiamento:** 1550€
**Receitas Total da Acção:** 1700€
**Apoio Solicitado ao IPJ:** 3395€

**Síntese e Análise**

| | |
|---|---|
| **Custo Total da Acção** | 5095€ |
| **Ganhos previstos com a estrutura da acção** | 335€ |
| **Peso percentual dos gastos de estrutura na acção** | 6.575 % |
| **Auto-Financiamento** | 1550€ |
| **Percentagem de Auto-Financiamento** | 30.422 % |
| **Apoio solicitado ao IPJ** | 3395€ |
| **Percentagem de Apoio solicitado ao IPJ** | 66.634 % |
| **Apoio possível do IPJ** | 3395€ |
| **Percentagem de Apoio possível do IPJ** | 66.634 % |
| **Verba passível de afectar a "estrutura" (até 30%)** | 335€ |
| **Percentagem estimada para afectar a estrutura** | 6.575 % |

**Avaliação:** Esta actividade pretende abranger os nossos associados e população, pelo que a sua realização é preferencialmente local, evitando assim custos elevados relativos ao transporte.

**Plano Actividades - Acção (2/5)**

**Designação:** Prática de BTT

**Objectivos Gerais**

- Contribuir para um estilo de vida mais saudável;
- Desenvolver as capacidades físicas dos nossos associados e da comunidade envolvente;
- Fortalecer a união e o espírito de grupo;
- Interagir e descobrir a natureza.

**Objectivos Específicos**

- Organizar eventos de BTT assim como participar em eventos realizados por outras entidades;
- Promover a actividade física através da prática da modalidade;
- Prevenir as doenças associadas ao sedentarismo como por exemplo a obesidade, diabetes e hipertensão;
- Consencializar para uma prevenção junto da nossa floresta.

**Plano Actividades - Acção (2/5) - Actividades**

**Plano Actividades - Acção (2/5) - Actividade (1/1)**

**Nome:** BTT

**Descrição:** A prática da modalidade de BTT exige por parte dos associados e da própria Associação um suporte de custos principalmente no que diz respeito a transporte e alimentação, já que é realizada em vários pontos do país.

**Metodologias:** Promover dias do BTT, onde se inclui a organização a nível do transporte e aquisição de bens alimentares para o efeito.

**Meios Humanos**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de recursos a afectar | M | F | Total |
| Regime contratual de trabalho (1) | 0 | 0 | 0 |
| Apoio Técnico (2) | 28 | 26 | 54 |
| Voluntários | 50 | 52 | 102 |
| Nº Total de Recursos {(1)+(2)} | 28 | 26 | 54 |
| % por género | 52% | 48% | |

**Meios Técnicos e Materiais:** Bicicletas, equipamento desportivo e de protecção para o desenvolvimento da modalidade.

**Justifique a necessidade dos meios mencionados relativamente às actividades a desenvolver:** Todos os equipamentos mencionados são essenciais a uma prática eficaz e segura da modalidade.

| Parcerias | |
|---|---|
| **Nome da Entidade Parceira** | **Contributo Associado** |
| Municipio de Vila Nova de Famalicão | Apoio logistico |
| Cabeleireiro Pinheiro | Apoio Financeiro |
| Café Santo Amaro | Apoio financeiro |
| Junta de Freguesia de Arnoso e Sezures | Apoio logistico |

**Nº Jovens (até 30 anos) a abranger pelas acção, incluindo organizadores e participantes distribuídos por género**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| | M | F | Total |
| Organizadores Nacionais | 34 | 36 | 70 |
| Organizadores Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Participantes Nacionais | 3700 | 3680 | 7380 |
| Participantes Estrangeiros | 4 | 4 | 8 |
| Total Elementos | 3738 | 3720 | 7458 |
| % por género | 50% | 50% | |

## Calendarização

**Data de Início da preparação dos trabalhos para a realização desta acção:** //
**Data de Início do desenvolvimento efectivo das actividades:** //
**Data de Conclusão das actividades:** //
**Data de Conclusão dos trabalhos para a realização desta acção:** //

| Locais de realização | | | |
|---|---|---|---|
| **Distrito** | **Concelho** | **Freguesia** | **Local** |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Eulália) | Mosteiro de Arnoso Santa Eulália |
| Braga | Guimarães | Mesão Frio | Ciclovia |
| Braga | Fafe | Cepães | Ciclovia |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Brufe | Ciclovia |
| Braga | Terras de Bouro | Campo do Gerês | Trilhos |
| Porto | Póvoa de Varzim | A Ver-o-Mar | Passeio Alegre |
| Porto | Vila do Conde | Vila do Conde | Passeio Alegre |
| Viana do Castelo | Arcos de Valdevez | Ermelo | Ecovia |
| Viana do Castelo | Ponte da Barca | Ermida | Ecovia |
| Viana do Castelo | Ponte de Lima | Gemieira | Ecovia |
| Viana do Castelo | Valença | Valença | Ecopista |
| Vila Real | Montalegre | Montalegre | Trilhos |

## Orçamento

**Comparticipação Entidade:** 950€

## Orçamento Despesas

### Preparação

| **Descrição Actividade** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Aquisição de Jerseys, calções, capacetes e luvas | Vestuário e proteção para a modalidade BTT | 2300€ |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Sub-Total:** | 2300€ |

**Estrutura:**

| **Recursos Humanos** | **Descrição** | **Valor** |
|---|---|---|
| Regime Contratual Trabalho | | 0€ |
| Apoio Técnico | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 0€ |

| **Funcionamento** | **Descrição** | **Valor** |
|---|---|---|
| Água | | 0€ |
| Electricidade | Consumo eletricidade | 90€ |
| Gás | | 0€ |
| Comunicações | Internet, telemóvel | 200€ |
| Consumíveis | toner e papel | 60€ |
| Rendas | | 0€ |
| Amortizações | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 350€ |

**Total Despesas com Estrutura:** 350€

**Logística:**

| **Alimentaçao** | |
|---|---|
| Valor Global | 1350€ |
| Nº Pessoas | 82 |
| Nº de Dias | 55 |

| **Alojamento** | |
|---|---|
| Valor Global | 0€ |
| Nº Pessoas | 0 |
| Nº de Dias | 0 |

| **Transporte / Deslocação** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Autocarro, automóvel, comboio | Transporte para a realização das atividades | 1100€ |
| | **Sub-Total:** | 1100€ |

| **Seguro** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Seguro | Seguro necessário para a prática de BTT | 150€ |

**Total Despesas com Logística:** 2600€

**Custo Total da Acção:** 5250€

**Receitas**

**Auto-Financiamento**

| | Valor |
|---|---|
| Comparticipação da Entidade | 1000€ |

| Patrocínios (Entidades Privadas) | Valor |
|---|---|
| Bike Zone | 100€ |
| Casa das Bicicletas | 150€ |
| Arnometil | 100€ |
| Antiguidades Pinheiro | 150€ |
| Café Santo Amaro | 150€ |
| **Sub-Total:** | **650€** |

**Outras Entidades Públicas além do IPJ**

| Nome | Valor |
|---|---|
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | 80€ |
| **Sub-Total:** | **80€** |

**Total Auto-Financiamento:** 1600€
**Receitas Total da Acção:** 1680€
**Apoio Solicitado ao IPJ:** 3570€

**Síntese e Análise**

| | |
|---|---|
| **Custo Total da Acção** | 5250€ |
| **Ganhos previstos com a estrutura da acção** | 350€ |
| **Peso percentual dos gastos de estrutura na acção** | 6.667 % |
| **Auto-Financiamento** | 1600€ |
| **Percentagem de Auto-Financiamento** | 30.476 % |
| **Apoio solicitado ao IPJ** | 3570€ |
| **Percentagem de Apoio solicitado ao IPJ** | 68.000 % |
| **Apoio possível do IPJ** | 3570€ |
| **Percentagem de Apoio possível do IPJ** | 68.000 % |
| **Verba passível de afectar a "estrutura" (até 30%)** | 350€ |
| **Percentagem estimada para afectar a estrutura** | 6.667 % |

**Avaliação:** Pretende-se abranger com esta actividade um total de cinco distritos, onze concelhos e mais de quarenta freguesias contempladas pelos diversos percursos.

## Plano Actividades - Acção (3/5)

**Designação:** Realização de caminhadas

### Objectivos Gerais

- Promover a prática de exercício físico ao ar livre;
- Promover um estilo de vida saudável;
- Promover um melhor contacto com a natureza;
- Capacitar os elementos para uma melhor integração com outras realidades;
- Desenvolver atividades de carater educacional.

### Objectivos Especifícos

- Promover dias dedicados à prática de caminhadas;
- Desenvolver o espírito de equipa entre os associados;
- Estimular o contacto com patrimónios culturais, naturais e sociais;
- Atrair os jovens para a prática de estilos de vida saudáveis, resgatando-os de possíveis comportamentos de risco;
- Descobrir novos espaços de lazer sempre com respeito pela natureza.

## Plano Actividades - Acção (3/5) - Actividades

### Plano Actividades - Acção (3/5) - Actividade (1/2)

**Nome:** Caminhadas

**Descrição:** A nossa associação pretende organizar um determinado número de caminhadas, apropriadas ao nosso público alvo, não só na localidade mas também nas várias áreas envolventes, bem como noutros distritos.

**Metodologias:** Organizar um calendário de caminhadas, organizar os grupos para as caminhadas, escolher e determinar os locais para a realização das mesmas, estipular o transporte dos elementos para os diversos locais onde se realizarão as caminhadas.

### Plano Actividades - Acção (3/5) - Actividade (2/2)

**Nome:** Adquirir equipamento desportivo e técnico de caminhada

**Descrição:** A aquisição de material desportivo e meios técnicos é essencial para para a prática de caminhadas, que é adequado ao clima onde se realizarão as mesmas. Exemplo disto, são os polos e botas para a realização dos diversos trilhos.

**Metodologias:** Averiguar a melhor relação preço/qualidade. Adquirir material desportivo e técnico para a concretização das actividades.

### Meios Humanos

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de recursos a afectar | M | F | Total |
| Regime contratual de trabalho (1) | 0 | 0 | 0 |
| Apoio Técnico (2) | 22 | 26 | 48 |
| Voluntários | 45 | 42 | 87 |
| Nº Total de Recursos {(1)+(2)} | 22 | 26 | 48 |
| % por género | 46% | 54% | |

**Meios Técnicos e Materiais:** Para a realização das caminhadas é necessário assegurar transporte, alimentação e equipamento desportivo adequado as caminhadas.
**Justifique a necessidade dos meios mencionados relativamente às actividades a desenvolver:** As caminhadas não serão realizadas apenas localmente, exigindo meios de transporte até aos locais de realização das mesmas. A maioria das caminhadas ocupam o dia inteiro ou mesmo mais do que um dia, pelo que é essencial assegurar o fornecimento de bens alimentares, até porque em alguns locais não estão acessíveis, como por exemplo nos trilhos de montanha. Neste ano, vamos realizar alguns percursos dos caminhos de Santiago.

| Parcerias | |
|---|---|
| **Nome da Entidade Parceira** | **Contributo Associado** |
| Junta de Freguesia de Arnoso e Sezures | Apoio logistico |
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | Apoio logistico e financeiro |
| Café Santo Amaro | Apoio Financeiro |
| Arnometil | Apoio financeiro |

**Nº Jovens (até 30 anos) a abranger pelas acção, incluindo organizadores e participantes distribuídos por género**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| | **M** | **F** | **Total** |
| Organizadores Nacionais | 32 | 34 | 66 |
| Organizadores Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |
| Participantes Nacionais | 2400 | 2380 | 4780 |
| Participantes Estrangeiros | 20 | 18 | 38 |
| Total Elementos | 2452 | 2432 | 4884 |
| % por género | 50% | 50% | |

**Calendarização**

**Data de Início da preparação dos trabalhos para a realização desta acção:** //
**Data de Início do desenvolvimento efectivo das actividades:** //
**Data de Conclusão das actividades:** //
**Data de Conclusão dos trabalhos para a realização desta acção:** //

| Locais de realização | | | |
|---|---|---|---|
| **Distrito** | **Concelho** | **Freguesia** | **Local** |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Eulália) | Locais diversos na freguesia |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Vila Nova de Famalicão | Caminhadas concelhias |
| Braga | Terras de Bouro | Campo do Gerês | Trilho de Vilarinho das Furnas |
| Braga | Terras de Bouro | Campo do Gerês | Trilho dos Miradouros |
| Braga | Terras de | Rio Caldo | Trilho de S. |

| | Bouro | | Bento |
|---|---|---|---|
| Viana do Castelo | Melgaço | Castro Laboreiro | Trilho de Castro Laboreiro |
| Viana do Castelo | Ponte da Barca | Germil | Trilho de Germil |
| Vila Real | Montalegre | Cabril | Trilho de Cabril |
| Vila Real | Montalegre | Pitões das Junias | Trilho de Pitões das Júnias - Minas de Carris |
| Viana do Castelo | Valença | Valença | Caminhos de Santiago |
| Não Definido | Não Definido | Não Definido | Caminhos de Santiago |
| Bragança | Bragança | França | Trilho de Montesinho |

**Orçamento**

**Comparticipação Entidade:** 1200€

**Orçamento Despesas**

**Preparação**

| **Descrição Actividade** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Aquisição de polos, botas e sapatilhas | material desportivo imprescindiveis para as ativ. | 1750€ |
| Aquisição de material de montanha | Equipamento de apoio as atividades | 650€ |
| | **Sub-Total:** | 2400€ |

**Estrutura:**

| **Recursos Humanos** | **Descrição** | **Valor** |
|---|---|---|
| Regime Contratual Trabalho | | 0€ |
| Apoio Técnico | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 0€ |

| **Funcionamento** | **Descrição** | **Valor** |
|---|---|---|
| Água | | 0€ |
| Electricidade | Consumo | 65€ |

| | | |
|---|---|---|
| | eletricidade | |
| Gás | | 0€ |
| Comunicações | telemóvel, internet | 180€ |
| Consumíveis | Papel, tinteiro | 80€ |
| Rendas | | 0€ |
| Amortizações | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 325€ |

**Total Despesas com Estrutura:** 325€

**Logística:**

| **Alimentaçao** | |
|---|---|
| Valor Global | 1950€ |
| Nº Pessoas | 95 |
| Nº de Dias | 25 |

| **Alojamento** | |
|---|---|
| Valor Global | 1300€ |
| Nº Pessoas | 70 |
| Nº de Dias | 15 |

| **Transporte / Deslocação** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Carrinhas e automóveis | Transporte necessário para a realização das ativid | 2200€ |
| | **Sub-Total:** | 2200€ |

| **Seguro** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| | | 0€ |

**Total Despesas com Logística:** 5450€

**Custo Total da Acção:** 8175€

**Receitas**

**Auto-Financiamento**

| | Valor |
|---|---|
| Comparticipação da Entidade | 1000€ |

| **Patrocínios (Entidades Privadas)** | Valor |
|---|---|
| Café Extremo | 120€ |
| | |

| | |
|---|---|
| Escola de condução Ases da estrada | 200€ |
| Pneus ninense | 250€ |
| Padaria Bracarense | 250€ |
| Café Santo Amaro | 200€ |
| Arnometil | 250€ |
| **Sub-Total:** | **1270€** |

**Outras Entidades Públicas além do IPJ**

| Nome | Valor |
|---|---|
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | 80€ |
| **Sub-Total:** | **80€** |

**Total Auto-Financiamento:** 2470€
**Receitas Total da Acção:** 2550€
**Apoio Solicitado ao IPJ:** 5625€

**Síntese e Análise**

| | |
|---|---|
| **Custo Total da Acção** | 8175€ |
| **Ganhos previstos com a estrutura da acção** | 325€ |
| **Peso percentual dos gastos de estrutura na acção** | 3.976 % |
| **Auto-Financiamento** | 2470€ |
| **Percentagem de Auto-Financiamento** | 30.214 % |
| **Apoio solicitado ao IPJ** | 5625€ |
| **Percentagem de Apoio solicitado ao IPJ** | 68.807 % |
| **Apoio possível do IPJ** | 5625€ |
| **Percentagem de Apoio possível do IPJ** | 68.807 % |
| **Verba passível de afectar a "estrutura" (até 30%)** | 325€ |
| **Percentagem estimada para afectar a estrutura** | 3.976 % |

**Avaliação:** As nossas actividades nesta área pretendem abranger quatro distritos, com especial enfoque nos trilhos do Parque Nacional Peneda-Gerês que é uma das sete maravilhas e também os caminhos de Santiago que passam por várias freguesias e concelhos e distritos de Portugal e Espanha.

**Plano Actividades - Acção (4/5)**

**Designação:** Elaboração e prova de Trail.

**Objectivos Gerais**

- Promover a modalidade de Trail
- Promover o respeito pela montanha
- Promover a cidadania e respeito pela floresta
- Incentivo para o cuidado da saúde e respeito pelo meio ambiente.

**Objectivos Específicos**

- Incutir o desporto nos associados e participantes
- Estimular o respeito pelos outros
- Prevenir para a prevenção na floresta
- Alertar para o respeito pela montanha e seus habitantes
- Prevenir incêndios florestais.

**Plano Actividades - Acção (4/5) - Actividades**

**Plano Actividades - Acção (4/5) - Actividade (1/2)**

**Nome:** Preparação da Demonstração/prova
**Descrição:** Durante o ano de 2017 vamos promover a segurança e prevenção nas florestas, assim como o respeito por todos utentes e moradores nesses locais.
**Metodologias:** Compra e aquisição de material necessário à modalidade; Divulgação do evento; Preparação do traçado para o evento; Adquirir todas as licenças necessárias para o evento;

**Plano Actividades - Acção (4/5) - Actividade (2/2)**

**Nome:** Realização dos eventos
**Descrição:** Realização da prova de trail junto dos associados, participantes e público presente.
**Metodologias:** Verificação do traçado; Verificação dos concorrentes; Inicio dos treinos/demonstração dos concorrentes - manhã; Prova e demonstração - tarde;

**Meios Humanos**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de recursos a afectar | M | F | Total |
| Regime contratual de trabalho (1) | 0 | 0 | 0 |
| Apoio Técnico (2) | 26 | 25 | 51 |
| Voluntários | 34 | 36 | 70 |
| Nº Total de Recursos {(1)+(2)} | 26 | 25 | 51 |
| % por género | 51% | 49% | |

**Meios Técnicos e Materiais:** Elaboração do traçado pelos vales montes na nossa zona, cronometragem dos tempos, colocação de meios sonoros no local, aquisição de material para o evento, aquisição de protecção para os participantes e público do evento.
**Justifique a necessidade dos meios mencionados relativamente às actividades a desenvolver:** Meios materiais imprescindíveis para a realização do evento em causa, assim como a promoção da segurança dos envolvidos na demonstração deste evento.

| Parcerias | |
|---|---|
| **Nome da Entidade Parceira** | **Contributo Associado** |
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | Contributo logistico |
| Junta de Freguesia de Arnoso e Sezures | Contributo Logistico |
| Café Santo Amaro | Contributo Logistico |
| Arnometil | Contributo Financeiro |

**Nº Jovens (até 30 anos) a abranger pelas acção, incluindo organizadores e participantes distribuídos por género**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| | M | F | Total |
| Organizadores Nacionais | 24 | 26 | 50 |
| Organizadores Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |
| Participantes Nacionais | 1300 | 1310 | 2610 |
| Participantes Estrangeiros | 8 | 6 | 14 |
| Total Elementos | 1332 | 1342 | 2674 |
| % por género | 50% | 50% | |

**Calendarização**

**Data de Início da preparação dos trabalhos para a realização desta acção:** //
**Data de Início do desenvolvimento efectivo das actividades:** //
**Data de Conclusão das actividades:** //
**Data de Conclusão dos trabalhos para a realização desta acção:** //

| Locais de realização | | | |
|---|---|---|---|
| Distrito | Concelho | Freguesia | Local |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Eulália) | Mosteiro de Santa Eulália de Arnoso |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Maria) | Monte Ermidas |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Sezures | Monte penedo das letras |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Jesufrei | Monte de palhares |
| Braga | Braga | Arentim | Monte Arentim |
| Braga | Braga | Tebosa | Monte de Tebosa |

**Orçamento**

**Comparticipação Entidade:** 900€

**Orçamento Despesas**

**Preparação**

| Descrição Actividade | Justificação | Valor |
|---|---|---|
| Aquisição de panfletos, flayers, barreiras, lonas | Divulgação da atividade e aqui. material proteção | 620€ |
| | Sub-Total: | 620€ |

**Estrutura:**

| Recursos Humanos | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| Regime Contratual Trabalho | | 0€ |
| Apoio Técnico | | 0€ |
| | Sub-Total: | 0€ |

| Funcionamento | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| Água | Consumo água | 80€ |
| Electricidade | Consumo eletricidade | 60€ |
| Gás | | 0€ |
| Comunicações | Telemóvel, internet | 180€ |
| Consumíveis | Tinteiro e papel | 80€ |
| Rendas | | 0€ |
| Amortizações | | 0€ |
| | Sub-Total: | 400€ |

**Total Despesas com Estrutura:** 400€

**Meios Técnicos Materiais**

| Descrição do Meio | Justificação | Valor |
|---|---|---|
| Aquisição de mat. sinalização, lonas e som. | Material para a sinalização, proteção e entret. | 700€ |
| | Sub-Total: | 700€ |

**Logística:**

| Alimentaçao | |
|---|---|
| Valor Global | 1050€ |
| Nº Pessoas | 50 |
| Nº de Dias | 20 |

| Alojamento | |
|---|---|
| Valor Global | 0€ |
| Nº Pessoas | 0 |
| Nº de Dias | 0 |

| Transporte / Deslocação | Justificação | Valor |
|---|---|---|
| Trator, camião, automóvel, mota | Transporte para a eleboração e realização da prova | 950€ |
| | Sub-Total: | 950€ |

| Seguro | Justificação | Valor |
|---|---|---|
| Seguro | Seguro necessário para os participantes e público | 540€ |

**Total Despesas com Logística:** 2540€

**Custo Total da Acção:** 4260€

**Receitas**

**Auto-Financiamento**

| | Valor |
|---|---|
| Comparticipação da Entidade | 1000€ |

| Patrocínios (Entidades Privadas) | Valor |
|---|---|
| Café Doce Carmo | 200€ |
| Escola de Condução Ases da Estrada | 100€ |
| Arnometil | 100€ |
| **Sub-Total:** | **400€** |

**Outras Entidades Públicas além do IPJ**

| Nome | Valor |
|---|---|
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | 100€ |
| **Sub-Total:** | **100€** |

**Total Auto-Financiamento:** 1300€
**Receitas Total da Acção:** 1400€
**Apoio Solicitado ao IPJ:** 2860€

**Síntese e Análise**

| | |
|---|---|
| **Custo Total da Acção** | 4260€ |
| **Ganhos previstos com a estrutura da acção** | 400€ |
| **Peso percentual dos gastos de estrutura na acção** | 9.390 % |
| **Auto-Financiamento** | 1300€ |
| **Percentagem de Auto-Financiamento** | 30.516 % |
| **Apoio solicitado ao IPJ** | 2860€ |
| **Percentagem de Apoio solicitado ao IPJ** | 67.136 % |
| **Apoio possível do IPJ** | 2860€ |
| **Percentagem de Apoio possível do IPJ** | 67.136 % |
| **Verba passível de afectar a "estrutura" (até 30%)** | 400€ |

**Percentagem estimada para afectar a estrutura** 9.390 %

**Avaliação:** Esta evento pretende abranger os nossos associados e população da nossa freguesia, assim como das freguesias limítrofes pelo que este evento reveste de muita importância na prevenção e educação florestal junto de todos, mais concretamente junto da população juvenil. Prtende-se também, desenvolver o nível fisíco dos nossos associados e participantes, bem como promover o bem estar pessoal de cada participante.

## Plano Actividades - Acção (5/5)

**Designação:** Prática de desportos radicias e elaboração de fins de semanas radicais

### Objectivos Gerais

- Promover a prática de exercício físico ao ar livre;
- Promover um estilo de vida saudável associado à prática de exercício físico.
- Fortalecer a união e o espírito de grupo
- Incentivar à pratica de desportos radicais
- Divulgar e incentivar à segurança nos desportos radicais

### Objectivos Especifícos

- Desenvolver o espírito aventureiro e de descoberta nos associados;
- Promover a modalidade;
- Prevenir as doenças associadas ao sedentarismo como por exemplo a obesidade, diabetes e hipertensão.
- Atrair os jovens para a prática de estilos de vida saudáveis, resgatando-os de possíveis comportamentos de risco;
- Incutir nos jovens comportamentos para o uso de utensílios de segurança.

## Plano Actividades - Acção (5/5) - Actividades

### Plano Actividades - Acção (5/5) - Actividade (1/2)

**Nome:** Preparação e elaboração das atividades radicais e fim de semana radical
**Descrição:** Desenvolver atividades radicais junto dos jovens da nossa associação e comunidade envolvente, bem como a prática desses desportos radicais e elaboração de fins de semana radicais noutros pontos do país.
**Metodologias:** Preparar as atividades radicais nos locais envolventes da nossa freguesia, bem como organizar fins de semana redicais noutros pontos do país.

### Plano Actividades - Acção (5/5) - Actividade (2/2)

**Nome:** Realização dos eventos
**Descrição:** Realização das atividades radicais e fins de semana radicais.
**Metodologias:** Oraganizar e praticar em diversos dias do ano desportos radicais, bem como a preparação e organização de fins de semana radicais noutros pontos do país.

### Meios Humanos

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de recursos a afectar | M | F | Total |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Regime contratual de trabalho (1) | 0 | 0 | 0 |
| Apoio Técnico (2) | 11 | 10 | 21 |
| Voluntários | 34 | 42 | 76 |
| Nº Total de Recursos {(1)+(2)} | 11 | 10 | 21 |
| % por género | 52% | 48% | |

**Meios Técnicos e Materiais:** Aquisição de material para a prática de desportos radicais e para a proteção dos mesmos, bem como assegurar o normal desenvolvimento das atividades em causa.
**Justifique a necessidade dos meios mencionados relativamente às actividades a desenvolver:** Meios materiais imprescindíveis para a prática da modalidade desportiva em causa.

| Parcerias | |
|---|---|
| **Nome da Entidade Parceira** | **Contributo Associado** |
| Antiguidades Pinheiro | Contributo Financeiro |
| Café Santo Amaro | Contributo Logistico |
| Junta de Freguesia de Arnoso e Sezures | Contributo Logistico |
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | Contributo Logistico |

**Nº Jovens (até 30 anos) a abranger pelas acção, incluindo organizadores e participantes distribuídos por género**

| | Género | | |
|---|---|---|---|
| | **M** | **F** | **Total** |
| Organizadores Nacionais | 14 | 18 | 32 |
| Organizadores Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |
| Participantes Nacionais | 720 | 740 | 1460 |
| Participantes Estrangeiros | 0 | 0 | 0 |
| Total Elementos | 734 | 758 | 1492 |
| % por género | 49% | 51% | |

**Calendarização**

**Data de Início da preparação dos trabalhos para a realização desta acção:** //
**Data de Início do desenvolvimento efectivo das actividades:** //
**Data de Conclusão das actividades:** //
**Data de Conclusão dos trabalhos para a realização desta acção:** //

| Locais de realização | | | |
|---|---|---|---|
| **Distrito** | **Concelho** | **Freguesia** | **Local** |
| Braga | Vila Nova de Famalicão | Arnoso (Santa Eulália) | Locais da freguesia |
| Braga | Braga | Arentim | Arentim |
| Braga | Barcelos | Couto | Locais freguesia |
| Vila Real | Ribeira de Pena | Ribeira de Pena | Pena Park Aventura |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | (Salvador) | |
| Braga | Póvoa de Lanhoso | Oliveira | DiverLanhoso Park Aventura |

**Orçamento**

**Comparticipação Entidade:** 1000€

**Orçamento Despesas**

**Preparação**

| **Descrição Actividade** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Aquisição de material para desportos radicais | Material imprescidivel para a preparação da ativid | 800€ |
| | **Sub-Total:** | 800€ |

**Estrutura:**

| **Recursos Humanos** | **Descrição** | **Valor** |
|---|---|---|
| Regime Contratual Trabalho | | 0€ |
| Apoio Técnico | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 0€ |

| **Funcionamento** | **Descrição** | **Valor** |
|---|---|---|
| Água | | 0€ |
| Electricidade | Consumo eletricidade | 70€ |
| Gás | | 0€ |
| Comunicações | Internet, telemóvel | 160€ |
| Consumíveis | Tinteiros e papel | 60€ |
| Rendas | | 0€ |
| Amortizações | | 0€ |
| | **Sub-Total:** | 290€ |

**Total Despesas com Estrutura:** 290€

**Logística:**

| **Alimentaçao** | |
|---|---|
| Valor Global | 1350€ |
| Nº Pessoas | 65 |
| | |

| | |
|---|---|
| Nº de Dias | 20 |

| | |
|---|---|
| **Alojamento** | |
| Valor Global | 2100€ |
| Nº Pessoas | 50 |
| Nº de Dias | 4 |

| **Transporte / Deslocação** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| Automóvel, carrinhas | Transporte para as atividades e fins de semana rad | 1100€ |
| | **Sub-Total:** | 1100€ |

| **Seguro** | **Justificação** | **Valor** |
|---|---|---|
| | | 0€ |

**Total Despesas com Logística:** 4550€

**Custo Total da Acção:** 5640€

**Receitas**

**Auto-Financiamento**

| | Valor |
|---|---|
| Comparticipação da Entidade | 1000€ |

| **Patrocínios (Entidades Privadas)** | Valor |
|---|---|
| Arnometil | 200€ |
| Antiguidades Pinheiro | 150€ |
| Café Santo Amaro | 150€ |
| Café Doce Carmo | 200€ |
| **Sub-Total:** | **700€** |

**Outras Entidades Públicas além do IPJ**

| **Nome** | Valor |
|---|---|
| Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão | 100€ |
| **Sub-Total:** | **100€** |

**Total Auto-Financiamento:** 1700€
**Receitas Total da Acção:** 1800€
**Apoio Solicitado ao IPJ:** 3840€

**Síntese e Análise**

| | |
|---|---|
| **Custo Total da Acção** | 5640€ |
| **Ganhos previstos com a estrutura da acção** | 290€ |
| **Peso percentual dos gastos de estrutura na acção** | 5.142 % |
| **Auto-Financiamento** | 1700€ |
| **Percentagem de Auto-Financiamento** | 30.142 % |
| **Apoio solicitado ao IPJ** | 3840€ |
| **Percentagem de Apoio solicitado ao IPJ** | 68.085 % |
| **Apoio possível do IPJ** | 3840€ |
| **Percentagem de Apoio possível do IPJ** | 68.085 % |
| **Verba passível de afectar a "estrutura" (até 30%)** | 290€ |
| **Percentagem estimada para afectar a estrutura** | 5.142 % |

**Avaliação:** Pretendemos com estas actividades envolver o maior número de jovens na participação destes eventos, maior divulgação desta modalidade que tem um número crescente de participantes e pretendemos incutir nos mesmos um espírito competitivo saudável.

**Impactos**

**Impacto no Meio:** Todas estas actividades tem um grande impacto na consciência ambiental, cultural e desportiva se tivermos em conta que não são só os trilhos, os lugares e sítios, os caminhos, estradas e carreiros, os monumentos que contam mas também toda a sua envolvência e o respeito que motivam. São actividades sociais, desportivas, na natureza e culturais que incutem não só um estilo de vida saudável mas também um espírito mais aberto a experiências fora dos sofás e da comodidade das casas. O que se espera é uma modificação nos estilos de vida, com o abandono do sedentarismo e um aumento dos fãs do desporto, e da aventura ao ar livre nomeadamente no que a estas vertente diz respeito. Actualmente nas nossas ruas, campos, caminhos, entre outros é possível estimar que apenas poucas pessoas se aventuram a utilizar a praticar estas actividades, não como meio de obrigatoriedade mas antes como um belo momento de prazer e de contacto com a natureza. Seria nossa intenção com estas actividades aumentar o numero de praticantes das diversas modalidades e tornar estes desportos não de massas mas pelo menos de colectividades e população envolvente.

**Impacto na Associação:** Como é sabido, as Organizações privilegiam muito o trabalho em equipa, a iniciativa, a pró-actividade, o convívio, a entreajuda, a solidariedade, entre outros, para conseguir o empenho de todos por forma a atingir os objectivos e metas ao qual se propuseram.Toda a actuação da nossa entidade assenta num pressuposto de complementaridade entre os diversos actores com relevância na área da juventude, de acordo com o carácter de transversalidade e multidisciplinaridade que caracteriza a política da Juventude. Estes projectos, evidenciam múltiplos benefícios tanto para a nossa associação assim como para os sócios. É nosso objectivo proporcionar aos nossos sócios e população em geral um aumento substancial de competências, de modo a que no futuro estejam mais aptos a integrar a vida nas organizações.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL
NIF: 508522625

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 24 de Maio de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Junho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL | 25085226253 | 508522625 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 05-06-2018 11:59:57

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3577 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 508522625 | 7822 | OCR | 4184 | 2018 |

QUEBRARITMO-ASSOCIACAO JUVENIL
RUA DA CARVALHEIRA, 56

4775-483 ARNOSO SANTA EULALIA

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4220 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - JUVENTUDE | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 850,000 | | 850,000 | |

**EXTENSO**
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 850,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 850,00 |

Documento n.° 2018 / 4184, Compromisso n.° 2018 / 3577, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 22 | 4220 | 0102 | 04070107 | | | | 22.000,00 | 850,00 | 21.150,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

à reunião de Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio Financeiro à Associação YUPI – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário.**

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo ao envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Na persecução deste objetivo o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, simultaneamente, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas e enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação, da apresentação de candidaturas que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. A Associação YUPI – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário é uma referência a nível nacional de boas práticas, tendo sido já reconhecida várias vezes pelos seus projetos, reforçando a aposta acertada do Município através deste apoio, para que esta desenvolva mais e melhores projetos.

**Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

**1. A atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) à Associação YUPI – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário - NIF 508 682 126, com sede na Rua Henriques Nogueira, loja 11, em Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias.**

**2. Pagar o previsto do n.º1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

**3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo.**

**4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho de 2018

A Vereadora do Pelouro

(Sofia Fernandes, Dra.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

# PROTOCOLO

## (MINUTA)

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

**Segundo Outorgante**: YUPI, YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIF 508 682 126, aqui representada por Dr.ª Mariana Marques Barbosa, titular do CC nº12193597.

**Nota Justificativa**

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal, em prol das comunidades onde se inserem.

Pretende-se, assim, conferir às associações a capacidade para uma dinâmica que promova as competências necessárias para que os jovens possam assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e que os prepara para os desafios da era global.

1

**Primeira**
**(Objeto)**

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a xxxxxxxxx, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) destinado a apoiar as atividades regulares da instituição.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda**
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

**Terceira**
**(Cabimento)**

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº--------, no compromisso nº --------, com base no cabimento 2018/------.

**Quarta**
**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**
**(Fiscalização)**

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

**Sexta**
**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, xx de xxx de 2018.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

2

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
A Presidente da YUPI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

(Drª Mariana Marques Barbosa)

## Céu Castro [CMVNF]

**Assunto:** FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
**Anexos:** Plano Atividades YUPI 2018 - final.pdf; Orçamento Atividades YUPI 2018_final.pdf

**De:** Mariana Marques [mailto:geral@yupi.pt]
**Enviada:** segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018 17:04
**Para:** ceucastro@vilanovadefamalicao.com
**Assunto:** Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

| **Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.** | |
|---|---|
| **Nome do Representante:** | Mariana Marques |
| **Nome da Organização:** | YUPI - Youth Union of People with Initiative |
| **Contacto:** | 252376356 |
| **Email:** | geral@yupi.pt |
| **Assunto:** | Apresentação de Plano de Atividades e Orçamento para 2018. |
| **Tipo de apoio:** | Apoio Anual |

## PLANO DETALHADO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| Designação | Área estratégica | Descrição de atividades | Calendarização |
|---|---|---|---|
| **Time4U** | Desenvolvimento de competências / agentes multiplicadores / comunidade local | Realização de candidatura a "Programar em Rede - Juventude" para impulsionar 2ª fase do Time4U em cooperação com entidades famalicenses selecionadas para acolhimento de voluntários | Primeiro trimestre |
| | | Estabelecimento de rede Time4U com tutores de voluntários (nas entidades de acolhimento) e bolsa de animadores (voluntários YUPI mais experientes) para sistema de acompanhamento YUPI para validação de competências adquiridas através do voluntariado | Primeiro trimestre |
| | | Implementação da 2ª fase do Time4U | Abril a dezembro |
| **SVE - Serviço Voluntário Europeu** | Desenvolvimento de competências | Promoção, divulgação e integração (envio, acompanhamento e avaliação) de jovens famalicenses em projetos de SVE | Ao longo do ano |
| | | Realização de acções de promoção do SVE em universidades, grupos de jovens, associações juvenis e desportivas e grupos de dança (todos localizados no concelho de Famalicão) | Ao longo do ano |
| | | Final de período de voluntariado de 1 voluntária na Islândia pelo projeto "Intercultural learning in Iceland" | Janeiro |
| | | Final de período de voluntariado de 2 voluntários na Grécia pelo projeto "Balcanizator" | Janeiro a março |
| | | Envio de 1 voluntário para a Polónia pelo projeto "The new start" | Fevereiro a dezembro |
| | | Acolhimento de 2 voluntários da Polónia pelo projeto "The new start" | Março a dezembro |

## PLANO DETALHADO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Envio de 1 voluntário para a Islândia pelo projecto "Intercultural learning in Iceland" | Abril a setembro |
| | | Realização de passeio no Dia da Europa com bicicletas BUÉ e personagens típicos de diferentes países/culturas para promoção do SVE | Maio |
| | | Acolhimento de 1 voluntário da Índia e 1 voluntário da Tailândia pelo projecto "RED Onion" | Maio a outubro |
| | | Envio de 2 voluntário para a Indonésia e Vietname pelo projecto "RED Onion" | Maio a outubro |
| | | Acompanhamento e desenvolvimento de plataforma de aprendizagem e partilha entre voluntários internacionais no âmbito do RED Onion | Maio a outubro |
| | | Realização de exposição comemorativa dos 10 anos da YUPI com exibição de objetos e histórias de ex-voluntários SVE | Setembro |
| | | Comemorações do Dia Internacional do Voluntariado com festa temática SVE | Dezembro |
| **BUÉ** | Desenvolvimento da comunidade local | Promoção do projeto BUÉ e do parque automático de bicicletas localizado no exterior da Central de Camionagem | Ao longo do ano |
| | | Desenvolvimento de esforços para alargamento da rede de bicicletas partilhadas BUÉ com a instalação de novos parques automáticos em Famalicão | Ao longo do ano |
| | | Dinamização de ações pontuais de promoção do uso da bicicleta em cooperação com outras entidades e escolas | Ao longo do ano |
| | | Realização da 4ª edição do Famalicão Cycle Chic | Setembro |

## PLANO DETALHADO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RED Onion** | Desenvolvimento de competências / agentes multiplicadores | Acolhimento de reunião de preparação do projeto e capacitação de técnicos em gestão de projeto | Janeiro |
| | | Acolhimento de 4 técnicos de juventude/staff de organizações parceiras do projeto RED Onion (5 dias) | Janeiro e fevereiro |
| | | Formação internacional de gestão de voluntariado internacional (participação de 2 jovens e 1 mentor portugueses) e coordenação da formação (1 formadora), na Indonésia (6 dias) | Julho |
| | | Formação internacional de formadores em educação não formal (participação de 4 técnicos portugueses) e coordenação da formação (1 formadora), na República Checa (6 dias) | Novembro |
| | | Coordenação de formação internacional de formadores em educação não formal, na Índia (6 dias) | Dezembro |
| **Mobilidade internacional** | Desenvolvimento de competências / agentes multiplicadores | Acolhimento e dinamização do campo de trabalho internacional "Festival circo para tod@s" em parceria com o INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo | Julho |
| | | Envio de jovens famalicenses para intercâmbios em outros países | Ao longo do ano |
| | | Envio de animadores/educadores para formações internacionais relevantes para a missão da YUPI | Ao longo do ano |
| | | Acolhimento de visita de estudo de profissionais da juventude e parceiros (1 visita de 1 técnico) | Março |
| **School of Active Citizens** | Desenvolvimento de competências / | Dinamização dos clubes no Agrupamento de Escolas de Gondifelos (Ecoescolas, coolaboradores, dança e rádio) | Ano letivo |

## PLANO DETALHADO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| | | | |
|---|---|---|---|
| | agentes multiplicadores | Desenvolvimento de programas de estímulo à "Educação para os Direitos Humanos com enfoque na igualdade de género" como o programa de educação para os direitos humanos (formação cívica), Assembleia dos Direitos da Criança, exposições e palestras sobre Direitos Humanos e Igualdade de Género, formação a professores e staff e conversas com pais, Fórum de reflexão com participação da YUPI, Parlamento de Jovens (dinamização com tema de Igualdade de Género) | Ano letivo |
| | | Desenvolvimento dos produtos intelectuais "Maleta pedagógica "Governança local" com alunos de 1º ciclo", "Curso online para professores em aprendizagem intercultual", "Metodologia de implementação de orçamento participativo escolar", "Formação de monitores de campos de férias" e "Programa educativo para os direitos humanos em contexto escolar" – com parceiros internacionais | Ao longo do ano |
| | | Encontro de coordenadores para trabalho nos produtos intelectuais do projeto e planeamento da fase seguinte, na Eslováquia | Janeiro |
| | | Intercâmbio de 6 alunos e 2 adultos para a Polónia sob o tema da "Educação para os Direitos Humanos" | Março |
| | | Formação de monitores de campos de férias e acompanhamento prático do ATL de Gondifelos | Junho |
| | | Encontro intermédio de avaliação do projeto (coordenadores dos parceiros) | Julho |
| | | Dinamização de formação internacional "Educação para a participação ativa e empreendedorismo", com 4 professores portugueses, em Portugal | Setembro |

## PLANO DETALHADO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Casulo** | Desenvolvimento da comunidade local | Desenvolvimento de regulamento, linhas orientadoras, imagem e aspetos técnicos, para abertura do espaço Casulo | Primeiro trimestre |
| | | Abertura a "ocupantes" do Casulo e dinamização da aprendizagem colaborativa no espaço | Março a dezembro |
| **Richness in Diversity** | Desenvolvimento de competências / agentes multiplicadores / comunidade local | 3ª reunião transnacional de parceiros – Suécia | 26 a 27 fevereiro |
| | | 3º encontro transnacional de participantes – Suécia | 28 fevereiro a 6 março |
| | | Finalização de manual sobre gestão da diversidade em contextos de migração de jovens | Primeiro trimestre |
| | | Realização de ações locais de disseminação de resultados do projeto nos países de cada parceiro | Segundo trimestre |
| **Capacitação interna** | Desenvolvimento de competências | Realização de atividade de cooperação entre voluntários dos órgãos sociais (fim de semana de convívio) | Agosto ou setembro |
| | | Participação do staff e órgãos sociais em formação contínua em áreas de interesse e missão da YUPI | Ao longo do ano |
| **Cooperação institucional** | Desenvolvimento da comunidade local / agentes multiplicadores | Ambientar-se – 2 sessões dinamizadas pela YUPI e participação e divulgação das restantes | 20 abril e 16 novembro |
| | | Clube de Voluntariado – sessões semanais para alunos da Escola D. Sancho I | Ano letivo |
| | | Formação para a aprendizagem intercultural como preparação para mobilidades internacionais de alunos na área de influência da CIM – Comunidade Inter-Municipal do Ave | Ao longo do ano |
| | | Consultoria nas Oficinas de Inovação Social a realizar pela equipa CLDS nas entidades de ensino | Ao longo do ano |

## PLANO DETALHADO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | Participação na CSIFGCOL – Comissão Social Inter-Freguesias de Gondifelos, Cavalões, Outiz e Louro, CSIFAU – Comissão Social Inter-Freguesias da Área Urbana de Vila Nova de Famalicão e CLAS – Conselho Local de Ação Social | Ao longo do ano |
| | | Participação no CMJ – Conselho Municipal de Juventude | Ao longo do ano |
| | | Participação no CME – Conselho Municipal de Educação, mandatada pelo CMJ | Ao longo do ano |
| | | Participação no CMC – Conselho Municipal de Cultura | Ao longo do ano |
| | | Participação no grupo de trabalho de empreendedorismo social na Rede Famalicão Empreende | Ao longo do ano |
| | | Participação no ENAJ – Encontro Nacional de Associações Juvenis | Data a definir |
| **Dinâmica interna** | Gestão interna | Realização de reuniões gerais bimensais dos órgãos sociais e reuniões regulares dos grupos de trabalho temáticos | Ao longo do ano |
| | | Realização de sessões ordinárias da Assembleia Geral | Março e dezembro |

# ORÇAMENTO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| Projeto/Área de ação | Despesas | |
|---|---|---|
| | Descrição | Valor |
| **Time4U** | Recursos humanos, deslocações, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação. | 5000 € |
| **SVE – Serviço Voluntário Europeu** | Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, aulas de línguas, materiais para actividades, consumíveis, comunicações e divulgação. | 21350 € |
| **BUÉ** | Recursos humanos, gestão de parques automáticos de bicicletas, manutenção, transporte e seguros de bicicletas, deslocações, consumíveis, comunicações e divulgação. | 25000 € |
| **RED Onion** | Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para actividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação. | 60000 € |
| **Mobilidade internacional** | Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para actividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação. | 14000 € |
| **School of Active Citizens** | Recursos humanos, viagens, alojamento, alimentação, materiais para actividades, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação. | 70000 € |
| **Casulo** | Apoio técnico/formativo especializado, consumíveis, comunicações e divulgação. | 1000 € |
| **Richness in Diversity** | Recursos humanos, viagens, seguros, consumíveis, comunicações e divulgação. | 3300 € |
| **Capacitação interna** | Apoio técnico/formativo especializado, deslocações, alojamento, alimentação, materiais para actividades e comunicações. | 1500 € |
| **Cooperação institucional** | Recursos humanos, deslocações, materiais para actividades, consumíveis, comunicações e divulgação. | 1000 € |
| **Dinâmica interna** | Consumíveis e comunicações. | 50 € |
| | **Total** | 202200 € |

# ORÇAMENTO DE ATIVIDADES 2018

Youth Union of People with Initiative

| Projeto/Área de ação | Receitas | |
|---|---|---|
| | Proveniência | Valor |
| **Time4U** | Programar em Rede – Juventude | 5000 € |
| **SVE - Serviço Voluntário Europeu** | Erasmus+<br>Instituto Português do Desporto e Juventude<br>Município de Vila Nova de Famalicão<br>YUPI | 18850 €<br>1000 €<br>1000 €<br>500 € |
| **BUÉ** | Apoios de privados<br>Município de Vila Nova de Famalicão<br>Instituto Português do Desporto e Juventude<br>YUPI | 22000 €<br>1500 €<br>1000 €<br>500 € |
| **RED Onion** | Erasmus+ | 60000 € |
| **Mobilidade internacional** | Instituto Português do Desporto e Juventude<br>Erasmus+<br>Município de Vila Nova de Famalicão | 10000 €<br>3000 €<br>1000 € |
| **School of Active Citizens** | Erasmus+ | 70000 € |
| **Casulo** | YUPI<br>Cooperantes<br>Município de Vila Nova de Famalicão | 500 €<br>250 €<br>250 € |
| **Richness in Diversity** | Erasmus+ | 3300 € |
| **Capacitação interna** | Instituto Português do Desporto e Juventude<br>Município de Vila Nova de Famalicão<br>YUPI | 1000 €<br>250 €<br>250 € |
| **Cooperação institucional** | Instituto Português do Desporto e Juventude<br>Entidades parceiras<br>YUPI | 500 €<br>250 €<br>250 € |
| **Dinâmica interna** | YUPI | 2050 € |
| | **Total** | 204200 € |

**Resultado esperado em 2018:**

**Total de receitas – total de despesas = 2.000€ (a transitar e reinvestir em projetos em 2019).**

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO | 25086821267 | 508682126 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 05-06-2018 12:08:10

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
NIF: 508682126

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Abril de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 5 de Junho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3578 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 508682126 | 8110 | OCR | 4185 | 2018 |

YUPI - YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INICIATIVE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4220 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - JUVENTUDE | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 3.500,000 | | 3.500,000 | |

**EXTENSO**
TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 3.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 3.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4185, Compromisso n.° 2018 / 3578, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 23 | 4220 | 0102 | 04070107 | | | | 21.150,00 | 3.500,00 | 17.650,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

**PROPOSTA**

**Assunto: Apoio financeiro - Situação de interesse municipal**

Considerando que:

Isabel Sophia da Cunha residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, foi convidada a representar Portugal e participar no concurso Miss Global Beauty 2017 que ocorreu o ano passado no Brasil e do qual foi eleita a Miss Sorriso. .

Isabel Cunha é uma jovem famalicense que tem representado o país e o concelho num conjunto de ações que promovem e dinamizam a interação entre comunidades, nomeadamente jovens, tendo já recebido alguns prémios e distinções internacionais na área.

Este ano pretende participar no concurso Miss Star Universe que decorre de 27 de junho a 2 de julho, que se realiza em Portugal, na cidade de Aveiro, sendo que a sua deslocação e estadia apresenta um custo na ordem dos 1500,00€.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de jovens famalicenses, promovendo a sua experiência e desenvolvimento, bem como por se tratar de matéria de interesse municipal;

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio a atividades de natureza cultural e educativa, atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a atividades de reconhecido interesse para o Município [alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar]:

**Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

**1 – Atribuir a Isabel Sophia da Cunha, NIF 272.041.033, um subsídio financeiro no montante de 800,00€ (oitocentos euros), tendo em vista o apoio à participação no concurso Miss Star Universe.**

**2 – Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por brevidade como integralmente reproduzido.**

**3 – Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

**4 – Pagar o previsto no ponto 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação na jovem no evento.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

(Sofia Fernandes, Drª.)

SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
Praça do Justiça
4719-003 BRAGA

# DECLARAÇÃO

**Nome da entidade contribuinte:** ISABEL SOPHIA DA CUNHA

**Firma/denominação:**

**Número de Identificação de Segurança Social:** 12044493442

**Número de Identificação Fiscal:** 272041033

**Número de Declaração:** 17043903

**Data de emissão:** 25-05-2018

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro** meses, a partir da data de emissão.

CDist.BRAGA, Vinte e Cinco de Maio de 2018

Direção do Núcleo de Contribuições

Isabel Sepúlveda Azevedo

(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GC 1-DGSS

AT autoridade tributária e aduaneira

**Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]**

# CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Maio de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ISABEL SOPHIA DA CUNHA
NIF: 272041033

***Elementos para validação***
**N° Contribuinte:** 272041033
**Cód. Validação:** 84HGK8KQKD5T

O Chefe de Finanças,

( Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

JUVENTUDE

# CONTRATO-PROGRAMA

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, da cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal de _____ de _____ de 2018.

E

Segundo Outorgante: **Isabel Sophia da Cunha**, portador da Cartão de Cidadão de n.º..... ....., válido até ....., NIF ....., residente na Rua ....., nº ....., freguesia de Cruz, ..... Vila Nova de Famalicão.

## Nota Justificativa

Considerando que:

1

Isabel Sophia da Cunha residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, foi convidada a representar Portugal e participar no concurso Miss Global Beauty 2017 que ocorreu o ano passado no Brasil e do qual foi eleita a Miss Sorriso.

Isabel Cunha é uma jovem famalicense que tem representado o país e o concelho num conjunto de ações que promovem e dinamizam a interação entre comunidades, nomeadamente jovens, tendo já recebido alguns prémios e distinções internacionais na área.

Este ano pretende participar no concurso Miss Star Universe que decorre de 27 de junho a 2 de julho, e realiza-se em Portugal, na cidade de Aveiro, pelo que o seu estágio apresenta um custo na ordem dos 1500€.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de jovens famalicenses, promovendo a sua experiência e desenvolvimento, bem como por se tratar de matéria de interesse municipal;

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio a atividades de natureza cultural e educativa, atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a atividades de reconhecido interesse para o Município [alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar]:

**Primeira**

**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação da jovem Isabel Cunha nos termos da solicitação apresentada, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ..... de ..... de .....pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 800,00€ oitocentos euros para apoiar a sua participação no concurso Miss Star Universe em junho e julho corrente.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da jovem no evento.

2

**Segunda**

**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.
2. Participar em ações e atividades desenvolvidas pelo Município de forma a partilhar a sua experiencia e aprendizagem com outros jovens, recriando formação e aulas de forma voluntariosa.

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica ..... pelo compromisso nº ....., efetuado com base no cabimento .....

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área da Juventude.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.



Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ..... de ..... de .....

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
A Jovem

_____

(Isabel Sophia da Cunha)

**Céu Castro [CMVNF]**

**De:** Isabel Cunha <isabelsophiadacunha@hotmail.com>
**Enviado:** quarta-feira, 28 de março de 2018 20:00
**Para:** Céu Castro [CMVNF]
**Assunto:** Patrocinio Isabel Cunha

Isabel Cunha partilhou OneDrive ficheiros consigo. Para vê-los, clique nas ligações abaixo.

1003462_649192728444135_1220904637_n.jpg

Isabel Cunha - carta.pdf

Exmo Sr Presidente Paulo Cunha

Miss Star Universe é um concurso Internacional que é organizado por uma Associação de Cariz Solidario que reverte a favor de algumas Familias necessitadas ...

O comité da Miss Star Universe foi convidado a enviar uma candidata oficial do concurso para que represente com dignidade o seu Pais ... Isabella Cunha será a candidata perfeita para representar Canada - Portugal no concurso InternacionalMiss Star Universe em Portugal.

Por esse motivo, temos a honra de convidar Isabella Cunha em carácter representativo da Beleza Canadiana ...o concurso irá decorrer em Junho 2018 ...

Isabella Cunha irá necessitar de patrocinios no valor de 1.500 euros para custear o seu estagio de 5 dias. Assim sendo a Isabella Cunha irá ser acompanhada de sua diretora Soledade Marques diretora Nacional e diretora do concurso Miss Star Universe ,

Agradecemos a vossa colaboração, que facilitem a ida de Isabella Cunha para representar e muito bem o seu lindo País onde vão estar a concurso vários Países,

O nome dos patrocinios irão aparecer constantemente na pagina oficial do concurso e na pagina do modelo assim como nos jornais e na radio.

Seria de grande interesse que Canada fosse lembrado além Fronteiras através da sua cultura ...E Portugal também já que esta

menina tem dupla Nacionalidade e que vive em Portugal( Pousada de Saramagos, Vila Nova de Famalicão )desde os 2 Anos ...

Agradecemos desde já sua valiosa colaboração e aguardamos ansiosos por seu posicionamento.

Nossas cordiais saudações :

Diretora do Concurso Miss Star Universe

Soledade Marques

Miss STAR UNIVERSE

O comité da MISS STAR UNIVERSE
Rua Cândido dos Reis nº59
3770-209 Oliveira do Bairro
Aveiro

Exmos. Sres.

Miss Star Universe é um concurso Internacional que é organizado pela Associação Parcela de Sorrisos, associação de Cariz Solidario que reverte a favor de algumas Familias necessitadas ...

Isabel Cunha nascida no Canada e a residir desde os 2 anos de idade em Portugal, tendo dupla nacionalidade, foi convidada para o concurso Internacional de Beleza "Miss Global Beauty 2017" que se vai realizar no Brasil no dia 14 a 20 de Novembro e no concurso "Miss Star Universe" que irá realizar-se em Portugal do dia 27 de Junho a 2 de Julho de 2018.

Por esse motivo, Isabel Cunha irá necessitar de patrocinios no valor de 4.000 euros para custear a sua ida ao Brasil e o estagio de 6 dias ...

Agradecemos a vossa colaboração, que facilitem a ida de Isabella Cunha para representar e muito bem o seu País ...onde vão estar a concurso vários Países ...

O nome dos patrocinios irão aparecer constantemente na pagina oficial do concurso e na pagina do modelo ... assim como nos jornais e na radio ...

Seria de grande interesse que Isabel Cunha participe neste concurso Internacional.

Agradecemos desde já sua valiosa colaboração e aguardamos ansiosos pelo seu posicionamento.

Nossas cordiais saudações,

Diretora do Concurso Miss Star Universe
Soledade Marques

Soledade Marques

Miss STAR UNIVERSE

e-mail: parcela.sorrisos.ass@gmail.com Telm: +0351 916 843 159

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3555 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 272041033 | 16489 | OCR | 4161 | 2018 |

ISABEL SOPHIA DA CUNHA
VNF

4760-137 V. N. DE FAMALICAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - INTERESSE MUNICIPAL

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4305 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - FAMILIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 800,000 | | 800,000 | |

**EXTENSO**
OITOCENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 800,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 800,00 |

Documento n.° 2018 / 4161, Compromisso n.° 2018 / 3555, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 28 | 4305 | 0102 | 04080202 | | | | 10.900,00 | 800,00 | 10.100,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

# HABITAÇÃO:

1 - " PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS" **(PÁGINA 206)**

à reunião de Câmara

Tomado

HABITAÇÃO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA**

Assunto: **Programa Casa Feliz – Apoio a obras**

A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, de acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 7 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referida, nos termos do art.º 202º, de forma a possuírem condições de habitação adequada e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias:

Portador do NIF: 168 451 352, residente na rua S. Vicente, n.º 4, União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

- As obras a efetuar contemplam a reparação da cobertura, com remoção de telhas e cumes, reparação da estrutura de madeira, ripes novas, telhas novas e cumes novos, janelas em alumínio lacado.

- O valor total a atribuir é de 4.850,00 €

Portador do NIF: 144 551 691, residente na rua do Xisto, n.º 108, União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

- As obras a efetuar contemplam a reparação da cobertura, com remoção de telhas e cumes, reparação da estrutura de madeira, ripes novas, telhas novas e cumes novos, soleiras em granito e janelas em alumínio e na casa de banho, substituição de banheira por base de chuveiro, azulejo, tijoleira e pintura.

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 €

Portador do NIF: 128 167 009, residente na rua do Pinheirinho, n.º 111, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

- As obras a efetuar contemplam a construção de casa de banho no interior da habitação, tubagem de água quente e fria, tubagem de saneamento, base de chuveiro, sanita com autoclismo, bidé, lavatório, torneiras misturadoras, termoacumulador, azulejo, tijoleira, pintura e porta interior.

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 €

Portador do NIF: 193 142 775, residente na rua Estrada Nacional 204, n.º 855, União das Freguesias de Avidos e Lagoa

- As obras a efetuar contemplam a reparação do telhado, com a remoção da telha, colocação de tela de isolamento térmico e recolocação da telha, cumes novos e construção de casa de banho no interior da habitação, tubagem de água quente e fria, tubagem de saneamento, base de chuveiro, sanita com autoclismo, lavatório, torneiras misturadoras, azulejo, pintura e porta interior.

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 €

Portador do NIF: 193 427 516, residente na rua do Parque, n.º 109, Freguesia de Delães

- As obras a efetuar contemplam a lavagem de paredes exteriores a jato de água, aplicação de sistema de isolamento térmico tipo "Capotto" com placas de 4cm, revestimento exterior a resina acrílica.

- O valor total a atribuir é de 4.850,00 €

Portador do NIF: 161 330 614, residente na rua das Regadas, n.º 16, Freguesia de Ribeirão

- As obras a efetuar contemplam a substituição da cobertura com remoção de telhas, reforço da estrutura da cobertura em madeira, revestimento com painel com isolamento térmico, incluindo remates, caleira de águas pluviais; no interior, teto falso em placas de gesso cartonado pintado.

- O valor total a atribuir é de 5.000,00 €

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Portador do NIF: 133 013 570, residente na avenida Senhora da Boa Viagem, n.º 525, União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

- As obras a efetuar contemplam a reparação da cobertura e do caleiro, substituição de 4 janelas e 2 portas por novas em alumínio, estores nas janelas, instalação de rede de água quente e fria para a cozinha e quarto de banho, torneira no lavatório, torneira na banca, base de chuveiro, autoclismo, esquentador e respetivas ligações, salamandra para aquecimento e chaminé, pintura da cozinha, porta interior.

- O valor total a atribuir é de 4.980,00 €

**Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, art.º 200º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, tendo em vista a execução das referidas obras, no seguinte montante: 4.850,00€ ao portador do NIF 168 451 352, 5.000,00€ ao portador do NIF 144 551 691, 5.000,00€ ao portador do NIF 128 167 009, 5.000,00€ ao portador do NIF 193 142 775, 4.850,00€ ao portador do NIF 193 427 516, 5.000,00€ ao portador do NIF 161 330 614 e 4.980,00€ portador do NIF 133 013 570, totalizando o valor de 34.680,00€.**

2. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018.

O Vereador,

José Manuel Leitão dos Santos

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 354 | 2018/06/18 | 2018 / 3576 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 506663264 | 290057 | OCR | 4183 | 2018 |

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8820 | TRANSFERENCIAS CAPITAL - FAMILIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 34.680,000 | | 34.680,000 | |

**EXTENSO**
TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 34.680,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 34.680,00 |

Documento n.° 2018 / 4183, Compromisso n.° 2018 / 3576, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 21 | 8820 | 0102 | 080802 | | | | 61.510,87 | 34.680,00 | 26.830,87 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

# EQUIPAMENTOS:

1 - " APOIO NÃO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS - EXECUÇÃO DE VALETAS NA RUA DOS TRÊS CAMINHOS E LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MEÃES" **(PÁGINA 212)**

à reunião da Câmara

212

Tenho ci

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPAMENTOS

# PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de Apoio Não Financeiro à União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos**
**"Execução de valetas na Rua dos Três Caminhos e Loteamento Industrial de Meães"**

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos solicitou um apoio não financeiro para execução de valetas, na Rua dos Três Caminhos e Loteamento Industrial de Meães, vias vicinais;

Considerando que o pedido apresentado pela União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado;

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 40 sacos de cimento e 7 metros cúbicos de meia areia, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 271,80 euros + IVA;

**Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Conceder à União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, com o NIF 510 836 577, um apoio não financeiro para execução de valetas na Rua dos Três Caminhos e no Loteamento Industrial de Meães, sob a forma do fornecimento de 40 sacos de cimento e 7 metros cúbicos de meia areia, existentes em stock desta autarquia, cujo valor estimado é de 271,80 euros + IVA, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**

2. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador,

José Manuel Leitão dos Santos

# CONTRATO DE COOPERAÇÃO N.º ____/2018/DEEEU

**(Atribuição de apoio não financeiro)**

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Matos Cunha, com poderes para o ato conferidos, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E

**Segundo Outorgante: União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos**, pessoa coletiva de direito público número 510 836 577, com sede na rua Jorge Silva, N.º 286, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Freguesia Armindo Manuel Sampaio Mourão, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da lei 75/2013 de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____de _____ 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**

**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da Execução de valetas na Rua dos Três Caminhos e Loteamento Industrial de Meães.

**Cláusula segunda**

**Período de vigência do contrato**

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

**Cláusula terceira**

**Apoio não financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 40 sacos de cimento e 7 metros cúbicos de meia areia, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

**Cláusula quarta**

**Obrigações do segundo outorgante**

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

**Cláusula quinta**

**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**

**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ 2018.

**Pelo Primeiro Outorgante**

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

_____

(Armindo Manuel Sampaio Mourão)

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS | 25108365778 | 510836577 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 22-03-2018 15:45:54

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ESMERIZ E CABEÇUDOS
NIF: 510836577

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 21 de Março de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

Casa de Esmeriz
Rua Jorge Silva, 286
4760-480 Esmeriz
T. +351 252 331 105
F. +351 252 319 491

Casa de Cabeçudos
Alameda Dr. Alberto Sampaio, 37
4770-085 Cabeçudos
T. +351 935 845 599

UNIÃO DAS FREGUESIAS
ESMERIZ E CABEÇUDOS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Paulo Cunha
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

| N/Referência | S/Referência | S/Comunicação | Data |
|---|---|---|---|
| 120/2018 | | | 08-05-2018 |

**Assunto** Pedido de apoio não financeiro.

Exmos. Senhores,

A Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos vem pelo presente solicitar um apoio não financeiro, que se consubstancia na cedência dos seguintes materiais para a execução de valetas de águas pluviais em volta do centro estágio do FC de Famalicão no que concerne às Ruas dos Três Caminhos e Loteamento Industrial de Meães.
- 1 palete de sacos de cimento de 40kg;
- 2 carrinhas de meia areia (7m3 total).

Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atentamente,

O Presidente da Junta

Freguesia de Esmeriz e Cabeçudos
Cont.: 510 836 577
Rua Jorge Silva, nº 286, 4760-480 Esmeriz V.N.F.

(Armindo Manuel Sampaio Mourão)

info@esmeriz-cabecudos.pt
www.esmeriz-cabecudos.pt

# EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:

1 - "RELATÓRIO DE PROGRESSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL" **(PÁGINA 221)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

# INFORMAÇÃO

**Assunto:** Relatório de progresso da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal

No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 1, da Cláusula 44.ª, do referido Contrato Interadministrativo, anexa-se Relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento, referente ao ano letivo 2016/2017 e ano económico e civil de 2017.

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

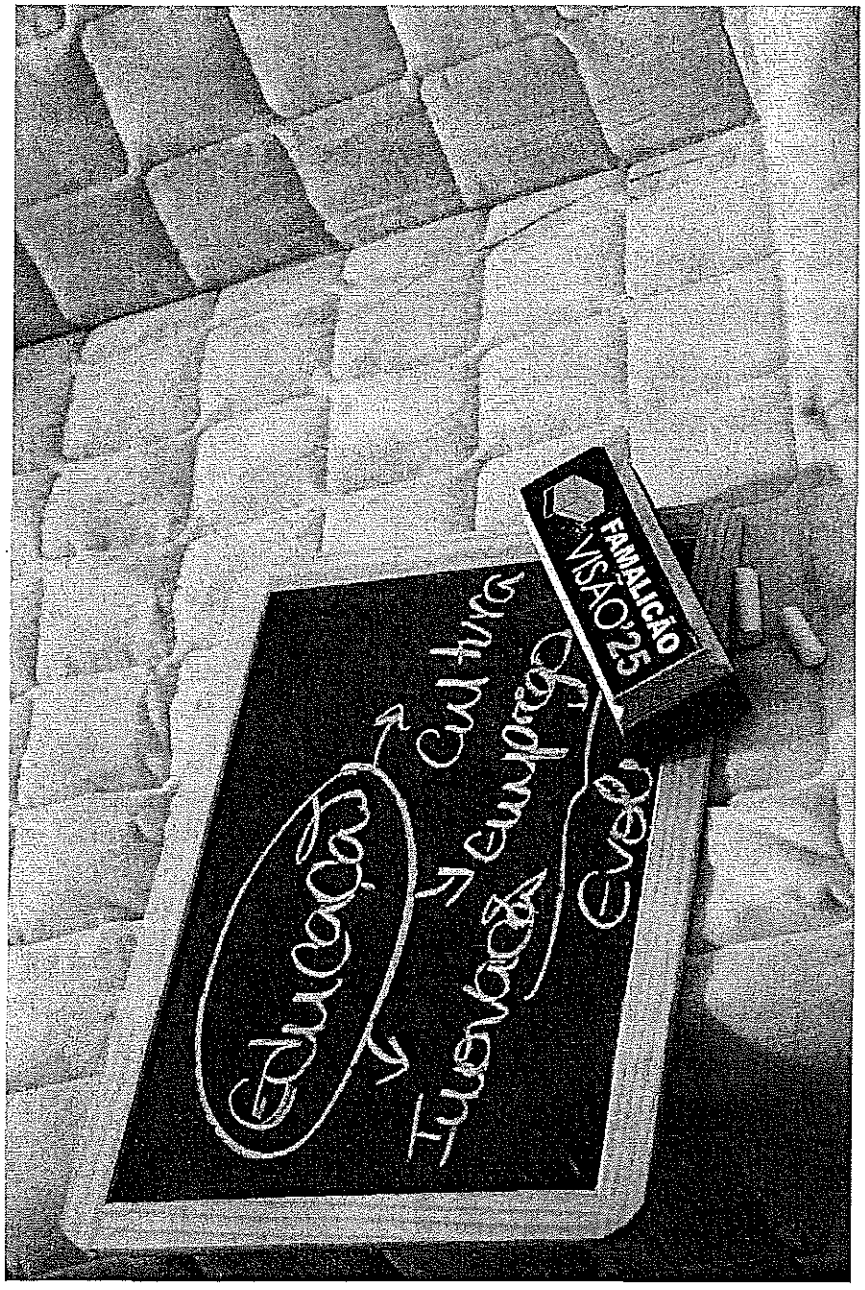
O Vereador da Educação,

/Leonel Agostinho Azevedo Rocha/

# RELATÓRIO DO

# CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

# DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS




## VILA NOVA DE FAMALICÃO

## 2017

# ÍNDICE

1. Introdução 2

2. A execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2

2.1. As políticas educativas 4

2.2. Plano Municipal para a Melhoria e Eficácia da Escola 5

3. Análise Financeira e de Recursos Humanos 8

3.1. Análise Financeira Global 9

3.2. Recursos Humanos 10

3.3. Funcionamento 14

3.4. ASE – Ação Social Escolar 16

3.5. AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular 18

4. Monitorização de Resultados Académicos 18

4.1. Abandono ou risco de abandono escolar 19

4.2. Classificação e variação das Provas Finais e Exames Nacionais 20

5. Conclusão e Recomendações 24

ANEXOS

MAPA 1 – MAPA GERAL DE RECEITAS E DESPESAS 2015-2017 E RH 2017

MAPA 2 – RECEITAS APROXIMAR 2017

MAPA 3 – PESSOAL NÃO DOCENTE 2017

MAPA 4 – EVOLUÇÃO RH NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

MAPA 5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016 E 2017

MAPA 6 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 2017

MAPA 7 – EVOLUÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

# 1. Introdução

A 18 de maio de 2015 foi celebrado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Vila Nova de Famalicão, publicado em Diário da República de 28 de julho de 2015, o qual entrou em vigor em 2 de setembro de 2015.

No primeiro ano de execução foi elaborado o respetivo Relatório do CIDC e a Comissão de Acompanhamento reunia de acordo com o estipulado no Cláusula 45.ª do referido Contrato.

No decurso do ano de 2017, com a saída, em março, de um dos representantes do Ministério da Educação, que presidia à Comissão de Acompanhamento, não foram agendadas reuniões com a Comissão, com exceção da reunião convocada pelo Município, a 14 de julho.

Apesar da Comissão estar sem presidência, é importante prestar as informações da execução destes dois anos do designado programa piloto "Aproximar Educação".

# 2. A execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

No presente capítulo serão abordados, de forma mais genérica, os itens da execução do Contrato, da autonomia dos Agrupamentos de Escolas, a Matriz de Responsabilidades e os documentos estratégicos.

Ao longo destes dois últimos anos as maiores evidências da execução do Programa são vertidas mais na organização financeira e de recursos humanos, do que nas restantes áreas. Esta evidência resulta não pelo maior investimento nestas áreas, mas pela novidade da ação.

Como é do conhecimento geral, os atores educativos de Vila Nova de Famalicão têm um historial de trabalho em rede, de articulação, de mais de uma década. Este trabalho permitiu que o nosso ponto de partida na execução do Contrato e da Matriz de Responsabilidades estivesse, no que concerne às responsabilidades do território, praticamente cumprido.

É importante referir que das 167 ações previstas na Matriz de Responsabilidades, 50,30% são de ação direta dos Agrupamentos de Escolas, 38,32% do Município e 11,38% do Ministério da Educação.

Percorrendo as diversas ações concretas/competências descritas na Matriz de Responsabilidades e as obrigações do respetivo Contrato estão, na quase sua totalidade, no que concerne aos agentes do território, cumpridas.

Contudo, é importante referir algumas ações, aliadas aos pontos de melhoria relatadas no Relatório do primeiro ano de execução que não estão ou estão parcialmente cumpridas.

A primeira passa por uma ação direta do Município: o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) e a Carta Educativa, previstos na Cláusula 12.ª do CIDC.

Se é verdade que o PEEM foi aprovado em 2017 pelo Conselho Municipal de Educação, Câmara e Assembleia Municipal, a Carta Educativa não está, ainda, concluída. O motivo deste atraso prende-se com os 2.º, 3.º ciclos e secundário, resultante do fim do financiamento de turmas destes níveis de ensino a estabelecimentos com Contratos de Associação, que mereceu uma reflexão e discussão profunda com a comunidade, de análise de fluxos de alunos, percursos educativos e formativos e redimensionamento de territórios educativos. Este processo estará concluído em 2018.

Uma outra ação não cumprida passa pelo domínio da constituição das turmas, conforme previsto na organização pedagógica da Matriz, onde a ação do Município é "aprovar", mas este ato continua na ação direta do Ministério da Educação.

Por fim, no último Relatório foram apontadas, nas suas conclusões, um conjunto de recomendações para eliminar os pontos fracos e constrangimentos na execução do Contrato.

Das nove recomendações apresentadas, duas foram colocadas em prática, a gestão da componente financeira da totalidade dos blocos de despesa, por parte dos Agrupamentos de Escolas, com exceção do Bloco C, e a inclusão de indicadores de anos anteriores aos da execução do Contrato, nas suas variadas vertentes.

Contudo seis das nove recomendações não foram levadas a efeito, a saber:

- Que o Ministério da Educação respeite a matriz de responsabilidades, conforme exarado em Contrato, nomeadamente na auscultação da comunidade local na definição da rede educativa e formativa e na constituição de turmas.
- Que o Ministério da Educação e o Município trabalhem nos planos de reabilitação dos edifícios não transferidos, de acordo com o n.º 2, da Cláusula 16.ª, do Contrato.
- Que o Ministério da Educação cumpra, atempadamente, a colocação de pessoal não docente para apoio e acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de acordo com o n.º 16, da Cláusula 19.ª, do Contrato.

- Que o Ministério da Educação cumpra com os rácios, de acordo com os indicadores europeus, para a colocação de técnicos superiores de psicologia, conforme descrito nos números 18 e 19, da Cláusula 19.ª, do Contrato.
- Que haja uma maior articulação na execução do Contrato entre o Ministério da Educação e o Município.
- Que o Ministério da Educação coloque à disposição a plataforma eletrónica de execução do Contrato.

Foi sugerido, também, a criação de "um grupo de trabalho para sugerir ao Governo a alteração da Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, atualizada pela Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro".

Se é verdade que a legislação em vigor foi alterada, pela Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, a sua atualização veio trazer ainda mais entraves à gestão de recursos nas escolas, nomeadamente no que se refere às necessidades educativas especiais, já que a contabilização de alunos NEE com rácio de 1,5 em nada altera o rácio global dos estabelecimentos de ensino e penaliza, efetivamente, quem necessita de recursos adicionais, anteriormente aprovados de forma casuística no início de cada ano.

É de referir que, no caso específico de Vila Nova de Famalicão, a resposta a estes casos nos ensinos básicos e secundários foi efetuada a 24 de abril de 2018, após Despacho, de 16 de abril, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, e condicionada a rácios da Portaria. Tendo em conta que o rácio nas nossas unidades orgânicas é claramente superior à Portaria, conforme poderemos verificar no capítulo seguinte, não poderemos proceder à respetiva contratação. Contudo, mesmo existindo um rácio inferior, não seria possível proceder, em tão curto espaço de tempo, à contratação de recursos adicionais de apoio a crianças NEE.

### 2.1. As políticas educativas

Conforme exarado no início do Capítulo, Vila Nova de Famalicão tem um historial de trabalho em rede de mais de uma década.

Uma estratégia que defina a educação como a principal prioridade de desenvolvimento do território beneficiará muito os seus cidadãos, principais agentes de desenvolvimento.

As comunidades locais, aquelas que têm como seus principais propósitos serem, verdadeiramente, territórios educadores, devem empenhar-se em promover uma educação que facilite, conjugue e leve à complementaridade de todas as potenciais "educações" (informal,

formal e não formal), para beneficiar os seus cidadãos e para potenciar o desenvolvimento do seu espaço territorial.

Tal propósito está plasmado na elaboração dos nossos programas e projetos educativos, construídos de forma participada, numa perspetiva de educação ao longo da vida, fomentando a aprendizagem e desenvolvimento dos cidadãos, em todos os lugares e contextos da vida da cidade, convocando toda a comunidade para o processo de ensino-aprendizagem e fomentando um pensamento crítico constante, capaz de encontrar soluções para os problemas existentes, não se conformando com preconceitos e mitos segregadores, que excluem alguns cidadãos e os condenam ao insucesso.

Na lógica de que "para educar uma criança é necessária toda uma aldeia", esperamos e trabalhamos, diariamente, no sentido de motivar e mobilizar todos os agentes educativos para o empenho na tarefa de tornar, cada vez mais, Vila Nova de Famalicão um "Municipio Educador".

O diálogo próximo e permanente entre os diversos atores da comunidade tem vindo a revelar-se crucial na adoção de políticas públicas integradas e adaptadas às necessidades das populações, que valorizam e reconhecem também as suas competências e saberes.

Vila Nova de Famalicão, assumido como um município dinâmico e inovador, tem vindo a desenvolver um conjunto de ações estratégicas (e.g. âmbito social, educativo...) que, dada a sua relevância, são objeto de caracterização e análise, vertida no seu documento estratégico "Plano Estratégico Visão'25 (Planeamento Estratégico de Vila Nova de Famalicão 2014-2025)", ao qual, o seu pilar fundamental – A EDUCAÇÃO - é operacionalizado, no que concerne à vertente escolar, no Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola, implementado, desde 2010.

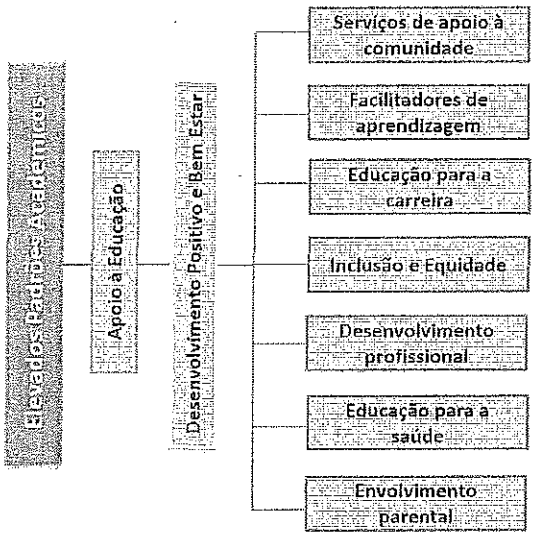
### 2.2. Plano Municipal para a Melhoria e Eficácia da Escola

O Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola, enquanto instrumento de referência, segue a estratégia definida pelas escolas da área territorial do Município para atingir níveis superiores de eficácia educativa, estando articulado com o Plano Estratégico Educativo Municipal e tendo como principais objetivos a promoção de níveis elevados de envolvimento escolar, o desenvolvimento holístico de toda a comunidade educativa famalicense e a melhoria das expectativas de toda a comunidade educativa do Município.

O trabalho colaborativo que tem vindo a ser desenvolvido entre o município, as direções dos estabelecimentos de ensino e as suas equipas de Avaliação Interna tem permitido a identificação das áreas de intervenção prioritária com vista a alcançar níveis elevados de bem-estar, envolvimento com escola, valorização da escola e resultados académicos de excelência.

O Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola de Vila Nova de Famalicão apresenta como dimensão de melhoria prioritária os Elevados Padrões Académicos, resultado da atuação colaborativa de todos os agentes envolvidos, que pretendem construir um ensino de excelência em Vila Nova de Famalicão. Com efeito, é constituído por um conjunto de eixos/áreas prioritárias, sendo que a cada uma delas correspondem diversos projetos e ações com objetivos e metas bem definidas (Figura 1).

**Figura 1 – Áreas prioritárias do Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola**




No EIXO DOS SERVIÇOS DE APOIO À COMUNIDADE, onde se trabalha o designado currículo local, destacam-se: o Programa "Viagens pelo Património Cultural... À Descoberta", destinado a alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, que tem como principais objetivos dar a conhecer o património cultural do nosso concelho e a dinamização dos serviços educativos dos museus; o Projeto "+Leitura +Conhecimento", promovido pela Rede Municipal de Leitura Pública, no âmbito do seu serviço educativo, que tem a missão de incentivar o gosto pelo livro e pela leitura, assim como estimular a frequência dos espaços públicos de leitura, as ações a realizar pretendem fomentar um espírito de fidelização dos diferentes públicos; os Serviços Educativos do Parque da Devesa e da Casa do Território, que têm como finalidade dinamizar um conjunto de atividades destinadas a instituições escolares e à população em geral, com uma oferta inovadora e distinta, assente na promoção ambiental e sustentabilidade, mas também relevante na promoção do estilo de vida saudável, do empreendedorismo, dos saberes tradicionais, da família, das ciências e da agricultura; e por fim,

o Serviço Educativo da Casa das Artes, que visa dinamizar atividades que suscitem a formação dos públicos, nomeadamente o interesse e o gosto pelas artes do espetáculo.

Ao nível do EIXO DOS FACILITADORES DE APRENDIZAGEM encontram-se em desenvolvimento três projetos, designadamente: o Projeto "Litteratus" (Ainda estou a Aprender), que tem como finalidade o desenvolvimento dos processos inerentes à leitura e escrita nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, bem como a emergência da leitura e escrita na educação pré-escolar, através da implementação do projeto Falar, Ler e Escrever; o Projeto "Plataforma Mais Sucesso Escolar: Mais Cidadania", para alunos do 1º CEB, tendo como objetivos promover o conhecimento do meio social, cultural e local, aumentar os níveis de motivação e interesse face à escola, reforçar o nível de envolvimento escolar e desenvolver a participação ativa dos alunos na comunidade; e o Projeto "Hypatiamat", igualmente destinado a alunos do 1º CEB, que tem como metas aumentar os níveis de numeracia e competências matemáticas dos alunos, despertar o interesse pela matemática através do jogo e a melhoria dos resultados académicos na área da matemática.

Relativamente ao EIXO DA EDUCAÇÃO PARA A CARREIRA surgem: o Programa "Ser Europa", destinado a crianças e jovens entre os 6 e os 16 anos, que pretende capacitar os estabelecimentos de ensino do concelho ao nível da implementação de projetos de alcance europeu que possibilitem novas ferramentas pedagógicas de complemento à prática letiva, partilhar boas práticas que potenciem o sucesso educativo e alavancar projetos que permitam aos alunos com menos oportunidades o acesso a oportunidades de intercâmbio internacional e diálogo intercultural; as Iniciativas inseridas no âmbito da Rede Famalicão Empreende, que visam o desenvolvimento dos valores e das práticas do empreendedorismo junto da comunidade educativa e a interligação entre a escola e a estrutura económica local; o Centro Qualifica, que tem como principais objetivos a informação, a orientação e o encaminhamento para ações de formação, com vista à obtenção de uma qualificação escolar e profissional, bem como a certificação de competências escolares e/ou profissionais, com base nas experiências adquiridas ao longo da vida; e o Projeto Concelhio de Intervenção Vocacional, destinado aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que tem como objetivo promover a psicologia em contexto educativo e a intervenção vocacional como estratégias de promoção do sucesso educativo, da qualificação e da inclusão.

No EIXO DA INCLUSÃO E EQUIDADE inserem-se projetos como: o Projeto "Famalicão Inclusivo", que tem como finalidade capacitar a inclusão educativa e social das pessoas com necessidades educativas especiais, nomeadamente crianças e jovens; o Gabinete de Avaliação, Diagnóstico e Intervenção, cujas metas são efetuar um rastreio aos alunos no final do 1.º ano

de escolaridade ao nível das dificuldades de aprendizagem, elaborar diagnósticos, definir estratégias de intervenção e atuar com os estabelecimentos de ensino na prevenção; e o Programa "Acompanhar", destinado a crianças e jovens entre os 6 e os 16 anos, que pretende potenciar e apoiar os estabelecimentos de ensino do concelho na implementação de projetos de boas práticas na área do acompanhamento e inclusão inteligente de alunos em especial situação de risco ou que não estão integrados em qualquer tipo de resposta socioeducativa complementar.

No que se refere ao EIXO DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE várias são as iniciativas levadas a cabo pelo município, destacando-se: o Programa "Crescer a Brincar", que visa a promoção de competências sociais e emocionais dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico; o Programa "Nestlé Crianças Saudáveis", que visa promover hábitos alimentares saudáveis e equilibrados junto dos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico; o Programa "Heróis da Fruta - Lanche Escolar Saudável" promovido pela APCOI - Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, em parceria com o Município, que visa motivar os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a adotar e manter hábitos saudáveis; Projetos da responsabilidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Famalicão, que visam incentivar os alunos que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico a praticar comportamentos positivos, seguros e saudáveis. O Município é uma instituição parceira destes projetos, colaborando na sua implementação nos estabelecimentos de ensino; e promoção do desporto junto das crianças e jovens

Por último, o EIXO DO ENVOLVIMENTO PARENTAL desenvolve-se através do Projeto Concelhio de Educação Parental, que tem como finalidade aumentar o bem-estar das crianças e a qualidade das relações entre pais, filhos e estabelecimentos de ensino, capacitando, nos últimos oito anos mais de 3.000 pais e encarregados de educação.

## 3. Análise Financeira e de Recursos Humanos

Este terceiro Capítulo do Relatório de Execução visa a análise financeira e de recursos humanos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (CIDC).

Para além da análise financeira e de recursos humanos à disposição dos nossos Agrupamentos de Escolas, apresenta a evolução do antes e no decurso destes dois anos civis de execução do Contrato.

A metodologia usada é a ótica de caixa, recebimentos e pagamentos efetuados em cada ano económico.

A afetação de recursos e os dados financeiros são apresentados de acordo com os mapas usados pela área de educação do Estado, permitindo, assim, dessa forma, identificar e comparar dados da execução do CIDC.

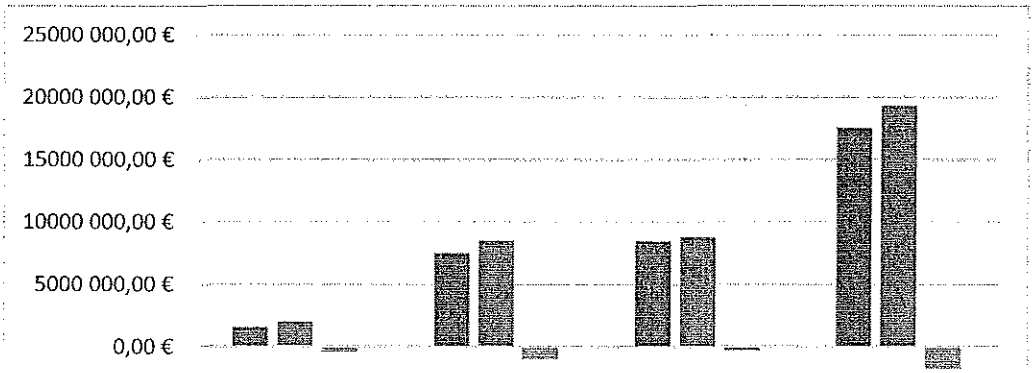
Para uma melhor análise, este capítulo divide-se em cinco pontos:

a) Análise financeira global: total das receitas e despesas realizadas no âmbito do CIDC;
b) Recursos Humanos: afetação, rácios, absentismo e financeiro (Cláusula 29.ª e 32.ª, alínea a) Componente de Apoio à Família (acolhimento e prolongamento);
c) Funcionamento: a antiga FF 111 (Cláusulas 30.ª, 31.ª, 32.ª (alíneas d), e), f) e g)), 34.ª, 35.ª e 37.ª do CIDC);
d) ASE – Ação Social Escolar (Cláusula 32.ª, alínea c) do CIDC);
e) AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular (Cláusula 33.ª do CIDC);

### 3.1. Análise Financeira Global

O presente ponto retrata a evolução financeira desde a entrada em vigor do CIDC, 1 setembro de 2015, para recursos humanos e, a partir de 1 de janeiro de 2016, para todas as componentes de financiamento descritas no Capítulo *VI* do CIDC, relatadas na nota introdutória.

**Gráfico n.º 1 – Evolução financeira 2015-2017***




| | 2015 | 2016 | 2017 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Receita | 1573 872,60 € | 7514 419,54 € | 8449 339,19 € | 17537 631,33 € |
| Despesa | 2013 655,06 € | 8492 055,33 € | 8792 257,60 € | 19297 967,99 € |
| TOTAL | -439 782,46 € | -977 635,79 € | -342 918,41 € | -1760 336,66 € |

*(Ver Mapa 1 dos Anexos)

Constatamos que há um saldo negativo de 1.760.336,66 EUR, que, na quase sua totalidade, são referentes a recursos humanos, como poderemos aprofundar nas análises aos pontos seguintes.

### 3.2. Recursos Humanos

Os Agrupamentos de Escolas de Vila Nova de Famalicão têm à sua disposição 599 colaboradores com Contrato a Tempo Indeterminado (CTI), dos quais 521 assistentes operacionais (AO), 71 assistentes técnicos (AT) e 7 técnicos superiores (TS). A estes 599 CTI juntam-se 20 Contratos Emprego Inserção (CEI).

**Quadro n.º 1 – Pessoal ao serviço nos Agrupamentos de Escolas 2017/2018**

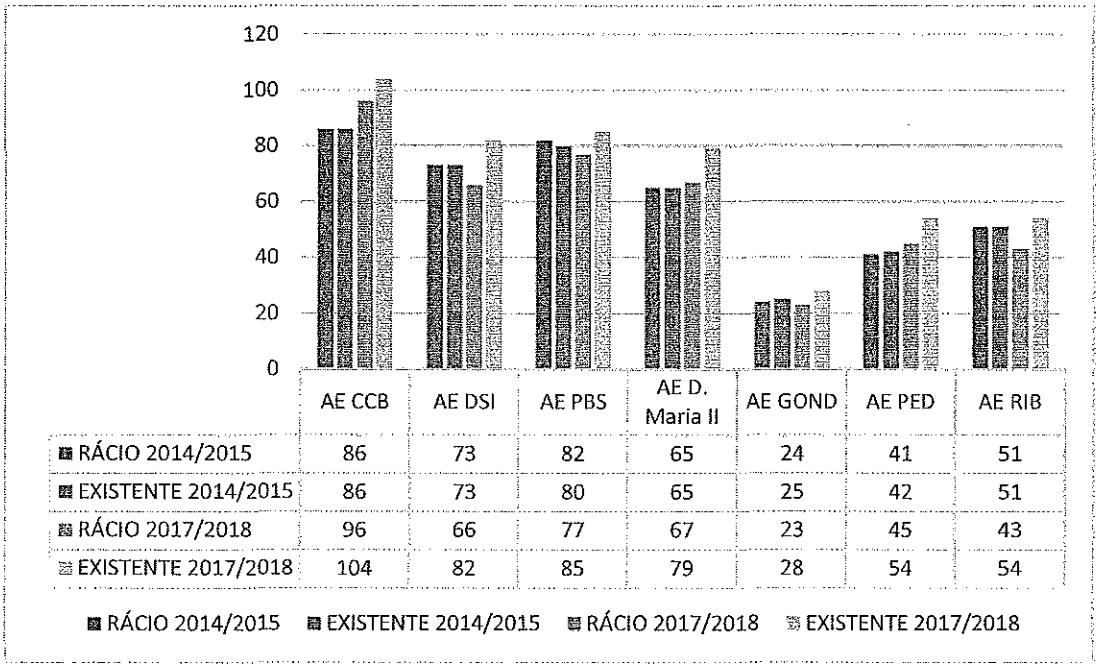
| PESSOAL AO SERVIÇO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS | RÁCIO AO | EXISTENTE AO | RÁCIO AT | EXISTENTE AT | TS | CEI |
| Camilo Castelo Branco | 95 | 101 | 14 | 16 | 2 | 5 |
| D. Sancho I | 63 | 78 | 10 | 13 | 1 | 1 |
| Padre Benjamim Salgado | 71 | 77 | 11 | 14 | 2 | 4 |
| D. Maria II | 94 | 108 | 8 | 9 | 1 | 5 |
| Gondifelos | 22 | 28 | 5 | 5 | 1 | 0 |
| Pedome | 55 | 65 | 6 | 7 | 0 | 1 |
| Ribeirão | 51 | 64 | 8 | 7 | 0 | 4 |
| TOTAL | 451 | 521 | 62 | 71 | 7 | 20 |

Antes da entrada em execução do atual CIDC, o Município já tinha a competência para colocação de pessoal não docente na educação pré-escolar. A partir de 1 de setembro de 2015, e ao abrigo do referido Contrato, o Município passou, também, a ter esta competência para os AO e AT nos ensinos básico e secundário. A colocação dos TS, de acordo com o CIDC, na sua cláusula 19.ª, n.º 18, continua na alçada do Ministério da Educação.

Assim, no que concerne aos AT houve uma diminuição de 2 colaboradores, face a 2014/2015, mantendo-se, contudo, no presente ano letivo, com um rácio de +9. O único Agrupamento de Escolas com rácio negativo em AT é o de Ribeirão, que, por opção, preferiu reforçar os AO.

Contudo, no que concerne aos assistentes operacionais, e conforme já expresso, na educação pré-escolar não houve alterações ao existente, já que sempre foi política do Município a colocação de uma colaboradora por grupo de educação pré-escolar formado, acrescido do mesmo número para a componente de apoio à família. É de realçar que o Ministério só no próximo ano letivo, 2018/2019, vai adotar a mesma medida para os grupos de educação pré-escolar, ou seja cerca de duas décadas depois da adoção desta postura pelo Município.

**Gráfico n.º 2 – Rácio e existências de Recursos Humanos nos Agrupamentos de Escolas de Vila Nova de Famalicão (2014/2015 e 2017/2018)***



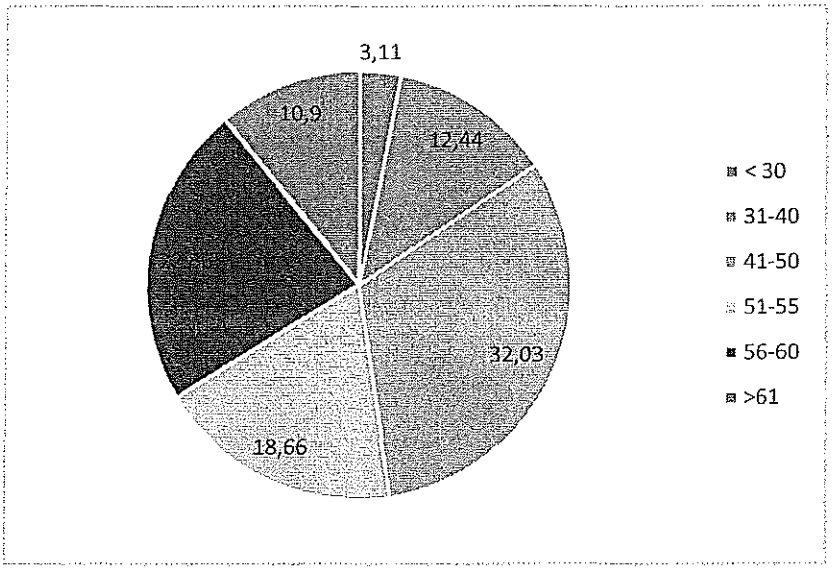

| | AE CCB | AE DSI | AE PBS | AE D. Maria II | AE GOND | AE PED | AE RIB |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RÁCIO 2014/2015 | 86 | 73 | 82 | 65 | 24 | 41 | 51 |
| EXISTENTE 2014/2015 | 86 | 73 | 80 | 65 | 25 | 42 | 51 |
| RÁCIO 2017/2018 | 96 | 66 | 77 | 67 | 23 | 45 | 43 |
| EXISTENTE 2017/2018 | 104 | 82 | 85 | 79 | 28 | 54 | 54 |

*Ver Mapas 3 e 4 dos Anexos

De acordo com o Gráfico n.º 2, o rácio de colaboradores nos ensinos básico e secundário é de +69 (486 existentes vs 417 de rácio Portaria). Recorde-se que antes da entrada em vigor do Contrato Interadministrativo o pessoal existente e o rácio de Portaria era de saldo zero (422 existentes vs 422 de rácio de Portaria).

Distribuindo os 599 colaboradores por idades, verifica-se que um terço dos colaboradores tem mais de cinquenta e cinco anos.

**Gráfico n.º 3 – Idade em % dos colaboradores afetos à Educação**

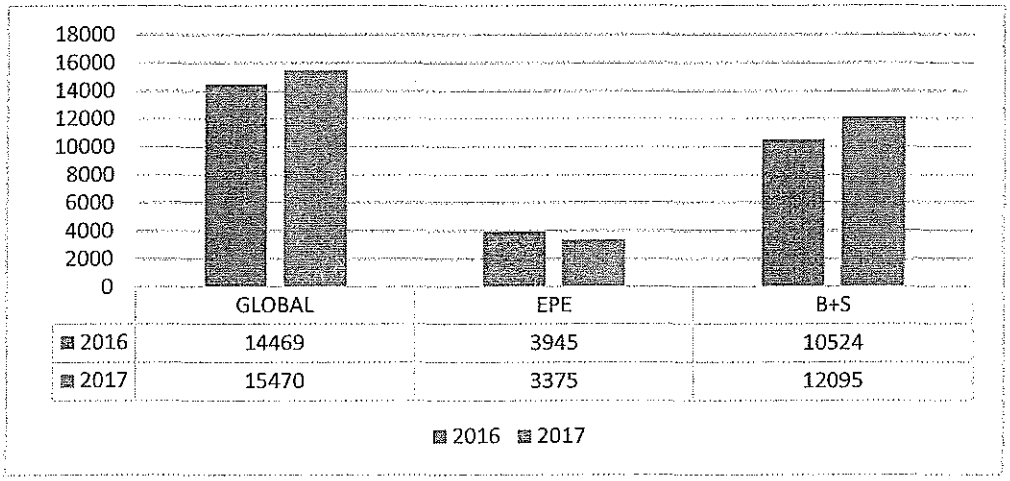



Como se pode constatar no Gráfico n.º 3, um terço dos recursos humanos afetos aos agrupamentos de escolas têm mais de 56 anos. Deste grupo, 70 % são colaboradores que transitaram em mobilidade do Ministério da Educação.

Outro dos aspetos relevantes a nível de recursos humanos passa pelo absentismo laboral.

O Gráfico seguinte revela o número de dias úteis de 2016 e 2017. Houve, efetivamente uma subida global de faltas de 2016 para 2017, registada no pessoal afeto ao ensino básico e secundário, de 10524 dias úteis para 12095 dias úteis. Ao invés, na educação pré-escolar verificou-se uma diminuição de 3945 para 3375 dias úteis, uma descida de 14,5%.

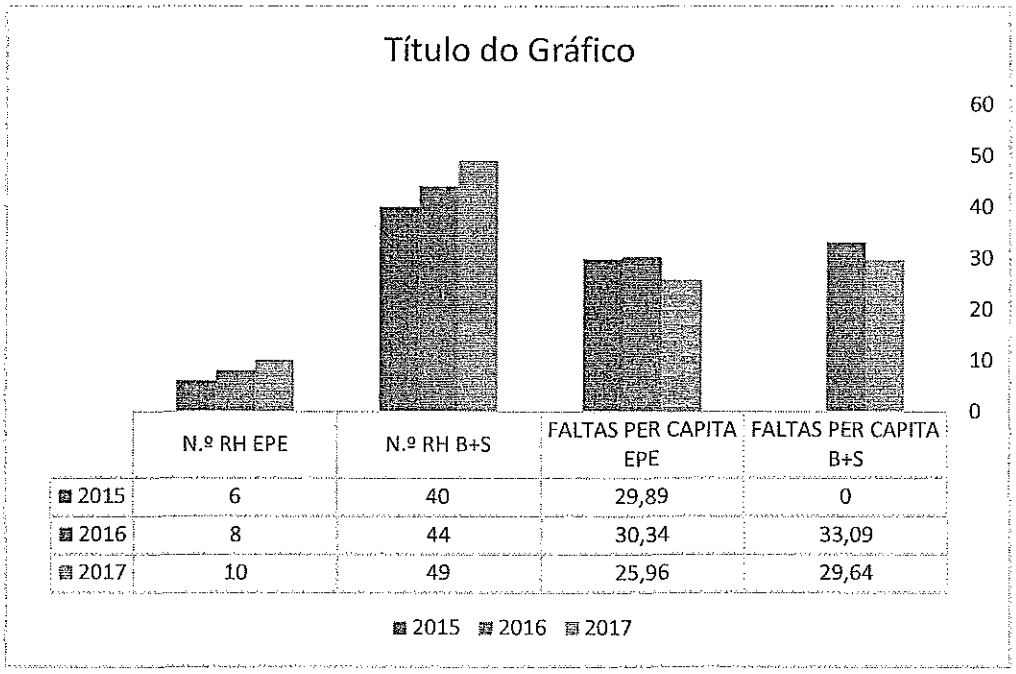
**Gráfico n.º 4 – Absentismo laboral em somatório de dias úteis 2016 e 2017**




| | GLOBAL | EPE | B+S |
|---|---|---|---|
| 2016 | 14469 | 3945 | 10524 |
| 2017 | 15470 | 3375 | 12095 |

O Gráfico seguinte apresenta o número de colaboradores com atestados de longa duração, com mais 90 dias úteis de faltas registadas por ano civil. Não estão contabilizados neste indicador as licenças de maternidade ou faltas por gravidez.

**Gráfico n.º 5 – Número de RH com atestados longos e faltas per capita de RH (2015-2017)**

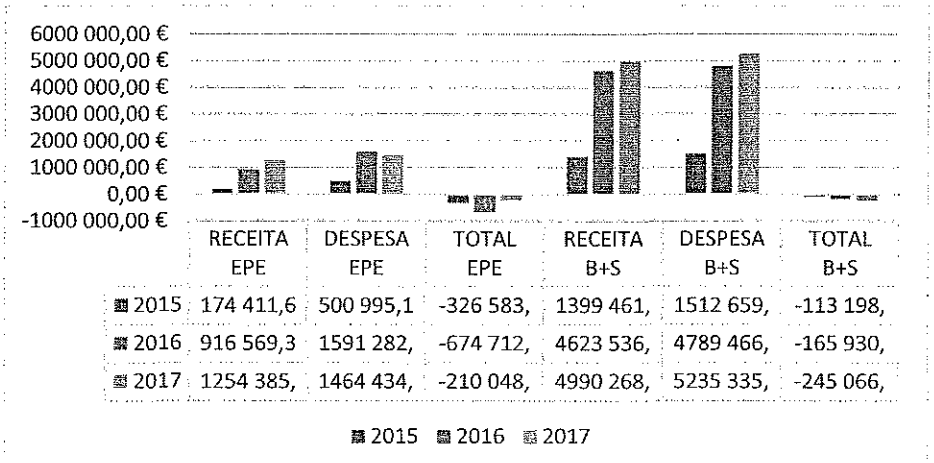



| | N.º RH EPE | N.º RH B+S | FALTAS PER CAPITA EPE | FALTAS PER CAPITA B+S |
|---|---|---|---|---|
| 2015 | 6 | 40 | 29,89 | 0 |
| 2016 | 8 | 44 | 30,34 | 33,09 |
| 2017 | 10 | 49 | 25,96 | 29,64 |

Pela análise do gráfico anterior, constata-se que tem aumentado o número de casos de atestados de longa duração, em situação inversa com a média do número de dias úteis de faltas registadas em 2016 e 2017 (não temos dados do básico e secundário de 2015).

Relativamente à execução financeira dos recursos humanos afetos aos Agrupamentos de Escolas, verifica-se que desde o início do CIDC, a 1 de setembro de 2015, há um saldo negativo de 1.735.541,08 EUR, dos quais 524.195,08 EUR são referentes ao ensino básico e secundário.

**Gráfico n.º 6 – Total de Receita e Despesa com RH (EPE+BS) (2015-2017)**




| | RECEITA EPE | DESPESA EPE | TOTAL EPE | RECEITA B+S | DESPESA B+S | TOTAL B+S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2015 | 174 411,6 | 500 995,1 | -326 583, | 1399 461, | 1512 659, | -113 198, |
| 2016 | 916 569,3 | 1591 282, | -674 712, | 4623 536, | 4789 466, | -165 930, |
| 2017 | 1254 385, | 1464 434, | -210 048, | 4990 268, | 5235 335, | -245 066, |

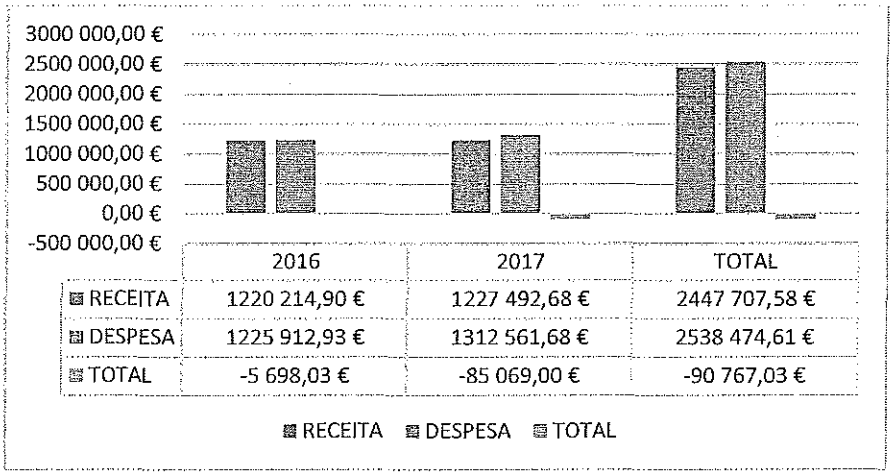
### 3.3. Funcionamento

O terceiro ponto de análise deste Capítulo prende-se com a análise das despesas de funcionamento constantes nas cláusulas 31.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª e 37.ª do CIDC.

Estas cláusulas são correspondentes à antiga Fonte de Financiamento 111 (Orçamento Geral de Estado).

Foram adotados os mesmos critérios, com base nas transferências efetuadas pelo Município para os Agrupamentos de Escolas, de forma a avaliar a execução e evolução do CIDC.

**Gráfico n.º 7 – Valor Global de receitas e despesas de funcionamento (2016 e 2017)**

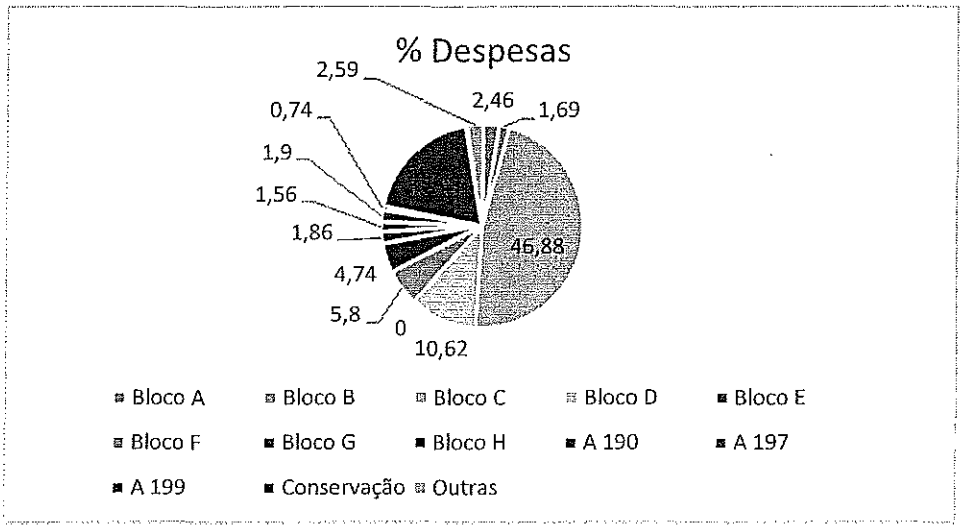



| | 2016 | 2017 | TOTAL |
|---|---|---|---|
| RECEITA | 1220 214,90 € | 1227 492,68 € | 2447 707,58 € |
| DESPESA | 1225 912,93 € | 1312 561,68 € | 2538 474,61 € |
| TOTAL | -5 698,03 € | -85 069,00 € | -90 767,03 € |

A designada rúbrica de funcionamento manteve a sua tendência estável, com ligeiros aumentos, tanto da receita como do lado da despesa. (Ver Mapa 6 dos Anexos)

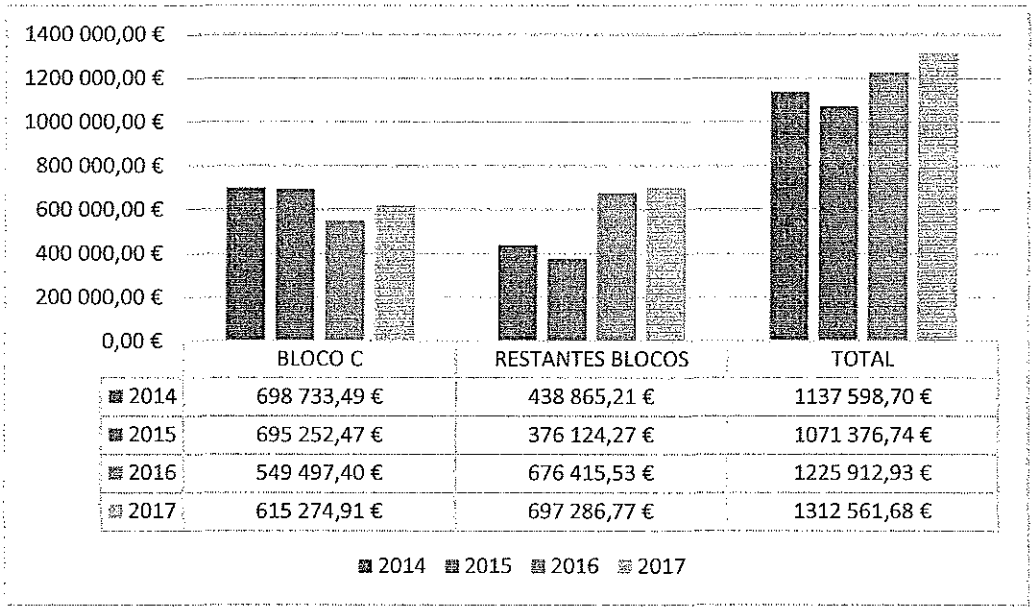
O gráfico seguinte apresenta a divisão da execução das despesas por Blocos. O Bloco C é da exclusiva responsabilidade do Município e o Bloco de Conservação foi dividido por estabelecimentos de ensino transitados (responsabilidade do Município) e não transitados (Agrupamentos de Escolas).

**Gráfico n.º 8 - % das Despesas de Funcionamento por Blocos (2017)**



De acordo com o gráfico seguinte é notório que a agregação das despesas do Bloco C permitiu um maior investimento nos restantes blocos de funcionamento, ou seja, maior disponibilidade financeira para a execução dos programas e projetos educativos.

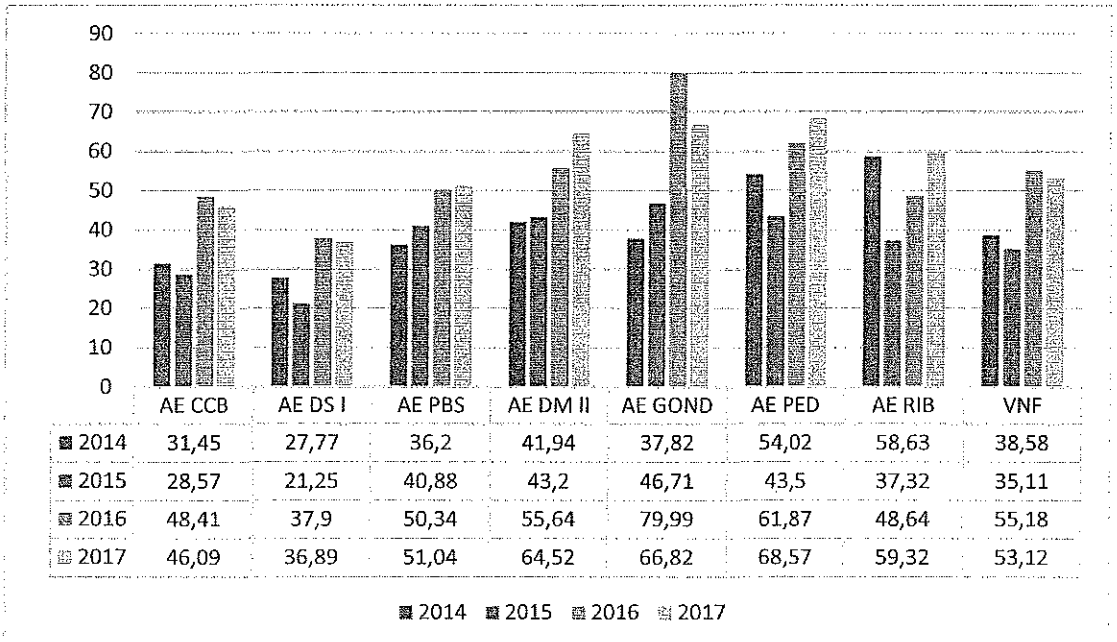
**Gráfico 9 – Evolução das despesas 2014-2017 Bloco C e restantes**




| | BLOCO C | RESTANTES BLOCOS | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 2014 | 698 733,49 € | 438 865,21 € | 1137 598,70 € |
| 2015 | 695 252,47 € | 376 124,27 € | 1071 376,74 € |
| 2016 | 549 497,40 € | 676 415,53 € | 1225 912,93 € |
| 2017 | 615 274,91 € | 697 286,77 € | 1312 561,68 € |

É importante, também, verificar a evolução da disponibilidade financeira, subtraída as verbas disponibilizadas pelo Bloco C (energia, água, resíduos, saneamento, combustíveis, lubrificantes e comunicações), do antes e no decurso do CIDC. (Ver Mapa 7 dos Anexos)

**Gráfico n.º 10 – Evolução % da disponibilidade financeira (2014-2017)**

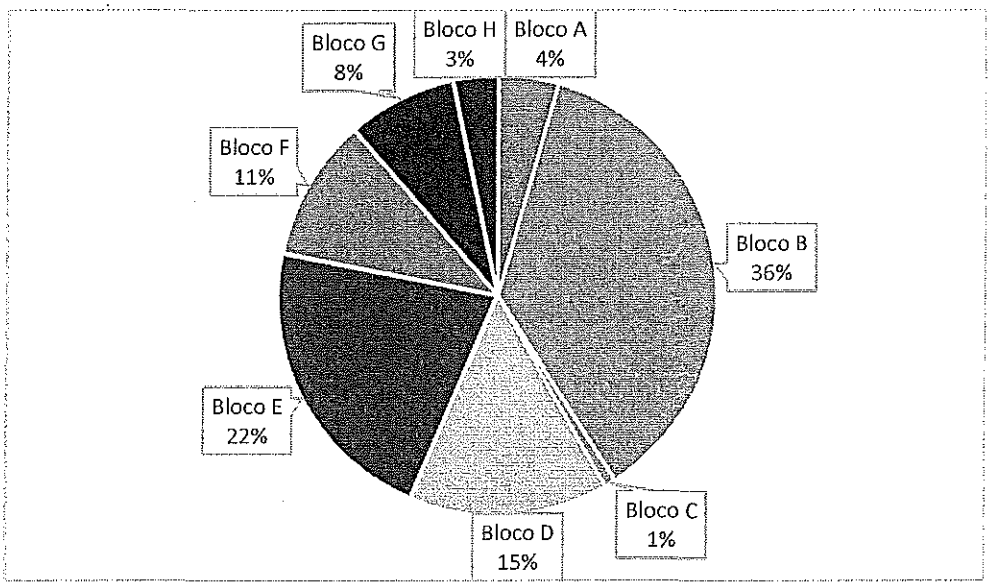



| | AE CCB | AE DS I | AE PBS | AE DM II | AE GOND | AE PED | AE RIB | VNF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2014 | 31,45 | 27,77 | 36,2 | 41,94 | 37,82 | 54,02 | 58,63 | 38,58 |
| 2015 | 28,57 | 21,25 | 40,88 | 43,2 | 46,71 | 43,5 | 37,32 | 35,11 |
| 2016 | 48,41 | 37,9 | 50,34 | 55,64 | 79,99 | 61,87 | 48,64 | 55,18 |
| 2017 | 46,09 | 36,89 | 51,04 | 64,52 | 66,82 | 68,57 | 59,32 | 53,12 |

Como podemos verificar, a disponibilidade financeira dos nossos Agrupamentos de escolas subiu significativamente. De todos, o rácio mais baixo é do Agrupamento de Escolas D. Sancho I, ao qual, numa lógica solidária, subirá os seus rácios de disponibilidade em 2018.

Por fim, se considerarmos a totalidade dos valores transferidos pelo Município para os Agrupamentos de Escolas, ao longo do ano de 2017, é notório que o Bloco B e os manuais escolares do 2.º CEB e fichas de atividade do 1.º CEB ocupam a grande fatia do orçamento.

**Gráfico n.º 11 – % da execução de despesa pelo AE (2017)**




### 3.4. ASE – Ação Social Escolar

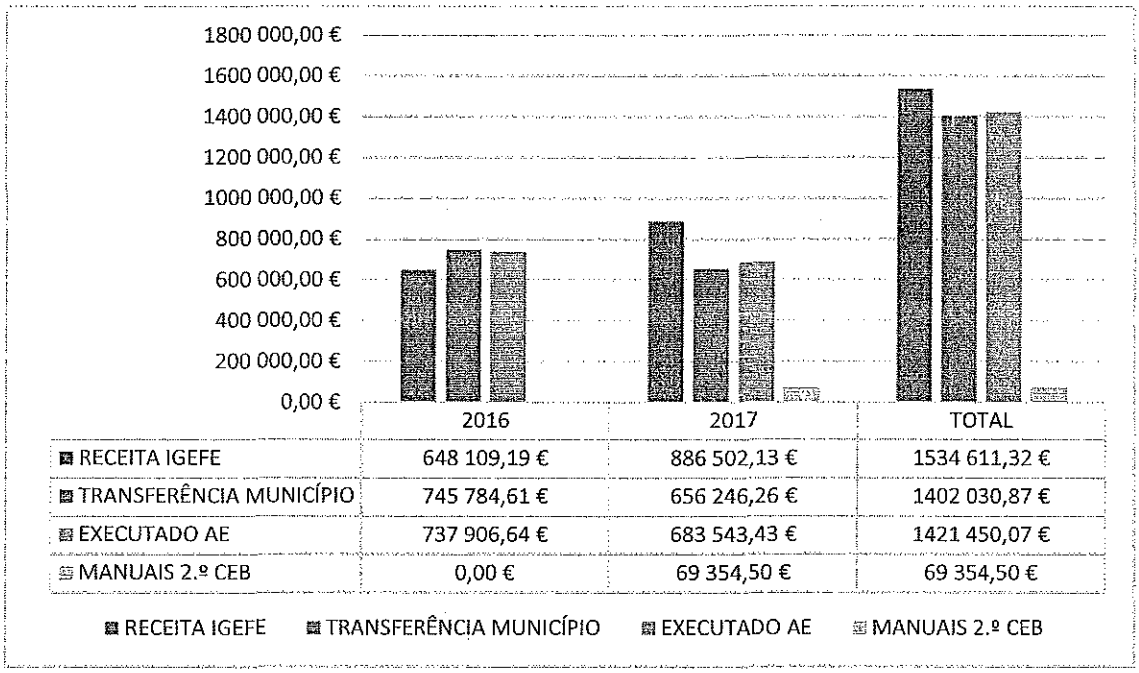
A execução da Ação Social Escolar é uma das competências totalmente delegada nos órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas.

A transferências de verbas para a ASE de 2017 foram levadas a cabo de acordo com as necessidades demonstradas pelos Agrupamentos de escolas, evitando, assim, o elevado valor na transição de saldos para o ano económico seguinte.

Assim, de acordo com o gráfico seguinte, foram transferidos pelo IGEFE, em 2017, para o Município o montante de 886.502,13 EUR, dos quais 656.246,26 EUR transitaram para as diversas rubricas da ASE dos Agrupamentos de Escolas.

Apesar do saldo ser positivo da conta da ASE de 230.255,87 EUR deverão ser deduzidos o saldo de 2016 de 97.675,42 e os valores do programa municipal de manuais escolares gratuitos para o 2.º ciclo do ensino básico, relativos aos alunos subsidiados pelos escalões A (332), B (423) E C (177), no valor global de 69.354,50 EUR. (Ver Mapa 5 dos Anexos)

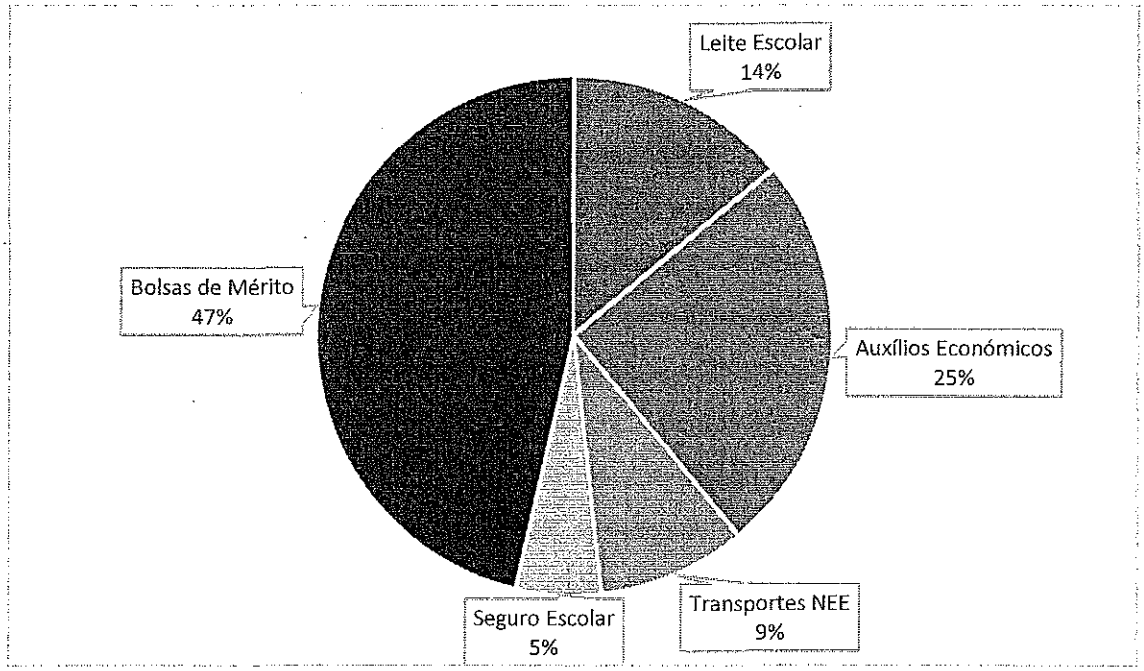
**Gráfico n.º 12 – Valores ASE – Ação Social Escolar (2016 e 2017)**




| | 2016 | 2017 | TOTAL |
|---|---|---|---|
| RECEITA IGEFE | 648 109,19 € | 886 502,13 € | 1534 611,32 € |
| TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO | 745 784,61 € | 656 246,26 € | 1402 030,87 € |
| EXECUTADO AE | 737 906,64 € | 683 543,43 € | 1421 450,07 € |
| MANUAIS 2.º CEB | 0,00 € | 69 354,50 € | 69 354,50 € |

Relativamente à divisão das despesas por blocos, podemos constatar que as bolsas de mérito e os auxílios económicos são responsáveis pelas maiores fatias da ASE.

**Gráfico n.º 13 – % de execução da ASE 2017**

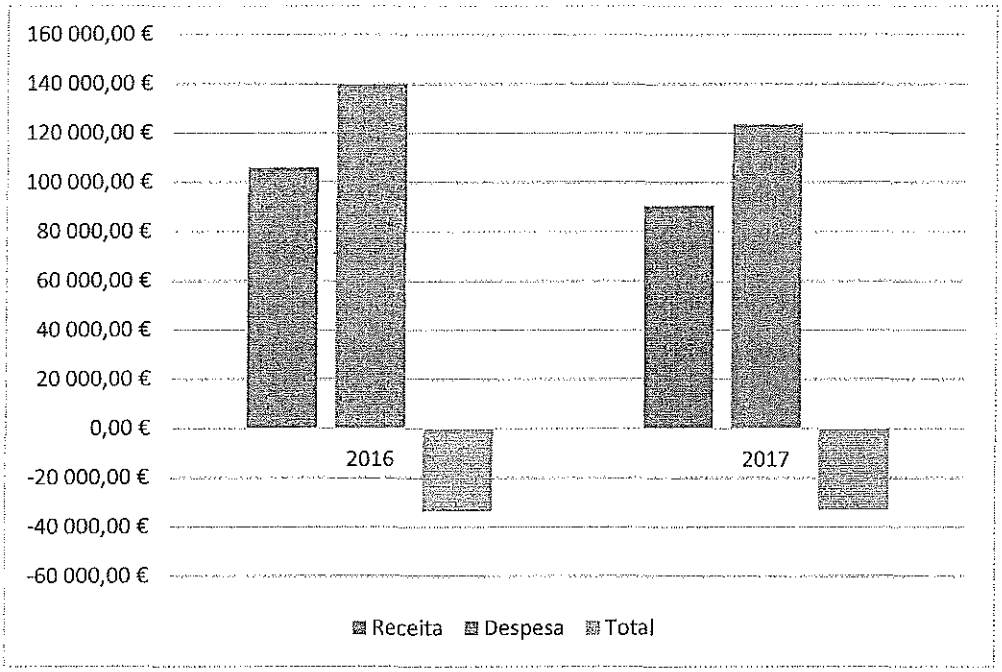


### 3.5. Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com o exarado na Matriz de Responsabilidades e da delegação de competências efetuada, as Atividades de Enriquecimento Curricular são competência dos Agrupamentos de Escolas, com exceção do Agrupamento de Escolas de Pedome (2016/2017 e 2017/2018) e Padre Benjamim Salgado (2017/2018), que encontraram na comunidade parceiros para a execução das AEC's, sendo, assim, celebrados protocolos tripartidos entre o Município, o Agrupamento de Escolas e instituições da comunidade.

Tendo em conta que os valores apresentados são na ótica de caixa, não são consideradas as atualizações do presente ano letivo 2017/2018, que sofreram atualização apenas em 2018.

**Gráfico n.º 14 – Valores das Atividades de Enriquecimento Curricular (2016 e 2017)**




## 4. Monitorização de Resultados Académicos

Outra das componentes fundamentais do Contrato está exarada na cláusula 41.ª, Melhoria de Desempenho, onde deverão estar refletidos os valores de percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono escolar (RA), as classificações das provas finais e exames nacionais e a sua variação.

Tendo em conta as alterações efetuadas pelo Ministério da Educação no ano letivo 2015/2016, sobre provas finais, só serão inseridas no presente relatório os dados das provas finais e exames nacionais dos 9.º e 12.º anos.

De acordo com o n.º 4 Cláusula 42.ª, *Incentivos à eficiência*, é aplicado *"caso a maioria doa AE cumpram duas de três metas de melhoria de desempenho..."*.

Assim, e conforme quadro seguinte, os AE cumpriram 82,35% dos indicadores propostos para este segundo ano, considerando-se, assim, o desempenho global como "melhorado" de acordo com os termos previstos no Contrato, carecendo, contudo, uma reflexão a nível das provas finais do 9.º ano de escolaridade.

**Quadro n.º 2 – Indicadores de desempenho 2017**

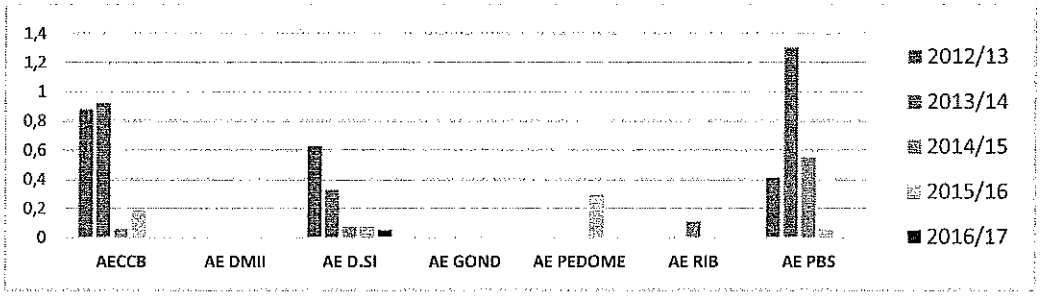
| Indicador | RA | BÁSICO | SECUNDÁRIO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| Meta | **Cumprida** | **Não Cumprida** | **Cumprida** | |
| n.º AE melhoraram indicador | 4 | 3 | 3 | Desempenho melhorou |
| n.º AE mantiveram indicador | 3 | 0 | 0 | |
| n.º AE pioraram indicador | 0 | 4 | 0 | |

### 4.1. Abandono ou risco de abandono escolar

O primeiro indicador de avaliação de desempenho educativo é a percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono escolar.

De acordo com o Gráfico n.º 15 a percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono é residual. Verificando-se a diminuição em todos os agrupamentos de escolas na percentagem de alunos em risco de abandono escolar.

**Gráfico n.º 15 – Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono, por AE, no período de 2012 a 2017**




Conforme consta no Gráfico, os valores nos AE com ensino secundário são ligeiramente superiores, mas, mesmo assim, com valores residuais.

Apesar de situações pontuais, que merecem sempre a nossa melhor atenção, que resultam, muitas das vezes, pela saída das ofertas formativas regulares e ingresso noutras tipologias de ensino, os valores de abandono e de risco de abandono estão devidamente controlados, fruto do trabalho desenvolvido pelas comunidades educativas na monitorização e acompanhamento das situações sinalizadas, verificando-se a diminuição em todos os

agrupamentos de escolas uma descida nos valores da percentagem de alunos em risco de abandono escolar.

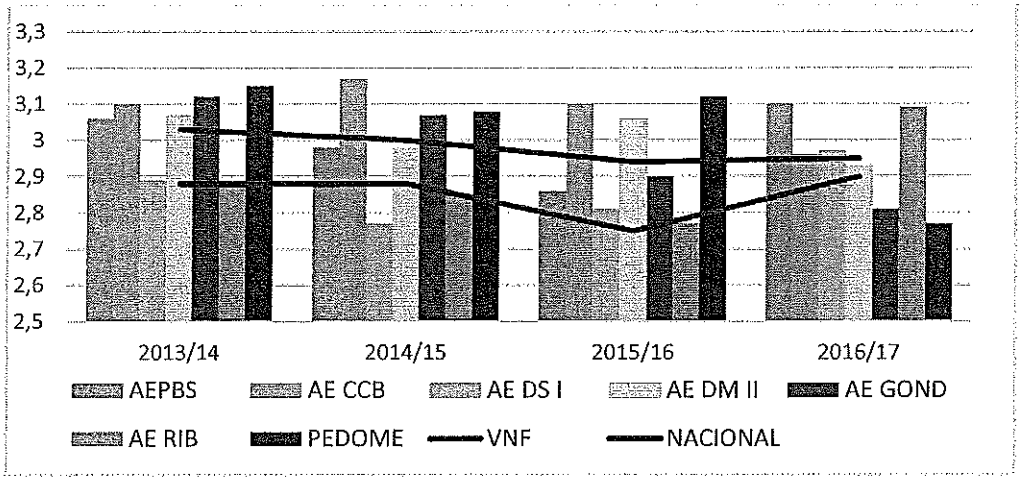
### 4.2. Classificações e variação das provas finais e exames nacionais

A análise de resultados e a sua variação teve por base os resultados das provas finais e exames nacionais nas disciplinas de Português e Matemática dos três últimos anos letivos, correspondendo aos nossos anos n, n-1, n-2 e n-3.

De acordo com os dados das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2016/2017 a média do concelho segue a mesma tendência dos anos anteriores e continua a ser superior à média nacional, sendo que apenas dois AE obtiveram resultados inferiores à média nacional. Contudo, e comparando os resultados com o ano n-1, verifica-se uma melhoria dos resultados em três Agrupamentos de Escolas AE, sendo que nos restantes quatro os resultados obtidos foram inferiores ao esperado.

É de registar que a média concelhia inverteu a tendência de descida, subindo, no ano letivo 2016/2017, 0,1 face ao ano anterior.

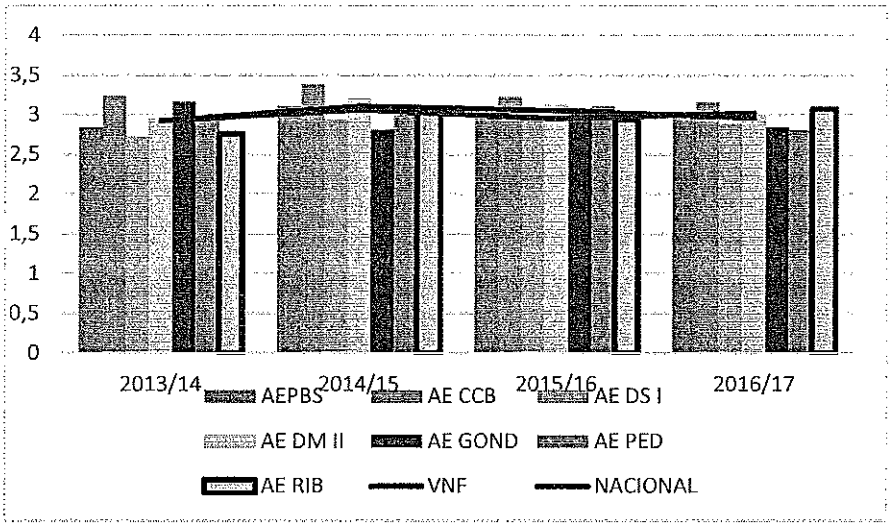
**Gráfico n.º 16** – Resultados das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico por agrupamentos de escolas (2013 a 2017)




O gráfico seguinte representa os resultados da prova final da disciplina de Português. Face ao ano n-1 o resultado subiu, apenas, num único Agrupamento de Escolas, mantendo-se dois Agrupamentos com resultados superiores aos nacionais.

Comparativamente ao ano n-1 os resultados concelhios baixaram 0,09 de 3,05 para 2,96 enquanto que a média nacional subiu 0,07, de 2,95 para 3,02.

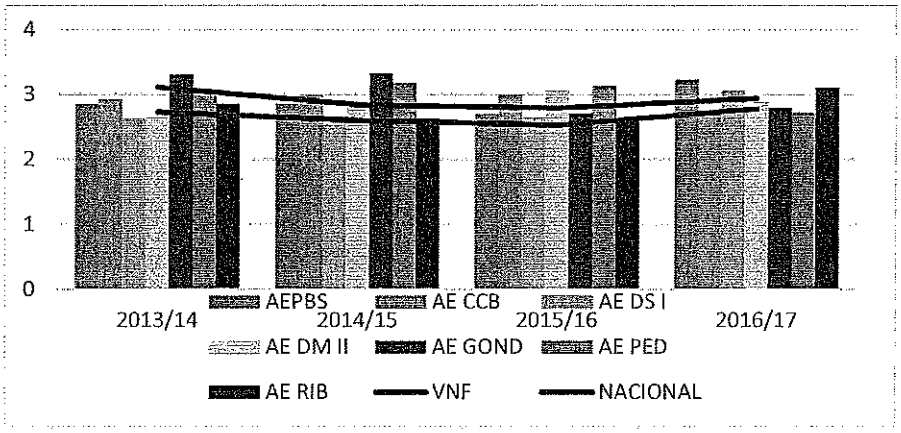
**Gráfico n.º 17 – Resultados das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português por agrupamento de escolas**




No que concerne à disciplina de Matemática, cinco dos Agrupamentos de Escolas obtiveram, no ano letivo 2016/2017, classificações superiores à média nacional, registando uma subida de 0,15 face ao ano transato.

Quatro dos nossos AE subiram face ao ano anterior e três baixaram os seus registos.

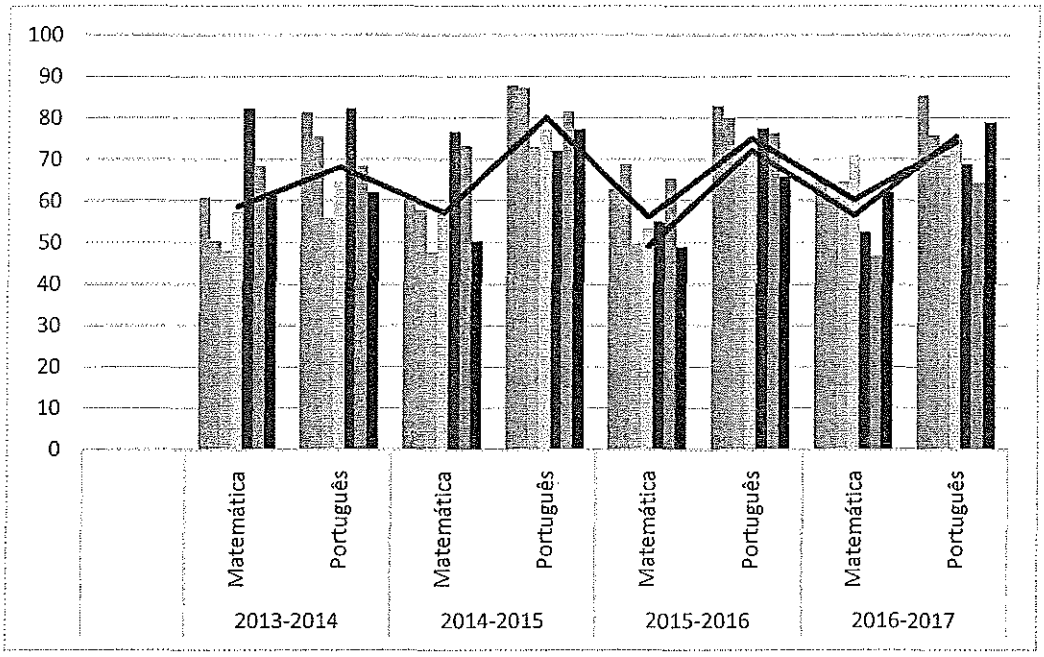
**Gráfico n.º 18 – Resultados das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática por agrupamento de escolas**




De acordo com a análise face à média nacional (2016/2017) a taxa de sucesso é ligeiramente inferior (1,27) na disciplina de Português e superior (3,74) na disciplina de Matemática.

Face ao ano n-1 a média de Português baixou 0,88, enquanto na disciplina de Matemática subiu 4,15.

**Gráfico n.º 19 – Taxa de sucesso das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico**




Por fim, no que concerne ao ensino básico, o último quadro de análise de resultados das provas finais do de ensino básico apresenta valores percentuais de níveis obtidos em Vila Nova de Famalicão.

Apesar da tendência de descida nos níveis negativos, nomeadamente a Matemática, ainda temos um longo percurso para diminuir esta taxa, bem como aumentar os níveis 4 e 5. Serão necessárias encontrar programas e estratégias de forma a melhorar estes resultados.

**Quadro n.º 3 – % de alunos por níveis de classificação na prova Final de Português**

| PROVA FINAL PORTUGUÊS DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO<br>% DE ALUNOS VNF POR NÍVEIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 2013/2014 | 0,22 | 31,51 | 45,66 | 21,16 | 1,45 |
| 2014/2015 | 0,00 | 19,84 | 51,88 | 25,39 | 2,88 |
| 2015/2016 | 0,11 | 24,77 | 47,75 | 24,89 | 2,48 |
| 2016/2017 | 0,14 | 26,09 | 53,20 | 18,95 | 1,45 |

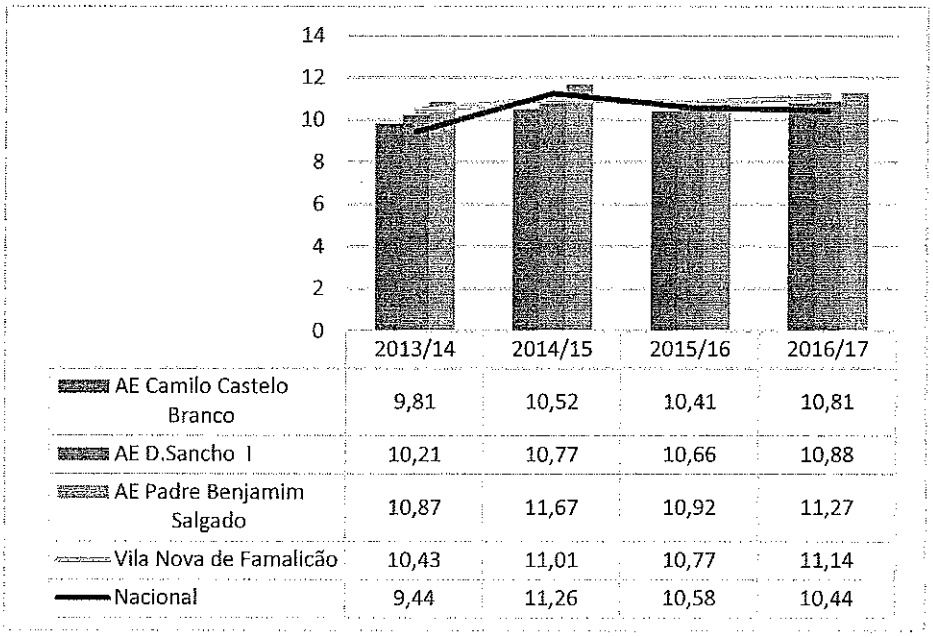
**Quadro n.º 4 – % de alunos por níveis de classificação na prova Final de Matemática**

| PROVA FINAL MATEMÁTICA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO<br>% DE ALUNOS VNF POR NÍVEIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 2013/2014 | 4,88 | 36,44 | 32,75 | 21,26 | 4,66 |
| 2014/2015 | 10,47 | 32,18 | 27,51 | 22,83 | 7,02 |
| 2015/2016 | 13,06 | 30,74 | 26,80 | 22,64 | 6,76 |
| 2016/2017 | 7,28 | 30,32 | 23,17 | 29,15 | 9,91 |

No ensino secundário, são analisadas as médias da totalidade dos exames nacionais por cada Agrupamento de Escolas e comparando com situação análoga a nível nacional e a nível do município.

É de salientar que no ano letivo 2016/2017 todos os nossos agrupamentos de escolas apresentam resultados superiores à média nacional, como se verifica uma melhoria contínua nos resultados. Comparativamente ao ano n-1 houve evolução positiva em todos os agrupamentos de escolas.

**Gráfico n.º 20 – Resultados dos exames nacionais do ensino secundário por estabelecimento de ensino**




| | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 |
|---|---|---|---|---|
| AE Camilo Castelo Branco | 9,81 | 10,52 | 10,41 | 10,81 |
| AE D.Sancho I | 10,21 | 10,77 | 10,66 | 10,88 |
| AE Padre Benjamim Salgado | 10,87 | 11,67 | 10,92 | 11,27 |
| Vila Nova de Famalicão | 10,43 | 11,01 | 10,77 | 11,14 |
| Nacional | 9,44 | 11,26 | 10,58 | 10,44 |

# 5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Apresentada a evolução da execução destes dois últimos anos de Contrato, o balanço é, claramente, positivo, com notórios benefícios para a comunidade educativa.

Do ponto de vista financeiro é unânime a mais valia do CIDC, com estabilização financeira, aumento da disponibilidade de recursos para a implementação dos programas e projetos educativos.

A nível de recursos humanos e face aos números apresentados, a delegação desta competência tem sido altamente benéfica para as comunidades educativas. Contudo, o consequente envelhecimento do pessoal, o número elevado do absentismo, coloca, por vezes, alguma dificuldade na organização dos serviços.

Ao nível do edificado das escolas transitadas há uma maior disponibilidade para intervenção, sejam elas preventivas ou corretivas, com um investimento de cerca de 500.000,00 EUR nos cinco estabelecimentos de ensino transitados. Mesmo no aspeto de conservação, a disponibilização de uma verba equitativa por aluno permite aos estabelecimentos de ensino não transitados (exceto Parque Escolar) efetuar pequenas obras de correção minimizando aspetos estruturais dos edifícios.

De uma forma sintética são apresentados três pontos fortes e três pontos fracos:

| | |
|---|---|
| **Pontos fortes** | • As colocações do Pessoal Não Docente, que dotaram os agrupamentos dos recursos humanos necessários ao apoio ao desenvolvimento das atividades letivas e normal funcionamento dos serviços.<br>• A transferência de verbas do município para os agrupamentos, FF 129 e ASE, tem sido efetuado de forma regular e levando em linha de conta as necessidades dos agrupamentos, inclusive, respondendo a necessidades não previstas inicialmente, permitindo acomodar a resposta a novas realidades, quer pedagógicas, quer do ponto de vista dos equipamentos e de pequenas reparações nos edifícios escolares das escolas que ainda não transitaram para o município.<br>• A constante operacionalização de projetos pedagógicos tendo em vista a melhoria do sucesso educativo, algo que já existia |

| | |
|---|---|
| | antes do Programa Aproximar, os quais só se tornam possíveis com a visão global que permite o apoio/monitorização externa que os coloca num elevado patamar de qualidade educativa (ex. Plano de Ação Estratégico das Escolas em articulação com o Plano de Melhoria Municipal e da CIM do Ave, incluídos no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Educativo). |
| Pontos fracos | • A articulação das competências delegadas do Ministério da Educação, nomeadamente na definição da rede escolar e da oferta educativa e formativa. A articulação e a concertação não são comunicação, mas diálogo e negociação.<br>• A cláusula 16.º do Contrato, nomeadamente o ponto 2, continua por operacionalizar, pois não existe um plano de reabilitação das escolas básicas e secundária a transferir após reabilitação. Este ponto é de vital importância para o desenvolvimento das atividades letivas, de acordo com a adequação ao perfil do aluno do século XXI, a que se acrescenta as questões de conforto em escolas com mais de trinta anos. Acresce que a não planificação, previsão estratégica sobre a intervenção nestas escolas, e, em resultado, de intervenções urgentes para fazer face a reparações não previstas, tem resultado em aumento da despesa e não permite realizar intervenções de maior volume financeiro, as quais são urgentes, tendo em vista a continuidade das atuais instalações sem uma reabilitação profunda.<br>• A falta de recursos humanos afetas a crianças com necessidades educativas especiais não inseridas em Unidades, dada a alteração da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro. |

Por fim, são apresentadas um conjunto de recomendações para eliminar os pontos fracos acima descritos:

1. Respeitar a Matriz de Responsabilidades, nomeadamente na auscultação da comunidade local na articulação e definição da rede educativa e formativa e na constituição de turmas.
2. Dotar os nossos estabelecimentos de ensino de técnicos especializados e de assistentes operacionais para apoio e acompanhamento de crianças e alunos com necessidades educativas especiais.
3. Dotar os nossos estabelecimentos de recursos humanos especializados, nomeadamente a nível dos serviços de psicologia e orientação, de acordo com os indicadores europeus, bem como outros técnicos especializados nas áreas do serviço social e animação.
4. Iniciar o processo de reabilitação dos estabelecimentos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos e secundário.
5. Alterar a Portaria de definição de rácios de pessoal não docente, nomeadamente a nível de assistentes operacionais, introduzindo novos critérios de apuramento de rácios, desde a componente de apoio à família, às áreas dos edifícios escolares e possibilidade de mecanismos de compensação para atestados de longa duração, bem como uma resposta mais célere e eficaz de recursos de apoio a crianças NEE.

5198

# ANEXOS

## MAPA 1

## MAPA GERAL DE RECEITAS E DESPESAS (2015-2017) E RH 2017/2018

| COMPONENTE | 2015* | | | 2016 | | | 2017 | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Receita | Despesa | Total | Receita | Despesa | Total | Receita | Despesa | Total | |
| PESSOAL EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR* | 174 411,60 | 500 995,10 | -326 583,50 | 916 569,33 | 1 591 282,01 | -674 712,68 | 1 254 385,55 | 1 464 434,47 | -210 048,92 | -1 211 345,10 |
| PESSOAL BÁSICO E SECUNDÁRIO* | 1 399 461,00 | 1 512 659,96 | -113 198,96 | 4 623 536,12 | 4 789 466,78 | -165 930,66 | 4 990 268,83 | 5 235 335,19 | -245 066,36 | -524 195,98 |
| FUNCIONAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 220 214,90 | 1 225 912,93 | -5 698,03 | 1 227 492,68 | 1 312 561,68 | -85 069,00 | -90 767,03 |
| ASE - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 648 109,19 | 745 784,61 | -97 675,42 | 886 502,13 | 656 246,26 | 230 255,87 | 132 580,45 |
| ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105 990,00 | 139 609,00 | -33 619,00 | 90 690,00 | 123 680,00 | -32 990,00 | -66 609,00 |
| TOTAL | 1 573 872,60 | 2 013 655,06 | -439 782,46 | 7 514 419,54 | 8 492 055,33 | -977 635,79 | 8 449 339,19 | 8 792 257,60 | -342 918,41 | -1 760 336,66 |

*PESSOAL EM 2015 CORRESPONDE AO PERÍODO DE 01.09.2015 A 31.12.2015

| NÃO CONTABILIZADO | VALOR |
|---|---|
| SERVIÇO NACIONAL SAÚDE (LOE 2016) | 198 918,12 |
| SERVIÇO NACIONAL SAÚDE (LOE 2017) | 131 776,26 |

| PESSOAL AO SERVIÇO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS* | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS | RACIO AO | EXISTENTE AO | RACIO AT | EXISTENTE AT | TS | CEI |
| Camilo Castelo Branco | 95 | 101 | 14 | 16 | 2 | 5 |
| D. Sancho I | 63 | 78 | 10 | 13 | 1 | 1 |
| Padre Benjamim Salgado | 71 | 77 | 11 | 14 | 2 | 4 |
| D. Maria II | 94 | 108 | 8 | 9 | 1 | 5 |
| Gondifelos | 22 | 28 | 5 | 5 | 1 | 0 |
| Pedome | 55 | 65 | 6 | 7 | 0 | 1 |
| Ribeirão | 51 | 64 | 8 | 7 | 0 | 4 |
| TOTAL | 451 | 521 | 62 | 71 | 7 | 20 |

* Atualizado a 2018.02.01

| PESSOAL QUADRO MUNICÍPIO AFETO AOS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS | 599 |
|---|---|

# MAPA 2
## RECEITAS APROXIMAR 2017

| Designação | TOTAL | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL MENSAL | 2 899 403,91 | 167 711,18 | 272 186,47 | 203 280,30 | 546 083,68 | 172 050,30 | 216 921,78 | 249 111,64 | 156 003,99 | 166 621,78 | 297 227,85 | 250 282,58 | 201 922,36 |
| Cláusula 31ª | 851 225,63 | 70 487,13 | 71 383,80 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,47 | 70 935,46 | 70 935,48 |
| A+B | 50 618,63 | 3 769,88 | 4 666,55 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 | 4 218,22 |
| C+D | 800 607,00 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,25 | 66 717,24 | 66 717,26 |
| Cláusula 32ª (CAF+REF) | 694 719,10 | 70 727,78 | 54 003,30 | 57 636,19 | 87 629,89 | 57 636,19 | 57 636,19 | 0,00 | 39 452,40 | 57 636,19 | 57 636,19 | 57 636,19 | 97 088,59 |
| CAF | 576 361,90 | 61 269,08 | 54 003,30 | 57 636,19 | 57 636,19 | 57 636,19 | 57 636,19 | | | 57 636,19 | 57 636,19 | 57 636,19 | 57 636,19 |
| REF1 | 118 357,20 | 9 458,70 | | 0,00 | 29 993,70 | 0,00 | 0,00 | | 39 452,40 | | | 0,00 | 39 452,40 |
| ASE | 886 502,13 | 16 150,36 | 114 236,40 | 24 271,71 | 278 438,19 | 20 146,71 | 20 146,71 | 134 597,19 | 20 146,71 | 20 146,71 | 140 702,78 | 77 971,95 | 20 146,71 |
| Refeitório | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | | |
| Leite Escolar | 131 730,00 | 12 064,69 | 9 890,31 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 | 10 977,50 |
| Auxílios Económicos | 343 351,44 | | 3 801,29 | | 167 874,43 | 0,00 | | 114 450,48 | | | | 57 225,24 | |
| Transporte | 85 280,52 | 4 085,67 | 10 127,75 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 | 7 106,71 |
| Bolsa de Mérito | 301 390,17 | | 90 417,05 | | 90 417,05 | 0,00 | | | | | 120 556,07 | | |
| Seguro Escolar | 24 750,00 | | | 6 187,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 | 2 062,50 |
| Refeitório | 0,00 | | | | | 0,00 | | | | | | | |
| Empresa Limpeza | 57 707,03 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,91 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 | 4 808,92 |
| Outras 32.ª | 33 175,67 | 0,00 | 5 100,00 | 0,00 | 13 721,15 | 5 428,52 | 300,00 | 0,00 | 7 566,00 | 0,00 | 300,00 | 760,00 | 0,00 |
| 197 | 18 985,00 | | 5 100,00 | | 11 400,00 | 225,00 | 300,00 | | 1 200,00 | | | 760,00 | |
| 199 | 14 190,67 | | | | 2 321,15 | 5 203,52 | | | 6 366,00 | | 300,00 | | |
| AEC 33.ª | 90 690,00 | | | 22 672,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 | 7 557,50 |
| Capital 34.ª | 16 459,93 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,17 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 | 1 371,16 |
| Conservação 35.ª | 202 702,24 | | 17 117,04 | 8 558,52 | 75 675,56 | | 50 000,00 | 25 675,56 | | | | 25 675,56 | |
| Material Pré 36.ª | 20 404,00 | | | 8 860,00 | 1 780,00 | | | | | | 9 750,00 | | 14,00 |
| Outras 37.ª | 45 824,18 | 4 165,83 | 4 165,85 | 4 165,83 | 4 165,84 | 4 165,83 | 4 165,83 | 4 165,84 | 4 165,83 | 4 165,83 | 4 165,83 | 4 165,84 | |
| | | | | | | | | | | | | | |

| RECEITA IGEFE | TOTAL 2017 | janeiro 17 | fevereiro 17 | março 17 | abril 17 | maio 17 | junho 17 | julho 17 | agosto 17 | setembro 17 | outubro 17 | novembro 17 | dezembro 17 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 - EPE | 1 033 688,47 | 43 267,53 | 43 661,89 | 43 750,39 | 43 936,25 | 43 936,25 | 81 142,99 | 39 687,45 | 44 171,25 | 44 171,25 | 227 467,77 | 334 324,20 | 44 171,25 |
| 191 - 1.º CEB | 2 776 231,02 | 247 127,81 | 84 799,51 | 227 079,51 | 227 079,51 | 227 079,51 | 420 261,99 | 201 450,83 | 227 467,77 | 227 467,77 | 207 530,28 | 251 418,76 | 227 467,77 |
| 192 - 2.º, 3.º CEB e S | 1 925 215,73 | 172 101,99 | 144 454,91 | 265 427,94 | 155 036,01 | 159 547,50 | 297 233,84 | 144 302,78 | 160 352,50 | 160 352,50 | 19 689,58 | 62 774,79 | 183 941,39 |
| 197 OUTRAS | 288 822,08 | 25 764,82 | 19 529,77 | 20 313,35 | 20 313,35 | 20 313,35 | 39 119,94 | 17 598,84 | 19 594,18 | 19 594,18 | 44 171,25 | 22 819,47 | 19 689,58 |
| RECEITA IGEFE | 6 023 957,30 | 488 262,15 | 292 446,08 | 556 571,19 | 446 365,12 | 450 876,61 | 837 758,76 | 403 039,90 | 451 585,70 | 451 585,70 | 498 858,88 | 671 337,22 | 475 269,99 |

| DESIGNAÇÃO | TOTAL | APROXIMAR |
|---|---|---|
| Pessoal | 6 023 957,30 | 6 023 957,30 |
| Funcionamento | 1 227 492,68 | 1 227 492,68 |
| ASE | 886 502,13 | 886 502,13 |
| CAF | 576 361,90 | 220 697,08 |
| REF 1 | 118 357,20 | 0,00 |
| AEC's | 90 690,00 | 90 690,00 |
| TOTAL | 8 923 361,21 | 8 449 339,19 |

# PESSOAL NÃO DOCENTE FINANCEIRO 2017

## MAPA 3
## RECEITA E DESPESA RH 2017

| RECEITA IGEFE | TOTAL 2017 | janeiro 17 | fevereiro 17 | março 17 | abril 17 | maio 17 | junho 17 | julho 17 | agosto 17 | setembro 17 | outubro 17 | novembro 17 | dezembro 17 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 - EPE | 1 033 688,47 | 43 267,53 | 43 661,89 | 43 750,39 | 43 936,25 | 43 936,25 | 81 142,99 | 39 687,45 | 44 171,25 | 44 171,25 | 227 467,77 | 334 324,20 | 44 171,25 |
| 191 - 1.º CEB | 2 776 231,02 | 247 127,81 | 84 799,51 | 227 079,51 | 227 079,51 | 227 079,51 | 420 261,99 | 201 450,83 | 227 467,77 | 227 467,77 | 207 530,28 | 251 418,76 | 227 467,77 |
| 192 - 2.º, 3.º CEB e SEC | 1 925 215,73 | 172 101,99 | 144 454,91 | 265 427,94 | 155 036,01 | 159 547,50 | 297 233,84 | 144 302,78 | 160 352,50 | 160 352,50 | 19 689,58 | 62 774,79 | 183 941,39 |
| 197 OUTRAS | 288 822,08 | 25 764,82 | 19 529,77 | 20 313,35 | 20 313,35 | 20 313,35 | 39 119,94 | 17 598,84 | 19 594,18 | 19 594,18 | 44 171,25 | 22 819,47 | 19 689,58 |
| RECEITA IGEFE | 6 023 957,30 | 488 262,15 | 292 446,08 | 556 571,19 | 446 365,12 | 450 876,61 | 837 758,76 | 403 039,90 | 451 585,70 | 451 585,70 | 498 858,88 | 671 337,22 | 475 269,99 |

| DESPESA | TOTAL 2017 | janeiro 17 | fevereiro 17 | março 17 | abril 17 | maio 17 | junho 17 | julho 17 | agosto 17 | setembro 17 | outubro 17 | novembro 17 | dezembro 17 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 - EPE | 1 458 220,92 | 111 267,61 | 109 717,59 | 112 674,34 | 107 278,18 | 110 165,82 | 201 999,77 | 108 569,35 | 99 290,41 | 115 214,64 | 113 771,09 | 159 320,26 | 108 951,86 |
| 191 - 1.º CEB | 1 231 766,61 | 93 757,94 | 91 246,56 | 93 068,87 | 89 601,53 | 91 012,50 | 172 766,23 | 86 693,42 | 82 627,99 | 98 296,37 | 101 192,30 | 137 050,52 | 94 452,38 |
| 192 - 2.º, 3.º CEB e SEC | 3 725 026,63 | 293 900,54 | 287 743,07 | 291 367,08 | 278 053,53 | 287 880,15 | 536 766,64 | 271 501,41 | 261 238,17 | 277 478,80 | 280 793,34 | 390 475,40 | 267 828,50 |
| 197 OUTRAS | 244 092,44 | 20 339,60 | 19 438,34 | 19 941,90 | 19 764,72 | 19 942,32 | 34 606,60 | 18 872,41 | 19 302,71 | 15 897,62 | 15 944,27 | 24 017,27 | 16 024,68 |
| DESPESA CI | 6 659 106,60 | 519 265,69 | 508 145,56 | 517 052,19 | 494 697,96 | 509 000,79 | 946 139,24 | 485 636,59 | 462 459,28 | 506 887,43 | 511 701,00 | 710 863,45 | 487 257,42 |

| DESPESA CEI | TOTAL 2017 | janeiro 17 | fevereiro 17 | março 17 | abril 17 | maio 17 | junho 17 | julho 17 | agosto 17 | setembro 17 | outubro 17 | novembro 17 | dezembro 17 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 - EPE | 6 213,55 | 771,36 | 717,12 | 771,36 | 771,36 | 753,28 | 771,36 | 0,00 | 0,00 | 306,53 | 368,86 | 410,94 | 571,38 |
| 191 - 1.º CEB | 25 149,41 | 3 682,45 | 3 411,25 | 3 682,45 | 3 682,45 | 3 592,05 | 3 682,45 | 0,00 | 0,00 | 420,59 | 778,10 | 618,72 | 1 598,90 |
| 192 - 2.º, 3.º CEB e SEC | 9 300,10 | 1 113,64 | 1 032,28 | 1 113,64 | 1 113,64 | 1 086,52 | 1 113,64 | 0,00 | 0,00 | 127,72 | 538,13 | 553,29 | 1 507,60 |
| 197 OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA CEI | 40 663,06 | 5 567,45 | 5 160,65 | 5 567,45 | 5 567,45 | 5 431,85 | 5 567,45 | 0,00 | 0,00 | 854,84 | 1 685,09 | 1 582,95 | 3 677,88 |

| PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESIGNAÇÃO | TOTAL 2017 | janeiro 17 | fevereiro 17 | março 17 | abril 17 | maio 17 | junho 17 | julho 17 | agosto 17 | setembro 17 | outubro 17 | novembro 17 | dezembro 17 |
| 190 - EPE | 1 033 688,47 | 43 267,53 | 43 661,89 | 43 750,39 | 43 936,25 | 43 936,25 | 81 142,99 | 39 687,45 | 44 171,25 | 44 171,25 | 227 467,77 | 334 324,20 | 44 171,25 |
| 190 - CAF | 220 697,08 | 24 512,57 | 17 246,79 | 20 879,68 | 20 879,68 | 20 879,68 | 20 879,68 | 0,00 | 0,00 | 23 854,75 | 23 854,75 | 23 854,75 | 23 854,75 |
| TOTAL RECEITA | 1 254 385,55 | 67 780,10 | 60 908,68 | 64 630,07 | 64 815,93 | 64 815,93 | 102 022,67 | 39 687,45 | 44 171,25 | 68 026,00 | 251 322,52 | 358 178,95 | 68 026,00 |
| TOTAL DESPESA | 1 464 434,47 | 112 038,97 | 110 434,71 | 113 445,70 | 108 049,54 | 110 919,10 | 202 771,13 | 108 569,35 | 99 290,41 | 115 521,17 | 114 139,95 | 159 731,20 | 109 523,24 |
| TOTAL | -210 048,92 | -44 258,87 | -49 526,03 | -48 815,63 | -43 233,61 | -46 103,17 | -100 748,46 | -68 881,90 | -55 119,16 | -47 495,17 | 137 182,57 | 198 447,75 | -41 497,24 |

| BÁSICO E SECUNDÁRIO | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA IGEFE | TOTAL 2017 | janeiro 17 | fevereiro 17 | março 17 | abril 17 | maio 17 | junho 17 | julho 17 | agosto 17 | setembro 17 | outubro 17 | novembro 17 | dezembro 17 |
| 191 - 1.º CEB | 2 776 231,02 | 247 127,81 | 84 799,51 | 227 079,51 | 227 079,51 | 227 079,51 | 420 261,99 | 201 450,83 | 227 467,77 | 227 467,77 | 207 530,28 | 251 418,76 | 227 467,77 |
| 192 - 2.º, 3.º CEB e SEC | 1 925 215,73 | 172 101,99 | 144 454,91 | 265 427,94 | 155 036,01 | 159 547,50 | 297 233,84 | 144 302,78 | 160 352,50 | 160 352,50 | 19 689,58 | 62 774,79 | 183 941,39 |
| 197 OUTRAS | 288 822,08 | 25 764,82 | 19 529,77 | 20 313,35 | 20 313,35 | 20 313,35 | 39 119,94 | 17 598,84 | 19 594,18 | 19 594,18 | 44 171,25 | 22 819,47 | 19 689,58 |
| TOTAL RECEITA | 4 990 268,83 | 444 994,62 | 248 784,19 | 512 820,80 | 402 428,87 | 406 940,36 | 756 615,77 | 363 352,45 | 407 414,45 | 407 414,45 | 271 391,11 | 337 013,02 | 431 098,74 |
| 191 - 1.º CEB | 1 256 916,02 | 97 440,39 | 94 657,81 | 96 751,32 | 93 283,98 | 94 604,55 | 176 448,68 | 86 693,42 | 82 627,99 | 98 716,96 | 101 970,40 | 137 669,24 | 96 051,28 |
| 192 - 2.º, 3.º CEB e SEC | 3 734 326,73 | 295 014,18 | 288 775,35 | 292 480,72 | 279 167,17 | 288 966,67 | 537 880,28 | 271 501,41 | 261 238,17 | 277 606,52 | 281 331,47 | 391 028,69 | 269 336,10 |
| 197 OUTRAS | 244 092,44 | 20 339,60 | 19 438,34 | 19 941,90 | 19 764,72 | 19 942,32 | 34 606,60 | 18 872,41 | 19 302,71 | 15 897,62 | 15 944,27 | 24 017,27 | 16 024,68 |
| TOTAL DESPESA | 5 235 335,19 | 412 794,17 | 402 871,50 | 409 173,94 | 392 215,87 | 403 513,54 | 748 935,56 | 377 067,24 | 363 168,87 | 392 221,10 | 399 246,14 | 552 715,20 | 381 412,06 |
| TOTAL | -245 066,36 | 32 200,45 | -154 087,31 | 103 646,86 | 10 213,00 | 3 426,82 | 7 680,21 | 13 714,79 | 44 245,58 | 15 193,35 | -127 855,03 | -215 702,18 | 49 686,68 |

**TOTAL PND** -455 115,28

# EVOLUÇÃO PESSOAL NÃO DOCENTE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO 2014/2015 vs 2017/2018

## MAPA 4
## EVOLUÇAO RH NOS ENSINOS BÁSICOS E SECUNDÁRIO 2014/2015 VS 2017/2018

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CC BRANCO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 82 | 4 | 86 | 80 | 6 | | 56 | 12 | 68 | 70 | -2 |
| A TÉCNICOS | | 16 | 0 | 16 | 14 | 2 | | 16 | 0 | 16 | 14 | 2 |
| T SUPERIORES | 3487 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 3016 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| **TOTAL** | **3487** | **100** | **4** | **104** | **96** | **8** | **3016** | **74** | **12** | **86** | **86** | **0** |

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D. SANCHO I | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 67 | 1 | 68 | 55 | 13 | | 44 | 13 | 57 | 58 | -1 |
| A TÉCNICOS | | 13 | 0 | 13 | 10 | 3 | | 15 | 0 | 15 | 14 | 1 |
| T SUPERIORES | 2130 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2252 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| **TOTAL** | **2130** | **81** | **1** | **82** | **66** | **16** | **2252** | **60** | **13** | **73** | **73** | **0** |

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PB SALGADO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 65 | 4 | 69 | 64 | 5 | | 54 | 10 | 64 | 66 | -2 |
| A TÉCNICOS | | 14 | 0 | 14 | 11 | 3 | | 14 | 0 | 14 | 14 | 0 |
| T SUPERIORES | 2619 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2571 | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| **TOTAL** | **2619** | **81** | **4** | **85** | **77** | **8** | **2571** | **70** | **10** | **80** | **82** | **-2** |

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D. MARIA II | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 65 | 4 | 69 | 58 | 11 | | 44 | 13 | 57 | 56 | 1 |
| A TÉCNICOS | | 9 | 0 | 9 | 8 | 1 | | 7 | 0 | 7 | 8 | -1 |
| T SUPERIORES | 1863 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1624 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| **TOTAL** | **1863** | **75** | **4** | **79** | **67** | **12** | **1624** | **52** | **13** | **65** | **65** | **0** |

# EVOLUÇÃO PESSOAL NÃO DOCENTE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO 2014/2015 vs 2017/2018

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GONDIFELOS | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 22 | 0 | 22 | 17 | 5 | | 17 | 1 | 18 | 17 | 1 |
| A TÉCNICOS | | 5 | 0 | 5 | 5 | 0 | | 6 | 0 | 6 | 6 | 0 |
| T SUPERIORES | 424 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 469 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| **TOTAL** | **424** | **28** | **0** | **28** | **23** | **5** | **469** | **24** | **1** | **25** | **24** | **1** |

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PEDOME | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 46 | 1 | 47 | 39 | 8 | | 29 | 6 | 35 | 35 | 0 |
| A TÉCNICOS | | 7 | 0 | 7 | 6 | 1 | | 7 | 0 | 7 | 6 | 1 |
| T SUPERIORES | 1372 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1252 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **1372** | **53** | **1** | **54** | **45** | **9** | **1252** | **36** | **6** | **42** | **41** | **1** |

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RIBEIRÃO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 44 | 3 | 47 | 35 | 12 | | 30 | 13 | 43 | 42 | 1 |
| A TÉCNICOS | | 7 | 0 | 7 | 8 | -1 | | 8 | 0 | 8 | 9 | -1 |
| T SUPERIORES | 1445 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1653 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL** | **1445** | **51** | **3** | **54** | **43** | **11** | **1653** | **38** | **13** | **51** | **51** | **0** |

| | 2017/2018 | | | | | | 2014/2015 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VNF | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO | ALUNOS B+S | CI | CEI | TOTAL | PORTARIA | RÁCIO |
| A OPERACIONAIS | | 391 | 17 | 408 | 348 | 60 | | 274 | 68 | 342 | 344 | -2 |
| A TÉCNICOS | | 71 | 0 | 71 | 62 | 9 | | 73 | 0 | 73 | 71 | 2 |
| T SUPERIORES | 13340 | 7 | 0 | 7 | 7 | 0 | 12837 | 7 | 0 | 7 | 7 | 0 |
| **TOTAL** | **13340** | **469** | **17** | **486** | **417** | **69** | **12837** | **354** | **68** | **422** | **422** | **0** |

# MAPA 5
# ASE - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016 E 2017

| AE PBS | 2016 | | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 11 064,49 | 9 484,23 | 23 616,57 | 22 480,69 | 17 010,00 | 20 010,00 | 13 227,33 | 26 494,23 | 43 626,57 | **35 708,02** |
| Auxílios económicos | 18 608,26 | 69 639,40 | 53 652,95 | 51 987,38 | 45 371,30 | 65 371,30 | 25 509,48 | 115 010,70 | 119 024,25 | **77 496,86** |
| Transporte NEE | 4 084,38 | 10 988,14 | 11 034,83 | 10 299,00 | 10 468,40 | 11 602,56 | 13 028,36 | 21 456,54 | 22 637,39 | **23 327,36** |
| Seguro Escolar | 2 301,64 | 3 354,24 | 10 525,76 | 8 632,06 | 5 000,00 | 5 000,00 | 10 151,37 | 8 354,24 | 15 525,76 | **18 783,43** |
| Bolsas de Mérito | 5 030,64 | 59 574,32 | 87 616,98 | 94 324,50 | 95 562,74 | 32 140,20 | 101 254,62 | 155 137,06 | 119 757,18 | **195 579,12** |
| TOTAL | 41 089,41 | 153 040,33 | 186 447,09 | 187 723,63 | 173 412,44 | 134 124,06 | 163 171,16 | 326 452,77 | 320 571,15 | **350 894,79** |
| CONTROLO | | | 33 406,76 | | | 39 288,98 | | | 5 881,62 | 10 765,77 |

| AE DSJ | 2016 | | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 1 065,37 | 9 686,29 | 7 302,91 | 8 886,42 | 12 880,00 | 5 721,61 | 13 227,33 | 22 566,29 | 13 024,52 | **22 113,75** |
| Auxílios económicos | 0,00 | 75 156,67 | 56 085,00 | 45 290,42 | 74 003,80 | 52 822,61 | 25 509,48 | 149 160,47 | 108 907,61 | **70 799,90** |
| Transporte NEE | 4 503,67 | 26 500,13 | 23 644,37 | 25 211,32 | 31 964,88 | 20 302,83 | 13 028,36 | 58 465,01 | 43 947,20 | **38 239,68** |
| Seguro Escolar | 0,00 | 2 882,31 | 13 062,45 | 6 859,03 | 5 000,00 | 3 212,76 | 10 151,37 | 7 882,31 | 16 275,21 | **17 010,40** |
| Bolsas de Mérito | 16 349,58 | 59 574,32 | 81 957,51 | 99 564,75 | 68 259,10 | 68 370,97 | 101 254,62 | 127 833,42 | 150 328,48 | **200 819,37** |
| TOTAL | 21 918,62 | 173 799,72 | 182 052,24 | 185 811,94 | 192 107,78 | 150 430,78 | 163 171,16 | 365 907,50 | 332 483,02 | **348 983,10** |
| CONTROLO | | | 8 252,52 | | | 41 677,00 | | | 33 424,48 | 5 418,54 |

| AE CGB | 2016 | | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 0,00 | 10 349,65 | 13 480,75 | 15 634,26 | 23 880,00 | 25 999,20 | 17 841,19 | 34 229,65 | 39 479,95 | **33 475,45** |
| Auxílios económicos | 1 575,92 | 73 030,29 | 95 668,80 | 70 555,79 | 93 287,35 | 66 548,42 | 20 918,66 | 166 317,64 | 162 217,22 | **91 474,45** |
| Transporte NEE | 0,00 | 22 781,79 | 37 737,30 | 23 737,95 | 25 899,76 | 18 634,96 | 29 842,27 | 48 681,55 | 56 372,26 | **53 580,22** |
| Seguro Escolar | 905,15 | 7 134,65 | 12 013,21 | 10 740,58 | 5 500,00 | 7 179,13 | 7 744,66 | 12 634,65 | 19 192,34 | **18 485,24** |
| Bolsas de Mérito | 1 048,05 | 58 974,38 | 79 362,36 | 105 328,23 | 137 568,34 | 131 636,08 | 147 251,34 | 196 542,72 | 210 998,44 | **252 579,57** |
| TOTAL | 3 529,12 | 172 270,76 | 238 262,42 | 225 996,81 | 286 135,45 | 249 997,79 | 223 598,12 | 458 406,21 | 488 260,21 | **449 594,93** |
| CONTROLO | | | -65 991,66 | | | 36 137,66 | | | 29 854,00 | 42 194,40 |

| AE GONDIFELOS | 2016 | | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 3 770,32 | 2 960,70 | 2 960,70 | 3 545,73 | 4 400,00 | 836,43 | 3 117,67 | 7 360,70 | 3 797,13 | **6 663,40** |
| Auxílios económicos | 1 842,67 | 10 719,50 | 14 598,93 | 3 534,81 | 16 274,70 | 909,75 | 1 631,31 | 26 994,20 | 15 508,68 | **5 166,12** |
| Transporte NEE | 1 474,38 | 526,05 | 1 136,03 | 1 188,00 | 4 374,00 | 270,75 | 4 023,00 | 4 900,05 | 1 406,78 | **5 211,00** |
| Seguro Escolar | 3 133,58 | 149,95 | 262,40 | 1 452,78 | 1 250,00 | 363,20 | 300,19 | 1 399,95 | 625,60 | **1 752,97** |
| Bolsas de Mérito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| TOTAL | 10 220,95 | 14 356,20 | 18 958,06 | 9 721,32 | 26 298,70 | 2 380,13 | 9 072,17 | 40 654,90 | 21 338,19 | **18 793,49** |

# ASE - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

| CONTROLO | | | 4 601,86 | | | 23 918,67 | | | 19 316,71 | 12 785,65 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| AE PEDOME | | 2016 | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 2 145,29 | 11 028,47 | 13 500,00 | 14 235,99 | 20 960,00 | 14 959,00 | 14 269,15 | 31 988,47 | 28 459,00 | **28 505,14** |
| Auxílios económicos | 4 780,65 | 8 363,44 | 10 630,25 | 10 884,36 | 21 681,40 | 12 721,09 | 11 076,51 | 30 044,84 | 23 351,34 | **21 960,87** |
| Transporte NEE | 2 419,00 | 3 136,08 | 2 542,86 | 3 202,00 | 1 076,00 | 1 200,50 | 2 747,00 | 4 212,08 | 3 743,36 | **5 949,00** |
| Seguro Escolar | 492,32 | 908,23 | 908,23 | 732,69 | 2 000,00 | 1 183,17 | 3 441,28 | 2 908,23 | 2 091,40 | **4 173,97** |
| Bolsas de Mérito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| TOTAL | 9 837,26 | 23 436,22 | 27 581,34 | 29 055,04 | 45 717,40 | 30 063,76 | 31 533,94 | 69 153,62 | 57 645,10 | **60 588,98** |
| CONTROLO | | | 1 043,62 | | | 16 530,64 | | | 11 506,52 | 6 893,88 |

| AE RIBEIRAO | | 2016 | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 2 052,66 | 8 914,13 | 10 000,00 | 16 288,25 | 18 860,00 | 10 390,14 | 18 544,84 | 27 774,13 | 20 390,14 | **34 833,09** |
| Auxílios económicos | 0,00 | 30 161,02 | 25 134,18 | 12 358,24 | 45 029,40 | 6 104,79 | 13 701,93 | 75 190,42 | 31 238,97 | **26 060,17** |
| Transporte NEE | 0,00 | 9 498,61 | 7 123,96 | 8 740,00 | 8 550,00 | 4 122,50 | 5 350,00 | 18 048,61 | 11 246,46 | **14 090,00** |
| Seguro Escolar | 332,84 | 599,00 | 599,00 | 2 813,86 | 3 000,00 | 4 241,33 | 4 226,07 | 3 599,00 | 4 840,33 | **7 039,93** |
| Bolsas de Mérito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| TOTAL | 2 385,50 | 49 172,76 | 42 857,14 | 40 200,35 | 75 439,40 | 24 858,76 | 41 822,84 | 124 612,16 | 67 715,90 | **82 023,19** |
| CONTROLO | | | 6 315,67 | | | 50 580,64 | | | 56 896,26 | 11 921,79 |

| AE D. MARIA I | | 2016 | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 7 733,83 | 26 022,28 | 19 516,71 | 32 200,74 | 33 740,00 | 25 740,00 | 24 750,50 | 59 762,28 | 45 256,71 | **56 951,24** |
| Auxílios económicos | 6 076,79 | 32 654,12 | 27 211,76 | 20 378,78 | 47 703,50 | 32 703,50 | 20 237,33 | 80 357,62 | 59 915,26 | **40 616,11** |
| Transporte NEE | 177,64 | 1 835,80 | 1 376,85 | 2 246,64 | 2 947,50 | 2 947,48 | 1 871,00 | 4 783,30 | 4 324,33 | **4 117,64** |
| Seguro Escolar | 453,50 | 1 521,00 | 1 521,00 | 4 571,39 | 3 000,00 | 3 000,00 | 4 315,21 | 4 521,00 | 4 521,00 | **8 886,60** |
| Bolsas de Mérito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| TOTAL | 14 441,76 | 62 033,20 | 49 626,32 | 59 397,55 | 87 391,00 | 64 390,98 | 51 174,04 | 149 424,20 | 114 017,30 | **110 571,59** |
| CONTROLO | | | 12 406,88 | | | 23 000,02 | | | 35 406,90 | 17 887,47 |

| VNT AMALICAO | | 2016 | | | 2017 | | | TOTAL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Designação | INICIAL 2016 | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE | RECEITA IGEFE | MUNICÍPIO PARA AE | EXECUTADO AE |
| Leite escolar | 27 831,96 | 78 445,75 | 90 377,64 | 113 272,08 | 131 730,00 | 103 656,38 | 104 978,01 | 210 175,75 | 194 034,02 | **218 250,09** |
| Auxílios económicos | 32 884,29 | 299 724,44 | 282 981,87 | 214 989,78 | 343 351,45 | 237 181,46 | 118 584,70 | 643 075,89 | 520 163,33 | **333 574,48** |
| Transporte NEE | 12 659,07 | 75 266,60 | 84 596,20 | 74 624,91 | 85 280,52 | 59 081,58 | 69 889,99 | 160 547,12 | 143 677,78 | **144 514,90** |
| Seguro Escolar | 7 619,03 | 16 549,38 | 38 892,05 | 35 802,39 | 24 750,00 | 24 179,59 | 40 330,15 | 41 299,38 | 63 071,64 | **76 132,54** |
| Bolsas de Mérito | 22 428,27 | 178 123,02 | 248 936,85 | 299 217,48 | 301 390,16 | 232 147,25 | 349 760,58 | 479 513,18 | 481 084,10 | **648 978,06** |
| TOTAL | 103 422,62 | 628 109,19 | 745 784,61 | 737 906,64 | 886 502,13 | 656 246,26 | 683 543,43 | 1 534 611,32 | 1 402 030,87 | **1 421 450,07** |
| CONTROLO | | | 97 675,42 | | 9 904 | 230 255,87 | | | 132 580,45 | 84 003,42 |

DESPESAS FUNCIONAMENTO 2017

## MAPA 6
## DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 2017

| | | | | | TRANSFERÊNCIAS PARA OS AGRUPAMNETOS DE ESCOLAS | | | | | | | | | DESPESAS MUNICÍPIO | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 7 325,00 | 5 542,50 | 34 562,50 | 0,00 | 13 148,00 | 12 497,50 | 0,00 | 4 430,00 | 5 512,50 | 1 280,75 | 7 236,84 | 0,00 | 91 535,59 | | | |
| 2.º T | 7 325,00 | 5 542,50 | 34 562,50 | 0,00 | 19 300,30 | 12 497,50 | 0,00 | 5 320,00 | 5 100,00 | 0,00 | 7 814,94 | 5 806,10 | 103 268,84 | | | |
| 3.º T | 7 325,00 | 5 542,50 | 34 562,50 | 0,00 | 19 300,30 | 16 222,50 | 0,00 | 0,00 | 10 972,50 | 4 589,75 | 7 814,94 | 13 897,28 | 120 227,27 | | | |
| 4.º T | 10 353,49 | 5 542,50 | 35 647,29 | 0,00 | 24 371,59 | 20 934,56 | 24 360,75 | 10 757,00 | 3 325,00 | 3 800,00 | 10 814,94 | 14 280,00 | 164 187,12 | | | |
| TOTAL | 32 328,49 | 22 170,00 | 139 334,79 | 0,00 | 76 120,19 | 62 152,06 | 24 360,75 | 20 507,00 | 24 910,00 | 9 670,50 | 33 681,66 | 33 983,38 | 479 218,82 | 615 274,91 | 218 067,95 | 1 312 561,68 |
| | 2,46 | 1,69 | 10,62 | 0,00 | 5,80 | 4,74 | 1,86 | 1,56 | 1,90 | 0,74 | 19,18 | 2,59 | | 46,88 | | 100,00 |
| CCB | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 1 300,00 | 552,50 | 10 296,50 | 0,00 | 2 375,00 | 1 925,00 | 0,00 | 697,00 | 277,50 | 307,75 | 2 106,49 | 0,00 | 19 837,74 | | | |
| 2.º T | 1 300,00 | 552,50 | 10 296,50 | 0,00 | 2 375,00 | 1 925,00 | 0,00 | 709,00 | 980,00 | 0,00 | 2 106,49 | 0,00 | 20 244,49 | | | |
| 3.º T | 1 300,00 | 552,50 | 10 296,50 | 0,00 | 2 375,00 | 1 925,00 | 0,00 | 0,00 | 1 722,50 | 0,00 | 2 106,49 | 4 276,31 | 24 554,30 | | | |
| 4.º T | 3 503,48 | 552,50 | 10 931,29 | 0,00 | 2 836,25 | 3 093,50 | 3 843,75 | 1 406,00 | 1 600,00 | 150,00 | 3 106,49 | 0,00 | 31 023,26 | | | |
| TOTAL | 7 403,48 | 2 210,00 | 41 820,79 | 0,00 | 9 961,25 | 8 868,50 | 3 843,75 | 2 812,00 | 4 580,00 | 457,75 | 9 425,96 | 4 276,31 | 95 659,79 | 146 164,24 | 29 321,38 | 271 145,41 |
| | | | | | | | 74 107,77 | | | | | | | | | |
| DSI | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 1 175,00 | 500,00 | 4 939,25 | 0,00 | 2 000,00 | 25,00 | 0,00 | 426,00 | 1 385,84 | 94,50 | 0,00 | 0,00 | 10 545,59 | | | |
| 2.º T | 1 175,00 | 500,00 | 4 939,25 | 0,00 | 2 000,00 | 25,00 | 0,00 | 470,00 | 710,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 10 819,25 | | | |
| 3.º T | 1 175,00 | 500,00 | 4 939,25 | 0,00 | 2 000,00 | 1 750,00 | 0,00 | 0,00 | 650,00 | 86,23 | 0,00 | 0,00 | 11 100,48 | | | |
| 4.º T | 1 600,01 | 500,00 | 5 389,25 | 0,00 | 5 860,04 | 5 293,56 | 1 451,40 | 896,00 | 0,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 21 690,26 | | | |
| TOTAL | 5 125,01 | 2 000,00 | 20 207,00 | 0,00 | 11 860,04 | 7 093,56 | 1 451,40 | 1 792,00 | 2 745,84 | 880,73 | 0,00 | 1 000,00 | 54 155,58 | 146 902,03 | 31 695,37 | 232 752,98 |
| | | | | | | | 47 737,01 | | | | | | | | | |
| PBS | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 1 875,00 | 2 024,25 | 7 297,75 | 0,00 | 2 223,00 | 4 247,50 | 0,00 | 363,00 | 1 025,00 | 583,25 | 3 643,95 | 0,00 | 23 282,70 | | | |
| 2.º T | 1 875,00 | 2 024,25 | 7 297,75 | 0,00 | 2 223,00 | 4 247,50 | 0,00 | 395,00 | 1 600,00 | 0,00 | 3 643,95 | 0,00 | 23 306,45 | | | |
| 3.º T | 1 875,00 | 2 024,25 | 7 297,75 | 0,00 | 2 223,00 | 4 247,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 643,95 | 7 935,87 | 29 247,32 | | | |
| 4.º T | 1 875,00 | 2 024,25 | 7 297,75 | 0,00 | 2 223,00 | 4 247,50 | 10 418,59 | 758,00 | 1 400,00 | 0,00 | 3 643,95 | 0,00 | 33 888,04 | | | |
| TOTAL | 7 500,00 | 8 097,00 | 29 191,00 | 0,00 | 8 892,00 | 16 990,00 | 10 418,59 | 1 516,00 | 4 025,00 | 583,25 | 14 575,80 | 7 935,87 | 109 724,51 | 128 229,34 | 23 978,59 | 261 932,44 |
| | | | | | | | 81 088,59 | | | | | | | | | |
| DMII | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 775,00 | 1 003,50 | 4 391,50 | 0,00 | 1 850,00 | 3 950,00 | 0,00 | 1 611,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 081,00 | | | |
| 2.º T | 775,00 | 1 003,50 | 4 391,50 | 0,00 | 1 850,00 | 3 950,00 | 0,00 | 1 623,00 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 243,00 | | | |
| 3.º T | 775,00 | 1 003,50 | 4 391,50 | 0,00 | 1 850,00 | 3 950,00 | 0,00 | 0,00 | 8 600,00 | 0,00 | 0,00 | 836,40 | 21 406,40 | | | |
| 4.º T | 775,00 | 1 003,50 | 4 391,50 | 0,00 | 1 850,00 | 3 950,00 | 3 250,00 | 3 359,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 530,00 | 32 109,00 | | | |
| TOTAL | 3 100,00 | 4 014,00 | 17 566,00 | 0,00 | 7 400,00 | 15 800,00 | 3 250,00 | 6 593,00 | 9 750,00 | 0,00 | 0,00 | 14 366,40 | 81 839,40 | 77 418,52 | 58 918,45 | 218 176,37 |
| | | | | | | | 51 130,00 | | | | | | | | | |
| PEDOME | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 375,00 | 450,00 | 2 287,50 | 0,00 | 1 325,00 | 0,00 | 0,00 | 294,00 | 824,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 555,67 | | | |
| 2.º T | 375,00 | 450,00 | 2 287,50 | 0,00 | 6 265,00 | 0,00 | 0,00 | 1 060,00 | 440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 877,50 | | | |
| 3.º T | 375,00 | 450,00 | 2 287,50 | 0,00 | 6 265,00 | 2 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 503,52 | 0,00 | 0,00 | 15 881,02 | | | |
| 4.º T | 375,00 | 450,00 | 2 287,50 | 0,00 | 6 265,00 | 2 000,00 | 850,00 | 2 236,00 | 100,00 | 850,00 | 0,00 | 0,00 | 15 413,50 | | | |
| TOTAL | 1 500,00 | 1 800,00 | 9 150,00 | 0,00 | 20 120,00 | 4 000,00 | 850,00 | 3 590,00 | 1 364,17 | 5 353,52 | 0,00 | 0,00 | 47 727,69 | 35 897,32 | 30 574,67 | 114 199,68 |
| | | | | | | | 37 420,00 | | | | | | | | | |
| GONDIF | A | B | D | E | F | G | H | 190 | 197 | 199 | Conservação | Outras | Total | Município C | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 1 000,00 | 558,25 | 1 850,00 | 0,00 | 1 500,00 | 1 600,00 | 0,00 | 265,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 273,25 | | | |
| 2.º T | 1 000,00 | 558,25 | 1 850,00 | 0,00 | 2 712,30 | 1 600,00 | 0,00 | 277,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 415,00 | 8 562,55 | | | |
| 3.º T | 1 000,00 | 558,25 | 1 850,00 | 0,00 | 2 712,30 | 1 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 848,70 | 8 569,25 | | | |
| 4.º T | 1 000,00 | 558,25 | 1 850,00 | 0,00 | 2 712,30 | 1 600,00 | 2 053,80 | 542,00 | 225,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 11 291,35 | | | |

# DESPESAS FUNCIONAMENTO 2017

| TOTAL | 4 000,00 | 2 233,00 | 7 400,00 | 0,00 | 9 636,90 | 6 400,00 | 2 053,80 | 1 084,00 | 1 875,00 | 0,00 | 0,00 | 2 013,70 | 36 696,40 | 28 881,56 | 21 474,20 | 87 052,16 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 31 723,70 | | | | | | | | | |
| RIBEIRÃO | A | B | D | E | F | G | H | I 90 | I 97 | I 98 | Comissão | Outros | Total | Município | Município Outros | TOTAL |
| 1.º T | 825,00 | 454,00 | 3 500,00 | 0,00 | 1 875,00 | 750,00 | 0,00 | 774,00 | 0,00 | 295,25 | 1 486,40 | 0,00 | 9 959,65 | | | |
| 2.º T | 825,00 | 454,00 | 3 500,00 | 0,00 | 1 875,00 | 750,00 | 0,00 | 786,00 | 570,00 | 0,00 | 2 064,50 | 4 391,10 | 15 215,60 | | | |
| 3.º T | 825,00 | 454,00 | 3 500,00 | 0,00 | 1 875,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 064,50 | 0,00 | 9 468,50 | | | |
| 4.º T | 1 225,00 | 454,00 | 3 500,00 | 0,00 | 2 625,00 | 750,00 | 2 493,21 | 1 560,00 | 0,00 | 2 100,00 | 4 064,50 | 0,00 | 18 771,71 | | | |
| TOTAL | 3 700,00 | 1 816,00 | 14 000,00 | 0,00 | 8 250,00 | 3 000,00 | 2 493,21 | 3 120,00 | 570,00 | 2 395,25 | 9 679,90 | 4 391,10 | 53 415,46 | 51 781,90 | 22 105,29 | 127 302,65 |
| | | | | | | | 33 259,21 | | | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| RECEITAS FUNCIONAMENTO | 122 192,68 |
| DESPESAS FUNCIONAMENTO | 37 192,68 |
| TOTAL 2017 | 85 000,00 |

# EVOLUÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2014-2017

## MAPA 7
## EVOLUÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Disponibilidade financeira= Todos os Blocos - Bloco C

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| CC Branco | DESPESAS BLOCO C | 146 164,24 | 120 740,06 | 192 323,70 | 184 217,29 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **124 981,17** | **113 295,06** | **76 909,97** | **84 532,79** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 271 145,41 | 234 035,12 | 269 233,67 | 268 750,08 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **46,09** | **48,41** | **28,57** | **31,45** |

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| D. SANCHO I | DESPESAS BLOCO C | 146 902,03 | 118 324,45 | 143 163,31 | 142 665,63 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **85 850,95** | **72 207,15** | **38 639,33** | **57 616,94** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 232 752,98 | 190 531,60 | 181 802,64 | 200 282,57 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **36,89** | **37,90** | **21,25** | **28,77** |

Nota: Em 2014 há um valor declarado anormal de 20.131,96 EUR em Transportes Outras

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| PB SALGADO | DESPESAS BLOCO C | 128 229,34 | 108 183,16 | 132 301,79 | 132 803,93 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **133 703,10** | **109 648,02** | **91 477,19** | **75 358,52** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 261 932,44 | 217 831,18 | 223 778,98 | 208 162,45 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **51,04** | **50,34** | **40,88** | **36,20** |

# EVOLUÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2014-2017

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| D. MARIA II | DESPESAS BLOCO C | 77 418,52 | 70 732,35 | 89 432,43 | 93 740,23 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **140 757,85** | **88 705,95** | **68 024,41** | **67 715,77** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 218 176,37 | 159 438,30 | 157 456,84 | 161 456,00 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **64,52** | **55,64** | **43,20** | **41,94** |

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| GONDIFELOS | DESPESAS BLOCO C | 28 881,56 | 48 046,67 | 47 218,93 | 56 265,81 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **58 170,60** | **192 105,88** | **41 392,87** | **34 225,79** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 87 052,16 | 240 152,55 | 88 611,80 | 90 491,60 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **66,82** | **79,99** | **46,71** | **37,82** |

NOTA: Em 2016 135.097,24 EUR correspondem a empreitada edificado; Retirado esse valor, totaliza 105.055,31

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| PEDOME | DESPESAS BLOCO C | 35 897,32 | 31 692,98 | 32 187,44 | 27 928,96 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **78 302,36** | **51 420,51** | **24 777,01** | **32 814,04** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 114 199,68 | 83 113,49 | 56 964,45 | 60 743,00 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **68,57** | **61,87** | **43,50** | **54,02** |

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| RIBEIRÃO | DESPESAS BLOCO C | 51 781,90 | 51 777,73 | 58 624,87 | 61 111,64 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **75 520,75** | **49 032,96** | **34 903,49** | **86 601,36** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 127 302,65 | 100 810,69 | 93 528,36 | 147 713,00 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **59,32** | **48,64** | **37,32** | **58,63** |

# EVOLUÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2014-2017

| | | MUNICÍPIO | | MINISTÉRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| AE | Tipologia | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| VN FAMALICÃO | DESPESAS BLOCO C | 615 274,91 | 549 497,40 | 695 252,47 | 698 733,49 |
| | DESPESAS RESTANTES BLOCOS | **697 286,77** | **676 415,53** | **376 124,27** | **438 865,21** |
| | TOTAL ORÇAMENTO | 1 312 561,68 | 1 225 912,93 | 1 071 376,74 | 1 137 598,70 |
| | % RESTANTES BLOCOS | **53,12** | **55,18** | **35,11** | **38,58** |

# CULTURA:

1 - "APOIO FINANCEIRO AO CINECLUBE DE JOANE" **(PÁGINA 263)**

2 - "ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS" **(PÁGINA 272)**

# PROPOSTA

**Assunto: Cineclube de Joane – atribuição de Apoio Financeiro**

O Cineclube de Joane nasceu em setembro de 1998, na Vila de Joane. O que moveu os fundadores no momento de lançar este projeto, foi a promoção do Cinema, a vontade de dar a conhecer esta arte em todos os espectros (geográficos, estilísticos, entre outros) e possibilitar assim o conhecimento, por parte do público, da própria história do Cinema.

Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as atividades promovidas pelo Cineclube, das quais destacamos a Programação Semanal de Cinema de Autor, cujas exibições se concretizam na Casa das Artes, o Cinema Paraíso e o Cinema para as Escolas.

As sessões de cinema ao ar livre do Cinema Paraíso têm um objetivo diferente das sessões realizadas no auditório. Trata-se de, literalmente, levar o cinema às pessoas. Sabendo que o público-alvo corresponde a uma franja bastante maior da população, não se restringindo aos cinéfilos, mantem-se sempre o critério da qualidade na escolha dos filmes a exibir. O Cineclube vai assim em 2018 continuar a realizar sessões no Parque da Devesa e outras descentralizadas, seguindo o princípio já em vigor nos anos transatos, distribuídas pelos meses de julho e agosto.

De realçar que, como aconteceu no ano anterior, os filmes a exibir têm por base a denominada projeção "digital", que permite um aumento da qualidade da imagem, uma maior resolução e, também, o som é substancialmente melhor. A necessidade de acompanhar as novas tecnologias e de assegurar a possibilidade de exibir filmes que apenas existem neste novo suporte envolve o aluguer de equipamento específico e, consequentemente, custos superiores às antigas exibições.

Considerando o papel essencial desempenhado pelo Cineclube de Joane na dinamização e promoção do cinema de qualidade, sendo um organismo exemplar e pioneiro no nosso Concelho;

Considerando que a promoção do cinema de qualidade junto dos famalicenses concretiza um dos principais objetivos do Município para a área cultural, que é a formação e o alargamento de públicos;

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.os 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016;

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Termos em que tenho a honra de propor:**

1. **Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Cineclube de Joane, NPC 506 119 548, o subsídio de 13.000,00EUR (treze mil euros), para o desenvolvimento de atividades que prosseguem, em prol da cultura;**
2. **Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;**
3. **Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;**
4. **Que delibere, ainda, conceber poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo;**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho de 2018

O Vereador da Cultura,

(Leonel Rocha, Dr.)

**PROTOCOLO**
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

**Entre**
Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506663264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, o qual outorga no presente protocolo na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

**E**
Segundo Outorgante: **CINECLUBE DE JOANE**, Pessoa Coletiva nº 506 119 548, aqui representada pelo Exmo. Senhor Eng.º Vítor Ribeiro, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção.

**Nota Justificativa**

O Cineclube de Joane nasceu em setembro de 1998, na Vila de Joane. O que moveu os fundadores no momento de lançar este projeto, foi a promoção do Cinema, a vontade de dar a conhecer esta arte em todos os espectros (geográficos, estilísticos, entre outros) e possibilitar assim o conhecimento, por parte do público, da própria história do Cinema.

Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as atividades promovidas pelo Cineclube, das quais destacamos a Programação Semanal de Cinema de Autor, cujas exibições se concretizam na Casa das Artes, o Cinema Paraíso e o Cinema para as Escolas.

De realçar que, como aconteceu no ano anterior, os filmes a exibir têm por base a denominada projeção "digital", que permite um aumento da qualidade da imagem, uma maior resolução e, também, o som é substancialmente melhor. A necessidade de acompanhar as novas tecnologias e de assegurar a possibilidade de exibir filmes que apenas existem neste novo suporte envolve o aluguer de equipamento específico e, consequentemente, custos superiores às antigas exibições.

Considerando o papel essencial desempenhado pelo Cineclube de Joane na dinamização e promoção do cinema de qualidade, sendo um organismo exemplar e pioneiro no nosso Concelho;

Considerando que a promoção do cinema de qualidade junto dos famalicenses concretiza um dos principais objetivos do Município para a área cultural, que é a formação e o alargamento de públicos;

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.os 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016;

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u), do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **é celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:**

**Cláusula Primeira**
**(Objeto)**

O presente protocolo de cooperação tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante destinado a apoiar os custos das atividades culturais, que desenvolve durante o ano de 2018, fins que são mencionados no corpo da proposta.

**Cláusula Segunda**
**(Pagamento)**

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, o Primeiro Outorgante pelo presente protocolo compromete-se a conceder um subsídio no montante de 13.000,00EUR (Treze mil euros), a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Cláusula Terceira**
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:
a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula primeira.
b) Permitir que os serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro concedido.

**Cláusula Quarta**
**(Cabimento)**

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica xxxxxxxxxx.

**Cláusula Quinta**
**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Cláusula Sexta**
**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

**Cláusula Sétima**
**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Cineclube de Joane,

(Vítor Ribeiro, Eng.º)

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CINECLUBE JOANE**
Firma/denominação **CINECLUBE JOANE**
Número de Identificação de Segurança Social **20005123454**
Número de Identificação Fiscal **506119548**
Número de Declaração **16862936**
Data de emissão **04-04-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.04.04 12:22:52 +01:00

**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

# CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Abril de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CINECLUBE DE JOANE
NIF: 506119548

*Elementos para validação*
**Nº Contribuinte:** 506119548
**Cód. Validação:** EGMXF4KPD4U7

O Chefe de Finanças,

( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W8

**António Almeida**

**De:** Cineclube de Joane, Famalicão <correio@cineclubejoane.org>
**Enviado:** 4 de abril de 2018 15:26
**Para:** nelsonpereira@vilanovadefamalicao.org
**Assunto:** Cineclube de Joane - protocolo com o Municipio de Vila Nova de Famalicão
**Anexos:** ccj_financas.action; ccj-SegSocial.pdf; PA 2018.pdf

Ao **Dr. Leonel Rocha, Vereador da Educação e Cultura da Câmara de Vila Nova de Famalicão**

A Direção do Cineclube de Joane vem por este meio solicitar a renovação do protocolo com o Município de Vila Nova de Famalicão, com vigência para o corrente ano de 2018 e nos mesmos moldes do ano transacto, para a concretização das sessões de Cinema ao ar livre - Cinema Paraíso - no Parque da Devesa e numa itinerância pelo concelho e o apoio das sessões semanais que se realizam na Casa das Artes, através de atribuição de 13.000 € (Treze Mil Euros).

Juntamos o Plano de Atividades de 2018 (já aprovado em Assembleia Geral) e declarações das Finanças e Segurança Social, comprovativos da situação regularizadas com essas entidades.

Com os melhores cumprimentos e disponíveis para demais elementos que entendam necessários,

Vítor Ribeiro
Presidente da Direção

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 362 | 2018/06/18 | 2018 / 3560 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 506119548 | 5183 | OCR | 4167 | 2018 |

CINECLUBE DE JOANE
APARTADO 1031 - CDP

4764-907 VILA NOVA DE FAMALICAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8213 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - CULTURA | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 13.000,000 | | 13.000,000 | |

**EXTENSO**
TREZE MIL EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 13.000,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 13.000,00 |

Documento n.° 2018 / 4167, Compromisso n.° 2018 / 3560, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 2 | 8213 | 0102 | 08070103 | | | | 38.500,00 | 13.000,00 | 25.500,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

CULTURA

# PROPOSTA

**Assunto: Atividades de interesse municipal - aluguer de equipamentos**

As comunidades locais desempenham um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento e dinâmica das sociedades. Perante os novos desafios que se colocam às comunidades locais em geral e ao concelho de Vila Nova de Famalicão em particular, o Município, enquanto instituição que visa a prossecução dos interesses públicos da nossa comunidade, tem a responsabilidade de dar respostas adequadas a estes desafios.

Vila Nova de Famalicão sempre foi uma região de fortes tradições culturais. As festas e romarias são a perfeita união entre a crença popular e divinização do sagrado e do profano, que com os seus diferentes programas de animação, asseguram a música, a confraternização e a boa disposição, entre muitos motivos de atração às gentes da terra, revivendo, ano após ano, tradições, hábitos e costumes populares. Estas festas de cariz popular e cultural são uma efetiva manifestação da mobilização, voluntarismo e carolice do povo, gente de trabalho e de mil ofícios, que, através da sua disponibilidade, teima em preservar vivas e renovadas as tradições.

A valorização da cultura tem assim vários caminhos, um deles é sem duvida a preservação das tradições populares, o que nelas existe e o uso que se lhes pode dar. Neste âmbito, impõe-se a implementação de ações e medidas de natureza estruturante, de modo a viabilizar técnica e politicamente os seus mais elevados propósitos. É neste contexto que o apoio do Município na cedência do apoio logístico constitui um forte incentivo para a continuação e preservação da expressão popular visível nestas iniciativas.

Assim e tendo em conta as necessidades estimadas para 12 meses, e considerando, no entanto, que o Município tem necessidade, para os citados fins e no âmbito da colaboração institucional, de assegurar a persecução destes fins, e atento o regime fixado na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere**:

1- **Autorizar a realização de despesa até ao montante de 47.500,00 EUR (quarenta e sete mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, com a aquisição de serviços de aluguer de sistemas de som e luz, aluguer de palcos e outros recursos/estruturas logísticas, tendo em vista a realização de eventos de natureza cultural, conforme previsto no concurso público a lançar posteriormente para este efeito.**

2- **O montante referido no ponto anterior, previsto para o período de 12 meses encontra-se repartido da seguinte forma:**
   - **Ano de 2018: 23.750,00 € (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros);**
   - **Ano de 2019: 23.750,00 € (vinte e três mil setecentos e cinquenta euros).**

Vila Nova de Famalicão, 08 de junho de 2018

O Vereador da Cultura,
(Leonel Rocha, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.º COMP. |
|---|---|---|
| 362 | 2018/06/18 | 2018 / 3561 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 506663264 | 290057 | OCR | 4169 | 2018 |

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 6419 | 6419 | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL + ALUGUER DE EQUIPAMENTO
2019 + 23.750,00

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 2230 | LOCACAO DE OUTROS BENS - ALUGUER DE SOM E LUZ E OUTROS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 23.750,000 | | 23.750,000 | |

**EXTENSO**
VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2018 / 4169, Compromisso n.º 2018 / 3561, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3016

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 23.750,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 23.750,00 |

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3016 | 1 | 2230 | 3602 | 020208 | | | | 118.090,20 | 23.750,00 | 94.340,20 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

# FREGUESIAS:

1 - "APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO - OBRAS NA RUA PADRE JOSÉ AZEVEDO"

**(PÁGINA 275)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

# PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Ribeirão.**
**"Obras na Rua Padre José Azevedo"**

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da Freguesia de Ribeirão solicitou, conforme disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras de pavimentação da rua Padre José Azevedo, a qual é vicinal;

Considerando que esta obra é uma prioridade para a Junta de Freguesia uma vez que o pavimento da via está muito degradado;

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 44.383,50 euros (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta;

**Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 26.500,00 € (vinte e seis mil e quinhentos euros), à Freguesia de Ribeirão, com o NIF 506 914 410, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

(Mário Passos, Dr.)

# Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
Dr. Paulo Cunha
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | *269/2017* | *27/10/2017* |

**Assunto:** Pedido de apoio financeiro

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Obras na rua Padre José Azevedo

Vimos solicitar a V.Ex.ª, apoio financeiro, para as obras de pavimentação da rua Padre José Azevedo.

Valor estimado para a obra é de 44.383,50 €.

A rua Padre José Azevedo está com o pavimento muito degradado pelo que as obras agora propostas são uma prioridade para a Junta de Freguesia.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

*O Presidente da Junta de Freguesia,*

Junta de Freguesia
Vila de Ribeirão
Av. Rio Veirão
4760-715 VILA DE RIBEIRÃO
Telef 252 493

Adelino Santos Oliveira

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

| | |
|---|---|
| **Entrada do GSE:** | 19932/2018 |
| **Requerente:** | Freguesia de Ribeirão |
| **Assunto:** | Pedido de apoio financeiro. Obras na Rua Padre José Azevedo |

**Informação técnica:**

Analisando os orçamentos apresentados pela freguesia de Ribeirão para a execução da pavimentação da rua Padre José Azevedo, verifica-se o seguinte:

Os trabalhos propostos consistem no levantamento do pavimento em calçada existente e posterior transporte a vazadouro, na regularização da caixa de pavimento, no fornecimento e aplicação de tout-venant e no fornecimento e aplicação de betão betuminoso.
Está também prevista a execução de valetas, com as travessias para acessos aos lotes a serem entubadas e envolvidas em betão. As caixas existentes serão ajustadas à nova cota de pavimento pretendida.
Refiro ainda que existem diferenças mínimas nas medições das áreas desta rua nos três orçamentos apresentados pela junta de freguesia. Consideraram-se estas diferenças (um intervalo de 3 metros quadrados na área total e 2,5 metros lineares em extensão de valetas) como imprecisões nas medições efetuadas, tendo sido o limite real da intervenção o mesmo nos três orçamentos e da responsabilidade da junta de freguesia.

Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de Junho de 2018

(José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arquiteto)

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA:"Pavimentação em betão betuminoso na Rua Padre José Azevedo"

| Artº. | Designação dos Trabalhos | Uni. | Quant | Preços Unit. | Preços Totais |
|---|---|---|---|---|---|
| | Pavimentação | | | | |
| 1 | Levantamento de calçada e valetas e transporte a vazadouro | m2 | 1876,50 | 2,93 € | 5.498,15 € |
| 2 | Regularização de caixa devidamente compactada | m2 | 1876,50 | 2,93 € | 5.498,15 € |
| 3 | Fornecimento e aplicação de tout-venant, devidamente compactado | m2 | 1876,50 | 5,15 € | 9.663,98 € |
| 4 | Fornecimento e aplicação de camada de betão | m2 | 1473,00 | 11,00 € | 16.203,00 € |
| 5 | Execução de valetas, travessias em tubos envolvidos em betão e grelhas | ml | 452,6 | 14,80 € | 6.698,48 € |
| 6 | Levantamento de caixas para a cota de pavimentação | uni | 23 | 61,50 € | 1.414,50 € |
| | Total Geral..... | | | | 44.976,25 € |

A presente proposta importa na quantia de Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Seis Euros e Vinte e Cinco Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor
A proposta tem a validade de 30 Dias
Trabalhos realizados em área, e garantidos todos os acessos de máquinas e camiões.

Vila Nova de Famalicão , 08 de Junho de 2018

FERNANDES & FERNANDES, LDA.
A Gerência

ORGANYTERRA
engenharia e construção, lda

Ex.mos Senhores
Junta de Freguesia de Ribeirão
Ribeirão
Vila Nova de Famalicão

08/06/2018

N/ Ref. 171/17

**Assunto: Pavimentação em betão betuminoso na Rua Padre José Azevedo**

Serve o presente orçamento para fornecimento de preços para a vossa obra, conforme descritivos, quantidades e preços unitários seguintes:

| | Designação | Medição Un. | Medição Quant. | Preço Unitário | Sub Total | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Pavimentação** | | | | | |
| 1 | Levantamento de calçada e valetas e transporte a vazadouro. | m2 | 1875,00 | 2,90 € | 5 437,50 € | |
| 2 | Regularização de caixa devidamente compactada. | m2 | 1875,00 | 2,90 € | 5 437,50 € | |
| 3 | Fornecimento e aplicação de tout-venant, devidamente compactado. | m2 | 1875,00 | 5,00 € | 9 375,00 € | |
| 4 | Fornecimento e aplicação de camada de betão (7 cm) betuminoso incluindo rega e colagem. | m2 | 1474,00 | 11,00 € | 16 214,00 € | |
| 5 | Execução de valetas, travessias em tubos envolvidos em betão e grelhas. | ml | 451 | 14,50 € | 6 539,50 € | |
| 6 | Levantamento de caixas para a cota de pavimentação. | uni | 23 | 60,00 € | 1 380,00 € | |
| | **Total** | | | | | **44 383,50 €** |

**O prazo de validade desta proposta é de 30 dias**

**Condições de Pagamento: A Combinar c/V$^{as}$ Excias**

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor

Alvará de construção n.º 73381

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

De V/ Ex.as

Atentamente

ORGANYTERRA - Engenharia e Construção, Lda.
A Gerência

Construções
**Aires Silva Pinheiro Unipessoal, Lda**

Junta de Freguesia de Ribeirão
Ribeirão - Vila Nova de Famalicão

# PROPOSTA Nº 055 / 2018

## 1.1. INTRODUÇÃO

**ISP Construções – Aires Silva Pinheiro Unipessoal, Lda**, com sede na Rua Dr Alberto Sampaio, nº 1161 – 4º Dtº, U.F. de Calendário e Famalicão, concelho de Vila Nova de Famalicão, titular do Alvará de Construção nº 86 014, pessoa colectiva nº 514 415 290, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de **"Pavimentação em betão betuminoso – Rua Padre José Azevedo"**, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o V/ Convite que desde já agradecemos, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada de acordo com a **"Lista de Preços Unitários"** que se anexa á proposta e que dela faz parte integrante.

**1.2.** Á quantia supra mencionadas acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à Taxa Legal em Vigor.

**1.3.** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Combinar entre ambas as partes.

1.4. OUTRAS CONDIÇÕES :

Prazo de Execução: A Combinar
Inicio dos Trabalhos: A Combinar

**1.5.** ACEITAÇÃO:

| |
|---|
| Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a adjudicação desta Empreitada. Em caso de aceitação devolver este documento assinado.<br>DATA: ASSINATURA: |

Vila Nova de Famalicão, 04 de Junho de 2018

Aires Silva Pinheiro, Unip., Lda.
NIPC: 514 415 290
A Gerência

Aires Silva Pinheiro Unipessoal, Lda

Obra: "Pavimentação em betão betuminoso - Rua Padre José Azevedo"

Local de Obra: Rua Padre José Azevedo - Ribeirão - Vila Nova de Famalicão

Dono de Obra: Freguesia de Ribeirão

Proposta nº 55/2018

Data: 4.06.2018

| CAP/Artº | Designação | Medição Un. | Medição Quant. | Preço Unitário | Sub Total | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CAP. I | Pavimentação | | | | | |
| 1.1. | Levantamento de calçada e valetas e transporte a vazadouro. | m2 | 1877,00 | 2,91 € | 5.462,07 € | |
| 1.2. | Regularização de caixa devidamente compactada. | m2 | 1877,00 | 2,90 € | 5.443,30 € | |
| 1.3. | Fornecimento e aplicação de tout-venant, devidamente compactado. | m2 | 1877,00 | 5,05 € | 9.478,85 € | |
| 1.4. | Fornecimento e aplicação de camada de betão (7 cm) betuminoso incluindo rega e colagem. | m2 | 1471,00 | 11,15 € | 16.401,65 € | |
| 1.5 | Execução de valetas, travessias em tubos envolvidos em betão e grelhas. | ml | 451,50 | 14,50 € | 6.546,75 € | |
| 1.6. | Levantamento de caixas para a cota de pavimentação | un | 23,00 | 62,50 € | 1.437,50 € | |
| | | | | | Valor da Proposta: | 44.770,12 € |

Vila Nova de Famalicão, 4 de Junho de 2018

Aires Silva Pinheiro, Unip., Lda.
NIPC: 514 4[illegible]5 290
A Gerência

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

# CONTRATO DE COOPERAÇÃO

**(Atribuição de apoio financeiro)**

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

E

**Segundo Outorgante: Freguesia de Ribeirão**, pessoa coletiva número 506914410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, Ribeirão, aqui representada por Adelino Santos Oliveira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Ribeirão, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu

património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ___ de _____ de 2018, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da rua Padre José Azevedo, a qual é vicinal.

**Cláusula segunda**
**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

**Cláusula terceira**
**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º ____/____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

**Cláusula quarta**
**Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

FREGUESIAS

**Cláusula quinta**
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, ____ de ____ de 2018.

**Pelo Primeiro Outorgante**

_____
(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

_____
(Adelino Santos Oliveira)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 16 de Maio de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| FREGUESIA DE RIBA DE AVE | 20007267043 | 506974642 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 10-05-2018 11:19:40

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 351 | 2018/06/18 | 2018 / 3570 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 506914410 | 97 | OCR | 4177 | 2018 |

FREGUESIA DE RIBEIRÃO
AVENIDA RIO VEIRAO N°1
35 RIBEIRAO
4760-715 RIBEIRAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - OBRAS NA RUA PADRE JOSE AZEVEDO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8145 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - OUTRAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 26.500,000 | | 26.500,000 | |

**EXTENSO**
VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 26.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 26.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4177, Compromisso n.° 2018 / 3570, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 12 | 8145 | 0102 | 0805010205 | | | | 226.403,68 | 26.500,00 | 199.903,68 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

# DESPORTO:

1 - "APOIO FINANCEIRO PARA PROJETO DESPORTIVO A MIGUEL SILVA " **(PÁGINA 290)**

2 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO" **(PÁGINA 299)**

3 - "APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE CICLISMO AMADOR" **(PÁGINA 313)**

4 - "APOIO FINANCEIRO PARA A O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO" **(PÁGINA 322)**

5 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO - FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 331)**

6 - "APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DESPORTIVO E FORMAÇÃO DESPORTIVA - NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE V. N. DE FAMALICÃO" **(PÁGINA 344)**

7 - "APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO" **(PÁGINA 353)**

8 - "APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO" **(PÁGINA 365)**

9 - "ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESPORTO MOTORIZADO - RALI DE FAMALICÃO - 2018" **(PÁGINA 387)**

10 - "CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS - ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE TREINOS" **(PÁGINA 390)**

à reunião de Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para projeto desportivo**
**Miguel Silva**

O famalicense Miguel Silva pretende participar no Ultra Trail Du Mont Blanc, integrado na equipa MINHO AVENTURA. É uma prova de montanha que se realiza nos Alpes, atravessando França, Itália e Suiça, e que terá início a 27 de agosto e término a 2 de setembro.

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou o atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao José Miguel Dinis Ferreira da Silva, NIF 202 850 641, um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para assegurar parte dos custos com a participação no Ultra Trail Du Mont Blanc.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, assim como a afetiva participação do atleta na respetiva prova.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto,

/Mário Passos, Dr./

# Contrato-programa
(minuta)

## Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: JOSÉ MIGUEL DINIS FERREIRA DA SILVA, NIF nº 202 850 641.

### Nota Justificativa

*O famalicense Miguel Silva pretende participar no Ultra Trail Du Mont Blanc, integrado na equipa MINHO AVENTURA. É uma prova de montanha que se realiza nos Alpes, atravessando França, Itália e Suiça, e que terá início a 27 de agosto e término a 2 de setembro.*

*Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou o atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação.*

*O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal, razão pela qual é celebrado o presente contrato - programa, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:*

### Primeira
### (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada à participação em provas desportivas, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...)€ (... euros) destinado a apoiar a participação na prova internacional.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, assim como a efetiva participação do atleta na respetiva prova.

**Segunda**

**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto ou sede, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...)de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Atleta

_____

(...)

À Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

**Apoio participação UTMB PTL (300km) – Monte Branco**

Exmos. Srs.

Sou Famalicense e em Agosto de 2018 vou participar no Ultra Trail Du Mont Blanc – PTL integrado na equipa MINHO AVENTURA.

O Ultra-Trail du Mont-Blanc (denominado também **UTMB**) é uma ultramaratona de montanha. Acontece uma vez por ano nos Alpes, atravessando França, Itália e Suíça. O Evento é constituído por 5 provas distintas:

**UTMB**: Ultra-Trail du Tour du Mont-Blanc (166 km, 9.400 d+)

**OCC:** Orsières - Champex – Chamonix (55 km, 3.500 d+)

**CCC:** Courmayeur - Champex - Chamonix (98 km, 5.600 d+)

**TDS:** Sur les Traces des Ducs de Savoie (105 km, 6.700 d+)

**PTL:** La Petite Trotte à Léon (300 km, 26.500 d+)

A sua conceção original e suas especificidades incomuns distinguem-na de outras provas. O espírito da PTL depende da força mental, do espírito de equipa verdadeiro, bem como de valores desportivos e também das montanhas.

Este evento de ultra-endurance vai levar-nos a uma grande travessia pelo Mont-Blanc, levando-nos a rotas altas, sem marcações, o que requer aptidão de orientação dentro e fora dos trilhos. Todos os anos a rota é diferente para permitir a descoberta da riqueza e diversidade de caminhos de França, Itália e Suíça do maciço do Mont-Blanc.

A PTL é realizada em equipas de 2 ou 3 elementos inseparáveis e fielmente solidários, sem classificação final. As equipas movem-se através de um ambiente de montanha muito difícil, tecnicamente complicado, mentalmente e fisicamente exigente.

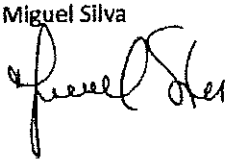
Em 2018, o início da PTL está programado para segunda-feira, 27 de agosto de 2018, às 9h, da Place du Triangle de l'Amitié em Chamonix. Os finalistas serão aclamados no mesmo lugar, domingo, 2 de setembro, às 16:30, tendo a prova um tempo máximo de 151h30m.

Um evento desta envergadura acarreta imensos custos (viagens, estadias, inscrições, seguros, aquisição de material, etc.).

Assim sendo procuro junto de entidades que reconheço valor e que poderão ter verbas disponíveis para alocar em atividades desportivas, algum apoio que ajude a minimizar esses mesmos custos.

Agradeço a atenção dispensada

Miguel Silva



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

# CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Maio de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOSE MIGUEL DINIS FERREIRA DA SILVA
NIF: 202850641

*Elementos para validação*
**Nº Contribuinte:** 202850641
**Cód. Validação:** WDEDSAMGJLVH

O Chefe de Finanças,

( Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **JOSÉ MIGUEL DINIS FERREIRA DA SILVA**
Firma/denominação
Número de Identificação de Segurança Social **12014746181**
Número de Identificação Fiscal **202850641**
Número de Declaração **17090239**
Data de emissão **28-05-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.05.28 17:21:19 +01:00

**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3571 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 202850641 | 16491 | OCR | 4178 | 2018 |

JOSE MIGUEL DINIS FERREIRA DA SILVA
AV.S.SILVESTRE DE REQUIAO N°2054
33 REQUIAO
4770 454 REQUIAO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - PROJETO DESPORTIVO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4305 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - FAMILIAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 250,000 | | 250,000 | |

**EXTENSO**
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 250,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 250,00 |

Documento n.° 2018 / 4178, Compromisso n.° 2018 / 3571, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 13 | 4305 | 0102 | 04080202 | | | | 10.100,00 | 250,00 | 9.850,00 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

à reunião de câmara
299
Tanlh

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para obras de reforço do sistema de iluminação**

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, incutir uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente.

Assim, o Clube Desportivo de Lousado pede o apoio da câmara municipal para o reforço e substituição do sistema de iluminação atual por projetores a LED.

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao Clube Desportivo de Lousado, NIF 502 127 058, um apoio financeiro, até ao montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) para reforço do sistema de iluminação em led's, a pagar em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) no ano 2018 e a segunda no montante de 13.000,00 € (treze mil euros) no ano de 2019.**
2. **Efetuar os pagamentos constantes no ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.**
3. **Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**
4. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.**
5. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Mário Passos, Dr./)

# Contrato-programa

## (minuta)

## Apoio financeiro para obras de beneficiação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (..), aqui representado por (...), na qualidade de Presidente da Direção.

### Nota Justificativa

*As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens.*

*Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.*

*Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, incutir uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente.*

*Assim, o Clube Desportivo de Lousado pede o apoio da câmara municipal para o reforço e substituição do sistema de iluminação atual por projetores a LED, solicitando um apoio financeiro ao Município para a sua concretização, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.*

**Primeira**

**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeira destinada a apoiar os custos com obras de reparação, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) tendo em vista substituir o sistema de iluminação atual por projetores a LED.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) no ano 2018 e a restante no montante de 13.000,00€ (treze mil euros) no ano 2019.
4. O pagamento de cada prestação anual prevista no n.º 3 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

**Segunda**

**(Obrigações do segundo outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº 2018/(...).

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente Contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do (...)

_____

(...)

Entrada EXT. 20200/2018
Nº Seq. Doc. 996/2018
11/06/2018
Class. 027.
CRISTINAOL

CD **LOUSADO**

40 ANOS
1976-2016

**Exmo Sr.**
**VEREADOR DO DESPORTO DA C.M. DE VILA NOVA FAMALICÃO**
**DR. MÁRIO PASSOS**
**Rua Direita**
**4764-502 V.N. FAMALICÃO**

**V/Refª.** **N/Refª. 003/CDL/18** **Data : 05 de Junho, 2018**

**Assunto : PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE JOGOS**

Exmºs. Senhores :

O **Clube Desportivo de Lousado** tem atualmente ao seu serviço a sua "**Escola de Formação"** com cerca de **200 atletas**, nos **Escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores,** que disputam os respetivos Campeonatos da Associação de Futebol de Braga e Liga do Vale do Ave.

Todos estes escalões estão repartidos por várias faixas etárias, nomeadamente desde os 4 até aos 17 anos de idade.

É nosso entendimento que o **Clube Desportivo de Lousado** tem de ser encarado como um todo, havendo como tal um elo de ligação forte entre todos os escalões do Clube e a sua Direção, unidos por um único projeto e com um único objetivo: engrandecer qualitativamente a nossa Escola de Formação, e a nossa "marca", no sentido de potenciar o nosso Clube e fazer dele uma referência ao nível da Formação no Concelho de Vila Nova de Famalicão e a nível Distrital.

Na medida das nossas possibilidades e na compreensão das necessidades do nosso Clube, procuramos proporcionar a todos os nossos atletas as condições mínimas necessárias, mas não as desejáveis, para que possam evoluir e aperfeiçoar as suas aptidões, com vista a uma efetiva consolidação e evolução no seu percurso na Formação.

CD **LOUSADO**

40 ANOS 1976-2016

No entanto, nem sempre nos é possível reunir todas as condições desejáveis para dar apoio aos nossos atletas dos diversos escalões etários que o Clube atualmente tem em funcionamento, como é o caso dos Treinos em período noturno, uma vez que a fraca qualidade da iluminação no nosso Parque de Jogos, torna-se impeditiva de proporcionar o "conforto" necessário bem como desenvolver um trabalho de qualidade e com as condições mínimas para os nossos atletas.

É precisamente nessa vertente que vimos por este meio **solicitar a V.Exas. a atribuição de um Apoio Financeiro para a substituição da Iluminação no nosso Parque de Jogos.**

Sem outro assunto de momento, e na expectativa do melhor acolhimento de V.Exas. à nossa solicitação, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

De V.Exa.
Muito atentamente,
**O Vice-Presidente para a Área Administrativa**

Fernando Jorge Ferreira da Costa

GMLUX
Electricidade, Lda.
www.gmlux.com

C.D Lousado

Iluminação LED

email:

Orçamento Nº 122

Trofa, 24 de Maio de 2018

**Nosso melhor preço para fornecimento e montagem do material abaixo descrito:**

| Item | DESCRIÇÃO | QTD. | UN | UNITARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Projector KS-6N Standard 600W 90-305Vac 4.500K | 12 | un | 1 455,00 € | 17 460,00 € |
| 2 | Plataforma Articulada p/ 20M | 1 | vg | 2 340,00 € | 2 340,00 € |
| 3 | Cabo XV 5G4 | 450 | m | 7,49 € | 3 370,50 € |
| 4 | Material Miudo | 1 | vg | 650,00 € | 650,00 € |
| 5 | Quadro electificado | 1 | un | 4 250,00 € | 4 250,00 € |
| 6 | Tubagem para passagem de cabos | 1 | vg | 2 800,00 € | 2 800,00 € |
| 7 | Mão de Obra | 1 | vg | 6 800,00 € | 6 800,00 € |
| | | | | Total | 37 670,50 € |

**Nota:** A instalação dos projectores está pendente da confirmação que a torre existente consegue aguentar com o peso dos projectores em LED

Preços a serem acrescidos do IVA taxa legal em vigor

Validade da proposta - 30 Dias

GMLUX
Electricidade, Unipessoal, Lda
A Gerência

**José Manuel Dias Lopes**

Contribuinte N.º 184765005

Rua Porto Marinhas, 98

Vila Nova de Famalicão

4760-652 Lousado

Telef. 962678133

j.manuel.d.lopes@gmail.com

Exmo.(s) Sr.(s)

Clube Desportivo Lousado

4760 – Lousado VNF

Lousado, 21 de Maio de 2018

No seguimento do vosso pedido envio nosso orçamento para:

| Quantidade | Designação | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 12 un | Projetor LED 600W 4500K | 1 525,00€ | 18 300,00€ |
| 1 vg | Plataforma Articulada 20Mts | 2 340,00€ | 2 340,00€ |
| 450 m | Cabo XV 5G4 | 7,49€ | 3 370,50€ |
| 1 vg | Material Miudo | 650,00€ | 650,00€ |
| 1 un | Quadro Electrificado | 4 250,00€ | 4 250,00€ |
| 1 vg | Tubagem para passagem de cabos | 2 800,00€ | 2 800,00€ |
| 1 vg | Mão de obra | 6 800,00€ | 6 800,00€ |
| | | Total | 38 510,50€ |

Aos preços apresentados acresce IVA de 23%.



| DATA | DOCUMENTO Nº | 18-0496 |
|---|---|---|
| 30-05-2018 | Orçamento | |

# Paulo Costa & Dias, Lda

Urbanização de Parada, lote 23
4485-291 Guilhabreu
Tel-Fax.+351 229 824 470
Mov. +351 914876867
mail. paulo.costa@pcdias.com

EXMO(S) SR(S):
Clube Desportivo Lousado

4760- Lousado VNF

| Nº CLIENTE | Nº CONTRIBUINTE | Nº ENCOMENDA | ZONA | VEND. | CONDIÇÕES PAGAMENTO | DATA VENCIMENTO | PAG. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 502127058 | | 1 | | P.P. | 29-07-2018 | 1 |

| COD. ARTIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UN. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR | DESC. | IVA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Projector LED 600W 4500K | 12 | | 1.505,00 | 18.060,00 | | 23 |
| 11 | Plataforma Articulada 20mts. | 1 | | 2.340,00 | 2.340,00 | | 23 |
| 11 | Cabo XV 5G4 | 450 | | 7,49 | 3.370,50 | | 23 |
| 11 | Material Miudo | 1 | | 650,00 | 650,00 | | 23 |
| 11 | Quadro Electrificado | 1 | | 4.250,00 | 4.250,00 | | 23 |
| 11 | Tubagem para passagem de cabos | 1 | | 2.800,00 | 2.800,00 | | 23 |
| 11 | Mão de Obra | 1 | | 7.000,00 | 7.000,00 | | 23 |

PAULO COSTA & DIAS, LDA.
Contribuinte N.º 505 702 436
Urb. de Parada, lote 23 - 4485-276 Guilhabreu - V. Conde
Tel./Fax: 229 824 470

| | | |
|---|---|---|
| VALOR ILÍQUIDO | | 38.470,50 |
| VALOR DESCONTO | | – |
| VALOR LÍQUIDO | | 38.470,50 |
| VALOR IVA % | | 8.848,21 |
| TOTAL → | EUR | 47.318,71 |

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

| | |
|---|---|
| **Entrada do GSE:** | 20200/2018 |
| **Requerente:** | CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO |
| **Assunto:** | Pedido de apoio financeiro para iluminação |

**Informação técnica:**

Analisando os orçamentos apresentados pelo Clube Desportivo de Lousado para o fornecimento e colocação de projetores de iluminação LED e revisão do sistema elétrico verifica-se o seguinte: Os trabalhos propostos consistem no fornecimento e colocação de 12 projetores LED 600W de potência e 4500K de temperatura de cor. Está incluída a montagem de um quadro elétrico para o sistema de iluminação e respetivas ligações desde o quadro aos projetores. A montagem destes equipamentos incluí a utilização de uma plataforma articulada.

Pelo exposto, sou da opinião que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de Junho de 2018

(José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arquiteto)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO
NIF: 502127058

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 8 de Fevereiro de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

311

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO | 20016587301 | 502127058 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 08-02-2018 16:49:24

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3572 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 502127058 | 336 | OCR | 4179 | 2018 |

CLUBE DESPORTIVO DE LOUSADO
POIARES
24 LOUSADO
4760-683 LOUSADO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 6420 | 6420 | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - OBRAS DE REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
2019 + 13.000,00

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8217 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - JUVENTUDE E DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 10.000,000 | | 10.000,000 | |

**EXTENSO**
DEZ MIL EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 10.000,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 10.000,00 |

Documento n.° 2018 / 4179, Compromisso n.° 2018 / 3572, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 14 | 8217 | 0102 | 08070105 | | | | 165.041,33 | 10.000,00 | 155.041,33 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

à reunião de câmara
313
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de apoio financeiro - desenvolvimento de atividades e formação desportiva a associações desportivas de ciclismo amador.**

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

A modalidade de ciclismo é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho quer pela existência de atividade organizada, quer através de grupos informais.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 à Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos – Escola de Ciclismo Carlos Carvalho, NIF 508 116 554, no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).**
2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no nº1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto,

/Mário Passos, Dr./

# Contrato-programa
(minuta)

## Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva - Ciclismo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.
Segundo Outorgante: *(nome da associação/clube)*, Pessoa Coletiva n.º *(nif)*, aqui representado pelo *(nome completo)*, na qualidade de Presidente da Direção.

### Nota Justificativa

*As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.*

*Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.*

*A modalidade de ciclismo é, neste momento, uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias Famalicenses.*

*Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.*

*Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.*

**Primeira**

**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e formação desportiva, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...)€ (... euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, durante a época desportiva 2017-2018.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda**

**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção de (nome da associação/clube)

_____

(nome completo)

Associação de Ciclismo
de Pousada de Saramagos
Escola de Ciclismo CARLOS CARVALHO

AV-RIOPELE-ED CIMO DE VILA

LOJA 9k - 4770-406-POUSADA DE SARAMAGOS

**ASSUNTO: Pedido de Apoio**

**Data : 23/Maio de 2018**

Ex. Senhores, vimos por este meio fazer o pedido de Apoio para a formação Desportiva para a presente Época.

Pousada de Saramagos, 23 de Maio 2018

Com os melhores cumprimentos

A Direção

Associação de Ciclismo
de Pousada de Saramagos
Av.ª do Cruzeiro - Edif. S. Martinho - Loja J
4770-406 P. Saramagos - Telef.: 916 445 756 / 916 142 909
Contribuinte N.º 508 146 554

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS**
Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS**
Número de Identificação de Segurança Social **20018037509**
Número de Identificação Fiscal **508116554**
Número de Declaração **17115444**
Data de emissão **04-06-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.06.04 20:46:06 +01:00

**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
NIF: 508116554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 07 de Abril de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Junho de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)



R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3557 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 508116554 | 7269 | OCR | 4163 | 2018 |

ASSOCIACAO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
POUSADA

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - FORMAÇÃO DESPORTIVA

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4217 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 4.500,000 | | 4.500,000 | |

**EXTENSO**
QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 4.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 4.500,00 |

Documento n.° 2018 / 4163, Compromisso n.° 2018 / 3557, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 26 | 4217 | 0102 | 04070105 | | | | 179.173,67 | 4.500,00 | 174.673,67 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

Assunto: **Atlético Clube de Vale S. Martinho**
**Atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva**

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de atletismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao Atlético Clube de Vale S. Martinho, NIF 514 555 823, um apoio financeiro para a época desportiva 2018, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva.**

2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

# Contrato-programa
# (minuta)

## Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva - Atletismo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO, Pessoa Coletiva n.º 514 555 823, aqui representada pelo Presidente da Direção, (nome completo).

**Nota Justificativa**

*As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.*

*Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.*

*Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.*

*Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de atletismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.*

**Primeira**

**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, nos termos da solicitação

apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Atletismo, durante a época desportiva de 2018.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda**

**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Atlético Clube de Vale S. Martinho

_____

(nome completo)

Exmo. Sr. Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha,

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Vale São Martinho, 11/06/2018

Assunto: Apoio financeiro para a formação desportiva para a época 2017/2018

A associação ACVSM – Atlético Clube de Vale S. Martinho, Pessoa Colectiva n.º 514555823, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Roberto Jorge Ferreira Machado, portador do CC n.º 12600212, válido até 30/03/2022, vem por meio solicitar o apoio financeiro para a formação desportiva na modalidade de atletismo para a época 2017/2018, visto conter nos seus quadros o número mímimo de atletas federados na Federação Portuguesa de Atletismo acordado com o Município de Vila Nova de Famalicão.

Ficamos a aguardar o vosso parecer favorável e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pela Direcção,

Roberto Jorge Ferreira Machado

(Presidente)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

# CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Junho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ACVSM - ATLETICO CLUBE DE VALE S MARTINHO
NIF: 514555823

*Elementos para validação*
**Nº Contribuinte:** 514555823
**Cód. Validação:** PHVN8C821RM3

O Chefe de Finanças,

( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ACVSM - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO**
Firma/denominação **ACVSM - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO**
Número de Identificação de Segurança Social **25145558232**
Número de Identificação Fiscal **514555823**
Número de Declaração **16853445**
Data de emissão **01-04-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.03.31 23:11:25 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3574 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 514555823 | 15937 | OCR | 4181 | 2018 |

ACVSM - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO
Rua de Santo António, 92, Outeiro

4770-611 Vale Sao Martinho

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4217 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 500,000 | | 500,000 | |

**EXTENSO**
QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 500,00 |

Documento n.° 2018 / 4181, Compromisso n.° 2018 / 3574, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 16 | 4217 | 0102 | 04070105 | | | | 174.423,67 | 500,00 | 173.923,67 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

à reunião de câmara
331
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para obras de melhoramento**
**Futebol Clube de Famalicão**

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

Fruto da obrigatoriedade em apetrechar o estádio municipal com condições para a realização de jogos oficiais do campeonato profissional, e com o surgimento de um novo campeonato do escalão de Sub. 23, o F. C. Famalicão pediu o apoio para substituição do relvado sintético do campo nº 2 (campo de treinos) para relva natural.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

1. **Atribuir, ao Futebol Clube de Famalicão, NIF 501 072 284, um apoio financeiro até ao montante global de 158.000,00€ (cento e cinquenta e oito mil euros) para apoio à substituição do relvado sintético do campo nº 2 (campo de treinos, para relva natural.**
2. **Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em quatro prestações anuais, sendo a primeira no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) no ano 2018 e restantes no montante de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros) no ano de 2019, 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) no ano de 2020 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2021.**
3. **Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.**
4. **Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**
5. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.**
6. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

# Contrato-programa

## (minuta)

## Apoio financeiro para obras de melhoramento

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 501 072 284, aqui representada por (...), na qualidade de Presidente da Direção.

***Nota Justificativa***

*As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.*

*Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.*

*Fruto da obrigatoriedade em apetrechar o estádio municipal com condições para a realização de jogos oficiais do campeonato profissional, e com o surgimento de um novo campeonato do escalão de Sub. 23, o F. C. Famalicão pediu o apoio para substituição do relvado sintético do campo nº 2 (campo de treinos) para relva natural, tendo para o efeito solicitado um imprescindível apoio financeiro ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa.*

**Primeira**

**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinad0 a apoiar os custos com obras de execução, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 158.000,00 € (cento e cinquenta e oito mil euros) tendo em vista o apoio para a substituição do relvado sintético do campo nº 2 (campo de treinos) para relva natural.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) no ano 2018 e restantes no montante de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros) no ano de 2019, 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) no ano de 2020 e 50.000,00 € (cinquenta mil euros) no ano de 2021.
4. O pagamento de cada prestação anual prevista no n.º 3 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

**Segunda**

**(Obrigações do segundo outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Futebol Clube de Famalicão

_____

(nome completo)

Assunto: Solicitação arrelvamento do campo nº 2 do Complexo Desportivo Municipal.

*Exmo. Presidente da Câmara Municipal De Vila Nova de Famalicão, Dr. Paulo Cunha,*

*Exmo. Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Mário Passos.*

O Futebol Clube de Famalicão vai na temporada desportiva de 2018/2019 disputar os campeonatos profissionais de futebol, com a integração da equipa Sénior na Segunda Liga do futebol profissional e com a criação do novo Campeonato Nacional de SUB 23, organização da Federação Portuguesa de Futebol, formar uma equipa para disputar este escalão.

Como é do conhecimento de V. Exas. o plantel profissional do FC Famalicão está limitado à utilização único campo de relva natural existente, que é o do Estádio Municipal de Famalicão, quer para jogos quer para treinos.

As exigências regulamentares da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, de manutenção de relvado em perfeitas condições para os jogos, e a exigência da Federação Portuguesa de Futebol, que obriga a que as equipas a integrar o Campeonato de SUB 23 disputem a competição em campo de relva natural, torna incomportável do ponto de vista da manutenção, a utilização sistemática do relvado principal do estádio para treinos e jogos destas duas competições.

Neste sentido o FC Famalicão vem solicitar à Câmara Municipal a substituição do relvado sintético existente e colocação de relva natural no Campo Nº2 do Complexo Desportivo Municipal de forma a garantir a participação do clube nestas duas competições nacionais. A colocação de relva natural no Campo Nº2 vai permitir a poupança para jogos oficiais do relvado principal, garantindo também a participação do clube nestas duas importantes competições nacionais, dignificando o clube, a cidade e o concelho.

O Presidente do Futebol Clube de Famalicão

# JARDINS SALDANHA

De: *José Carlos Carvalho Saldanha*

*Exmos. Senhor*

*Campo nr 2 FC Famalicao*

***Data:*** *06 de junho de 2018*

***Assunto:*** *Instalação/Novo relvado*

***Exmos. Senhores***

*No seguimento de pedido de orçamento vimos apresentar a nossa melhor oferta, para instalação de relvado natural, no campo nr.02 do FC Famalicão, área 7200m2*

| Operações nr. | Designação | |
|---|---|---|
| 1 | Remover relvado actual (Limpeza de todo material extraídos) | 7.880,00 |
| 2 | Refazer a caixa drenagem (extrair o tout venant)<br>Adicionar areia de Duna 1600m3 | 186.000,00 |
| 3 | Construção sistema rega automático | 61.200,00 |
| 4 | Sementeira (+/- 800Kg)<br>Tratamentos fitossanitários<br>Fertilização | 71.500,00 |

*326.580,00€*

*(Trezentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Euros)*

*Este valor acresce IVA à taxa em vigor*

*Grato pela v/ consulta, com os melhores cumprimentos*

*Atentamente,*

Contribuinte: 191 490 342

Avenida 25 de Abril - Edifício Sestelo II, nº 646 –2D 4765-801 Santa Maria de Oliveira Tlm: 916 931 990

A.F. COSTA
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE JARDINAGEM, LDA.
Lugar de Vilar - Paradela - Barcelos
4755 - 375 Paradela BCL
Tel./Fax. 253 851 429 Telm. 966 928 298

Campo Nr2 FC Famalicao

# Proposta de Orçamento

Terça-feira, 02 de Junho de 2018

Ex.mos Senhores:

Vimos pela presente a informar a nossa melhor proposta para a construção do relvado do campo do Nr02 do Fc Famalicão.

Na expectativa da vossa melhor atenção com o assunto em epígrafe, damos a conhecer o nosso melhor preço de 322,635 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Euros) área 7200m2.

| Operações nr. | Designação | Valor Global |
|---|---|---|
| 1 | Remover relvado actual (Limpeza de todo material extraídos) | 6.900,00 |
| | | |
| 2 | Refazer a caixa drenagem (extrair o tout venant)<br>Adicionar areia de Duna 1600m3 | 187.300,00 |
| 3 | Construção sistema rega automático | 60.150,00 |
| 4 | Sementeira (+/- 800Kg)<br>Tratamentos fitossanitários<br>Fertilização | 68.285,00 |

Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Ex.a, apresento os meus melhores cumprimentos,

Abel Costa

Nota: Os preços apresentados não incluem o valor do IVA

Costa

Jardins Alves
SERVIÇOS DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

**Data:** 30 de Maio de 2018

**Assunto:** Orçamento Construção do Relvado Natural Campo nr2
Fc Famalicão

Ex.mo(s) Senhores

Vimos por este meio apresentar a n/ melhor proposta para os serviços solicitados,
Construção do Relvado Natural Campo nr2 - FC Famalicão (7200m2)

| Designação | Valor Global |
|---|---|
| Remover relvado actual (Limpeza de todo material extraídos) | 6.500,00 |
| Refazer a caixa drenagem (extrair o tout venant)<br>Adicionar areia de Duna 1600m3 | 185.450,00 |
| Construção sistema rega automático | 59.800,00 |
| Sementeira (+/- 800Kg)<br>Tratamentos fitossanitários<br>Fertilização | 65.850,00 |

Preço total da Obra
**317.600,00€**
(Trezentos e dezassete Mil e Seiscentos Euros)

Estes valores são sujeitos a taxa de IVA, em vigor
Prazo de execução, imediato

Atentamente,

E-mail: jardinsalves@sapo.pt - N. I. B. 001800005083168300169
RUA DE RIBES, N.º 240 • 4765-158 PEDOME • V. N. FAMALICÃO • Telem. 919 474 150 • Telef./Fax 252 906 149
Cont. N.º 505 491 591 - Sociedade por quotas Capital Social: 5.000 Euros - Conser. Reg. Com. de V. N. Famalicão Matrícula nº 6315

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

| | |
|---|---|
| **Entrada do GSE:** | 20199/2018 |
| **Requerente:** | Futebol Clube de Famalicão |
| **Assunto:** | Pedido de arrelvamento do campo nº 2 do Complexo Desportivo Municipal |

**Informação técnica:**

Analisando os orçamentos apresentados pelo Futebol Clube de Famalicão verifica-se o seguinte:
Os trabalhos propostos consistem na alteração do tipo de relvado do campo de treinos nº2 do Futebol Clube de Famalicão para relvado natural, após remoção do relvado sintético existente.
Foram considerados nos trabalhos a remoção do relvado sintético existente, a remoção e revisão da base drenante em tout-venant com posterior adição de areia de duna para otimizar o suporte ao tipo de relvado natural pretendido, com plantação a partir de semente.
Estão também incluídos nos trabalhos todos os tratamentos fitossanitários necessários ao bom crescimento da relva, execução do sistema de rega automático e a manutenção do relvado durante o prazo de crescimento.
Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos são necessários a uma boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de Junho de 2018

(José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arquiteto)

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **FUTEBOL CLUBE FAMALICAO**
Firma/denominação **FUTEBOL CLUBE FAMALICAO**
Número de Identificação de Segurança Social **20008886582**
Número de Identificação Fiscal **501072284**
Número de Declaração **16990087**
Data de emissão **04-05-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.05.04 10:24:17 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

# CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Maio de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FUTEBOL CLUBE FAMALICAO
NIF: 501072284

*Elementos para validação*
**N° Contribuinte:** 501072284
**Cód. Validação:** QVQTPDJ3PYPS

O Chefe de Finanças,

( Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 94

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3559 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO CLASSE | | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 501072284 | 223 | OCR | 4166 | 2018 |

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICAO
RUA HENRIQUES NOGUEIRA, N.° 13 - APARTADO - N.° 1
2 ANTAS
4760-038 ANTAS-V.N.FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 6418 | 6418 | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - OBRAS DE MELHORAMENTO
2019+2020+2021 - 133.000,00

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8217 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - JUVENTUDE E DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 25.000,000 | | 25.000,000 | |

**EXTENSO**
VINTE E CINCO MIL EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 25.000,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 25.000,00 |

Documento n.° 2018 / 4166, Compromisso n.° 2018 / 3559, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 1 | 8217 | 0102 | 08070105 | | | | 190.041,33 | 25.000,00 | 165.041,33 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

à reunião de câmara
344
Tarbela

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para fomento desportivo e formação desportiva. Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão**

O Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão dedica-se à formação de árbitros de futebol e ao fomento desportivo com a realização de formações constantes na área e apoio aos torneios de futebol realizados no concelho, promovendo assim, o fair play e a ética desportiva.

A formação de árbitros de futebol também tem dado os seus frutos nos últimos anos, sendo exemplo disso, a subida de árbitros do Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão à I Liga de Futebol Profissional.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alíneas a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão, NIF 506 760 227, um apoio financeiro no montante de 3.120,00€ (três mil cento e vinte euros), tendo vista o apoio ao fomento e formação desportiva na área da arbitragem da modalidade de futebol.**

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

# Contrato-programa

## (minuta)

### Apoio financeiro para Fomento e Formação Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: *NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE V. N. FAMALICÃO*, Pessoa Coletiva n.º 506 760 227, aqui representado por (nome completo), na qualidade de Presidente da Direção.

**Nota Justificativa**

*O Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. de Famalicão dedica-se á formação de árbitros de futebol e ao fomento desportivo com a realização de formações constantes na área e apoio aos torneios de futebol realizados no concelho, promovendo assim, o fair play e a ética desportiva.*

*A formação de árbitros de futebol também tem dado os seus frutos nos últimos anos, sendo exemplo disso, a subida de árbitros do Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão à I Liga de Futebol Profissional.*

*Tendo em vista o apoio ao fomento e formação desportiva na área da arbitragem da modalidade de futebol e considerando que, para este trabalho de âmbito concelhio é de todo interesse existir uma cooperação entre o Município e a referida associação, é celebrado o presente contrato-programa para atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:*

**Primeira**

**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o fomento e formação desportiva, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) para apoio ao fomento e formação desportiva a nível de arbitragem na modalidade de futebol, durante a época desportiva 2017-2018.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda**

**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

**Terceira**

**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...)/(...).

**Quarta**

**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Núcleo de Árbitros de Futebol de V. N. Famalicão

_____

(nome completo)

# Núcleo de Árbitros de V.N. Famalicão

**Contribuinte n.º: 506 760 227**

**A/c: Exmo. Senhor**
**Vereador do Pelouro do Desporto**

**Dr. Mário Passos**

**Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

ASSUNTO: Torneios Realizados no Concelho,

O Núcleo de Árbitros de Futebol de Vila Nova de Famalicão, vai colaborar com diversas instituições desportivas na realização dos vários torneios por eles organizados.
Tratam-se de vários eventos, em que dado o número de jogos a realizar durante os meses de Maio e Junho, vão ter um grande impacto na área geográfica em que o mesmo ocorrerá.. Estas atividades, vão proporcionar uma ocupação dos árbitros envolvidos, e que será muito importante para a o desenvolvimento da atividade desportiva e social.

Os torneios são realizados por diversos clubes do concelho, contando com a nossa colaboração para aplicação das leis da jogo, promovendo a seriedade e idoneídade dos eventos.

Estes eventos terão lugar durante vários fins-de-semana ao longo dos meses de Maio e Junho totalizando cerca de 400 jogos.

Face ao exposto, solicitamos por parte de Vª. Exª. um apoio financeiro para fazer face aos custos que o mesmo implica.

**Vila Nova de Famalicão, 23 de Maio de 2018**

**Pelo Presidente**

**Jorge David Almeida Alvim Barroso**

**Sede:** Rua da estação nº 242, Sala 6
Vila Nova de Famalicão

**Correspondência:** Travessa 25 de Abril - LT 3C
4760-541 Louro, V.N.Famalicão
Tlm: 918800134

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

# CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Junho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: NUCLEO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE V N FAMALICÃO
NIF: 506760227

***Elementos para validação***
**Nº Contribuinte:** 506760227
**Cód. Validação:** GDGC94F6YPZD

O Chefe de Finanças,

( Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **NUCLEO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE V N FAMALICÃO**
Firma/denominação **NUCLEO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE V N FAMALICÃO**
Número de Identificação de Segurança Social **20019024037**
Número de Identificação Fiscal **506760227**
Número de Declaração **17120474**
Data de emissão **05-06-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.06.05 18:16:59 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3579 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 506760227 | 4663 | OCR | 4186 | 2018 |

NUCLEO DE ARBITOS DE V. N. FAMALICÃO
TRAV. 25 DE ABRIL, LOTE 3 C
23 LOURO
4760 LOURO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO - FOMENTO DESPORTIVO E FORMAÇÃO DESPORTIVA

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4217 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 3.120,000 | | 3.120,000 | |

EXTENSO
TRÊS MIL CENTO E VINTE EUROS

TOTAIS

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 3.120,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 3.120,00 |

Documento n.° 2018 / 4186, Compromisso n.° 2018 / 3579, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 24 | 4217 | 0102 | 04070105 | | | | 173.923,67 | 3.120,00 | 170.803,67 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de Câmara
353
Fab 11

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para constituição de Associação**

As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores do apoio municipal.

Uma das formas de apoio do Município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advindas com emolumentos notariais, registais e publicação.

A RAZÃO EFÉMERA – Associação de Desportos Eletrónicos, com sede na Av. Marechal Humberto Delgado, 296, 4º Esq., União de Freguesias Antas e Abade de Vermoim, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades, serviços e desportos eletrónicos.

Atenta à competência prevista na alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à RAZÃO EFÉMERA – Associação de Desportos Eletrónicos, NIF 514 793 252, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição.**
2. **Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

/Mário Passos, Dr./

ASSOCIAÇÃO DESPORTOS ELETRÓNICOS

OFÍCIO Nº 01|2018

**Assunto:** Pedido de Apoio Financeiro para a constituição da associação

Exmo. Senhor Vereador Dr. Mário Passos,

As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens.

Deste modo, vimos solicitar apoio financeiro para a constituição da RE- Associação de Desportos Eletrónicos nomeadamente nas despesas da sua constituição, com emolumentos notariais, registais e publicação.

Certos de que a solicitação será atendida, com estima e consideração.

Vila Nova de Famalicão, 05 de junho de 2018

O Presidente

(José Lopes)

Avenida Marechal Humberto Delgado, 296, 4º Esq | 4760-012 Antas Vila Nova de Famalicão
NIF 514793252 | Telefone 919460735

**Ata de Tomada de Posse**

**Ata número um**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede da associação, realizou-se a tomada de posse dos órgãos sociais eleitos da RAZÃO EFÉMERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS, para o quadriénio dois mil e dezoito dois mil e vinte e dois, sob a presidência do primeiro outorgante, Mariana Isabel Oliveira Machado, da escritura publica de constituição. ----------

Para dar inicio à tomada de posse, o primeiro outorgante, deu posse ao presidente da mesa da Assembleia Geral, Domingos António da Silva Lopes, para presidir à mesa. ----------

Os seguintes empossados assumiram cumprir as funções e dignificar a Associação. ----------

**Direção**----------

Presidente – José António Ferreira Lopes

Tesoureiro – Adelino Fernando Pereira Machado

Secretário – Mariana Isabel Oliveira Machado

**Assembleia geral** ----------

Presidente – Domingos António da Silva Lopes

1º Secretário – Maria Madalena Gomes Silva

2º Secretário – Luís Fernando Pereira Gonçalves

**Conselho Fiscal**----------

Presidente – Rosa Ferreira de Oliveira

Vogal – Susana Maria Silva Brandão

Vogal – Maria de Lurdes Costa Ferreira

Após as assinaturas supra que atestam esta tomada de posse, foi encerrado este ato solene pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual consta esta ata, que vai ser assinada pelo presidente da mesa da assembleia geral:----------

O Presidente ----------

Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis de Braga

Rua do Raio, nº 201/203
4710-923 Braga
Tel. :253206780
Fax :253206789
Email: comercial.braga@irn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 239/2018

CERTIFICO

que o presente documento contendo seis folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e estatutos, tudo respeitante à Associação "RAZÃO EFÉMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS" NIPC nº 514793252.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

GRATUITA nos termos do Artº 11º, nº 1, al. a) da Lei 40/07 de 24.08

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga, 2018-03-08 15:38

A escriturária superior,
Marina Vieira Antunes da Silva
(Marina Vieira Antunes da Silva)

fls 1

# Constituição de Associação

Primeiro: MARIANA ISABEL OLIVEIRA MACHADO, divorciada, natural da freguesia de Pousada de Saramagos, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente em Avenida Marechal Humberto Delgado, Número 296, 4º esqº, Antas e Abade de Vermoim, Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 199516480.

Segundo: JOSE ANTONIO FERREIRA LOPES, solteiro, maior, natural da freguesia de Vila Nova de Famalicão (extinta), concelho de Vila Nova de Famalicão, residente em Avenida Marechal Humberto Delgado, Número 296, 4º esqº, Antas e Abade de Vermoim, Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 193949040.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

## Artigo 1.º
Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação RAZÃO EFÉMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS , e tem a sede na Avenida Marechal Humberto Delgado, Número 296, 4º esqº, Vila Nova de Famalicão , freguesia de Antas e Abade de Vermoim , concelho de Vila Nova de Famalicão e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa coletiva 514793252 e o número de identificação na segurança social 25147932529.

## Artigo 2.º
Fim

A associação tem como fim desenvolvimento de atividades, serviços e desportos eletrónicos.

## Artigo 3.º
Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

a) a joia inicial paga pelos sócios;

b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;

c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;

d) as liberalidades aceites pela associação;

e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

## Artigo 4.º
Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.

2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

## Artigo 5.º
Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.

3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

## Artigo 6.º
Direção

1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.

2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

4. A associação obriga-se com a intervenção de Presidente.

## Artigo 7.º
Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

## Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

## Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 8 dias do mês de Março de 2018

Reconheço as assinaturas supra de Mariana Isabel Oliveira Machado e José António Ferreira Lopes, na minha presença pelos signatários, pessoas cujas identidades verifiquei respetivamente por exibição do cartão do cidadão nº 09180802 2 ZY3, válido até 29 06 2019, e nº 08590659 0 ZY2, válido até 16 03 2020, ambos emitidos pela República Portuguesa.
Os associados declaram que são os únicos detentores do controlo efetivo da entidade.

Conservatória do Registo Comercial de Braga, 08 de março de 2018

A conservadora,

(Maria Manuela Magalhães da Silva Neto)

fls. 6

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **RAZÃO EFÉMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS**
Firma/denominação **RAZÃO EFÉMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRÓNICOS**
Número de Identificação de Segurança Social **25147932529**
Número de Identificação Fiscal **514793252**
Número de Declaração **17080043**
Data de emissão **25-05-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.05.25 09:18:49 +01:00

**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

# CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Maio de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RAZÃO EFEMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRONICOS
NIF: 514793252

*Elementos para validação*
**Nº Contribuinte:** 514793252
**Cód. Validação:** UNCZM653AJFE

O Chefe de Finanças,

( Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3558 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 514793252 | 16490 | OCR | 4164 | 2018 |

RAZAO EFEMERA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS ELETRONICOS
AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DELGADO, N 296 - 4ESQ.

4760-057 ANTAS

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4217 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 250,000 | | 250,000 | |

**EXTENSO**
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 250,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 250,00 |

Documento n.° 2018 / 4164, Compromisso n.° 2018 / 3558, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T. | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 25 | 4217 | 0102 | 04070105 | | | | 174.673,67 | 250,00 | 174.423,67 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

à reunião de Câmara 365

Tomada

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Apoio financeiro para obras de requalificação**

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

Considerando que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

Considerando que a decisão do Ribeirão 1968 F. C. em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente com a necessidade da requalificação dos balneários existentes de apoio ao campo de jogos;

Considerando que o Ribeirão 1968 F. C. reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL



com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir, ao Ribeirão 1968 F. C., NIF: 513 657 150, um apoio financeiro até ao montante global de 44.500,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) para apoio à concretização de obras de requalificação dos balneários de apoio ao campo de jogos, de acordo com os orçamentos anexos à presente proposta.**
2. **Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante no ponto 1, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros) no ano de 2018 e a segunda no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) no ano de 2019.**
3. **Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.**
4. **Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**
5. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.**
6. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

Mário Passos, Dr./

# Contrato-programa

## (minuta)

### Apoio financeiro para obras de requalificação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Segundo Outorgante: RIBEIRÃO 1968 F. C., Pessoa Coletiva n.º 513 657 150, aqui representado pelo Presidente da Direção, (nome completo), residente na (morada completa).

*Nota Justificativa*

*As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.*

*Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.*

*O Ribeirão 1968 F. C. tendo em vista ampliar a sua capacidade de resposta à crescente procura para a prática de atividade desportiva, bem como desenvolver a sua capacidade de ação e formação desportiva, nomeadamente no futebol feminino e de formação, decidiu encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, com a requalificação dos balneários, tendo para o efeito solicitado um imprescindível apoio financeiro ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa.*

**Primeira**
**(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de melhoramento, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2018, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 44.500,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) tendo em vista a realização de obras de requalificação dos balneários do campo de jogos.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado em duas prestações anuais sendo a primeira a primeira no montante de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros) no ano de 2018 e a segunda no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) no ano de 2019.
4. O pagamento de cada prestação anual prevista no n.º 3 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e verificação de obra feita.

**Segunda**
**(Obrigações do segundo outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

**Terceira**
**(Cabimento)**

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica (...)/(...), pelo compromisso nº (...).

**Quarta**
**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**
**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2018

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Ribeirão 1968 F. C.,

_____

(nome completo)

RIBEIRÃO
Futebol Clube

Ofício nº 14/2018 RFC

Ribeirão, 15 de Maio 2018

ASSUNTO: Pedido de apoio financeiro para a Requalificação dos Balneários

Exmo. Sr. Vereador Mário Passos,

O futebol é um desporto apontado por muitos como sendo um fenómeno social capaz de integrar pessoas dos mais diversas origens.

Em Ribeirão, o futebol feminino é o quadro que representa essa arte de transformar, integrar esta diversidade, não só de praticantes mas também de espectadores, é o perfeito estímulo de confiança de que a mudança deve ser explorada, criando espaço a novas e outras tantas renovadas formas de olhar para este desporto assim como a sua envolvência com a comunidade.

As infraestruturas não podem nem devem ser objeto de limitação desta expressão.

As infraestruturas do Ribeirão 1968 Futebol Clube carecem de redimensionamento interno dos balneários para poder comportar equipas masculinas e femininas. Atualmente o RFC tem dois balneários. Estes, por si só não conseguem acomodar as equipas de futebol feminino e masculino devido ao elevado número de equipas 12 (10 masculino e 2 feminino).

Sempre que ocorre um jogo masculino seguido de um jogo feminino, a logística é extremamente difícil, os atletas são forçados a aguardar nos corredores arrefecendo, podendo potenciar lesões e condicionantes limitativas da sua condição fisiológica, assim como as equipas ao se equiparem privam-se de alguma privacidade entre elementos de diferentes sexos. O mesmo sucede com as equipas de arbitragem, uma vez que no futebol feminino é sempre apitado por equipas de arbitragem femininas, tendo que se juntar duas equipas de arbitragem mistas, o que os balneários não comportam.

Entrada EXT. 1913/2018

Contribuir para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades em Ribeirão, depende em muito do aumento dos balneários, só assim podemos minorar a falta de atletas de futebol feminino no concelho de Vila Nova de Famalicão (somos a única equipa de futebol 11 feminino sénior) e no país.

Agradecemos a atenção dispensada, ficando a aguardar a ajuda da parte da Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Figueiredo

(Paulo Jorge da Silva Figueiredo - Presidente)

M.J.A - Construções Manuel Marques & José Carlos, Augusto, LDA
Rua das Fontainhas, Portela
4760-721 Ribeirão
Contribuinte: 508 534 919
Telemóvel: 919 314 487

Orçamento nº [illegible]/2018

ada EXT. 20034/2018
ea. Doc. 8/2018
6/2018
s. [illegible]
TINGOL [illegible]



# Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Montagem e desmontagem de Estaleiro, de acordo com o disposto no artº 350º do decreto de lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, Caderno de encargos e PSS aprovado | vg | 1,00 | 2.650,00 € | 2.650,00 € |
| 1.1 | Implantação do Edifício de acordo com o Projeto, conforme cotas indicadas nas Plantas, devendo estas ser confirmadas pela Direção técnica da Obra. | vg | 1,00 | 455,00 € | 470,00 € |
| 1.2 | Movimento de terras, incluindo as escavações destinadas ás fundações, modelação do terreno, arranjo dos terrenos envolventes, e regularização dos fundos de escavação. | | | | |
| 1.2.1 | Escavação em terra branda | m3 | 810 | 4,10 € | 3.321,00 € |
| 1.2.2 | Aterro | m3 | 432 | 3,95 € | 1.706,40 € |
| 2.0 | Nota: se durante a escavação aparecer rocha o preço terá que ser revisto | | | | |
| 2.1 | Fornecimento e aplicação de bloco térmico de 20cm de espessura em paredes exteriores, de acordo com o Projeto térmico. | m2 | 383 | 7,05 € | 2.700,15 € |
| 2.1.1 | Execução de Patamares exteriores e rampa de acesso em betão armado com 0,15m de espessura, conforme projeto de especialidade. | m2 | 31,5 | 31,00 € | 976,50 € |
| 3,0 | Revestimentos exteriores | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em paredes exteriores do tipo ETICS, composto por argamassa de fixação, poliestireno expandido(EPS) de 5cm, rede de fibra de vidro de 150 gr/m2, argamassas de regularização e impermeabilização, demão de tinta e acabamento em areado do tipo médio e cor a definir pelo proprietário | m2 | 383 | 20,00 € | 7.660,00 € |
| 3.1.1 | Fornecimento e aplicação de revestimentos em pavimentos, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento. | | | | 0,00 € |
| 3.1.2 | Betonilha de regularização em todos os pavimentos e cobertura, para receber o acabamento final | m2 | 444 | 8,15 € | 3.618,60 € |
| 3.1.3 | Ladrilho 50x50cm para a entrada dos balneários, da Cimentelra do Louro, em cor cinza. | m2 | 26,9 | 34,00 € | 914,60 € |
| Folha 1 de 4 | | | | Sub Total | 24.017,25 € |

MA - Construções Manuel Marques & José Carlos, Augusto, LDA
Rua da Torrinha, Fonte
4760-721 Ribeirão
Contribuinte: 508 342 412
Telemóvel: 910 [illegible]

Orçamento nº [illegible]



## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.4 | Betonilha bem compactada e afagada com endurecedor de cor cinzenta na entrada do alçado posterior. | m2 | 4,50 | 7,50 € | 33,75 € |
| 3.1.5 | ETICS na face inferior das palas e alpendres de acesso ao relvado | m2 | 36,00 | 25,75 € | 927,00 € |
| 3.1.6 | Fornecimento e aplicação sobre laje de cobertura, talochada com pendentes preparadas para aplicação de telas asfálticas Polyplas 30+Polyester 40, incluindo fornecimento e aplicação de 2 camadas de 5mm cruzadas na perpendicular, incluindo dobras, acessórios de remate e fixação em caleiras e rufos e demais locais de sua necessidade, na cobertura do edifício, conforme pormenorização, lã de rocha "Rockwool" em placas de 8cm de espessura, com alcatrão, manta geotêxtil e godo lavado com 5cm de espessura em toda a área da cobertura. | m2 | 189 | 8,00 € | 1.512,00 € |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de paredes de alvenaria de tijolo nas paredes das instalações sanitárias | m2 | 100 | 7,15 € | 715,00 € |
| 3.2.1 | Fornecimento e aplicação de placas de gesso cartonado em tetos, do tipo "Pladur" com 1,3cm de espessura, fixas a estrutura metálica oculta. Serão executadas cavidades nas zonas das janelas para colocação das cortinas, de acordo com pormenores a definir. Ficarão com as condições necessárias para a instalação de pontos de luz(focos). Deverá ainda ser colocado um perfil de 2cm no restante perímetro do teto fazendo a separação entre o teto e a parede. | m2 | 202,24 | 15,00 € | 3.033,60 € |
| 3.2.2 | Fornecimento e aplicação de granito amarelo em soleiras e peitoris com 30mm de espessura, com uma saliência de 30mm e entalhe para pingadeira, incluindo revestimento com pintura impermeabilizante incolor. | | | | 0,00 € |
| 3.2.3.1 | Soleiras | ml | 29,4 | 16,50 € | 485,10 € |
| 3.2.3.2 | Peitoris | ml | 4,4 | 16,50 € | 72,60 € |
| 4 | Fornecimento e aplicação de rede de abastecimento de água, incluindo ligação á rede publica existente, toda a tubagem exterior será em PVC rígido PN20, as redes de água quente e fria serão em tubo PPR(Polipropileno reticulado)+ isolamento térmico adequado, sifões de Pátio com tampas metálicas cromadas. | vg | 1 | 2.280,00 € | 2.280,00 € |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de termoacumulador a ser integrado no sistema de produção de energia. | vg | 1 | 596,00 € | 596,00 € |
| 4.2 | Execução de colunas de ventilação em instalações sanitárias em PVC rígido de 100mm de diâmetro, com prolongamento até ao telhado | vg | 1 | 1.650,00 € | 1.650,00 € |
| Folha 2 de 4 | | | Sub Total | | 10.497,05 € |

M.A. Construções Manuel Marques & José Carlos, Augusto LDA
Rua das Fontainhas, Estrada
4760-721 Riberação
Contemporânea 909 294 919
Telemóvel 919 314 478



## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Fornecimento e aplicação das seguintes louças sanitárias: | | | | |
| 5.1 | SA SANITA | Un. | 7,00 | 180,00 € | 1.260,00 € |
| 5.2 | SA TAMPO SANITA TERMODUR BR | Un. | 7,00 | 38,00 € | 266,00 € |
| 5.3 | SA TANQUE | Un. | 7,00 | 95,00 € | 665,00 € |
| 5.4 | FU PORTA ROLO METALICO COOP CROMO | Un. | 7,00 | 12,00 € | 84,00 € |
| 5.5 | Fornecimento e aplicação tampo em granito das IS, , pronto para receber os lavatórios. Com 1.20m | Un. | 3,00 | 325,00 € | 975,00 € |
| 5.6 | LAVATORIO CERAMICO | Un. | 3,00 | 70,00 € | 210,00 € |
| 5.7 | VALVULA DE LAVATÓRIO | Un. | 3,00 | 3,50 € | 10,50 € |
| 5.8 | TORNEIRA DE LAVATÓRIO | Un. | 3,00 | 15,00 € | 45,00 € |
| 5.9 | TUBO ARTICULADO A-103 40X32X1.1/4 | Un. | 3,00 | 6,25 € | 18,75 € |
| 6 | Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com tubagem em PVC de acordo com o respectivo projeto da especialidade. | vg. | 1,00 | 2.250,00 € | 2.250,00 € |
| 7 | Execução de rede de gás de acordo com as especificações de projeto, até à caixa da entrada a colocar no muro de vedação com o arruamento. | vg. | 1,00 | 1.300,00 € | 1.300,00 € |
| 8 | Fornecimento e aplicação de material cerâmico em paredes das IS's, em cor branca | m2 | 815,00 | 6,00 € | 4.890,00 € |
| 9 | Fornecimento e aplicação de caixilharias simples de alumínio com corte térmico da marca NAVARRA, refª N25000, janelas e refª N12000, caixilhos fixos, basculantes, para colocação de vidro duplo, de acordo com o projeto térmico. O alumínio será à cor branca. | Un. | 5 | 315,00 € | 1.575,00 € |
| 10 | Fornecimento e aplicação de portão de entrada pedonal, construído em ferro metalizado para pintar a tinta do tipo "Hamerit" de cor cinza | Un. | 1,00 | 1.130,00 € | 1.130,00 € |
| 11 | Fornecimento e aplicação de clarabóias em todas as divisões com as dimensão de 30x60cm, a ser colocadas na cobertura no sentido das vigotas, com duas camadas de acrílico sendo uma transparente e outra opalina, de marca com valor reconhecido. | Un. | 8,00 | 400,00 € | 3.200,00 € |
| 12 | Fornecimento e aplicação de chaminés circulares com girândola em inox proveniente da caldeira com 40cm de altura acima da platibanda, bem como das ventilações das Is e casa das máquinas. | Un. | 5,00 | 300,00 € | 1.500,00 € |
| 13 | Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento cerâmico anti-derrapante em todas as divisões e corredor, bem como nas escadas de acesso ao relvado | m2 | 632,00 | 16,00 € | 10.112,00 € |
| | | | | Sub Total | 29.491,25 € |

MJA - Construções Manuel Marques e José Carlos Augusto LDA
Rua dos Trabalhos e Bombeiros
4760-208 RIBEIRÃO
Email: mja_lda@hotmail.com
Telemóvel - 919 044 787

Orçamento nº 01/2018



## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento e aplicação de corrimão em inox para as escadas de acesso ao relvado | ml | 10,00 | 18,00 € | 180,00 € |
| 15 | Fornecimento e aplicação de Porta de Segurança em alumínio, no vão de entrada principal, nas traseiras e no vão de acesso ao hall de distribuição . A altura da Porta principal e posterior será de 2,30m respectivamente | Un. | 3,00 | 680,00 € | 2.040,00 € |
| 16 | Execução de pintura de paredes interiores, com tinta plástica de cor branca, com primário aquoso branco e acabamento em cor branca da marca "Robbialac" ou similar | m2 | 567,00 | 5,25 € | 2.976,75 € |
| 16.1 | Execução de pintura de tetos interiores, com tinta plástica de cor branca, com primário aquoso branco e acabamento em cor branca, marca "Robbialac" ou similar | m2 | 189,00 | 7,00 € | 1.323,00 € |
| 17 | Fornecimento e montagem de Sistema Solar para AQS, incluindo tubagem, mão de obra e todo o material abaixo descriminado: | | | | |
| 17.1 | Colector Solar Junkers FCC-2 S CTE | 6 | | | |
| 17.2 | Estrutura básica suporte Junkers WMF 11 (t.plano) | 1 | | | |
| 17.3 | Estrutura suporte ad. Junkers WMF 12 (t.plano) | 6 | | | |
| 17.4 | Kit ligação hidráulica Junkers FS 18 (t. plano) | 1 | | | |
| 17.5 | Purgador Junkers automático esp.solar ELT6 | 1 | | | |
| 17.6 | Válvula segurança Solar Junkers 6 Bar VS 6 (253046) | 1 | | | |
| 17.7 | Grupo circulação solar Junkers AGS 50 | 1 | | | |
| 17.8 | Central controle solar Junkers CS 200+MS 200 | 1 | | | |
| 17.9 | Sonda temp. Junkers NTC p/depósito solar SF4 | 1 | | | |
| 17.10 | Vaso Expansão Reflex de 100 litros | 1 | | | |
| 17,11<br>17,12<br>17.13 | Depósito Junkers c/ 1 Serpentina Gama MW-SB 3000 Lts (ClasseC), Medidas = 735 Kg + 1.66 mt (Diametro) x 2,33mt (Altura) Chapa Vitrificada Tempa Max = 90oC. | 1 | | | 10.357,00 € |
| 17,14 | Dissipador Junkers DGS401B/8-32 Kw 230V Sisema Aquecimento. | 1 | | | |
| 17.15<br>17.16 | Caldeira Condensação Junkers 85Kw ZBR 85-3 (Mural e Estanque), Peso = 70Kg Alt. 98cm x Prof. 47cm x L. 52cm. | 1 | | | |
| 17.17 | Kit Hidráulico Junkers WHO | 1 | | | |
| 17.18 | Vaso Expansão Reflex de 25 litros | 1 | | | |
| 17.19 | Suporte p/Vaso Expansão Universal | 1 | | | |
| 17.20<br>17,21<br>17.22 | Depósito Junkers c/ 1 Serpentina Gama MW-SB 2000 Lts (ClasseC), Peso = 460 Kg Diametro) = 1.36mt x Alt. = 2.30mts Chapa Vitrificada, Tempa Água = 95oC. | 1 | | | |
| 17.23 | Sonda temp. Junkers NTC p/depósito solar SF4 | 1 | | | |
| 17.24 | Unidade de Retorno /Recarga p/ Depósitos Inércia. | 1 | | | |
| 18 | Execução de rede elétrica, sendo o quadro elétrico instalado no armário do hall de entrada. Deverá acautelar-se a colocação de tomadas em todas as divisórias conforme caderno de encargos . O sistema de iluminação será uniforme em cada espaço interior, através de focos de iluminação embutidos do tipo LED. | vg | 1,00 | 6.950,00 € | 6.950,00 € |
| | | | Sub Total | | 23.826,75 € |
| | | | Total | | 88.640,30 € |

O valor total do orçamento é de 92181,50 euros, acrescido à taxa de IVA em vigor.

Obra: Instalações de apoio - Balneários

Dono Obra: Ribeirão 1968 Futebol Clube
Morada: Ribeirão - V.N. de Famalicão

Exclusões: Água e luz para a execução dos trabalhos. Licenças camarárias, caso sejam necessárias.

Ribeirão, 6 de Junho de 2018

A Gerência



Sem outro assunto de momento, e gratos pela preferência

Orçamento 01 - 2018

Manuel Moreira Gomes - Sociedade Unipessoal, LDA
Rua Leões Fonte 10
4760-701 Ribeirão
Contribuinte - 505870665
Telefone 252 491 [illegible]

## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Montagem e desmontagem de Estaleiro, de acordo com o disposto no artº 350º do decreto de lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, Caderno de encargos e PSS aprovado | vg | 1,00 | 2.800,00 € | 2.800,00 € |
| 1.1 | Implantação do Edifício de acordo com o Projeto, conforme cotas indicadas nas Plantas, devendo estas ser confirmadas pela Direção técnica da Obra. | vg | 1,00 | 500,00 € | 470,00 € |
| 1.2 | Movimento de terras, incluindo as escavações destinadas às fundações, modelação do terreno, arranjo dos terrenos envolventes, e regularização dos fundos de escavação. | | | | |
| 1.2.1 | Escavação em terra branda | m3 | 810 | 6,00 € | 4.860,00 € |
| 1.2.2 | Aterro | m3 | 432 | 4,80 € | 2.073,60 € |
| 2.0 | Nota: se durante a escavação aparecer rocha o preço terá que ser revisto | | | | |
| 2.1 | Fornecimento e aplicação de bloco térmico de 20cm de espessura em paredes exteriores, de acordo com o Projeto térmico. | m2 | 383 | 9,00 € | 3.447,00 € |
| 2.1.1 | Execução de Patamares exteriores e rampa de acesso em betão armado com 0,15m de espessura, conforme projeto de especialidade. | m2 | 31,5 | 33,00 € | 1.039,50 € |
| 3.0 | Revestimentos exteriores | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em paredes exteriores do tipo ETICS, composto por argamassa de fixação, poliestireno expandido (EPS) de 5cm, rede de fibra de vidro de 150 gr/m2, argamassas de regularização e impermeabilização, demão de tinta e acabamento em areado do tipo médio e cor a definir pelo proprietário. | m2 | 383 | 23,00 € | 8.809,00 € |
| 3.1.1 | Fornecimento e aplicação de revestimentos em pavimentos, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento. | | | | 0,00 € |
| 3.1.2 | Betonilha de regularização em todos os pavimentos e cobertura, para receber o acabamento final. | m2 | 444 | 9,50 € | 4.218,00 € |
| 3.1.3 | Ladrilho 50x50cm para a entrada dos balneários, da Cimenteira do Louro, em cor cinza. | m2 | 26,9 | 37,00 € | 995,30 € |
| Folha 1 de 4 | | | | Sub Total | 28.712,40 € |

Orçamento - Fls 376

**Manuel Moreira Gomes - Sociedade Unipessoal LDA**
Rua Leões Fonte 10
4760-701 Ribeirão
Contribuinte - 505970665
Telefone 252 491 110

## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.4 | Betonilha bem compactada e afagada com endurecedor de cor cinzenta na entrada do alçado posterior. | m2 | 4,50 | 9,00 € | 40,50 € |
| 3.1.5 | ETICS na face inferior das palas e alpendres de acesso ao relvado | m2 | 36,00 | 28,00 € | 1.008,00 € |
| 3.1.6 | Fornecimento e aplicação sobre laje de cobertura, talochada com pendentes preparadas para aplicação de telas asfálticas Polyplas 30+Polyester 40, incluindo fornecimento e aplicação de 2 camadas de 5mm cruzadas na perpendicular, incluindo dobras, acessórios de remate e fixação em caleiras e rufos e demais locais de sua necessidade, na cobertura do edifício, conforme pormenorização, lã de rocha "Rockwool" em placas de 8cm de espessura, com alcatrão, manta geotêxtil e godo lavado com 5cm de espessura em toda a área de cobertura. | m2 | 189 | 10,00 € | 1.890,00 € |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de paredes de alvenaria de tijolo nas paredes das instalações sanitárias. | m2 | 100 | 8,00 € | 800,00 € |
| 3.2.1 | Fornecimento e aplicação de placas de gesso cartonado em tetos, do tipo "Pladur" com 1,3cm de espessura, fixas à estrutura metálica oculta. Serão executadas cavidades nas zonas das janelas para colocação das cortinas, de acordo com pormenores a definir. Ficarão com as condições necessárias para a instalação de pontos de luz(focos). Deverá ainda ser colocado um perfil de 2cm no restante perímetro do teto fazendo a separação entre o teto e a parede. | m2 | 202,24 | 17,00 € | 3.438,08 € |
| 3.2.2 | Fornecimento e aplicação de granito amarelo em soleiras e peitoris com 30mm de espessura, com uma saliência de 30mm e entalhe para pingadeira, incluindo revestimento com pintura impermeabilizante incolor. | | | | 0,00 € |
| 3.2.3.1 | Soleiras | ml | 29,4 | 18,00 € | 529,20 € |
| 3.2.3.2 | Peitoris | ml | 4,4 | 18,00 € | 79,20 € |
| 4 | Fornecimento e aplicação de rede de abastecimento de água, incluindo ligação à rede publica existente, toda a tubagem exterior será em PVC rígido PN20, as redes de água quente e fria serão em tubo PPR(Polipropileno reticulado)+ isolamento térmico adequado, sifões de Páteo com tampas metálicas cromadas. | vg | 1 | 2.390,00 € | 2.390,00 € |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de termoacumulador a ser integrado no sistema de produção de energia. | vg | 1 | 650,00 € | 650,00 € |
| 4.2 | Execução de colunas de ventilação em instalações sanitárias em PVC rígido de 100mm de diâmetro, com prolongamento até ao telhado | vg | 1 | 1.775,00 € | 1.775,00 € |
| Folha 2 de 4 | | | | Sub Total | 11.589,98 € |

Manuel Moreira Gomes - Sociedade Unipessoal, LDA
Rua Leões Fonte
4760-701 Ribeirão
Contribuinte - 505670645
Telefone 252 491 [illegible]

## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Fornecimento e aplicação das seguintes louças sanitárias: | | | | |
| 5.1 | SA SANITA | Un. | 7,00 | 210,00 € | 1.470,00 € |
| 5.2 | SA TAMPO SANITA TERMODUR BR | Un. | 7,00 | 41,00 € | 287,00 € |
| 5.3 | SA TANQUE | Un. | 7,00 | 101,00 € | 707,00 € |
| 5.4 | FU PORTA ROLO METALICO COOP CROMO | Un. | 7,00 | 13,50 € | 94,50 € |
| 5.5 | Fornecimento e aplicação tampo em granito das IS, , pronto para receber os lavatórios. Com 1.20m | Un. | 3,00 | 355,00 € | 1.065,00 € |
| 5.6 | LAVATORIO CERAMICO | Un. | 3,00 | 75,00 € | 225,00 € |
| 5.7 | VALVULA DE LAVATÓRIO | Un. | 3,00 | 5,00 € | 15,00 € |
| 5.8 | TORNEIRA DE LAVATÓRIO | Un. | 3,00 | 20,00 € | 60,00 € |
| 5.9 | TUBO ARTICULADO A-103 40X32X1.1/4 | Un. | 3,00 | 8,00 € | 24,00 € |
| 6 | Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com tubagem em PVC de acordo com o respectivo projeto da especialidade. | Vg | 1,00 | 2.500,00 € | 2.500,00 € |
| 7 | Execução de rede de gás de acordo com as especificações de projeto, até à caixa da entrada à colocar no muro de vedação com o arruamento. | Vg | 1,00 | 1.560,00 € | 1.560,00 € |
| 8 | Fornecimento e aplicação de material cerâmico em paredes das IS-s, em cor branca | m2 | 815,00 | 8,00 € | 6.520,00 € |
| 9 | Fornecimento e aplicação de caixilharias simples de alumínio com corte térmico da marca NAVARRA, ref. N25000, janelas e ref. N12000, caixilhos fixos; basculantes, para colocação de vidro duplo, de acordo com o projeto térmico. O alumínio será à cor branca. | Un. | 5 | 360,00 € | 1.800,00 € |
| 10 | Fornecimento e aplicação de portão de entrada pedonal, construído em ferro metalizado para pintar à tinta do tipo "Hamerit" de cor cinza | Un. | 1,00 | 1.600,00 € | 1.600,00 € |
| 11 | Fornecimento e aplicação de clarabolas em todas as divisões com as dimensão de 30x60cm, a ser colocadas na cobertura no sentido das vigotas, com duas camadas de acrílico sendo uma transparente e outra opalina, de marca com valor reconhecido. | Un. | 8,00 | 500,00 € | 4.000,00 € |
| 12 | Fornecimento e aplicação de chaminés circulares com girândola em inox proveniente da caldeira com 40cm de altura acima da platibanda, bem como das ventilações das IS e casa das máquinas; | Un. | 5,00 | 360,00 € | 1.800,00 € |
| 13 | Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento cerâmico anti-derrapante em todas as divisões e corredor, bem como nas escadas de acesso ao relvado | m2 | 632,00 | 19,00 € | 12.008,00 € |
| | | | | Sub Total | 35.735,50 € |

Manuel Moreira Gomes - Sociedade Unipessoal, LDA
Rua Leões Fonte 10
4760-701 Ribeirão
Contribuinte - 510870695
Telefone 252 491 112

## Orçamento

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento e aplicação de corrimão em inox para as escadas de acesso ao relvado | ml | 10,00 | 22,00 € | 220,00 € |
| 15 | Fornecimento e aplicação de Porta de Segurança em alumínio, no vão de entrada principal, nas traseiras e no vão de acesso ao hall de distribuição . A altura da Porta principal e posterior será de 2.30m respectivamente | Un. | 3,00 | 1.300,00 € | 3.900,00 € |
| 16 | Execução de pintura de paredes interiores, com tinta plástica de cor branca, com primário aquoso branco e acabamento em cor branca da marca "Robbialac" ou similar | m2 | 567,00 | 7,10 € | 4.025,70 € |
| 16.1 | Execução de pintura de tetos interiores, com tinta plástica de cor branca, com primário aquoso branco e acabamento em cor branca, marca "Robbialac" ou similar | m2 | 189,00 | 8,30 € | 1.568,70 € |
| 17 | Fornecimento e montagem de Sistema Solar para AQS, incluindo tubagem, mão de obra e todo o material abaixo descriminado: | | | | |
| 17.1 | Colector Solar Junkers FCC 2.5 CTE | 6 | | | |
| 17.2 | Estrutura básica suporte Junkers WMF 11 (t.plano) | 1 | | | |
| 17.3 | Estrutura suporte ad. Junkers WMF 12 (t.plano) | 6 | | | |
| 17.4 | Kit ligação hidráulica Junkers FS 18 (t. plano) | 1 | | | |
| 17.5 | Purgador Junkers automático esp.solar ELT6 | 1 | | | |
| 17.6 | Válvula segurança Solar Junkers 6 Bar VS 6 (253046) | 1 | | | |
| 17.7 | Grupo circulação solar Junkers AGS 50. | 1 | | | |
| 17.8 | Central controle solar Junkers CS 200+MS 200 | 1 | | | |
| 17.9 | Sonda temp. Junkers NTC p/depósito solar SF4 | 1 | | | |
| 17.10 | Vaso Expansão Reflex de 100 litros. | 1 | | | |
| 17.11<br>17.12<br>17.13 | Depósito Junkers c/ 1 Serpentina Gama MW-SB 3000 Lts (Classe C), Medidas = 735 Kg + 1.66 mt (Diametro) x 2.33mt (Altura) Chapa Vitrificada Tempa Max = 90oC. | 1 | | | 13.490,00 € |
| 17.14 | Dissipador Junkers DGSA018/8 32 Kw 230V Sisema Aquecimento. | 1 | | | |
| 17.15<br>17.16 | Caldeira Condensação Junkers 85Kw ZBR 85-3 (Mural e Estanque),Peso = 70Kg Alt. 98cm x Prof. 47cm x L. 52cm. | 1 | | | |
| 17.17 | Kit Hidraulica Junkers WILO | 1 | | | |
| 17.18 | Vaso Expansão Reflex de 25 litros | 1 | | | |
| 17.19 | Suporte p/Vaso Expansão Universal | 1 | | | |
| 17.20<br>17.21<br>17.22 | Depósito Junkers c/ 1 Serpentina Gama MW-SB 2000 Lts (Classe C),Peso = 460 Kg Diametro) = 1.36mt x Alt. = 2.30mts Chapa Vitrificada,Tempa Agua = 95oC. | 1 | | | |
| 17.23 | Sonda temp. Junkers NTC p/depósito solar SF4 | 1 | | | |
| 17.24 | Unidade de Retorno /Recarga p/ Depósitos Inércia. | 1 | | | |
| 18 | Execução de rede elétrica, sendo o quadro elétrico instalado no armário do hall de entrada. Deverá acautelar-se a colocação de tomadas em todas as divisórias conforme caderno de encargos e projeto ITED. O sistema de iluminação será uniforme em cada espaço interior, através de focos de iluminação embutidos do tipo LED. | vg. | 1,00 | 8.525,00 € | 8.525,00 € |
| | | | | Sub Total | 31.729,40 € |
| | | | | Total | 108.777,28 € |

O valor total do orçamento é de 112863,28 euros, acrescido à taxa de IVA em vigor.

Obra: Instalações de apoio - Balneários

Dono Obra: Ribeirão 1968 Futebol Clube
Morada: Ribeirão - V.N. de Famalicão

Exclusões: Água e luz para a execução dos trabalhos Licenças camarárias, caso sejam necessárias.

Ribeirão, 8 de Junho de 2018

A Gerência



Sem outro assunto de momento, e gratos pela preferência

# J. GONÇALO SERRA LOBO, UNIPESSOAL, LDA

Rua DA BOMBASSA n.176,
4760-620, LOUSADO VILA NOVA FAMALICAO,
*NIPC: 514392452*


nº 99 /2013 — Alvará -86352 IMPIC

## Orçamento para Balneários

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | Montagem e desmontagem da Estaleiro, de acordo com o disposto no artº 350º do decreto de lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, Caderno de encargos e PSS aprovado | vg | 1,00 | 2.800,00 € | 2.800,00 € |
| 1.1 | Implantação do Edifício de acordo com o Projeto, conforme cotas indicadas nas Plantas, devendo estas ser confirmadas pela Direção técnica da Obra. | vg | 1,00 | 465,00 € | 470,00 € |
| 1.2 | Movimento de terras, incluindo as escavações destinadas às fundações, modelação do terreno, arranjo dos terrenos envolventes, e regularização dos fundos de escavação. | | | | |
| 1.2.1 | Escavação em terra branda | m3 | 810 | 4,20 € | 3.402,00 € |
| 1.2.2 | Aterro | m3 | 432 | 4,00 € | 1.728,00 € |
| 2.0 | Nota: se durante a escavação aparecer rocha o preço terá que ser revisto | | | | |
| 2.1 | Fornecimento e aplicação de bloco térmico de 20cm de espessura em paredes exteriores, de acordo com o Projeto térmico. | m2 | 383 | 7,15 € | 2.738,45 € |
| 2.1.2 | Execução de Patamares exteriores e rampa de acesso em betão armado com 0,15m de espessura, conforme projeto de especialidade. | m2 | 31,5 | 32,00 € | 1.008,00 € |
| 3.0 | Revestimentos exteriores | | | | |
| 3.1 | Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em paredes exteriores do tipo ETICS, composto por argamassa de fixação, poliestireno expandido(EPS) de 5cm, rede de fibra de vidro de 150 gr/m2, argamassas de regularização e impermeabilização, demão de tinta e acabamento em areado do tipo médio e cor a definir pelo proprietário | m2 | 383 | 21,00 € | 8.043,00 € |
| 3.1.1 | Fornecimento e aplicação de revestimentos em pavimentos, incluindo todos os trabalhos necessários a um bom acabamento. | | | | 0,00 € |
| 3.1.2 | Betonilha de regularização em todos os pavimentos e cobertura, para receber o acabamento final. | m2 | 444 | 8,25 € | 3.663,00 € |
| 3.1.3 | Ladrilho 50x50cm para a entrada dos balneários, da Cimenteira do Louro, em cor cinza. | m2 | 26,9 | 35,00 € | 941,50 € |
| Folha 1 de 4 | | | | Sub Total | 24.793,95 € |

# J. GONÇALO SERRA LOBO, UNIPESSOAL, LDA

Rua DA BOMBASSA n.176,
4760-629, LOUSADO VILA NOVA FAMALICAO,
NIPC: 514392452


nº 99 /2013 — Alvará - 86352 IMPIC

## Orçamento para Balneários

| Act. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.4 | Betonilha bem compactada e afagada com endurecedor de cor cinzenta nas duas entradas do alçado posterior. | m2 | 4,50 | 7,50 € | 33,75 € |
| 3.1.5 | ETICS na face inferior das palas e alpendres | m2 | 18,00 | 25,75 € | 463,50 € |
| 3.1.6 | Fornecimento e aplicação sobre laje de cobertura, talochada com pendentes preparadas para aplicação de telas asfálticas Polyplas 30+Polyester 40, incluindo fornecimento e aplicação de 2 camadas de 5mm cruzadas na perpendicular, incluindo dobras, acessórios de remate e fixação em caleiras e rufos e demais locais de sua necessidade, na cobertura do edifício, conforme pormenorização, lã de rocha "Rockwool" em placas de 8cm de espessura, com alcatrão, manta geotêxtil e godo lavado com 5cm de espessura em toda a área da cobertura. | m2 | 189 | 8,15 € | 1.540,35 € |
| 3.2 | Fornecimento e aplicação de paredes de alvenaria de tijolo nas paredes das instalações sanitárias | m2 | 100 | 7,30 € | 730,00 € |
| 3.2.1 | Fornecimento e aplicação de placas de gesso cartonado em tetos, do tipo "Pladur" com 1,3cm de espessura, fixas a estrutura metálica oculta. Serão executadas cavidades nas zonas das janelas para colocação das cortinas, de acordo com pormenores a definir. Ficarão com as condições necessárias para a instalação de pontos de luz(focos). Deverá ainda ser colocado um perfil de 2cm no restante perímetro do teto fazendo a separação entre o teto e a parede. | m2 | 202,24 | 15,50 € | 3.134,72 € |
| 3.2.2 | Fornecimento e aplicação de granito amarelo em soleiras e peitoris com 30mm de espessura, com uma saliência de 30mm e entalhe para pingadeira, incluindo revestimento com pintura impermeabilizante incolor. | | | | 0,00 € |
| 3.2.3.1 | Soleiras | ml | 29,4 | 17,00 € | 499,80 € |
| 3.2.3.2 | Peitoris | ml | 4,4 | 17,00 € | 74,80 € |
| 4 | Fornecimento e aplicação de rede de abastecimento de água, incluindo ligação à rede pública existente, toda a tubagem exterior será em PVC rígido PN20, as redes de água quente e fria serão em tubo PPR(Polipropileno | vg | 1 | 2.350,00 € | 2.350,00 € |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de termoacumulador a ser integrado no sistema de produção de energia. | vg | 1 | 575,00 € | 575,00 € |
| 4.2 | Execução de colunas de ventilação em instalações sanitárias em PVC rígido de 100mm de diâmetro, com prolongamento até ao telhado | vg | 1 | 1.850,00 € | 1.850,00 € |
| Folha 2 de 4 | | | | Sub Total | 10.428,77 € |

SERRA LOBO

J. GONÇALO SERRA LOBO, UNIPESSOAL, LDA

Rua DA BOAVISTA n.º76,
4764-620, LOUSADO VILA NOVA FAMALICÃO,
NIPC: 514392452

nº 99 /2018 Alvará -86352 IMPIC

## Orçamento para Balneários

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 5. | Fornecimento e aplicação das seguintes louças sanitárias: | | | | |
| 5.1 | SA SANITA | Un. | 7,00 | 185,00 € | 1.295,00 € |
| 5.2 | SA TAMPO SANITA TERMODUR BR | Un. | 7,00 | 39,00 € | 273,00 € |
| 5.3 | SA TANQUE | Un. | 7,00 | 98,00 € | 686,00 € |
| 5.4 | FU PORTA ROLO METALICO COOP CROMO | Un. | 7,00 | 13,00 € | 91,00 € |
| 5.5 | Fornecimento e aplicação tampo em granito das IS, , pronto para receber os lavatórios. Com 1.20m | Un. | 3,00 | 350,00 € | 1.050,00 € |
| 5.6 | LAVATORIO CERAMICO | Un. | 3,00 | 72,00 € | 216,00 € |
| 5.7 | VALVULA DE LAVATORIO | Un. | 3,00 | 4,00 € | 12,00 € |
| 5.8 | TORNEIRA DE LAVATORIO | Un. | 3,00 | 16,00 € | 48,00 € |
| 5.9 | TUBO ARTICULADO A-103 40X32X1.1/4 | Un. | 3,00 | 6,50 € | 19,50 € |
| 6 | Execução de rede de drenagem de águas pluviais, com tubagem em PVC de acordo com o respectivo projeto da especialidade. | vg | 1,00 | 2.500,00 € | 2.500,00 € |
| 7 | Execução de rede de gás de acordo com as especificações de projeto, até à caixa da entrada a colocar no muro de vedação com o arruamento. | vg | 1,00 | 1.300,00 € | 1.300,00 € |
| 8 | Fornecimento e aplicação de material cerâmico em paredes das IS 's, em cor branca | m2 | 815,00 | 6,50 € | 5.297,50 € |
| 9 | Fornecimento e aplicação de caixilharias simples de alumínio com corte térmico da marca NAVARRA, ref.ª N25000, janelas e ref.ª N12000, caixilhos fixos, basculantes, para colocação de vidro duplo, de acordo com o projeto térmico. O alumínio será a cor branca. | Un. | 5 | 320,00 € | 1.600,00 € |
| 10 | Fornecimento e aplicação de portão de entrada pedonal, construído em ferro metalizado para pintar a tinta do tipo "Hamerit" de cor cinza | Un. | 1,00 | 1.240,00 € | 1.240,00 € |
| 11 | Fornecimento e aplicação de clarabolas em todas as divisões com as dimensão de 30x60cm, a ser colocadas na cobertura no sentido das vigotas, com duas camadas de acrílico sendo uma transparente e outra opalina, de marca com valor reconhecido. | Un. | 8,00 | 410,00 € | 3.280,00 € |
| 12 | Fornecimento e aplicação de chaminés circulares com grândola em inox proveniente da caldeira com 40cm de altura acima da platibanda, bem como das ventilações das IS e casa das máquinas. | Un. | 5,00 | 315,00 € | 1.575,00 € |
| 13 | Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento cerâmico anti-derrapante em todas as divisões e corredor; | m2 | 632,00 | 19,00 € | 12.008,00 € |
| Folha 3 de 4 | | | | Sub Total | 32.491,00 € |

# J. GONÇALO SERRA LOBO, UNIPESSOAL, LDA

Rua DA BOMBARSA n.176,
4760-620, LOUSADO VILA NOVA FAMALICAO,
NIPC: 511392452


nº 99 /2018 — Alvará -86352 IMPIC

## Orçamento para Balneários

| Art. | Descrição | Un. | Quant. | Preço Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento e aplicação de corrimão em inox para as escadas de acesso ao relvado | ml | 10,00 | 18,00 € | 180,00 € |
| 15 | Fornecimento e aplicação de Porta de Segurança em alumínio, no vão de entrada principal, nas traseiras e no vão de acesso ao hall de distribuição . A altura da Porta principal e posterior será de 2.30m respectivamente | Un. | 3,00 | 1.050,00 € | 3.150,00 € |
| 16 | Execução de pintura de paredes interiores, com tinta plástica de cor branca, com primário aquoso branco e acabamento em cor branca da marca "Robbialac" ou similar | m2 | 567,00 | 6,25 € | 3.543,75 € |
| 16.1 | Execução de pintura de tetos interiores, com tinta plástica de cor branca, com primário aquoso branco e acabamento em cor branca, marca "Robbialac" ou similar | m2 | 189,00 | 8,00 € | 1.512,00 € |
| 17 | Fornecimento e montagem de Sistema, Solar para AQS, incluindo tubagem, mão de obra e todo o material abaixo descriminado: | | | | |
| 17.1 | Colector Solar Junkers FCC-2.5 CTE | 6 | | | |
| 17.2 | Estrutura básica suporte Junkers WMF 11 (t.plano) | 1 | | | |
| 17.3 | Estrutura suporte ad. Junkers WMF 12 (t.plano) | 6 | | | |
| 17.4 | Kit ligação hidráulica Junkers ES 18 (t. plano) | 1 | | | |
| 17.5 | Purgador Junkers automático esp.solar ELT6 | 1 | | | |
| 17.6 | Válvula segurança Solar Junkers 6 Bar VS 6 (253046) | 1 | | | |
| 17.7 | Grupo circulação solar Junkers AGS 50 | 1 | | | |
| 17.8 | Central controle solar Junkers CS 200+MS 200 | 1 | | | |
| 17.9 | Sonda temp. Junkers NTC p/depósito solar SF4 | 1 | | | |
| 17.10 | Vaso Expansão Reflex de 100 litros | 1 | | | |
| 17.11<br>17.12<br>17.13 | Depósito Junkers c/ 1 Serpentina Gama MW-SB 3000 Lts (ClasseC), Medidas = 735 Kg + 1.66 mt (Diametro) x 2,33mt (Altura) Chapa Vitrificada Tempa Max = 90oC. | 1 | | | 11.894,67 € |
| 17.14 | Dissipador Junkers DGS401B/8 32 Kw 230V Sisema Aquecimento. | 1 | | | |
| 17.15<br>17.16 | Caldeira Condensação Junkers 85Kw ZBR 85-3 (Mural e Estanque) Peso = 70Kg Alt. 98cm x Prof. 47cm x L. 52cm. | 1 | | | |
| 17.17 | Kit Hidráulico Junkers WILO | 1 | | | |
| 17.18 | Vaso Expansão Reflex de 25 litros | 1 | | | |
| 17.19 | Suporte p/Vaso Expansão Universal | 1 | | | |
| 17.20<br>17.21<br>17.22 | Depósito Junkers c/ 1 Serpentina Gama MW-SB 2000 Lts (ClasseC), Peso = 460 Kg Diametro) = 1.36mt x Alt. = 2.30mts Chapa Vitrificada, Tempa Agua =95oC. | 1 | | | |
| 17.23 | Sonda temp. Junkers NTC p/depósito solar SF4 | 1 | | | |
| 17.24 | Unidade de Retorno /Recarga p/ Depósitos Inércia. | 1 | | | |
| 18 | Execução de rede elétrica, sendo o quadro elétrico instalado no armário do hall de entrada. Deverá | vg | 1,00 | 8.025,00 € | 8.025,00 € |
| | | | | Sub Total | 28.305,42 € |
| | | | | Total | 96.842,29 € |

O valor total do orçamento é de 100451,59 euros, acrescido à taxa de IVA em vigor.

Obra: Instalações de apoio - Balneários

Dono Obra: Ribeirão 1968 Futebol Clube
Morada: Ribeirão - V.N. de Famalicão

Exclusões: Água e luz para a execução dos trabalhos Licenças camarárias, caso sejam necessárias.

Ribeirão, 8 de Junho de 2018

A Gerência

| | | |
|---|---|---|
| Folha 4 de 4 | Sem outro assunto de momento, e gratos pela preferência | |

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

| | |
|---|---|
| **Entrada do GSE:** | 20034/2018 |
| **Requerente:** | Ribeirão Futebol Clube |
| **Assunto:** | Orçamentos |

**Informação Técnica:**

Analisando os orçamentos apresentados pelo Ribeirão F.C. para a construção de um edifício de balneários no seu recinto desportivo verifica-se o seguinte:
Os trabalhos propostos consistem na construção integral de um edifício de balneários com uma estrutura em betão, paredes de alvenaria em bloco térmico e sistema de isolamento térmico pelo exterior do tipo ETICS. Os vãos envidraçados terão caixilharia de alumínio com vidro duplo. A cobertura será plana, impermeabilizada com tela asfáltica e com godo lavado para proteção pesada, rematada com rufos metálicos no seu perímetro. Irão ser integradas claraboias na cobertura. Estão considerados nos trabalhos orçamentados os acessos exteriores a este balneário assim como portões de acesso com acesso electrónico. Está prevista a instalação elétrica integral do edifício, iluminação assim como de um sistema AQS (Aquecimento de águas sanitárias) com 12 coletores solares.

Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários à boa execução da obra.

À consideração superior.

11 de Junho de 2018

(José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arquiteto)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

# CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Junho de 2018.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE
NIF: 513657150

*Elementos para validação*
**Nº Contribuinte:** 513657150
**Cód. Validação:** QU4M2YW6HGUG

O Chefe de Finanças,

( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W8

SEGURANÇA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE**
Firma/denominação **RIBEIRÃO 1968 FUTEBOL CLUBE**
Número de Identificação de Segurança Social **25136571504**
Número de Identificação Fiscal **513657150**
Número de Declaração **17145539**
Data de emissão **11-06-2018**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida
Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.
Date: 2018.06.11 14:33:18 +01:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.º COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3556 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO CLASSE | | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 513657150 | 13602 | OCR | 4162 | 2018 |

RIBEIRAO 1968 FUTEBOL CLUBE
AVENIDA RIO AVE. N62

4760-721 RIBEIRÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 6417 | 6418 | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO
2019 - 30.000,00

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8217 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - JUVENTUDE E DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 14.500,000 | | 14.500,000 | |

**EXTENSO**
CATORZE MIL E QUINHENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 14.500,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 14.500,00 |

Documento n.º 2018 / 4162, Compromisso n.º 2018 / 3556, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 27 | 8217 | 0102 | 08070105 | | | | 204.541,33 | 14.500,00 | 190.041,33 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

à reunião de Câmara
387
Tarbm

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Organização de atividades de desporto motorizado**
**Rali de Famalicão - 2018**

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros Famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado.

Esta prova, além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos Famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais.

Para o corrente ano de 2018 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, através do estabelecimento de parceria entre o clube Team Baia, enquanto entidade promotora, e o Município de Vila Nova de Famalicão enquanto parceiro organizador, cabendo-lhe a participação ao nível da colaboração logística, de segurança e policiamento, divulgação/comunicação e licenciamentos.


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

A prova, denominada Rali de Famalicão – 2018, prevista para os dias 20 e 21 de Julho está devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e orça em cerca de 30.000,00€.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades e organismos com vista ao incremento de atividades de reconhecido interesse para o Município, (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **No âmbito da organização do evento de desporto motorizado "Rali de Famalicão – 2018", autorizar o estabelecimento de parceria organizativa entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o clube de desporto motorizado Team Baia, cabendo ao primeiro a cooperação em matéria logística, de comunicação e policiamento e ao restante parceiro, a competência e organização técnica, competitiva e de segurança.**

2. **Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesa até ao montante global de 13.400,00 € (treze mil e quatrocentos euros), distribuído da seguinte forma: 10.600,00 € (dez mil e seiscentos euros) para policiamento, 800,00 € (oitocentos euros) para troféus, 1.000,00 € (mil euros) para material de divulgação/criação de imagem e 1.000,00 € (mil euros) para locação de bens.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto

Mário Passos, Dr/

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3575 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 506663264 | 290057 | OCR | 4182 | 2018 |

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO ORGANIZAÇÃO - RALI DE FAMALICAO 2018

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 2249 | BENS NAO DURADOUROS - ARTIGOS PARA OFERTA | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 800,000 | | 800,000 | |
| 2329 | TRABALHOS DE IMPRESSAO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 1.000,000 | | 1.000,000 | |
| 2230 | LOCACAO DE OUTROS BENS - ALUGUER DE SOM E LUZ E OUTROS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 1.000,000 | | 1.000,000 | |
| 2330 | SERVICO DE POLICIAMENTO E VIGILANCIA | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 10.600,000 | | 10.600,000 | |

**EXTENSO**
TREZE MIL E QUATROCENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 13.400,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 13.400,00 |

Documento n.° 2018 / 4182, Compromisso n.° 2018 / 3575, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 18 | 2249 | 3604 | 020115 | | | | 36.177,30 | 800,00 | 35.377,30 |
| 2018 | 3011 | 20 | 2230 | 3604 | 020208 | | | | 54.159,41 | 1.000,00 | 53.159,41 |
| 2018 | 3011 | 17 | 2330 | 3604 | 020218 | | | | 21.400,00 | 10.600,00 | 10.800,00 |
| 2018 | 3011 | 19 | 2329 | 3604 | 020220 | | | | 14.894,08 | 1.000,00 | 13.894,08 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR DUPLICADO

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

# PROPOSTA

**Assunto: Cedência de utilização de infraestruturas desportivas – Estádio Municipal e Campo de treinos**

Tendo em vista aumentar os índices de participação desportiva e da prática da atividade física pelos famalicenses, condição essencial para a melhoria da condição física, qualidade de vida e de bem-estar da população e procurando ir de encontro às diferentes aptidões e gostos desportivos dos munícipes, cobrindo a maior diversidade possível de modalidades, a Câmara Municipal, sempre em estreita colaboração com as instituições de ensino, o mundo associativo e as demais instituições públicas ou privadas que atuam neste setor, tem, no âmbito da sua politica desportiva, norteado a sua ação assente na criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das atividades desportivas das associações desportivas e educativas e promoção e apoio à realização de eventos de interesse público.

Uma das formas recorrentes para concretização de tais objetivos passa pela cedência, às associações desportivas do concelho, dos equipamentos desportivos propriedade do município.

O Futebol Clube de Famalicão, fundado em 1931, é uma das associações desportivas concelhias que mais se tem destacado ao longo dos anos, não só pelos êxitos desportivos alcançados que o projetaram a nível nacional, na modalidade de futebol, mas também pelo relevante contributo na formação humana e social de tantos munícipes famalicenses, é uma das instituições que, na falta de um equipamento sua propriedade, carece necessariamente de utilizar regularmente as instalações municipais em regime de não exclusividade, designadamente o Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Assim, tendo em vista a referida utilização de tais equipamentos por parte desta instituição, a necessidade de salvaguardar a devida autonomia das partes contratantes e o necessário equilíbrio com a procura dos mesmos por parte do público em geral e as específicas carências da instituição para a regular realização de jogos de competição, é


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | DIVISÃO DE DESPORTOS E TEMPOS LIVRES
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL desporto@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL



proposta a celebração de um contrato entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o Futebol Clube de Famalicão, que se anexa a esta proposta, por um período de dez anos.

Considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e do desporto, sendo da competência das câmaras municipais apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para os respetivos municípios, conforme alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Revogar o protocolo celebrado a 28 de julho de 2017, de acordo com a deliberação de câmara de 27 de julho de 2017.**
2. **Celebrar com o Futebol Clube de Famalicão, um contrato – programa para cedência de utilização de infraestruturas desportivas e melhoramento das condições gerais da prática do desporto, conforme minuta em anexo, válido pelo período de dez anos.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.**

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Desporto,

(Mário Passos, Dr.)

# Contrato-programa para a cedência de utilização de infraestruturas desportivas e melhoramento das condições gerais da prática do desporto

**(nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro)**

**Preâmbulo**

(minuta)

Considerando que o Estádio Municipal é uma infraestrutura desportiva de grande importância no concelho, estando principalmente vocacionada para a prática do futebol de alta competição;

Considerando que a dinamização, rentabilização e correta gestão do Estádio Municipal passa, entre outras atividades, pela organização de espetáculos de futebol de alta competição, nomeadamente jogos das Ligas Profissionais, Taça de Portugal, Taça da Liga, entre outras competições organizadas pela Federação Portuguesa de Futebol e pela Liga Portugal e em que o Futebol Clube de Famalicão seja interveniente;

Considerando que o Futebol Clube de Famalicão é a coletividade desportiva que, na modalidade de futebol, tem maior representatividade no concelho, sendo a que participa, com regularidade, em jogos de alta competição;

Considerando que a atual dimensão social do futebol transforma os clubes em verdadeiros polos de aglutinação dos valores da comunidade que representam;

Considerando o papel fundamental que o Futebol Clube de Famalicão tem tido na área da formação de jovens e no fomento da atividade desportiva;

Considerando que o Município e o Futebol Clube de Famalicão têm já uma longa tradição de colaboração na gestão de instalações desportivas, designadamente no caso do Estádio Municipal, que tem vindo a ser usado pelo clube sob determinadas regras e condições impostas pelo Município;

Considerando, ainda, que a entrega ao Futebol Clube de Famalicão de parte da gestão corrente do Estádio Municipal, compreendendo-se aqui o relvado principal e o campo de treinos adjacente, designadamente no âmbito da organização de espetáculos desportivos, é a melhor forma de rentabilizar e dinamizar esta infra- estrutura, bem como de projetá-la na comunidade famalicense;

É celebrado o presente contrato-programa, o qual há-de reger-se pelas cláusulas seguintes, bem como pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Outorgantes:

1 – **Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa coletiva de direito público, com o número fiscal 506663264 e com sede na Praça do Município, em Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo seu Presidente, Paulo Alexandre Matos da Cunha, adiante designado de **Primeiro Outorgante,** com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de _ de _ de 2018;

2- **Futebol Clube de Famalicão**, pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública, com o número fiscal ..... e sede ....., em Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Direção, ....., adiante designado de **Segundo Outorgante**

**Capítulo I**

**(Objeto)**

**Cláusula Primeira**

**(Condições gerais)**

1 – O Município de Vila Nova de Famalicão, proprietário do Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão e do Campo de Treinos, cede as respetivas instalações desta infraestrutura desportiva ao Futebol Clube de Famalicão, nos termos e nas condições definidas no presente contrato-programa.

2- Carece de autorização prévia do Município toda a utilização do Estádio Municipal fora do âmbito do presente contrato-programa, isto é, sempre que esteja em causa a utilização das instalações por um terceiro, exceto do que vier a resultar do parecer previsto no ponto 3 da cláusula segunda.

3- Sempre que o Município necessite de utilizar o relvado principal do Estádio Municipal e do campo de treinos para a organização de qualquer evento, deverá comunicar o facto ao Futebol Clube de Famalicão, com 15 dias de antecedência, conforme o ponto 4 seguinte e o ponto 1 da cláusula quinta.

4- Caberá à entidade organizadora do espetáculo a responsabilidade pelos danos materiais que, no decurso desse mesmo espetáculo, vierem a ser provocados no Estádio Municipal e/ou campo de treinos.

**Capítulo II**

**(Direitos e deveres dos outorgantes)**

**Cláusula Segunda**

**(Direitos do Futebol Clube de Famalicão)**

1 - O direito de utilização previsto na Cláusula Primeira abrange, designadamente:

a) O direito de explorar comercialmente os espaços do Estádio Municipal e campo de treinos, com exceção daqueles que, nos termos deste contrato-programa, ficam reservados ao Município;

b) O direito de ocupar, a título gratuito, uma área no interior da infraestrutura para instalação da sede social do clube;

c) O direito de utilizar os relvados para jogos e treinos em que o clube seja interveniente ou organizador;

2 - A exploração comercial dos lugares do Estádio Municipal e campo de treinos apenas se verifica em relação aos jogos em que o Futebol Clube de Famalicão seja organizador do jogo ou participante no mesmo.

3 - O Clube, no que concerne à utilização do denominado relvado principal e/ou campo de treinos poderá ceder, total ou parcialmente, à Sociedade Anónima desportiva (SAD) que o Futebol Clube de Famalicão vier a integrar, desde que a expressão "Famalicão" faça parte do nome da SAD, os direitos que lhe são conferidos pelo presente contrato, devendo a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão emitir parecer prévio vinculativo a sobre a eventual cedência.

**Cláusula Terceira**

**(Deveres do Futebol Clube de Famalicão)**

1 – Constituem, entre outros, deveres do Futebol Clube de Famalicão:

a) Assegurar o normal e eficaz funcionamento de toda a logística de apoio à organização dos eventos e jogos organizados pelo clube e em que este participe, ou sejam da sua iniciativa, bem como apoiar os que sejam da iniciativa do Município.

b) Solicitar autorização ao Município para a execução de qualquer tipo de obra nas instalações cuja utilização é cedida, bem como para a localização dos espaços publicitários, quer no interior, quer no exterior do Estádio Municipal.

2 - As obras ou quaisquer outras benfeitorias realizadas na infraestrutura pelo Futebol Clube de Famalicão integram-se automaticamente na mesma, ficando propriedade do Município, não sendo devida qualquer compensação ou indemnização ao clube pela sua execução.

**Cláusula Quarta**

**(Preço da exploração)**

1 – Caso se venha a verificar a situação prevista no ponto 3 da Cláusula Segunda, os deveres aqui especialmente previstos, nomeadamente os tipificados na Cláusula Terceira para o Futebol Clube de Famalicão transmitem-se e obrigam a SAD.

2 – Àqueles, e a encargo da SAD, acrescerão ainda os custos com todos os encargos financeiros decorrentes da gestão da infraestrutura, designadamente água, eletricidade, gás e manutenção dos relvados, seguros, obras de conservação, entre outras.

3 – Caso se efetive o ponto 3 da Cláusula Segunda, a utilização e exploração do Estádio Municipal e do Campo de Treinos, o Futebol Clube de Famalicão pagará ao Município uma renda pecuniária que será fixada pela Câmara Municipal, sustentada num estudo técnico, aquando da emissão do parecer prévio vinculativo, referido no ponto 3 da Cláusula segunda.

4 – Contudo, fica desde já estabelecido que a ser fixada uma renda esta será paga até ao último dia útil de cada mês, na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e atualizada anualmente com a percentagem igual à taxa oficial de inflação.

**Cláusula Quinta**

**(Direitos do Município)**

Constituem direitos do Município de Vila Nova de Famalicão:

1 - Utilizar o Estádio Municipal de Vila Nova de Famalicão para a organização de eventos desportivos, culturais ou lúdicos, desde que comuniquem o facto nos termos do número três da cláusula primeira, devendo articular tal utilização com o clube, sempre que a mesma possa conflituar com compromissos assumidos por este no âmbito da sua participação em competições desportivas.

2 - Gerir 20 lugares em todos os eventos organizados pelo Futebol Clube de Famalicão ou em que este participe, que ficam, assim, reservados para o Município.

3 - Utilizar o espaço com dimensões suficientes, escolhido pelo Município, para assegurar a guarda de material e a colocação do pessoal necessário para a gestão técnica do Estádio.

4 - Utilizar e ceder as instalações e recinto do campo de treino em atividades desenvolvidas por si, ou em colaboração por terceiros garantindo, contudo, prioridade à utilização dos escalões de formação e sub-23 ao Futebol Clube de Famalicão mediante calendarização a acertar em documento avulso.

**Cláusula Sexta**

**(Deveres do Município)**

Constituem deveres do Município:

1 - Assegurar a limpeza e tratamento dos espaços exteriores ao recinto.

2 - Assumir os custos da utilização do estádio em eventos organizados pelo Município.

3 – Efetuar, dentro do quadro legal aplicável, todas as diligências necessárias para efetivar, até ao ano 2021, as obras nestes equipamentos para que cumpram as disposições regulamentares da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), Liga Portugal (LP) e da União das Federações Europeias de Futebol (UEFA).

**Capítulo III**

**(Disposições finais)**

**Cláusula Sétima**

**(Acompanhamento e execução do contrato-programa)**

1 - Compete ao Município fiscalizar a correta execução do presente contrato-programa, podendo, sempre que o entender, levar a efeito inspeções, inquéritos ou sindicâncias.

2 - Anualmente, o Futebol Clube de Famalicão enviará ao Município um relatório detalhado sobre a gestão e utilização do Estádio Municipal, com referências ao número de eventos aí realizados, número de espectadores, utilização comercial de lugares, número de espaços publicitários explorados, condições gerais e especiais das instalações e outros elementos que se afigurem importantes, nomeadamente para fixação do valor do preço de exploração mencionado no número 1 da cláusula terceira.

**Cláusula Oitava**

**(Revisão do contrato-programa)**

O clausulado no presente contrato-programa será revisto, obrigatoriamente, de 5 em 5 anos.

**Cláusula Nona**

**(Incumprimento do contrato-programa)**

1 - Havendo incumprimento dos termos estipulados neste contrato-programa, serão aplicadas as regras legalmente previstas na legislação aplicável, nomeadamente os artigos 28.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

2 - O incumprimento sistemático ou continuado, por parte do Futebol Clube de Famalicão, dos seus deveres contratuais, previstos na cláusula terceira, confere ao Município o direito de resolver unilateralmente o presente contrato-programa.

**Cláusula Décima**

**(Contencioso)**

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa serão submetidos a arbitragem.

**Cláusula Décima Primeira**

**(Prazo e início da vigência)**

1 - O presente contrato-programa tem uma duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da respetiva outorga, podendo ser renovado por igual período, desde que seja cumprido o presente contrato por parte do 2º outorgante.

2 - O início de execução deste contrato-programa coincide com a data da respetiva outorga, ficando, com esta, ratificados todos os atos praticados pelo clube que caibam no respetivo âmbito da aplicação.

# ASSOCIATIVISMO:

1 - "APOIO FINANCEIRO AO GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA LEOCÁDIA DE FRADELOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE DO GRUPO" **(PÁGINA 398)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

# PROPOSTA

**Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos – Obras de Beneficiação da Sede do Grupo**

Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, 16 de julho;

Considerando que o Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de beneficiação da sede do grupo;

Considerando ainda que o custo do material situar-se-á em 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado, e que se anexa a presente proposta;

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015;

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, o Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos;

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no n.º 2 da alínea b) do seu artigo 69.º e no artigo 70.º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades;

Considerando que o pedido apresentado pelo Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área da área cultural.

**Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), ao Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, com o NIF 505132648, destinado a comparticipar nas despesas da obra mencionada no corpo da presente proposta;**

2. **Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo;**


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL associativismo@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

3. **Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, de 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro do Associativismo,

(Mário Passos, Dr.)

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

| | |
|---|---|
| Saída do GSE: | 21586/2018 |
| Tipo de Documento: | Informação Interna |
| Assunto: | Apoio Financeiro – Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos |

Informação técnica:

O Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos, através do oficio solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de beneficiação no interior e exterior da sede. Para o efeito apresentam orçamento em anexo.

Os trabalhos que serão realizados consistem na substituição da cobertura existente, a qual é constituída por telhas de fibrocimento, por um painel poliuretano com espessura de 30mm, na colocação de um sistema de drenagem de águas pluviais na envolvente do edifício, uma vez que apresenta problemas de higroscopicidade, na pintura das fachadas e pintura do interior do edifício, na substituição de traves e ripes em madeira da cobertura interior do edifício, na substituição de algumas placas do forro do tecto e pintura do mesmo, e envernizar o soalho da sala de ensaio.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos no orçamento são necessários para a realização das obras de beneficiação do interior e exterior da sede do Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos.

À consideração superior.

11 de junho de 2018

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Ex.mo Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Nª ref. 1100/2018
Vª ref.
Vila Nova de Famalicão, 17 de Abril de 2018

ASSUNTO: **SUBSÍDIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA SEDE DO GRUPO**

O Grupo Folclórico Santa Leocádia de Fradelos, vem por este meio informar V.ª Ex.ª o seguinte:

- O edifício que é utilizado para sede e sala de ensaio do Grupo, neste momento precisa de obras beneficiação, quer ao nível do exterior, quer ao nível do interior do edifício.

Estas obras, urgentes, foram o resultado das intempéries do final do Inverno e do início da Primavera do corrente ano.

As intervenções que nos propomos realização serão faseada e da seguinte forma:

1) Obras de beneficiação no exterior do edifício:

- A cobertura é constituída por telhas de fibrocimento, assente sobre uma estrutura de madeira, traves e ripes, revestida por placa de madeira prensada com mais de 30 anos.

- Substituição da cobertura por Painel Poliuretano Cobertura com espessura de 30mm.

- Colocação de um sistema de drenagem de águas pluviais na envolvente do edifício, apresenta problemas de higroscopicidade. Paredes interiores e exteriores com humidade.

- Pintura das fachadas.

2) Obras de beneficiação no interior do edifício:

- Substituição de algumas traves e ripes, em madeira, que constituem a base da estrutura da cobertura, uma vez que, pontualmente, apresentam um estado avançado de degradação.

- Substituição de algumas placas do forro do tecto.

- Pintura do forro.

- Pintura das paredes interiores.

- Envernizar o soalho da sala de ensaio.

- O local acima referido também serve de sala de voto para as eleições, europeias e nacionais.

Na sequência do exposto vimos solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio para as obras acima indicadas.

O valor estima para executar as referidas obras é de 4500,00€.

Respeitosamente de V.a Ex.cia

Respeitosamente de V.a Ex.cia

A Associação **Grupo de Folclore de Santa Leocádia de Fradelos**

Grupo [illegible]
SANTA LEOCÁDIA DE FRA
[illegible]
(Rubrica)

**Duas Quintas, Lda.**

Sede: Parque Industrial da Várzea, Pavilhão 5 | 4755-539 Várzea BCL | Portugal
NIF: PT 506 476 910 Certidão permanente: 8681-1273-7671
INCI: 82875 PUB IMT: 6687756

Duas Quintas

# PROPOSTA

| Dono de Obra: | Nossa Referência: | Data: |
|---|---|---|
| Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos | PROP_48 | 30 de Abril de 2018 |

**Obra:**

Manutenção dos espaços verdes

**Trabalho:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNI. | P. UNITÁRIO | VALOR | OBS. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Substituição da cobertura por Painel Poliuretano Cobertura com espessura de 30mm. | 110,00 | m2 | | | |
| 2 | Pintura das fachadas | 92,40 | m2 | | | |
| 3 | Substituição de traves | 5,00 | un. | | | |
| 4 | Substituição de ripes | 8,00 | un. | | | |
| 5 | Substituição de placas do forro do tecto | 6,00 | un. | | | |
| 6 | Pintura do forro | 102,00 | m2 | | | |
| 7 | Pintura das paredes interiores | 89,50 | m2 | | | |
| 8 | Envernizar o soalho da sala de ensaio. | 80,00 | m2 | | | |
| | | 1,00 | | 4 500,00 € | 4 500,00 € | a) |
| | | | | Total mercadoria/serviços | 4 500,00 € | |

**Observações:**

a) Neste orçamento não está incluído a mão de obra

**Condições de pagamento:**

- Faturação mensal;
- A condição de pagamento considerada é pagamento 30 dias após data de emissão da fatura por transferência bancária;
- No caso dos pagamentos ocorrem após a data acordada acrescem juros de mora comerciais à taxa legal em vigor;
- Devido a tipologia dos trabalhos a executar, não são consideradas retenções, nomeadamente p/ garantia de boa execução;
- Aos valores indicados, acresce IVA á taxa legal em vigor.

Barcelos, 30 de Abril de 2018

A Gerência,

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

# SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO FOLCLORICO DE SANTA LEOCADIA DE FRADELOS
NIF: 505132648

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Outubro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 29 de Maio de 2018.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

**Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros**

Entidade que efectuou a consulta:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** |
|---|---|
| MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO | 20007328786 |

Entidade consultada:

| **Nome/Denominação:** | **NISS:** | **NIF:** |
|---|---|---|
| GRUPO FOLCLORICO DE SANTA LEOCADIA DE FRADELOS | 20018127157 | 505132648 |

**Situação Contributiva:**

Regularizada

Data de Consulta: 29-05-2018 14:45:16

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIATIVISMO

# CONTRATO DE COOPERAÇÃO

**(minuta)**

**(Atribuição de apoio financeiro)**

Entre:

**Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Paulo Cunha, o qual outorga nessa qualidade.

**Segundo Outorgante: Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos**, pessoa coletiva número 505132648, com sede na Rua Santa Leocádia, 4760-485, Fradelos, aqui representado por Rui Tão Cirne, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê no n.º 2 alínea b) do seu artigo 69.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às associações que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para aquisição de imoveis para esse fim;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2018, deliberou atribuir, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**

**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de beneficiação da sede do grupo;

**Cláusula segunda**

**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2018, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta;

**Cláusula terceira**

**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), devidamente cabimentado na rubrica _____ e com o compromisso n.º _____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

**Cláusula quarta**

**Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato;

**Cláusula quinta**

**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução;


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
RUA DIREITA | 4760-134 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320954 | FAX 252377110 | NIF 506663264
E-MAIL associativismo@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

**Cláusula sexta**

**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

**Cláusula sétima**

**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento;

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2018.

**Pelo Primeiro Outorgante**

_____

(Paulo Cunha, Dr.)

**Pelo Segundo Outorgante**

O Presidente do Grupo Folclórico de Santa Leocádia de Fradelos

_____

(Rui Tão Cirne)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 364 | 2018/06/18 | 2018 / 3573 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 505132648 | 1235 | OCR | 4180 | 2018 |

GRUPO FOLCLORICO DE SANTA LEOCADIA DE FRADELOS
R.DO BRASIL, 86
15 FRADELOS
4760-485 FRADELOS

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
APOIO FINANCEIRO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 8217 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - JUVENTUDE E DESPORTO | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 1.400,000 | | 1.400,000 | |

**EXTENSO**
MIL E QUATROCENTOS EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 1.400,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 1.400,00 |

Documento n.° 2018 / 4180, Compromisso n.° 2018 / 3573, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/3011

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 3011 | 15 | 8217 | 0102 | 08070105 | | | | 155.041,33 | 1.400,00 | 153.641,33 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**

# AMBIENTE:

1 - "REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA" **(PÁGINA 411)**

2 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA" **(PÁGINA 433)**

3 - "ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO" **(PÁGINA 438)**

à reunião de câmara
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

**PROPOSTA**

**ASSUNTO: Redução excecional da tarifa de água**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:229176780, com o CIL nº345664, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus;

- Ao portador do NIF:188540158, com o CIL nº512626, sito na Freguesia de Castelões;

- Ao portador do NIF:134431391, com o CIL nº17360, sito na Freguesia de Delães;

- Ao portador do NIF:180779741, com o CIL nº24513, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:201326299, com o CIL nº529384, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF:138322899, com o CIL nº510991, sito na Freguesia de Mogege;

- Ao portador do NIF:150906846, com o CIL nº26242, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:146197380, com o CIL nº500355, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:157880915, com o CIL nº508699, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus;

- Ao portador do NIF:107101815, com o CIL nº515985, sito na Freguesia de Oliveira Santa Maria;

- Ao portador do NIF:131464310, com o CIL nº108278, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:140749411, com o CIL nº24291, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:129593230, com o CIL nº768206, sito na Freguesia de Louro;

- Ao portador do NIF:123996627, com o CIL nº761051, sito na Freguesia de Landim;

- Ao portador do NIF:156349132, com o CIL nº504969, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

- Ao portador do NIF:150951949, com o CIL nº410982, sito na Freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF:150803389, com o CIL nº480953, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:202568679, com o CIL nº8393, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

- Ao portador do NIF:230743277, com o CIL nº411265, sito na Freguesia de Ribeirão;

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

**Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:**

**1-Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.**

**2-Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.**

**Vila Nova de Famalicão, 07 de junho de 2018**

**O Vereador do Pelouro**

**(José Pedro Macedo Sena)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 8830/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 24-04-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF: 229176780 (CIL nº345664), sito na freguesia de Oliveira S. Mateus

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 15360
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 8976/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 27-04-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:188540158 (CIL nº512626), sito na Freguesia de Castelões

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 15630
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 9366/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 03-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:134431391 (CIL nº17360), sito na Freguesia de Delães

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 16199
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 10531/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 16-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:180779741 (CIL nº24513), sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 18192
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 10715/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 17-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF: 201326299 (CIL nº529384), sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 18539
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11018/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 22-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:138322899 (CIL nº510991), sito na Freguesia de Mogege

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho
Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19092
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11222/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 24-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:150906846 (CIL nº26242), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19463
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11249/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 24-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:146197380 (CIL nº 500355), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho
Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19514
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11275/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 24-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:157880915 (CIL nº508699), sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19563
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11286/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 24-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:107101815 (CIL nº515985), sito na Freguesia de Oliveira Santa Maria

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19578
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11490/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:131464310 (CIL nº108278), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19946
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11496/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:140749411 (CIL nº24291), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19957
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11520/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento, ao munícipe identificado pelo NIF:129593230 (CIL nº768206), sito na Freguesia do Louro

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento, ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19988
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11597/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe identificado pelo NIF:123996627 (CIL nº761051), sito na Freguesia Landim

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 20104
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 12084/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 05-06-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:156349132 (CIL nº504969), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 20816
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 12095/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 05-06-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:150951949 (CIL nº410982), sito na Freguesia de Ribeirão

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 20832
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 12168/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 05-06-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:150803389 (CIL nº480953), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho
Ademar Carvalho

Saída interna n.º 20944
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 12200/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 05-06-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:202568679 (CIL nº8393), sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 20997
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 12302/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 06-06-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social ao munícipe identificado pelo NIF:230743277 (CIL nº411265), sito na Freguesia de Ribeirão.

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 21165
A S - DDS - S. Social, F. e Seniores

à reunião de Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

**PROPOSTA**

**ASSUNTO: Isenção de pagamento da tarifa de ligação de água**

Nos termos do artigo 63°. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:134431391, com o CIL n°17360, sito na Freguesia de Delães;

- Ao portador do NIF:129593230, com o CIL n°768206, sito na Freguesia de Louro;

- Ao portador do NIF:123996627, com o CIL n°761051, sito na Freguesia de Landim;

Todos os munícipes acima referidos tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

**Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

**Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.**

**Vila Nova de Famalicão, 07 de junho de 2018**

**O Vereador do Pelouro**

**(José Pedro Macedo Sena)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 9366/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 03-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe identificado pelo NIF:134431391 (CIL nº17360), sito na Freguesia de Delães

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água, ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 16199
CS - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11520/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento, ao munícipe identificado pelo NIF:129593230 (CIL nº768206), sito na Freguesia do Louro

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento, ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19988
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11597/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe identificado pelo NIF:123996627 (CIL nº761051), sito na Freguesia Landim

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da tarifa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 20104
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

à reunião da Câmara

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

**PROPOSTA**

**ASSUNTO: Isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento**

Nos termos do artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água.

- Ao portador do NIF:129593230, com o CIL nº768206, sito na Freguesia de Louro;

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

**Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:**

**Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AMBIENTE

**Vila Nova de Famalicão, 07 de junho de 2018**

**O Vereador do Pelouro**

**(José Pedro Macedo Sena)**

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

SOLIDARIEDADE SOCIAL

# Informação interna N.º 11520/2018

**De:** DDS - S. Social - Responsável

**Para:** Ver - Ambiente

**Data:** 29-05-2018

**Assunto:** Pedido de atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento, ao munícipe identificado pelo NIF:129593230 (CIL nº768206), sito na Freguesia do Louro

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Pedro Sena

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das tarifas de ligação de água e saneamento, ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.
À consideração superior.

Ademar Carvalho

Saída interna n.º 19988
SM - DDS - S. Social, F. e Seniores

# DEFESA DOS ANIMAIS:

1 - "PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS (OMV) PARA ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO - CHEQUE VETERINÁRIO" **(PÁGINA 442)**

à reunião de 442ème
Tarde

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DEFESA DOS ANIMAIS

# PROPOSTA

**Assunto: "Protocolo entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) para Adesão ao Programa Nacional de Apoio á Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário"**

Considerando que tem sido politica do município nos últimos anos, adotar medidas que contribuam para a saúde e bem-estar animal, promovendo também a proteção da saúde pública e prevenir o seu abandono através da dinamização e incentivo á adoção dos animais abandonados como controlo da população animal.

Considerando ainda a publicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, a qual veio aprovar medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial (CRO) de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, algo que já é prática do município, estabeleceu-se um conjunto de medidas para dar cumprimento ás normas previstas no referido diploma legal e também pela crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar animal.

Sendo uma dessas medidas o controlo da população animal errante bem como a diminuição da população animal alojada no CRO, e não dispondo os serviços municipais de veterinária, capacidade técnica exigida para fazer face a esta tarefa com os equipamentos adequados e com a devida qualidade e segurança que estas intervenções cirúrgicas exigem, torna-se necessário a execução destes procedimentos através dos Centros de Atendimento médico-veterinário (CAMV) devidamente licenciadas pela DGAV.

Nesse sentido, a OMV lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para a salvaguarda de animais em risco, nomeadamente cães e gatos. O **Programa Nacional de Apoio à saúde veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário** consiste na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da Ordem de forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco. Este programa destina-se à coordenação da atribuição de cheques veterinários emitidos pelo município para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário, tanto aos responsáveis pelos animais adotados, bem como a própria população residente no CRO.

Esta iniciativa trará ainda a possibilidade de apoio a famílias carenciadas, devidamente sinalizadas, nos cuidados de saúde aos animais em risco, no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização.


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA D. MARIA II, 282 | 4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320 970 | FAX 252377110
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DEFESA DOS ANIMAIS

**Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar a adesão ao "Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco – Cheque Veterinário" no valor até 15 000,00€ (quinze mil euros), nos termos apresentados na cláusula nona do protocolo em anexo.**
2. **Aprovar a minuta do "Protocolo do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para animais de companhia em risco – Cheque Veterinário" a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Ordem dos Médicos Veterinários, cuja minuta se anexa;**

**Vila Nova de Famalicão, 8 de junho de 2018,**

**O Vereador do Ambiente**

*(José Pedro Macedo Sena)*

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO (PNASVACR) – CHEQUE VETERINÁRIO**

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE XXXX E ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS**

**PREÂMBULO**

A Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) enquanto associação representativa dos médicos veterinários, tem como atribuição participar ativamente na promoção da saúde e bem-estar animal, da saúde e segurança pública, bem como assegurar a criação de condições adequadas para o bom exercício da profissão médico-veterinária.

A publicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, Diário da República, 1ª série, nº 161, veio aprovar as medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial (CRO) de animais e estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população.

Com vista à implementação desta Lei, em 2018, a grande maioria dos municípios terão necessariamente de se adaptar para dotar os CRO com estruturas e equipamentos adequados, profissionais habilitados, ativos e colaborantes, bem como promover o seu reconhecimento na sociedade.

Os CRO terão de ser projetados tendo em conta a situação de cada concelho, no que se refere à dimensão, dispersão geográfica da população humana e animal, de forma a reforçarem a sua imagem social como centros de bem-estar animal e responderem às novas necessidades dos municípios.

A somar a esta nova disposição legislativa, existe a crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar animal, exigindo a intervenção do executivo camarário em relação aos animais abandonados ou errantes e no apoio a famílias carenciadas, providenciando o apoio com cuidados primários de saúde para estes animais de companhia, através dos serviços médico-veterinários municipais. O apoio dado pelos municípios pode ter impacto em diferentes esferas:

- Na promoção da saúde pública;
- Na educação das boas práticas do bem-estar animal;
- Na prevenção do abandono dos animais;
- No controlo da população animal errante;
- Na diminuição da população animal alojada no CRO;
- No aumento da notoriedade do executivo camarário em funções.

A sociedade atual atribui uma importância crescente aos animais de companhia, atendendo aos seus reconhecidos contributos para a estabilidade emocional e o relacionamento nas mais variadas classes etárias, o que constitui um fenómeno de extrema relevância social. É claro o seu anseio em relação aos animais em risco, nos quais se incluem animais errantes (cão, gato), animais em ambiente de CRO e animais de companhia em famílias carenciadas, no que se refere à garantia dos direitos ao bem-estar animal, prevenção de zoonoses e promoção do ecossistema. Como tal os animais devem ser submetidos a adequadas medidas profiláticas, devendo ser sujeitos a um acompanhamento médico-veterinário periódico em condições que garantam um nível qualitativo de atendimento, aferido por padrões de equidade e consistência técnica e científica.

A OMV disponibiliza-se como entidade reguladora para implementar futuros protocolos entre Centros de Atendimentos Médico-Veterinários (CAMV) e Autarquias, no âmbito das esterilizações ou outros atos médico-veterinários, através de processos a regulamentar tendo em conta a transparência, igualdade de oportunidades e critérios de seleção bem definidos. Poderá também cooperar na formação e sensibilização dos profissionais médicos veterinários e da população em geral.

Neste sentido, a OMV lança um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para a salvaguarda de animais em risco, nomeadamente de cães e gatos. O **Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário** consiste na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da Ordem de forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco.

Este programa destina-se à coordenação da atribuição de cheques veterinários emitidos pelos Municípios que irão atribuir aos responsáveis pelos animais em risco, por eles identificados, para utilização nos CAMV participantes na rede Cheque Veterinário.

O Cheque Veterinário visa a prestação de cuidados de saúde aos animais em risco, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas.

Assim:

**O Município de XXXX** pessoa coletiva de direito público, número XXXXXX, com sede no XXXXXXXX, em XXXXX, representado por **XXXXXXX**, Presidente da Câmara Municipal de XXXXX, cujos poderes lhe são conferidos, por XXXXXXX, adiante designado como **Município de XXXX**

**e**

**A Ordem dos Médicos Veterinários,** NIPC 502 654 902, com sede em Lisboa, sita na Rua Filipe Folque nº 10 J 4ºDto 1050-113, neste ato representada por **Jorge Cid**, Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, com poderes para o ato, adiante designada por **OMV,**

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes, reciprocamente acordadas entre as partes.

**Cláusula Primeira**

**Objeto**

O presente protocolo tem por objeto a cooperação e o intercâmbio entre a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) e o Município acima identificado, de forma a implementar o Programa de Apoio de Saúde Preventiva a Animais em Risco – Cheque Veterinário.

**Cláusula Segunda**

**Âmbito**

1- As atividades abrangidas por este Programa incidem sobre a implementação do Plano de Cuidados de Saúde Veterinária (PCSV) aos animais em risco, enquadráveis nas alíneas a) e b) seguintes, mediante a atribuição de Cheques Veterinários:

a) Animais errantes capturados pelos Centros de Recolha Oficiais (CRO);
b) Colónia de gatos sob a responsabilidade da autarquia;
c) Animais de famílias carenciadas (devidamente identificadas pelo Município aderente, segundo a legislação em vigor).

2- O PCSV é gratuito para os beneficiários.

**Cláusula Terceira**

**Plano de Cuidados de Saúde Primários (PCVP)**

1- O PCSVP é aplicável aos animais em risco identificados pelos Municípios aderentes e consiste na profilaxia médica e cirúrgica.

**1.1 Profilaxia Médica:**

a) Este tipo de profilaxia incide sobre a vacinação e desparasitação para garantir a prevenção de doenças que são um risco para a saúde pública e animal.
b) Plano de vacinação:

- **Primovacinação**

  Cão: 2 doses de vacina para esgana, adenoviroses tipo 1 e 2, parvovirose, leptospirose.

Gato: 2 doses de vacina para herpesvirose, calicivirose e panleucopénia felina.

Em cada vacinação: desparasitação de largo espectro.

- **2º ano de vacinação**

  Cão: reforço vacinal para esgana, adenoviroses tipo 1 e 2, parvovirose, leptospirose.

  Gato: reforço vacinal para herpesvirose, calicivirose e panleucopénia felina.

  Em cada vacinação: desparasitação de largo espectro.

- **Anos seguintes de vacinação**

  Cão: reforço anual para leptospirose e de anual/trienal para esgana, parvovirose e adenoviroses tipo 1 e 2 conforme protocolo vacinal usado pelo médico veterinário.

  Gato: reforço vacinal anual/trienal para herpesvirose, calicivirose e panleucopénia felina conforme protocolo vacinal usado pelo médico veterinário.

  Em cada vacinação: desparasitação de largo espectro.

**1.2 Identificação Animal**

Os animais em risco deverão estar identificados eletronicamente aquando a utilização do cheque veterinário.

**1.3 Profilaxia Cirúrgica**

a) O controlo reprodutivo dos animais em risco é fundamental para o controlo populacional canino e felino, diminuindo a probabilidade de abandono e do número de animais errantes, bem como no controlo de doenças infecto-contagiosas de grupo.

b) As seguintes cirurgias reprodutivas devem ser executadas conforme a indicação do Município, na figura do Médico Veterinário Municipal:

   - Fêmeas: ovariohisterectomia/ovariectomia;
   - Machos: orquiectomia.

**Cláusula Quarta**

**Plano de Cuidados de Saúde Continuados e de Urgência (PCSVU)**

1- O PCSCU é aplicável aos animais em risco identificados pelo Município e consiste na capacidade de resposta de tratamento médico e de urgência 24 horas.

1.1- Outros Tratamentos

É aplicável nas situações em que o Médico Veterinário Municipal identifique as necessidades de tratamento nos animais em risco.

1.2- Urgência

De forma a culminar as necessidades em casos de urgência será disponibilizado por parte do Município uma verba incluída no valor total disponibilizado para este protocolo, a acordar por ambas as partes, para assistência imediata aos animais em risco. Os animais terão que ser apresentados ao CAMV aderente através de uma autoridade municipal nomeada pelo Município aderente, que deverá ser comunicada antecipadamente na plataforma do Cheque Veterinário.

**Cláusula Quinta**

**Cheque Veterinário**

1- Os cheques veterinários são gerados com um código identificador do Município emitente e numerados sequencialmente.

2- O município procede ao registo e identificação dos animais na base de dados – OMV Cheque Veterinário e atribui um dos seguintes tipos de cheques:

a) Cheque veterinário médico (CVM)
b) Cheque veterinário cirúrgico (CVC)
c) Cheque veterinário de identificação (CVI)
d) Cheque veterinário de tratamento (CVT) com 3 patamares
e) Cheque veterinário de análises (CVA) com 2 patamares
f) Cheque veterinário CED (CVCED)

3- O cheque veterinário médico e cirúrgico só pode ser concedido aos animais com identificação eletrónica, com excepção dos animais alojados nos CRO.

4- O cheque veterinário apenas pode ser usado num dos Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV) aderentes. A listagem com os CAMV aderentes será disponibilizada na área pública do website da OMV (www.omv.pt).

5 – Compete ao Município a decisão sobre o número de cheques veterinários a atribuir por animal. Tratando-se de famílias carenciadas, o número de animais de companhia por detentor não deve ultrapassar os limites definidos por Lei.

**Cláusula Sexta**

**Atribuição e Valor do Cheque Veterinário**

1- Cada cheque veterinário corresponde a:

a) CVM – 20 euros*
b) CVC – 25 euros*
c) CVI – 13 euros*
d) CVT1 – 25 euros*
e) CVT2 - 50 euros*
f) CVT3 - 100 euros*
g) CVA1 – 15 euros*
h) CVA2 - 22 euros*
i) CVCED - 20 euros*

**Aos valores acima indicados acresce o IVA à taxa em vigor*

2- No âmbito da profilaxia médica, o cheque veterinário será atribuído de acordo com o seguinte esquema de vacinação:

a) Animais no 1º ano de vacinação: 2 CVM
b) Animais nos anos seguintes de vacinação: 1 CVM

3- No que se refere à profilaxia cirúrgica reprodutiva, o cheque veterinário será atribuído de acordo com a espécie, peso e sexo do animal:

a) Gato:
   - Macho (orquiectomia): 1 CVC
   - Fêmea (ovariohisterectomia): 2 CVC
b) Cão:
   - Macho (orquiectomia):

<10 kg – 2 CVC

De 10 kg a 20 kg: 3 CVC

De 20 kg a 30 kg: 4 CVC

De 30 kg a 40 kg: 5 CVC

>40 kg: 6 CVC

- Fêmea (ovariohisterectomia):

<10 kg – 3 CVC

De 10 kg a 20 kg: 4 CVC

De 20 kg a 30 kg: 5 CVC

De 30 kg a 40 kg: 6 CVC

>40 kg: 7 CVC

Os atos cirúrgicos referidos deverão cumprir todas as boas práticas cirúrgicas e de bem-estar animal, incluindo:

- a indução anestésica adequada,
- o controlo da dor,
- a garantia de assepsia,
- a cobertura antibiótica e a proteção de sutura sempre que justificáveis segundo a avaliação do médico veterinário do CAMV que realize a cirurgia.

A medicação pós-cirúrgica poderá ser dispensada ou prescrita após o procedimento de acordo com cada caso e avaliação médico-veterinária.

4- Os CVC são atribuídos de acordo com a espécie, peso e sexo do animal.

5- Os CVI são atribuídos quando não for possível a identificação do animal em causa pelo Médico Veterinário Municipal.

6- Os CVT são atribuídos pelo Médico Veterinário Municipal/Município, que é o responsável pelo tipo e número de cheques disponibilizados. É aplicável nas situações em que o Médico Veterinário Municipal identifique as necessidades de outros tipos de tratamento aos animais em risco.

7- O CVA1 é atribuído aos gatos sujeitos a CVC ou CVCED e é aplicável para testes rápidos de despiste de FIV/FELV.

8-O CVA2 é atribuído aos animais sujeitos a CVC, devendo incluir pelo menos os seguintes parâmetros de exames complementares: hemograma, ureia, creatinina, fosfatase alcalina, ALT/GPT, glucose, albumina.

8 - O CVCED destina-se a gatos pertencentes a colónias identificadas e assinaladas para programas de Captura-Esterilização-Devolução (CED), que sejam alvo de Cheque Veterinário Cirúrgico. O CVCED inclui a identificação eletrónica, vacinação antirrábica.

**Cláusula Sétima**

**Normas para Utilização do Cheque Veterinário**

1- Após a emissão e atribuição do cheque veterinário pelo Município, os animais são encaminhados para um dos CAMV aderentes e preferencialmente pertencentes ao respetivo Município.

2- A escolha do CAMV para utilização do cheque veterinário, pelo seu beneficiário, deve seguir os seguintes critérios:

a) proximidade geográfica;
b) nos casos de urgência, e sempre que aplicável, deve ser atribuído ao CAMV que se encontra em serviço de urgência, segundo um esquema de rotatividade;
c) por escolha do beneficiário.

3- O médico veterinário deve validar o cheque veterinário na base de dados – OMV Cheque Veterinário criada para o efeito e no final do ato clínico proceder ao seu registo.

4- O cheque veterinário quando atribuído terá uma validade de 30 dias, a contar da data de sua emissão.

**Cláusula Oitava**

**Base de Dados – OMV Cheque Veterinário**

1- A base de dados – OMV Cheque Veterinário é uma plataforma informática criada pela OMV, que tem como objetivo a coordenação da atribuição, registo e validação dos cheques veterinários.

2- Terão acesso à base de dados o Município de e os CAMV aderentes, bem como a OMV.

**Cláusula Nona**

**Pagamento do Cheque Veterinário**

1- O pagamento do cheque veterinário deverá processar-se da seguinte forma:

1.1-Pagamento à OMV por parte do Município pode ser feito:

a) O Município disponibiliza, antecipadamente, um plafond, que poderá ser dividido pelos diferentes tipos de cheques veterinários, para ser atribuído durante o período de tempo estipulado.

b) Em caso do término do plafond referido na alínea a) o Programa Cheque Veterinário ficará suspenso até à respetiva regularização.

1.2 Pagamento ao CAMV por parte da OMV:

a) A base de dados gera uma conta corrente para cada CAMV aderente de forma a registar os valores referentes aos cheques utilizados em cada CAMV.

b) A OMV valida os valores faturados por cada CAMV e efetuará o pagamento por transferência bancária no período de 60 dias.

**Cláusula Décima**

**Compromissos do Município**

1- O Município compromete-se a:

a) A disponibilizar o cheque veterinário a animais exclusivamente em risco, nomeadamente animais errantes, animais em CRO ou animais de agregados familiares carenciados, validados segundo o índice da Segurança Social;

b) Usar a base de dados - OMV Cheque Veterinário na emissão do cheque veterinário e a registar a identificação do animal e do CAMV para onde o encaminhou;

c) No caso de ter optado pela modalidade de distribuição de valores, antecipadamente, para cada tipologia do plano, deve registar a informação na base de dados.

d) Cooperar, de um modo geral, para a prossecução dos objetivos visados pelo presente Protocolo.

e) Aquando a ativação da base de dados deve proceder ao pagamento de uma taxa de adesão, bem como do pagamento de uma anuidade referente às despesas administrativas decorrentes da utilização da plataforma. Estes valores serão

calculados proporcionalmente à densidade populacional do Município e previamente definidos entre ambas as partes.

**Cláusula Décima Primeira**

**Compromissos dos CAMV aderentes**

1- Os CAMV aderentes comprometem-se a:

a) Estar devidamente licenciados e com o Diretor Clínico acreditado pela OMV;

b) Aplicar o PCSV aos animais em risco, devidamente identificados, mediante a apresentação do cheque veterinário.

c) Utilizar a base dados para validação do cheque veterinário e registo dos procedimentos médico-veterinários.

d) Prestar cuidados médico-veterinários em condições de assepsia, higiene e em instalações adequadas para o efeito, de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta o procedimento em questão. Disponibilizar os materiais e medicamentos veterinários necessários.

e) Promover a educação e sensibilização das famílias carenciadas sobre os cuidados básicos de saúde com os seus animais, em cumprimento do bem-estar animal.

2- Os médicos veterinários que prestam cuidados médico-veterinários nos CAMV devem ser membros ativos da OMV, com as respetivas quotas regularizadas e o Diretor Clínico do CAMV não pode acumular funções de Médico Veterinário Municipal.

3- Os médicos veterinários poderão recusar a realização de atos cirúrgicos em situação de risco anestésico elevado e ausência de exames complementares necessários para a realização da cirurgia segundo as boas práticas e bem-estar animal.

**Cláusula Décima Segunda**

**Compromissos da OMV**

1. A OMV compromete-se a:

a) Criar, disponibilizar e manter a plataforma informática que servirá de base de dados para a execução deste programa;

b) Incentivar o apoio médico-veterinário na garantia dos cuidados de saúde animal de forma a promover a saúde e bem-estar animal, a saúde pública e a prevenção de zoonoses;

c) Sensibilizar e promover a formação da sociedade para os cuidados básicos de saúde dos animais;

d) Apoiar a prevenção do aumento da natalidade das populações animais (esterilização);

f) Cooperar, de um modo geral, para a prossecução dos objetivos visados pelo presente Protocolo.

g) Promover ativamente o programa entre os médicos veterinários e sociedade de forma a garantir a maior rede possível para uma cobertura nacional adequada;

h) Garantir a correta utilização do cheque fornecido pelo Município, assim como garantir a prestação dos cuidados médicos dos CAMV aderentes aos valores acordados.

**Cláusula Décima Terceira**

**Exclusão de responsabilidade**

Os atos praticados ao abrigo do presente protocolo serão da exclusiva responsabilidade dos médicos veterinários pertencentes aos CAMV aderentes a este Programa, não podendo ser imputado ao Município e à OMV qualquer dano, por dolo ou negligência, em virtude de ato médico-veterinário praticado.

**Cláusula Décima Quarta**

**Prazo e renovação**

1- O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano, com início na data da sua celebração, renovando automaticamente por períodos iguais, caso nenhuma das partes o denuncie, com antecedência mínima de trinta dias sobre o termo do prazo ou suas renovações.

2- Qualquer uma das partes pode denunciar a qualquer tempo o presente acordo, mediante carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que se pretende que a denúncia se torne eficaz.

**Cláusula Décima Quinta**

**Omissões e alterações**

1- As omissões às condições estabelecidas neste contrato serão resolvidas por acordo entre as partes.

2- Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que expressamente aprovadas por ambas as partes.

Para constar se lavrou o presente protocolo que vai ser assinado por ambos os outorgantes.

Lisboa, de de 2018

**Pela Câmara Municipal de XXXX:**

_____

Nome

Cargo

**Pela Ordem dos Médicos Veterinários:**

_____

Jorge Cid

Bastonário

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

| IMPRESSO | PAGINA |
|---|---|
| 2018/06/18 | 1 |

**REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO**

| SERV. REQUIS. | DATA | N.° COMP. |
|---|---|---|
| 352 | 2018/06/18 | 2018 / 3580 |

| CONTRIBUINTE | TERCEIRO | CLASSE | NUMERO | ANO |
|---|---|---|---|---|
| 502654902 | 16492 | OCR | 4187 | 2018 |

ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS
RUA FILIPE FOLQUE, 10J 4°DTO

1050-113 LISBOA

| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO |
|---|---|---|---|
| | | | |

| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**
PROTOCOLO - CHEQUE VETERINARIO

| TIPO DE DESPESA | | TAXA | | IMPORTÂNCIAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | IVA | DESCRIÇÃO | BASE | DESCONTOS | INCIDÊNCIA | IVA |
| 4214 | TRANSFERENCIAS CORRENTES - OUTRAS | | NÃO SUJEITO - DESPESA | 15.000,000 | | 15.000,000 | |

**EXTENSO**
QUINZE MIL EUROS

**TOTAIS**

| | |
|---|---|
| TOTAL ILÍQUIDO..... | 15.000,00 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. | |
| TOTAL DE IVA ..... | |
| TOTAL LÍQUIDO..... | 15.000,00 |

Documento n.° 2018 / 4187, Compromisso n.° 2018 / 3580, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/2219

| PROPOSTA CABIMENTO | | | CLASSIFICAÇÃO DESPESA | | | PLANO | | | IMPORTÂNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | NÚMERO | LINHA | TIPO | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A REQUISITAR | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2018 | 2219 | 1 | 4214 | 0102 | 04070199 | | | | 181.356,25 | 15.000,00 | 166.356,25 |

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2018/06/18

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**DUPLICADO**